Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2365/2020
DATA: 11 de Dezembro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 096/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 054/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa A. J. FELISBERTO & CIA LTDA - ME, o lote 01, o resultado do Processo Administrativo nº 096/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 054/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 096/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 054/2020, em favor da empresa A. J. FELISBERTO & CIA LTDA - ME, o lote 01, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO NO EVENTO FESTA DE VIRADA DO ANO NO DIA 31/12/2020, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/12/2020	495.557,15
TOTAL REPASSE		495.557,15
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principal	09/12/2020	396.801,29
TOTAL REPASSE		396.801,29
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/12/2020	85.735,71
TOTAL REPASSE		85.735,71
Agente Comunitário de Saúde - ACS	09/12/2020	9.800,00
TOTAL REPASSE		9.800,00
Incent. Para ações estratégicas	09/12/2020	3.278,00
TOTAL REPASSE		3.278,00
Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde - Desempenho	09/12/2020	3.225,00
TOTAL REPASSE:		3.225,00

Alto Paraíso, 11 de Dezembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2364/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 1.010,00 (um mil e dez reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
332/3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.010,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educação
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0701 GABINETE DO SECRETARIO
082440005.2.066000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Educacão
259/3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.010,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº.11/2020, decorrente de Pregão n° 3/2020 de Empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de ALTO PIQUIRI-PR.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO MARTINS,** portador do RG n° 1.481.709-3, portador do CPF sob n° 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 6.103,61 (seis mil, cento e três reais e sessenta e um centavos). Fica reajustado o valor do ETANOL e DIESEL S-10, conforme documentos em anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 11 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:027.678.340-00152

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO MARTINS
RG:1.481.709-3
CPF:274.850.059-87
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93. "nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares" Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente, para Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano tubular profundo e fornecimento de material para bombeamento na Comunidade da Estrada Cayana, no Município de Altônia, com a empresa: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede à rua do Acesso, 1230, CEP: 87.502-970, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná, no valor total de R$ 41.984,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais). Tendo em vista cotação Realizada com 03 Empresas.
01 HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede à rua do Acesso, 1230, CEP: 87.502-970, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná R $ 41.984,00
02 HIDROINGA POÇOS ARTSIANOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.641.876/0001/41 – com sede à Rodovia PR 317, Km 102, CEP: 87.085-005, na cidade de Maringa, Estado do Paraná R$ 50.944,00
03 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3323 CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, no estado do Paraná R $ 46.879,60
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Divisão de Meio Ambiente – 09.001.185410012.2.106.4490.51 – Obras e Instalações
Altônia, 11 de dezembro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AYSLAN TORMENA ANDERSON 02646319940 - MEI.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 2394, centro, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., s/n.º, no Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AYSLAN TORMENA ANDERSON 02646319940 - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.608.048/001-42, Inscrição Municipal n.º 500.602-0, devidamente instalada e em pleno funcionamento com sede na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, n.º 3459, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, Cel.: (44) 9 9921-2337, neste momento representada pelo Sr. AYSLAN TORMENA ANDERSON, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.570.920-1 – SSP/PR, inscrito pelo CPF n.º 026.463.199-40, residente e domiciliado a Rua Rio Ivaí, n°. 327, Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de diversos serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos e rede de baixa tensão em diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula terceira do contrato original sobre o n.º 125/2020, vindo acrescer 25% da quantidade dos serviços contratos, correspondendo este, o valor de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2020, R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 15 de Outubro de 2020.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 07 de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
AYSLAN TORMENA ANDERSON
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A N DA SILVA BIASOTTO CONFECÇÕES - EIRELI (CNPJ: 02.963.860/0001-56), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Renovação de Licença de Operação (RLO), com validade de 17/08/2019, para atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizada na Praça do Cristo Redentor, número 430, Centro, CEP: 87.535-000, Xambrê/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA
Aos 04 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 005/2020 – PRCA modalidade Pregão Presencial 003/2020, pelo Termo de Homologação 003/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/03/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo. Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA a empresa: VILMAR DA SILVA 04225765903, inscrito no CNPJ sob nº. 33.014.869/0001-44, localizada na Rua Santos Dumont, 1712 – Jardim Social. Na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vilmar da Silva, portador do CPF nº. 042.257.659-03 e do RG: 8.804.745-1 SSP/PR, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes para uso no do P.R.C.A.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia – Pr.. 07 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020 – PRCA– PREGÃO PRESENCIAL 003/2020
LOTE 01 – UNIFORMES
Item Qtde estimada p/ 06 meses Unid. Descrição Validade do Registro Marca Valor Unitário Valor Total
01 176 UNID CAMISETAS EM PV, FIO 30, COM LOGO E ESTAMPA A SER FORNECIDO PELA ENTIDADE, NOS TAMANHOS 8,10,12,14 E 16 06.06.2021 SILVA R$ 21,00 R$ 3.696,00
119 UNID CAMISETAS EM PV, FIO 30, COM LOGO E ESTAMPA A SER FORNECIDO PELA ENTIDADE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG 06.06.2021 SILVA R$ 22,00 R$ 2.618,00
06 UNID CAMISETAS GOLA POLO 100% ALGODÃO, COM LOGO E ESTAMPA A SER FORNECIDO PELA ENTIDADE,M NOS TAMANHOS P, M, G E GG 06.06.2021 SILVA R $ 29,00 R$ 174,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 276/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020 – PREGÃO Nº 51/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 119/2020, Pregão nº 51/2020.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 11.187,00 (onze mil e cento e oitenta e sete reais), o resultado do Processo Licitatório nº 119/2020 – Pregão nº 51/2020, que tem como objeto a aquisição de uma prótese transtibial, para fornecer a paciente da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA
Aos 04 dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 006/2020 – PRCA modalidade Pregão Presencial 004/2020, pelo Termo de Homologação 004/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/03/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo. Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA a empresa: VILMAR DA SILVA 04225765903, inscrito no CNPJ sob nº. 33.014.869/0001-44, localizada na Rua Santos Dumont, 1712 – Jardim Social. Na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vilmar da Silva, portador do CPF nº. 042.257.659-03 e do RG: 8.804.745-1 SSP/PR, residente na cidade de Altônia-PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Recarga de Toner de Impressoras de uso do P.R.C.A.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia – Pr.. 07 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 – PRCA– PREGÃO PRESENCIAL 004/2020
LOTE 01 – RECARGAS DE TONER
Item Qtde estimada p/ 06 meses Unid. Descrição Validade do Registro Marca Valor Unitário Valor Total
01 15 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 131 A preto 06.06.2021 MASTER PRINT R$ 55,00 R$ 825,00
02 15 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 131 A ciano 06.06.2021 MASTER PRINT R$ 55,00 R$ 825,00
03 15 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 131 A Amarelo 06.06.2021 MASTER PRINT R$ 55,00 R$ 825,00
04 15 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 131ª magenta 06.06.2021 MASTER PRINT R$ 55,00 R$ 825,00
05 10 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 83 A 06.06.2021 MASTER PRINT R $ 40,00 R$ 400,00
06 10 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo Xerox 3125 06.06.2021 MASTER PRINT R $ 38,00 R$ 380,00
07 10 UNID Recarga com troca do cilindro régua e demais componentes que apresentarem desgastes para o cartucho modelo HP 12 A 06.06.2021 MASTER PRINT R$ 40,00 R$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 090/2020.
Constitui Comissão de Seleção
Simplificada de Pessoal Temporário de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de profissionais na área da Educação (Professores) e nomeia seus membros dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Criar Comissão Especial Organizadora para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de profissionais na área da Educação (Professores).
Art. 2º - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Organizadora para realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) criada no Art. 1°.
ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA
CRISTIANE BENTO RUFINO
ROZIANE APARECIDA DO COUTO PEREIRA DE ALMEIDA
Art. 3° - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de atividades da Comissão Especial Organizadora.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 08 de dezembro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Edital de Convocação nº 021/2020
Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2017.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 001/2017-F – Cargo Público, homologado pelo Decreto nº 108/2017.
Resolvo:
I – Convocar o(a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s, aprovado (a) s em Concurso Público já mencionado, conforme segue, a saber:
1.1. Assistente Administrativo:
Bruno Pereira de Souza;
Romeu Prazeres;
Ricardo Takashi Brasiliano.
II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:
a) Xerox; Cédula de Identidade - RG;
b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d) Xérox: Certidão de Nascimento dos filhos e Atestado de Vacina;
e) Xerox: CPF, RG dos filhos;
f) Atestado de Saúde Física e Mental;
g) Certidão de Antecedentes Criminal (Fórum);
h) Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
i) Xerox: Comprovante de Residência;
j) Xerox: Carteira de Trabalho frente e verso;
k) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
l) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
m) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo o Edital;
n) Conta: Caixa Econômica Federal - Operação 37
o) 01 foto 3x 4.
III – Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a) s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.
Cidade Gaúcha, 11 de dezembro de 2020
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 224/2020
Ementa: Abre crédito suplementar por transposição de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 1º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 1º da Lei 2358/2019 e da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal 2.358/2019 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal 2.351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transposição de dotação no montante de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1030112342034	Atividades de saúde com atenção básica	
494	979	3.3.90.36	Outros serviços de 3ºs Pessoa Fisica	165.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ft	Fc	1030112322032	Manuteção das Unidades Básicas de Saúde	
303	913	3.3.90.36	Outros serviços de 3ºs Pessoa Fisica	35.000,00
303	940	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Ft	Fc	1030112342034	Atividades de Saúde com Atenção Básica	
494	954	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
Ft	Fc	1030112372037	Manutenção da farmácia básica / hospitalar	
303	1034	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
Ft	Fc	1030212422042	Manutenção do Hospital Municipal	
498	1107	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
498	1155	3.3.90.39	Outros serviços de 3ºs Pessoa Juridica	20.000,00
303	1178	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
498	2597	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A N DA SILVA BIASOTTO CONFECÇÕES - EIRELI (CNPJ: 02.963.860/0001-56), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Operação (LO) para atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizada na Praça do Cristo Redentor, número 430, Centro, CEP: 87.535-000, Xambrê/PR. Foi determinado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 473/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 125/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 44/2020, que tem por objeto a aquisição de bebedouros em inox.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP R$19.200,00
Dezenove Mil e Duzentos Reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 04 de dezembro de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B2, referente ao Decreto n°463/2020 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão eletrônico nº 122/2020.
Onde se lê:
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CAMPOS & GAVA LTDA R$3.000,00 TRES MIL REAIS
CORRETO: lê-se
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CAMPOS & GAVA LTDA R$3.300,00 TRES TREZENTOS MIL REAIS
Cruzeiro do Oeste,11 de dezembro de 2020.
Andressa Rafaela Bandeira
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2726
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12ª R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Ordinária para **eleição da nova Diretoria**, com mandato de 2 (dois) anos, conforme estabelece o Inciso IV, do Artigo 22 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2021**, no auditório Cilas M. Pereira, no interior do CISA, **com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas**.

Conforme Art. 46 do Estatuto, os interessados em concorrer ao pleito, deverão apresentar chapa contendo o nome o candidato a Presidente e Vice-presidente do Conselho de Prefeitos até 60 minutos antes da abertura da Assembleia.

Umuarama, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 472/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 119/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 03/2020, que tem por objeto a aquisição de diversos itens para o Centro de Referência de Assistência Social.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME R$6.899,10 Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Dez centavos
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDAR$7.370,00 Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais
CONNECTCOV LTDAR$4.761,50 Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos
MONICA R. DE MELLO FARIA ME R$549,00 Quinhentos e Quarenta e Nove Reais
PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$429,00 Quatrocentos e Vinte Nove Reais
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$1.825,00 Um Mil Oitocentos e Vinte Cinco Reais
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDAR$753,00
Setecentos e Cinquenta e Três Reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 474/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 126/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 44/2020, que tem por objeto a aquisição de refrigerador para armazenamento de medicamentos.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
R$10.350,00
Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 46/2020
OBJETO: Aquisição de veículo 0(zero) quilômetro para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2020, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 11 de dezembro de 2020.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 464/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar a pedido a contar do dia 07 de Dezembro de 2020, a servidora GISÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 026.479.039-13, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº330/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ANGIO CLINICA MEDICA - LTDA
SEDE: Cianorte
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 19/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a credenciamento especialidades médicas referente ao chamamento publico 008/2020.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Data da assinatura do contrato:13/11/2020
Vigência do contrato: 13/11/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 369/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
SEDE: Cascavel - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 105/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de 1.836,00 (Um Mil, Oitocentos e trinta e seis Reais).
Data da assinatura do contrato: 19/11/2020
Vigência do contrato: 19/11/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 383/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI
SEDE: Ribeirão Preto - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 103/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de equipamentos RECURSO SESA - RESOLUÇÃO 497/2017.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Data da assinatura do contrato: 26/11/2020
Vigência do contrato: 26/05/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº389/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: Cirúrgica Parma LTDA
SEDE: Assis - SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 121/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de moveis e equipamentos conforme Resolução da SESA 1055/2020 .
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 24.335,50 (Vinte Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Data da assinatura do contrato: 01/12/2020
Vigência do contrato: 01/06/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 398/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ASSOCIAÇAO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS E MUDOS DE UM
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 20 /2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto O CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 007/2020, ATENDIMENTO A ALUNOS COM SURDEZ RESIDENTES EM CRUZEIRO DO OESTE POR UM PERIODO DE 12 MESES .
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais).
Data da assinatura do contrato: 08/12/2020
Vigência do contrato: 08/12/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 400/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
SEDE: Bandeirantes - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 116/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 44.394,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais)
Data da assinatura do contrato: 09/12/2020
Vigência do contrato: 09/12/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 402/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
SEDE: Paracambi - RJ
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 122/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (BOTAS BORRACHA, REPELENTES E PROTETOR SOLAR).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 09/12/2020
Vigência do contrato: 09/12/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1380/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 18 de Dezembro de 2020, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo de PROFESSOR (40H), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Nome	CPF
Cecília Teixeira da Silva	034.693.779-52
Maristela Macedo de Souza	639.384.219-91
Patrícia Cristina Ribas	808.625.789-49
Rosangela Correa de Oliveira	729.159.789-72
Tania Mara de Paiva Primo	038.773.689-13
Vera Lúcia do Carmo de Jesus Vaz	036.145.349-36

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1388/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 20 de Dezembro de 2020, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo de PROFESSOR (40H), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Nome	CPF
Claudete da Silva Fiaux Pomini	850.731.569-00
Cleonice Pereira Gomes Cabral	704.971.509-30
Elaine Katiane Silva	053.814.339-80
Meire Martins dos Anjos Santos	053.863.879-60
Rosangela Gomes dos Santos Almeida	048.989.189-64

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1389/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 18 de Dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (20H), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Nome	CPF
Ana Paula da Silva Souza	108.048.459-05
Andréia Marques Barbosa	038.652.719-95
Andressa Calixto dos Santos	106.301.789-09
Bruna Formicoli Capellari Tazoneiro	037.230.289-00
Bruna Oliveira Fabiano	080.251.749-00
Cleonice Dias Moreira da Silva	735.805.979-49
Cristiane Gomes Prohmann Silveira	045.701.499-79
Débora Regina dos Santos	092.322.109-32
Edvaldo Marcílio Junior	092.293.859-80
Elizabete Silva Barbosa	278.323.099-20
Francielle Macedo de Souza	049.902.119-36
Gleicieli Karine dos Reis Dias	097.139.119-03
Hevelin Thatiane Barbosa Buck	058.524.879-61
Janeide da Cruz	329.349.438-28
Juliana dos Santos Pedrini Meinlschmiedt	035.554.999-98
Karina Aparecida Alves	028.941.179-30
Letícia Ferreira Fogaça	101.809.559-42
Luana Maria Ziroldo	110.107.659-30
Maria Cristiane Silvério	042.051.479-10
Michelle Pereira de Lima da Silva	088.281.299-80
Patrícia Gomes Dourado Martinez	071.064.659-33
Patrícia Macedo D Avila de Souza	924.716.769-87
Rosemary Rodrigues de Almeida Kikuti	765.435.449-53
Rosilda da Silva	009.436.619-51
Sara Rebeca da Silva Trus	082.256.769-55
Silvana Alves dos Santos	035.576.659-09
Tainá Dias Zamora	106.498.199-26
Thaiane Cristina Cavalieri Furtado	066.389.869-29
Thais Camargo de Oliveira	107.872.689-25
Valéria Alves da Silva	091.942.659-09
Valquíria da Silva Cirino	000.428.889-05

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1391/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por término de contrato, a contar do dia 20 de Dezembro de 2020, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (20H), junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Nome	CPF
Luciene Aparecida Soares Pereira	815.267.689-68
Maria Karol Lima Zelazowski	111.345.909-38

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1392/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DANIELE STABELINI, CPF. nº, 041.183.429-01, ocupante do cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/02/2018 a 26/02/2019, a contar do dia 07/12/2020 a 05/01/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1393/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO, CPF. nº , 032.600.669-93 ocupante do cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/03/2018 a 17/03/2019 a contar do dia 04/01/2021 a 02/02/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1394/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR jornada suplementar das servidoras abaixo relacionadas, a contar do dia 18/12/2020, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art,58, Caput.

Servidora	CPF	Cargo	Local de atuação do suplementar
Maria Lúcia Barbosa dos Santos	803.430.079-91	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Vanda Meiry Molinari Pugin	005.447.029-30	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Paula Ferreira de Souza Rodrigues	045.851.629-50	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Cleodinei Pereira da Souza	695.474.599-53	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Elisangela Giordana Guedes	924.347.979-20	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Adalgiza Aparecida Rigon Paiva	623.901.549-04	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Patricia Ferigato	019.300.089-02	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Dyesmila D. Lopes da Silva	086.069.459-35	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Marcia Regina Zago	815.070.979-72	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Cristina Aparecida Castro de Azevedo	019.501.629-74	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (Quatro) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1395/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR jornada suplementar das servidoras abaixo relacionadas, a contar do dia 18/12/2020, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art,58, Caput.

Servidora	CPF:	Cargo	Local de atuação do suplementar
Marta Barros da Silva	795.089.289-72	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Eurico Jose Pinto	623.229.589-72	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Dalva da Silva Carvalho	866.385.809-49	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Francielly Vieira Galbers	062.826.009-10	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Ana Paula dos Santos	061.777.569-99	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Vandira Rodrigues Pinheiro	871.996.889-20	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira
Danieli Caroline Barbosa	059.443.009-73	Professora	Escola Municipal Tasso da Silveira

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (Sete) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1396/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR jornada suplementar para as servidoras abaixo relacionadas, a contar do dia 18/12/2020, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art,58, Caput.

Servidora	CPF	Cargo	Local de atuação do suplementar
Fernanda S. Guimarães Rubias	027.572.769-64	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo
Amália Ferreira Batista Soares	871.990.849-00	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo
Célia Bertolino dos Santos Gonçalves	794.381.999-34	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo
Andrea Aparecida da Silva	024.183.069-92	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Emiliano Perneta
Fabiana Pereira Rodrigues	295.356.788-76	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Emiliano Perneta
Andressa Teleski	102.285.829-70	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Emiliano Perneta
Mariani Chierici de Azevedo	712.045.639-34	Professor	Escola Municipal de Educação Integral Emiliano Perneta

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1397/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR a contar do dia 18/12/2020, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para a servidora DANIELLE ARAUJO DA SILVA, CPF: 047.353.509-26, no Ginásio de Esportes, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 07 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1398/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR jornada suplementar das servidoras abaixo relacionadas, a contar do dia 18/12/2020, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art,58, Caput.

Servidora	CPF:	Cargo	Local de atuação do suplementar
Danielle Alves Brigagão de Oliveira	034.694.869-05	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Zilda da Silva Robatino	763.510.849-20	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Ana Paula Boleta	044.672.559-58	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1399/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUPRIMIR a contar do dia 18 de Dezembro de 2020, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para a servidora MARIA CLAUDIA BANDEIRA, CPF: 024.722.949-05, no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 07 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1401/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MANOEL IVO LOPES, CPF. nº 611.935.859-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Animal (Bovino), junto ao Frigorífico Astra, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020, a contar do dia 04/01/2020 a 02/02/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1402/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BARBOSA, CPF nº 903.973.719-34, ocupante do cargo de Servente, do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/09/2019 a 03/09/2020, a contar do dia 04/12/2020 a 02/01/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1403/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZALDETE RAMOS DUTRA COLNAGO, CPF. nº 026.750.989-81, ocupante do cargo de Merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2020, a contar do dia 03/12/2020 a 02/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1404/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HAILTON APARECIDO BARBOSA, CPF. nº 668.940.189-87, ocupante do cargo de Agente Sanitário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar do dia 07/12/2020 a 05/01/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1405/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DALVA CLEMENTE, CPF. nº 843.734.319-49, ocupante do cargo de Servente, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao quinquênio aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2020, a contar do dia 03/12/2020 a 02/03/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 09 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1406/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSANGELA ALVES DA SILVA, CPF. nº 871.993.949-34, ocupante do cargo de Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo 03/04/2015 a 02/04/2020, a contar do dia 30/11/2020 a 29/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1407/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio às servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Maria José Matias 000.467.339-57 Auxiliar de Serviços Gerais 01/02/2011 – 31/01/2016
(30 dias) Restantes 22/11/2020 – 21/12/2020
Marta Conceição da Cruz Santos 617.445.499-15 Servente 03/04/2015-02/04/2020
(30 dias) Restantes
22/11/2020 – 21/12/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1408/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA, CPF. nº 071.774.069-21, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 02/08/2013 a 01/08/2018, a contar do dia 30/11/2020 a 29/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1409/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora, MARIA FLORINDA DOS SANTOS RISSETO, CPF. nº 256.255.009-91, ocupante do cargo de Professora 20H na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 15/03/2015 a 14/03/2020, a contar do dia 30/11/2020 a 27/02/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1410/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NILSON BOND, CPF. nº 143.870.699-53, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de licença prêmio restantes referente ao quinquênio aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2020, a contar do dia 20/11/2020 a 19/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1411/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF. nº 096.085.779-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da divisão do Creas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 11/01/2019 a 10/01/2020, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1412/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, CPF. nº 055.303.409-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 28/11/2019 a 27/11/2020, a contar do dia 01/12/2020 a 30/12/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1414/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIMAR LAZARO ZACARIAS CPF. nº 966.085.441-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 29/09/2015 a 28/09/2020, a contar do dia 29/11/2020 a 28/12/2020.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (dez) dias do mês de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1415/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA NEUZA DE ALMEIDA, CPF. nº 575.560.839-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/03/2015 a 29/02/2020, a contar do dia 09/12/2020 a 06/02/2021.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 053/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 070/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ELLEN CRISTINA ALVES DE GÓIS BERNARDO SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.001.223-0 e do CPF nº 092.321.779-78, residente e domiciliada, na Rua da Acacias, 298 no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 070/2019 do dia 02/12/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 076/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 03 de Dezembro de 2020, com término em 02 de Dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 03 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.
ELLEN CRISTINA A. DE G. BERNARDO SANTOS — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 054/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 069/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ANDREIA FORTUNATTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.302.592-X e do CPF nº 250.358.938-39, residente e domiciliada, na Rua Guilherme Rigolon 1119, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 069/2019 do dia 03/12/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 076/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Dezembro de 2020, com término em 03 de Dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.
ANDREIA FORTUNATTI — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 055/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 073/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada CLARICE DEARO RIBEIRO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.464.396-3 e do CPF nº 051.329.389-22, residente e domiciliada, na Rua Irajá Rocha 39, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 073/2019 do dia 03/12/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 076/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Dezembro de 2020, com término em 03 de Dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.
CLARICE DEARO RIBEIRO — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 056/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 067/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.915.944-7 e do CPF nº 705.077.249-68, residente e domiciliada, na Rua Guaraniaçu, 91, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 067/2019 do dia 03/12/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 076/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Dezembro de 2020, com término em 03 de Dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.
PALMIRA CANDIDO DE SOUZA MACEDO — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 057/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 072/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada NAZARÉ MARIA DANTAS ELOY, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.210.623-X e do CPF nº 301.274.912-87, residente e domiciliada, na Rua Vitor do Amaral, 776, no Município de Maringá, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 072/2019 do dia 05/12/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 076/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 06 de Dezembro de 2020, com término em 05 de Dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 05 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.
NAZARÉ MARIA DANTAS ELOY — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 058/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 017/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada HARIANA BRUNA ROMBALDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.631.263-0 e do CPF nº 073.983.999-36, residente e domiciliada, na Rua Florianópolis, nº 269, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 017/2019 do dia 11/02/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAS (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 003/2018.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 19 de Dezembro de 2020, com término em 14 de Fevereiro de 2021, conforme Atestado de Licença Maternidade.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 19 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2020.
HARIANA BRUNA ROMBALDO — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 059/2020 - RH
Ref: Contrato Nº 053/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARIANE RODRIGUES COELHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.691.733-1 e do CPF nº 105.428.359-16, residente e domiciliada, na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 216, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 053/2019 do dia 08/04/2019, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAS (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 003/2018.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 19 de Dezembro de 2020, com término em 03 de Março de 2021, conforme Atestado de Licença Maternidade.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 19 de Dezembro de 2020, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 03 de dezembro de 2020.
MARIANE RODRIGUES COELHO — MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- — - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 193 /2020
REF. CONTRATO Nº 252/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 32.176.641/0001-98 - R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA - RUA HEMITAL, 4385, CENTRO, CEP 87501240, Umuarama - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. - RENATO VICTORINO DELGADO CPF: 072.481.619-42 - RUA GOVERNARDOR NEY BRAGA, 4270, CEP 87501330, Umuarama – PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO HABILITADO PARA REALIZAR O TRATAMENTO DE MÉTODO ABA DESTINADO AO PACIENTE ERICK MATEUS MILOCA, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA E LIMINAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCESSO 3989-92.2019.8.16.0077, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES OU ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DO MESMO , da(o) INEXIGIBILIDADE 10 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade inexigibilidade 10 /2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 252 /2019, a contar do dia 04 de Novembro de 2020 com vencimento em 04 de Novembro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020005619.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Inexigibilidade 10/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 252/2019.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Outubro de 2020.
R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 125/2020
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 970/2019 - LOA-2020 05/12/19.
DECRETA
Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	28.842.1005.0.002	* 000	Amortização da Divida Pública	4.6.90.71.00	22.000,00
TOTAL		22.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (livres).
Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	28.842.1005.0.002	* 000	Amortização da Divida Pública	3.2.90.21.00	22.000,00
TOTAL		22.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (livres).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 10 de Dezembro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2020 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 199/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, de eletrodomésticos, bebedouros, eletroportáteis e utensílios de propriedade deste Município, com ou sem fornecimento de peças, à medida que houver necessidade, com disponibilização de mão de obra qualificada, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 11 de janeiro de 2021, às 08h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital.

PREGÃO PRESENCIAL N° 207/2020 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 207/2020, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de colchões hospitalares, a serem utilizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais unidades básicas de Saúde, desse Município, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 11 de janeiro de 2021, às 14h30min, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pré-estabelecidas, sem alterações do edital.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 11 de dezembro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 309/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Cirurgiã Dentista, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. MARINALDA OLIVEIRA BESPALEZ, portadora da CI RG nº 844.728-4 - SESPII/PR, do cargo de Cirurgiã Dentista (20 horas semanais), com desligamento no dia 05 de janeiro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Declara vago o cargo de Cirurgiã Dentista (20 horas semanais), ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.
Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de janeiro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 576/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 978/2017, 4.566/2017, 507/2018, 1.991/2018, 2.856/2019, 2.976/2019 e 2.482/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Lucia Albuquerque	5.403.625-6 - SESPII/PR	2019/2020	
ref. ao 1º contrato e 2019/2019	ref. ao 2º contrato 04/01/2021 a 02/02/2021		
Celso Martinez	4.080.809-4 - SESPII/PR	2020/2020	04/01/2021 a 15/01/2021
Fabio Costenaro	8.276.923-4 - SESPII/PR	2017/2018	04/01/2021 a 23/01/2021
Gislaine Dias Faria	10.515.020-2 - SESPII/PR	2019/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
Jean Lucas Mendieta Nato	10.728.718-3 - SESPII/PR	2018/2019	18/01/2021 a 06/02/2021
Lucia Aparecida de Souza	13.467.854-2 - SESPII/PR	2017/2018	04/01/2021 a 02/02/2021
Valeria Jandrei de Souza	10.403.265-6 - SESPII/PR	2018/2019	04/01/2021 a 18/01/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 310/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: nomeia o membro do Conselho Tutelar de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 09.12.2020 a 18.12.2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 1593/2008 de 27.08.2008, e, considerando o memorando online sob o nº 1.094/2019 e a resolução nº 06/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o membro do Conselho Tutelar de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 09 de dezembro a 18 de dezembro de 2020, conforme a seguir:
Nome RG nº Rodrigo Gomes 10.518.079- 9 SESPII/PR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09 de dezembro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ERRATA Nº 008/2020
Registrado no Memorando on-line sob o nº 4.559/2017.
Na Portaria nº 527/2020 de 17.11.2020, concernente as Férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12009 de 18.11.2020 – página B 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 2140 de 18.11.2020,
ONDE CONSTA:
Carlos Graciano dos Santos
4.304.520-2 - SESPII/PR 2019/2020 15/12/2020 a 13/01/2021
LEIA-SE:
Carlos Graciano dos Santos
4.304.520-2 - SESPII/PR 2019/2020 22/12/2020 a 20/01/2021
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº¬¬¬ 2.157/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11.12.2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para a criação de dotação orçamentária por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores no valor de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado e aberto no Orçamento Fiscal de 2020 - LOA (2118 de 11.12.2019), por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores a dotação orçamentária para suprir as despesas no valor de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00518 111.898,94
TOTAL 111.898,94
Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Especial na presente Lei, no montante de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), por superávit financeiro de 2019 e anteriores, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00518 111.898,94
TOTAL 111.898,94
Art. 3º Em face da abertura do Crédito Especial na presente Lei, no montante de R$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00518 111.898,94
TOTAL 111.898,94
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 577/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: concede Licença Especial ao servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 4.554/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome / Cargo RG Nº Períodos aquisitivos Período de gozo
Roberto Martins/ Motorista de Veículos 986.723 - SESPII/MT 2014/2019 06/01/2021 a 05/04/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.154/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:
I - Participação cidadã e controle social;
II - Desenvolvimento e geração de trabalho e renda;
III – Políticas sociais e de garantia de direitos
IV - Gestão ética, democrática e eficiente.
Art. 3º A relação de programas e ações para o quadriênio 2018 a 2021 constam no Anexo II.
Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:
I - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos.
II - metas, os resultados quantificados em termos de produtos que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
III - ação governamental, o conjunto de procedimentos e esforços governamentais para tomar viável a execução do programa;
IV - natureza das ações:
a) projeto: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
b) atividade: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo.
V - produto, bens e serviços produzidos em cada ação governamental;
VI - unidade de medida, fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos de metas;
Art. 4º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta lei.
Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.
Art. 6º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, no prazo até o dia 30 de setembro do exercício, alteração para 2021, relatório de avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Parágrafo único. Este relatório conterá:
I - o demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício e a acumulada;
II - a avaliação, por programa, do cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.
Art. 7º Esta Lei contém (02) dois anexos que apresentam as Diretrizes de Governo, a metodologia de elaboração do PPA 2018-2021, os objetivos estratégicos do Governo e informações sobre a Receita Estimada e a Despesa Proposta.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 05 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020 CELEBRADO EM 09/09/2020, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na RUA ARTHUR MEDEIROS, nº 32 Cep. 87545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. (a) MAISA MARDEGAN GABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 084.481.749-09, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5/SSP-PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 05 a ata de registro de preços 18/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREÇO UNITÁRIO
Considerando o pedido do fornecedor sob o protocolo 343/2020, decorrente da variação nos valores de combustíveis (documentos em anexo) aumenta se o valor do litro do " óleo diesel S-10" em R$ 0,11 (onze centavos), para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir de 12/12/2020, a ser:
ÓLEO DIESEL S-10/LITRO: R$ 3,43
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 018/2020 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Esperança Nova - PR, 11 de dezembro de 2020.
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA — AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA
VALDIR HIDALGO MARTINEZ — MAISA MARDEGAN GABELINI
Testemunhas:
RG nº — RG nº
CPF nº — CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº.10 AO CONTRATO 056/2019 CELEBRADO EM 20/12/2019, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, localizado na Av. Walter de Castro Cunha, nº 32, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MAISA MARDEGAN GABELINI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.481.749-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.928.641-5/SSP-PR, residente domiciliada nesta cidade de Esperança Nova - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 10 ao contrato de nº 056/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO DO PREÇO UNITÁRIO
Considerando a cláusula quinta do referido contrato, o pedido de aumento, com protocolo nº 344/2020 e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos) aumenta o valor do "Óleo diesel S500" em R$ 0,17 (dezessete centavos) e a "Gasolina Comum" R$ 0,13 (treze centavos) para abastecimento dos veículos pertencentes a Frota Municipal, a partir desta data 12/12/2020, resultando os valores em:
GASOLINA COMUM/LITRO: R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)
OLEO DIESEL S500/LITRO: R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2019 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Esperança Nova - PR, 11 (onze) de dezembro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE — AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA
MAISA MARDEGAN GABELINI -
CONTRATADA
Testemunhas:
RG nº — RG nº
CPF nº — CPF nº

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de Dezembro de 2020 às 9:00 horas localidade na Sede Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira localizada na Avenida Curitiba nº 670 , nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberarem da seguinte Ordem do Dia.
I - Leitura, e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
II - Leitura e votação, por escrutínio secreto, das peças que compõe o processo de previsão orçamentária, para o Exercício de 2021. Instruídas com o parecer do Conselho Fiscal.
Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira Convocação, a Assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.
Tapira - Paraná, 11 de Dezembro de 2020.
ISIO TRAVAGLIA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital ficam convocados todos os Associados em pleno gozo de seus diretos Sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 19 de Dezembro de 2020 às 9:00 horas localidade na Sede Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapira localizada na Avenida Curitiba nº 670, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
I – Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
II – Leitura e votação, por escrutínio secreto, do Balanço Financeiro do Exercício de 2019. Instruído com as Peças necessárias, devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.
Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, em Segunda Convocação, com qualquer número de associados presentes.
Tapira – Paraná, 11 de Dezembro de 2020.
ISIO TRAVAGLIA
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

EMS AUTO POSTO LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVÉIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a ser implantada na AVENIDA PARANÁ, N° 7150, ZONA III, UMUARAMA/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 228/2020, de 11/12/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	FÉRIAS
MAÉRCIO APARECIDO DA SILVA	**2018/2019**	**14/12/2020 A 12/01/2021**

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 11 de Dezembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 229/2020, de 11/12/2020

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
SANDRA REGINA PUZIOL	**2018/2019**	**15/12/2020 A 29/12/2020**

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 11 de Dezembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

SISPUMU
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - SISPUMU
R. José Teixeira D'Ávila, 3755 CEP 87501-040 Fone (044)3622-5712
Umuarama - Paraná
E-mail : sispumu@gmail.com
Site: https://www.sispumu.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, com sede na Rua José Teixeira D'Ávila nº 3755, CEP-87501-040, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, quites e em condições de votar, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** com a seguinte Ordem do dia:

a) Eleição através de escrutínio secreto, para composição dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, integrado pela Diretoria Administrativa, Conselho Deliberativo e Fiscal e do Corpo de Suplentes;
b) A eleição será realizada nos dias 15,16,17 e 18 de dezembro de 2020, com início as 7h00min do dia 15/12/2020 e encerramento a 17h00 do dia 18/12/2020;
c) Locais de votação: Urna fixa: Sede Social do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, SISPUMU, situada na Rua José Teixeira D'Ávila nº 3755 e votação online através do site: https://www.sispumu.org.br/eleicoes.

Para que surta os efeitos legais, determinou-se a lavratura do presente edital, o qual é publicado em jornal de circulação na base territorial da entidade sindical, bem como afixado na sede da entidade, Paço Municipal e nos principais locais de trabalho.

Umuarama, 10 de dezembro de 2020.
Fadua Faker Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATONº. 165/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ALMEIDA & LAVERDE LTDA.
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.594.143/0001-71 estabelecida à Avenida Marciolino P. Santos, 14, Centro- cidade São Jorge do Patrocínio/ PR, Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a Srª. VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.534.733-8SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 965.274.049-72, residente e domiciliado à Avenida Marciolino P. Santos, 14, Centro- cidade São Jorge do Patrocínio/ PR.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 103/2019, Pregão Presencial nº 39/2019.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL- passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, a necessidade é continuada sendo de 16 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021.
"CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL"
Fica prorrogado pelo mesmo valor contratual: valor de R$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), que serão pagos mensalmente conforme a execução dos serviços:
ITEM
Des QUANT. UNID VALOR TOTAL MENSAL VALOR TOTAL
ITEM 01 Prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, na especialidade FARMACEUTICA para desempenhar as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde na Farmácia Básica com carga horaria de 40 horas.
12 MÊS R$ 2.940,00 35.280,00
ITEM 02 Prestação de serviços de profissionais na área da Saúde, na especialidade FARMACEUTICA para desempenhar as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde na Farmácia Básica com carga horaria de 20 horas
12 MÊS R$2.030,00 24.360,00 R$ 59.640,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 10 de dezembro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
ALMEIDA & LAVERDE LTDA
VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO — CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 — CPF: 562.792.321-53

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

EXPRESSO MARINGÁ LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para ABASTECIMENTO DE FROTA PRÓPIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS a ser implantado na AV. GOIOERE, N° 1811, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 042/2019.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o SEGUNDO termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALÍRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.664.505/0001-53, com sede à Rua Umuarama, n.º 154 – Jardim Paraná, CEP: 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr.ª PÂMELA REGINA BAUERMANN, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.964.364-5 SSP-PR, CPF nº 061.512.889-04, residente e domiciliada na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Tomada de Preço nº002/2019, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência até o dia 02/06/2021 (dois de junho de dois mil e vinte e um), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original n.º 042/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves – Pr., 01 de dezembro de 2020.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Contratante
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Contratada
PÂMELA REGINA BAUERMANN
Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 — CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº165 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2020; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 076/2020 para o(s) seguinte(s) licitante(s): a) M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Item n° 01, 02, 03, 04 E 06 do Lote 01; b) I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Item n° 05 do Lote 01.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Publica Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua integra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinente em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 11 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2020
REF: Dispensa por Limite Nº. 51/2020
HOMOLGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2020 DE DEZEMBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr.Luciano da Rosa Hoffman, portador do CPF nº. 833.930.389-87 e do RG: 6.110.583-2, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Dispensa por Limite nº. 51/2.020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA A COMUNIDADE RURAL DA ESTRADA CAYENA.
DOS ANEXOS CONTRATUAIS
Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
I - Edital de Dispensa de Licitação n.º 51/2.020-PMA; e
II - Proposta e orçamento detalhado da CONTRATADA, datados de 20 DE NOVEMBRO DE 2020
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R$ 41.984,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
§ 1º A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.
§ 2º. A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – GABINETE DO SECRETARIO - 09.001.185410012.2.106.4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de dezembro de 2020.
TESTEMUNHAS__

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.664/2020
DATA: 11/12/2020
SÚMULA: Altera o Art. 2º do Decreto n.º 5.644/2020.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica alterado do Art. 2º do Decreto n.º 5.644/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º) Fica Exonerado a partir de 23/12/2020, os Cargos Comissionados abaixo relacionados como segue:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Alceu Brito da Silva	490.848.109-10	Chefe Div. De Obras
Danielle Rocha Ferreira	062.434.899-73	Diretor Departamento de Bem Estar Social
Davi Aparecido Braz Dias	046.236.679-01	Assessor Especial III
Fernanda Alves Meira	101.909.749-31	Assessor Especial III
Hosana Pereira Santiago de Macedo	038.332.059-38	Assessor Especial II
Jeverson Aparecido da Silva	054.608.829-58	
Assessor Especial II		
João Carlos de Lima	040.789.109-98	
Assessor Especial II		
Jose Celio de Lima	013.255.294-94	
Assessor Especial II		
Jose Longuinho de Souza	330.024.289-49	Chefe Div. Projetos e Obras
Juliana Rodrigues Domingos	047.910.059-45	Assessor D. do Poder Executivo
Lusimar Aparecida Costa Luiz	035.302.909-20	
Assessor Especial II		
Marcela Cristina da Silva Rodrigues	031.476.769-00	Assessor D. do Poder Executivo
Maria Solange de Mesquita	046.638.069-02	
Assessor Especial II		
Mariana Akemy Shigueta	099.848.579-99	Assessor Especial II
Pablo Runyan Soares de Magalhães	088.852.339-45	Coordenador de Manutenção Predial
Paulo Gonçalves Dias	774.587.029-15	Diretor de Esportes
Paulo Tinti	916.519.649-04	
Assessor Especial II		
Roni Claudio Honorato da Silva	062.953.259-12	Chefe Div. Meio Ambiente
Rute Célia da Silva Almeida	028.362.799-90	Assessor D. do Poder Executivo
Valdeir Rocha da Silva	788.487.849-68	
Assessor Especial II		
Wanderleya Paula Miguel de Aquino	077.534.539-39	Assessor Especial V
Wangela Cândida Silveira	063.787.129-48	
Assessor Especial II		

Art. 2º) Permanecem inalterados os demais artigos e condições do Decreto n.º 5.644/2020.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.665/2020
DATA: 11/12/2020
SÚMULA: Exonera Sra. Odete Alves Moreira.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Odete Alves Moreira, Portadora RG n.º 5.948.380-3 e do CPF 844.354.709-00, do Cargo comissionado de Assessor Especial II, Símbolo CC-06, a partir de 12/12/2020.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONE/FAX: [044] 3665-2423
Icaraíma -Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO: 06/2020
SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II da Deliberação 066/2019 do CEAS/PR
O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Icaraíma-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 459/2009 de 17 de dezembro de 2009, com a Lei mUnicipal nº 1562/2018, publicada em 11 de setembro de 2018, no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/09/2018, página C-1 e, em consonância com a Lei 8.742/93, e em reunião via whatsap no dia 25/11/2020 em decorrência da COVID-19 e pela Ata nº 70/2020
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Família Paranaense – Adesão Espontânea II referente ao período do recebimento 19/12/2019 até o dia 30/06/2020 – 1º Semestre de 2020.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Icaraíma, 11 de dezembro de 2020.
João Gilson Prado
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 217/2018
INEXIGIBILIDADE 004/2018
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/PR e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Hermes Vissoto, n° 861, Centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.225.255/0001-03, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal n° 836 de 07 de março de 2013, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Itamar Luiz Pereira Junior, brasileiro, portador do RG n° 50.929.666-x, SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 419.869.258-03, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, doravante denominada Entidade, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Primeira do 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 001/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do presente Termo de Colaboração/Termo Aditivo é de R$ 60.198,04 (sessenta mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), valor corrigido com base no Índice da Inflação do Exercício anterior ao da assinatura do termo de prorrogação, conforme previsto no Parágrafo Segundo, Art. 2° da lei 1.486/2018, a qual autorizou o repasse. O valor será repassado em até 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 15.049,51 (quinze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsto na mesma Lei."
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula Onze do referido Termo de Colaboração que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA ONZE - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES - A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de 01 de Janeiro de 2021, vigendo até 19 de Abril de 2021, ressalvado o direito de prorrogação mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por descumprimento de qualquer das cláusulas, ou ainda, por existência de fato que o torne insubsistente, respondendo as partes pelas obrigações assumidas até aquele momento."
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Dezembro de 2020.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES
Contratada
Testemunhas
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG: 9.854.182-9
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 116/2018
PREGÃO 047/2018
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 80.890.502/0001-74, com sede na Rua Amazonas, nº 180, Sala 02, Centro, CEP: 87780-000 Cidade de Paraíso do Norte - Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3431-1604 – (44) 3431-2536, dados bancários: Banco do Brasil: Agência: 2396-5 / conta corrente: 5.969-2, neste ato devidamente representado pelo Sr. GILMAR APARECIDO DE ARAUJO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.346.088-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 894.323.048-68, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 116/2018 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 22/06/2021 contados a partir da data de 01/01/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 116/2018 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 14.104,08 (quatorze mil, cento e quatro reais e oito centavos). Sendo da seguinte forma:
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
Item Unid Qtde DESCRIÇÃO VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
2 Mês 6 Declarações Fiscais – EFD, DEFIS e PGDAS
Implantação do sistema para controle das Declarações Fiscais (EFD, DEFIS e PGDAS);
Importação dos dados das Declarações Fiscais do Município e análise das mesmas;
Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, para ser encaminhada pela CONTRATANTE.
Produtos Primários
Implantação do sistema para controle da produção primária com interface entre o SPR (Sistema do Produtor Rural). Acompanhamento e manutenção do referido controle;
Impressão das Notas Fiscais do Produtor com agilidade e contendo informações como por exemplo o nome dos sócios e seu percentual de participação na produção;
Impressão das Notas Fiscais do Produtor com agilidade e contendo informações como por exemplo o nome dos sócios e seu percentual de participação na produção;
Possibilidade de importação das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas compradoras da produção primária do Município através de arquivo magnético por layout / importação pelo arquivo XML das Notas Eletrônicas desde que sejam disponibilizado(s) pela(s) empresa(s);
Transferência de forma magnética dos Dados de estimativa/produção do Município informados pelo DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema de controle da produção primária com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município;
Emissão de vários tipos de Relatórios, entre eles:
- Por empresa adquirente dos Produtos Primários do Município;
- Para montagem do Recurso das Vendas/Transferências de Produtor à Produtor não Inscritos no CAD-ICMS e Interestaduais a ser encaminhado para Agência de Rendas / Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município;
- Comercialização realizada por Produtor;
Resumo de Produtos Comercializados.
Análise via sistema dos valores declarados na EFD / DASN (valor total das compras de produtos primários) listando as empresas que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Produtor ou Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiriram produção primária do Município; R$ 2.350,68 R$ 14.104,08
R$ 14.104,08 (quatorze mil cento e quatro mil reais e oito centavos)
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Dezembro de 2020.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG. 9.854.182-9

Publicações legais

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
PROJETO	1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores exercerem o controle sobre a aplicação de recursos e prestação de contas do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no regimento interno da Câmara, ainda, Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.

JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades legislativas e modernização do Legislativo Municipal

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos	90,00
Construção, Restauração, Ampl. De Bens	diversos	diversos	100,00
Adquirir veículo	equipamento	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			R$ 150.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	R$ 150.000,00	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			R$ 780.000,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal
1

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO
ATIVIDADE	2.001	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE EXTERNO E ATIVIDADES

OBJETIVO
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores exercerem o controle sobre a aplicação de recursos e prestação de contas do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no regimento interno da Câmara, ainda, Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.

JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades legislativas e modernização do Legislativo Municipal

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização e controle das ações externas do Poder Executivo	orgão	12,00	90,00
Manter as atividades do Poder Legislativo	orgão	1,00	90,00
Realizar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes	sessão	48,00	90,00
Apreciar mensagens do Executivo	mensagens	48,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-LDO	Ldo	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-PPA	PPA	1,00	90,00
Realizar audiências públicas	audiência	6,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-Orçamento Anual	LOA	1,00	90,00
Apreciar balancete de execução orçamentária	orçamento	1,00	90,00
Julgar contas do Executivo	contas	6,00	90,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.	cursos	diversos	90,00
Propiciar treinamento aos servidores efetivos e comissionados participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	servidor	1,00	90,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal
2

Recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social - INSS	serv/vereador	28,00	90,00
Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal	auxilio	18,00	90,00
Manter o quadro de pessoal	folha	29,00	90,00
Contribuir e participar da Acamop	entidade	1,00	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Executar os serviços de divulgação das ações do Legislativo Municipal em caráter informativo	informativo	12,00	90,00
Assinatura de revistas, jornais, boletins informativos	assinatura	12,00	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Amortização e Refinanciamento da Dívida	INSS	1,00	90,00
Adquirir e manter equipamento e material permanente	diversos	diversos	90,00
Realizar a reestruturação do plano de cargos e salários conforme a necessidade da estrutura funcional atual da entidade	leis	diversos	90,00
Contratação de pessoal através de concurso público	pessoa	5,00	90,00
Digitalização de documentos oficiais	diversos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Monitoramento via vídeo e alarmes do prédio da Câmara Municipal interligado a Guarda Municipal	prédio	1,00	90,00
Conceder e contratar estágiario supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			R$ 3.800.800,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	R$ 3.954.708,00	R$ 4.223.200,00	R$ 3.633.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			R$ 15.611.908,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - 2018			R$ 3.950.800,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	R$ 4.104.708,00	R$ 4.463.200,00	R$ 3.873.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO 2018 A 2021			R$ 16.391.908,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal
3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

02 - GOVERNO MUNICIPAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
ATIVIDADE	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO
Representar o municipio em juizo e fora dele; Exercer a direção superior da administração pública municipal

JUSTIFICATIVA
Intermediar o contato direto do Prefeito Municipal com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias Municipais, e de outros órgãos dos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Manter as atividades administrativas do Gabinete do Vice - Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Manter as atividades administrativas do Chefe do Gabinete do Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Coordenar a Gestão Municipal através de Controle Social/Planejamento/Transparência e Responsabilização.		representação	1,00	100,00
Participar de atividades de associações, conselhos, foros e consórcios;		entidades	Diversos	100,00
Coordenar e controlar atividades das secretarias municipais		atividades	12,00	100,00
Manter a atividade de relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores;		atividades	1,00	100,00
Manter Atividades da Chefia de Gabinete		atividades	1,00	100,00
Divulgar atos e fatos administrativos		atividades	diversos	100,00
Atualizar e manter arquivo com matérias e notícias de interesse da municipalidade		atividades	diversos	100,00
Redigir notas e matérias inerentes às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura		atividades	diversos	100,00
Manter atividades da Secretaria Executiva		atividades	1,00	100,00
Manter Serviços de recepção para autoridades, visitantes ilustres e convidados;		serviços	diversos	100,00
Contratar serviços de alimentação e estadia para recepção de autoridades, visitantes ilustres;		Serviços	Diversos	100,00
Fomentar os instrumentos de participação e controle social das políticas publicas municipais.		pessoa	1,00	100,00
Representar o Município perante setores Públicos e Privados		Pessoa	1,00	100,00
Coordenação e integração Federativa e apoio Institucional		diversos	diversos	100,00
Coordenar e controlar atividade especial de "Gerenciamento de Crise"		Projeto	1,00	100,00
Implantar e Coordenar campanha para compensação pela perdas das Sete Quedas (Royalties).		Campanha	1,00	100,00
Manter as publicações oficiais dos atos oficiais		publicaçoes	1.500,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Manter as Atividades de organização e formalização de protocolos de todos os eventos do Município		eventos	diversos	100,00
Aquisição de veículos automotores		equipamentos	1,00	100,00
Exercer a direção superior da administração pública municipal;		atividades	diversos	100,00
Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;		atividades	diversos	
Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;		atividades	diversos	100,00
Vetar projetos de lei, total ou parcialmente;		atividades	diversos	100,00
Enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município;		Projeto	3,00	100,00
Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;		atividades	diversos	100,00
Remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessária;		atividades	diversos	100,00
Prestar anualmente, a Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;		atividades	1,00	100,00
Criar, transformar ou extinguir cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, nos termos da lei;		atividades	diversos	100,00
Decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;		atividades	diversos	100,00
Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de interesse do Município;		atividades	diversos	100,00
Prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados;		atividades	diversos	100,00
Publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;		atividades	6,00	100,00
Entregar à Câmara Municipal, no prazo previsto nesta Lei Orgânica, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias;		atividades	1,00	100,00
Solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento de seus atos, na forma da lei;		atividades	diversos	100,00
Fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;		atividades	diversos	100,00
Dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;		atividades	diversos	100,00
Superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos autorizados pela Câmara;		atividades	diversos	100,00
Aplicar as multas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como relevá-las, quando for o caso;		atividades	diversos	100,00
Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;		atividades	diversos	100,00
Resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;		atividades	diversos	100,00
Decretar calamidade pública, quando ocorrerem fatos que a justifiquem;		atividades	diversos	100,00
Assistir ao Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Auxiliar o Prefeito em sua representação funcional e social;		atividades	diversos	100,00
Receber, redigir e expedir a correspondência do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Redigir projetos de leis e mensagens justificativas, informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, sanções e vetos a projetos de leis;		atividades	diversos	100,00
Redigir decretos, portarias, ordens de serviços e demais atos oficiais a serem assinados pelo Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Publicar e dar ciência dos atos normativos oficiais;		atividades	diversos	100,00
Guardar e expedir as certidões dos atos legislativos e administrativos;		atividades	diversos	
Atender aos Munícipes e relações públicas;		atividades	diversos	100,00
Divulgar as atividades de interesse público realizadas pelo Município;		atividades	diversos	100,00
Fomentar os instrumentos de participação e controle social das políticas públicas municipais;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a Integração Federativa e apoio Institucional;		atividades	diversos	100,00
Gerir o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes.		atividades	diversos	100,00
Manter relações políticas republicanas com os governos federal, estadual, reivindicando o aumento dos recursos humanos, financeiros e operacionais da União e do Estado nos projetos de infraestrutura e de desenvolvimento econômico e social de Guaíra e Região.	PG	atividades	diversos	100,00
Interagir politicamente com os Senadores, Deputados da República e Deputados Estaduais, buscando o apoio de seus mandatos aos projetos de interesse local e regional. Igualmente, manter relações institucionais com os membros do Poder Legislativo local, ampliando os meios de controle social da administração e a integração entre os poderes.	PG	atividades	diversos	100,00
Implementar e apoiar de forma complementar todas as leis, estatutos, programas, ações, serviços e obras implementadas pelas diversas instâncias administrativas dos governos Federal e Estadual, tais como: Sine, Banco Social, Junta de Serviço Militar, Ciretran, Posto de Identificação, Posto de Bombeiro Comunitário, Porto Internacional, de forma a assegurar o correto funcionamento dos mesmos e maximizar seus resultados.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar as unidades locais do exército, marinha, judiciário, órgãos de segurança, defesa civil, trânsito, receita federal e aduana, instituições educacionais, de saúde, sanitária, previdência e assistência social, bancárias, de fomento e relações de trabalho, de infraestrutura de transportes, agricultura, meio-ambiente e Itaipu Binacional.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar a participação do município junto a CNM, AMOP, AMP, Lindeiros de Itaipu, CORIPA, CONSAMU, CISCOPAR, Parque Nacional de Ilha Grande, Pacto Oeste e Noroeste e ADETUR.	PG	atividades	diversos	100,00
Propor a criação do Consórcio Intermunicipal de Fronteiras com Mundo Novo e Salto del Guairá, manter e ampliar a participação do município junto ao Departamento de Canindeyú, Comitê de Fronteira Guaíra, Salto del Guairá e Mundo Novo, repartições consulares, frente de municípios fronteiriços do Mercosul, municípios paraguaios lindeiros ao lago de Itaipu e Mercosul, Núcleo de Coordenação dos Programas da Faixa de Fronteira.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantar a Casa dos Conselhos do município, oferecendo ambiente adequado e assessoramento para o correto funcionamento dos conselhos de saúde, educação, controle do fundeb, alimentação escolar, criança e adolescente, assistência social, direitos do idoso, fome zero, do trabalho, desenvolvimento econômico, do contribuinte, turismo, cultura, habitação de interesse social, antidrogas, agricultura, meio-ambiente, segurança, defesa civil e da cidade.	PG	atividades	diversos	100,00
Coordenar a realização das conferências, audiências públicas e do orçamento participativo, implementando as suas resoluções e integrando as suas agendas e membros.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantar com a Câmara Municipal metodologia de elaboração participativa urbana e rural com a população, das leis orçamentárias e de planejamento municipal, através de audiências públicas, conferências municipais e conselhos municipais.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantação do FUNREBOM		PL	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				632.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	619.685,00	727.528,00	885.337,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			2.865.250,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	05	DEFESA NACIONAL
SUB-FUNÇÃO	153	DEFESA TERRESTRE
PROGRAMA	0004	ALISTAMENTO MILITAR
ATIVIDADE	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO
Emitir documentos referentes ao serviço militar no município e região, ainda, garantir a cidadania.

JUSTIFICATIVA
Consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Fôrças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.

PÚBLICO ALVO
Todos os jovens da região abrangida, que necessitam dessa atividade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manutenção das atividades da JSM		junta	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				37.580,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	41.139,00	39.241,00	42.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			160.560,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO
Promover a segurança global da população, em circunstancias de desastres naturais, humanos e mistos.

JUSTIFICATIVA
Composto por órgãos e entidades da administração pública municipal, por entidades privadas e pela comunidade, responsáveis pelas ações de defesa civil em todo o municipio.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aquisição de veículos de tração mecânica		diversos	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				38.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	39.000,00	38.700,00	60.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			176.600,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA	0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO
ATIVIDADE	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO
Acompanhar todos os processo administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração.

JUSTIFICATIVA
Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dotar a procuradoria jurídica de sistema de informatização para o funcionamento dos processos digitais bem como contratar e/ou adquirir software relacionados ao Depto Jurídico		diversos	diversos	100,00
Acompanhar processos de execução contra o município e promover os de seu interesse		processos	diversos	100,00
Assessorar e examinar previamente os projetos de lei as razoes de veto, os Decretos e Regulamentos, contratos e a outros atos de natureza jurídica		leis/decretos	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00
Aquisição de material bibliográfico de conteúdo Jurídico		livros	10,00	100,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais		leis	diversos	100,00
Propor as ações de ordem administrativo e judiciais para regularização dos próprios municipais		processos	diversos	100,00
Coordenar e controlar os Precatórios Requisitórios e Requisição de Pequeno Valor		rpv/prec.	diversos	100,00
Promover controle de pagamento de sentenças judiciais		processos	diversos	100,00
Proceder acompanhamento e pareceres dos atos administrativos		procedimentos	diversos	100,00
Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente.		processos	diversos	100,00
Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo		processos	diversos	100,00
Acompanhar processos judiciais		processos	diversos	100,00
Instruir processos de cobrança da divida ativa		processos	diversos	100,00
Dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua regularização e legalização		processos	1.000,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Assessorar o Município em assuntos jurídicos;		atividades	diversos	100,00
Elaborar pareceres sobre assuntos de natureza jurídica, administrativa e tributária;		atividades	diversos	100,00
Examinar previamente os projetos de lei, as razões de veto, os decretos, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;		atividades	diversos	100,00
Promover a execução judicial das certidões de dívidas ativa que lhe forem encaminhadas;		atividades	diversos	100,00
Adquirir e guardar material bibliográfico de conteúdo jurídico;		atividades	diversos	100,00
Atualizar a legislação básica do Município e dos conhecimentos da doutrina e da jurisprudência indispensáveis à correta orientação dos órgãos municipais e a defesa dos interesses do Município participando de congressos de direito administrativos, processual civil, constitucional e tributário, na medida dos recursos disponíveis;		atividades	diversos	100,00
Elaborar parecer sobre as compras, alienação de bens, aquisição de equipamentos, contratação de obras e serviços, com dispensa ou instauração de processo licitatório;		atividades	diversos	100,00
Representar o Município em juízo com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", conforme dispõe o art. 75, inciso III, do Código de Processo Civil, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer em todo ou em parte os seus poderes, com reserva.		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços da procuradoria jurídica do município, de forma a representar o mesmo como polo ativo e passivo em todas as ações judiciais, preservando o erário e o patrimônio municipal, reservando recursos para o pagamento dos precatórios administrando o passivo trabalhista e previdenciário, impetrando ações para recuperação de ativos, interagindo com os representantes dos servidores, fornecedores, demais esferas de governo.	PG	atividades	diversos	100,00
Assessorar o executivo e o legislativo de forma complementar, e as demais unidades administrativas da administração, nos procedimentos de compras, legislação municipal, sistemas de controle e prestação de contas.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				2.958.740,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.920.993,00	3.694.665,00	2.682.280,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			11.256.678,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO
Responsável por acompanhar e Fiscalizar a aplicação do dinheiro Publico e por desenvolver mecanismos contra a corrupção.

JUSTIFICATIVA
Organização e todos os métodos e medidas pelas quais uma organização controla suas atividades, visando assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar e/ou adquirir Software específico		equipamento	1,00	100,00
Fiscalizar, controlar e Assessorar as atividades das Secretarias Municipais		controle	diversos	100,00
Contratar Consultoria Técnica		consultoria	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
Normatizar rotinas administrativas que considerar oportuna.		atividades	diversos	100,00
Manter a Coordenadoria do Controle Interno, como órgão de fiscalização, controle e assessoramento da administração, junto ao TCE e a contabilidade municipal.	PG	controle	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				168.980,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	175.783,00	183.187,00	362.870,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			890.820,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	04	OUVIDORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

OBJETIVO
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico

JUSTIFICATIVA
Aprimoramento, organização e planejamento da administração pública e Acompanhar as atividades da Ouvidoria

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal		Atendimento	diversos	100,00
Acompanhar as atividades da Ouvidoria		atividades	diversos	100,00
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico		serviços	diversos	100,00
Normatizar, informatizar as rotinas administrativas de atendimento do cidadão		sistema	1,00	100,00
Instituir e manter o sistema de atendimento não presencial por meio telefônico e informatizado;		sistema	1,00	100,00
Acompanhar as publicações no portal de transparência, de maneira que o município cumpra o com as metas firmadas no TAC junto ao MPPR		atividades	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Permitir o diálogo entre o cidadão – usuário de serviços públicos – e o governo;		atividades	diversos	100,00
Permitir a correção e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade;		atividades	diversos	100,00
Assistir ao Prefeito na solução e encaminhamento de assuntos pertinentes à defesa do patrimônio público e dos interesses dos cidadãos.		atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar a atuação da Ouvidoria Municipal, como órgão de sistematização das demandas da população e de apoio ao controle externo do governo. Manter o serviço do portal da transparência, conforme lei federal de acesso as informações pela internet através do portal www.guaira.pr.gov.br.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				130.165,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	181.915,00	150.499,00	158.213,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			620.792,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	05	SUB-PREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CASTRO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CASTRO

OBJETIVO
Descentralizar parte dos serviços municipais para aquela localidade e assim facilitar e agilizar os resultados para os munícipes.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se disponibilizar com mais agilidade os serviços para os munícipes daquela localidade.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, em especial, aos moradores daquela localidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades da Subprefeitura;		execução	diversos	100,00
Executar e fazer executar, no que couber, as Leis e demais atos emanados do poder executivo;		execução	diversos	100,00
Prestar contas ao Chefe do Executivo Municipal, das atribuições delegadas por força do cargo;		ações	diversos	100,00
Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, da situação da demanda por obras e serviços da área de atuação e dos planos que pretende executar;		relatórios	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Reportar diretamente ao Gabinete do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Efetuar a manutenção das vias públicas das áreas urbanas e rurais da localidade;		atividades	diversos	100,00
Realizar a coleta de entulhos, o corte e a poda das árvores, bem como efetuar a retirada dos galhos e a pintura de meio-fio da localidade;		atividades	diversos	100,00
Realizar a manutenção das praças e gramados públicos;		atividades	diversos	100,00
Realizar vistorias para manutenção da iluminação pública;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das rodas d´águas e abastecedores;		atividades	diversos	100,00
Atender aos pequenos agricultores com máquinas e serviços para preparos de terra;		atividades	diversos	100,00
Efetuar as retiradas de DAM's para hora de máquinas;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das atividades relacionadas ao cemitério da localidade, bem como os sepultamentos;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das atividades dos correios na localidade;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção do Tele-Centro existente;		atividades	diversos	100,00
Atender a população na entrega de cesta básica e aluguel social, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Orientar os munícipes quanto ao atendimento do CRAS;		atividades	diversos	100,00
Efetuar manutenção das atividades das praças esportivas da localidade, como limpeza do ginásio, corte de grama dos campos existentes;		atividades	diversos	100,00
Realizar a abertura e cuidados dos equipamentos esportivos nos dias de utilização;		atividades	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos serviços executados na área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Propor ao Chefe do Executivo Municipal as medidas necessárias para a melhoria dos serviços públicos;		atividades	diversos	100,00
Guardar, administrar, dar manutenção e responsabilizar-se pelos bens públicos sob a sua execução, bem como dos servidores lotados na Subprefeitura;		atividades	diversos	100,00
Vistoriar e promover o que for necessário, no limite da execução de sua competência, as estradas, espaços públicos, pontes, obras e serviços confiados à sua responsabilidade.		atividades	diversos	100,00
Manter a Subprefeitura de Oliveira Castro, com orçamento próprio e a descentralização de maquinários, servidores e demais recursos operacionais, para coordenar todas as ações da administração municipal em Oliveira Castro e região.	PG	atividades	diversos	100,00
Coordenar a USF – unidade do Programa Saúde da Família, a patrulha mecanizada rural, e demais serviços prestados ao Distrito.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades da Subprefeitura de Oliveira Castro, para coordenar todos os recursos operacionais e humanos descentralizados na região, descentralizar maquinário, de forma a coordenar todas as obras e serviços prestados na região.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar a frota agrícola municipal e descentralizar maquinário para a Subprefeitura de Oliveira Castro, para atender as obras das regiões mais distantes da sede urbana.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				262.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	310.064,00	343.830,00	495.715,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			1.412.309,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	06	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
ATIVIDADE	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

OBJETIVO
Divulgar as ações do municipio para que aumente o alcance das politicas públicas, ainda, incentivar o Turismo, divulgando as ações do municipio.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de divulgação das ações do município, com o intuito de aumentar a efetividade nas politicas públicas, bem como, as atividades turísticas, visando fomentar nosso comércio local.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar serviços de divulgação dos atrativos turísticos		turismo	diversos	100,00
Contratar serviços de publicidade em painéis rodoviário		painéis	10,00	90,00
Contratar pesquisas de opinião pública		pesquisa	5,00	100,00
Contratar e manter serviços de conscientização turística		serviços	1,00	100,00
Gerenciamento de Crises		atividades	diversos	100,00
Promover, apoiar e divulgar os eventos de interesse turístico, cultural demais eventos do municipio		eventos	10,00	90,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;		associação	10,00	90,00
Realizar pesquisas e manter banco de dados de informação turística;		cadastro	1,00	100,00
Participar dos eventos do "trade" turístico nacional e internacional		eventos	10,00	90,00
Apoiar e divulgar os roteiros Caminho do Turismo Integrado dos Lindeiros ao Lago de Itaipu;		campanha	1,00	100,00
Contratar materiais multimídia de divulgação para todas as ações do municipio		divulgação	5,00	90,00
Ativar Posto de informações turísticas com serviços de guia turístico		serviços	2,00	100,00
Contratar shows artísticos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal		eventos	diversos	100,00
Contratar shows pirotécnicos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal		eventos	diversos	100,00
Contratar cursos técnicos e treinamento para capacitar mão de obra na área de turismo		capacitação	diversos	100,00
Implantar o Prodetur - Programa de Desenvolvimento Turístico do Sul do Brasil		programa	5,00	90,00
Organizar ações de organizações turísticas , cartilhas nas escolas municipais sobre turismo		programa	5,00	90,00
Desenvolver marketing turístico para o município		divulgação	10,00	90,00
Colocação de painéis turísticos nas principais rodovias		painel	diversos	100,00
Implantar o corredor turístico interno no município;		programa	5,00	90,00
Apoiar o turismo Urbano e Rural		ações/ano	10,00	90,00
Incentivo aos mais diversos segmentos turísticos, em especial ao Turismo Rural e as empresas locais		divulgação	10,00	90,00
Apoio a realização e participação em eventos, inclusive pessoa física e jurídica (terceiros)		divulgação	10,00	90,00
Parcerias com a Unipar para realização de projetos de extensão		divulgação	1,00	100,00
Reformas e manutenção de espaços turísticos		ações/ano	10,00	90,00
Apoio a participação e execução do Concurso Miss Guaíra/Paraná/Brasil e Mundo Novo		divulgação	1,00	100,00
Contratação de serviços temporários (terceiros) de Condutores de Grupo		serviços	10,00	90,00
Apoio a apresentação de grupos e manifestações culturais e artesanais em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional		divulgação	20,00	90,00
Apoio a ações de divulgação do município através de recursos financeiros a atividades esportivas, culturais, artesanais e outras atividades diversas		divulgação	30,00	90,00
Incentivo e apoio a participação de artesãos, artistas locais e empresários do trade em programas de qualificação realizados em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional;		divulgação	50,00	90,00
Apoio e incentivo financeiro a publicações (revistas, jornais, guias, panfleteria em geral) voltadas a divulgação turística do município		divulgação	10,00	90,00
Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão do município		diversos	diversos	100,00
Promover, eventos e campanhas de caráter sócio educativo cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais do município		eventos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior à sua Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		atividades	diversos	100,00
Proferir despachos interlocutórios em processo de sua atribuição e decisório em processos de sua alçada;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomentarão titular da pasta, providências sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		atividades	diversos	100,00
Promover a interação com os secretários, diretores e gerentes, posicionando-os sobre fatos e acontecimentos em que exista interesse público, com o objetivo de definir os rumos da publicidade e divulgação;		atividades	diversos	100,00
Avaliar a eficiência dos serviços executados, sondando opiniões sobre a condução dos trabalhos, solicitando a realização de pesquisa quando a importância do tema assim o exigir;		atividades	diversos	100,00
Redirecionar o andamento dos trabalhos, sempre que a situação assim exigir;		atividades	diversos	100,00
Criar os meios favoráveis ao aprimoramento dos servidores no âmbito da comunicação e da imprensa, visando a execução de um trabalho que esteja assentado na divulgação correta dos fatos jornalísticos, de modo que o munícipe possa dispor de elementos críticos na observação da divulgação dos fatos pela administração;		atividades	diversos	100,00
Orientar-se por informações buscadas junto aos órgãos municipais, a respeito dos andamentos dos trabalhos da área de imprensa e comunicação;		atividades	diversos	100,00
Solicitar e obter em primeira mão as informações que devem ser processadas pela área;		atividades	diversos	100,00
Assistir ao Prefeito Municipal em seu relacionamento com a imprensa em geral;		atividades	diversos	100,00
Buscar um relacionamento profissional e cordial com os profissionais de imprensa da cidade e da região;		atividades	diversos	100,00
Auscultar os veículos de informação a respeito da sua posição sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação e Imprensa;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades pertinentes.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				606.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	610.932,00	938.700,00	835.759,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			2.991.591,00

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	07	SECRETARIA EXECUTIVA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA

OBJETIVO
Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços da secretaria.

JUSTIFICATIVA
Registrar e publicar os atos Prefeito, dos secretários e de outros órgãos municipais, por exigência legal.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

DOTAÇÃO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			139.200,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	171.696,00	181.600,00	193.480,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			685.976,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			4.342.265,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	4.071.207,00	6.297.950,00	5.716.454,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021			20.427.876,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal
19

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROJETO	1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVO
Implantar um setor de video monitoramento, para auxilar na vigilancia ostensiva do municipio, para diminuir a criminalidade.

JUSTIFICATIVA
Melhorar a segurança dos munícipes.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aquisição de Central de monitoramento;		equipamento	1,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				5.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	6.000,00	171.000,00	60.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			242.000,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROJETO	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVO
Implantar um setor de video monitoramento, para auxilar na vigilancia ostensiva do municipio, para diminuir a criminalidade.

JUSTIFICATIVA
Melhorar a segurança dos munícipes.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar suporte administrativo ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nas ações de sua competência;		atividade	diversos	100,00
Chefiar as tarefas afetas ao setor administrativo;		atividade	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência		atividade	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividade	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividade	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação.		atividade	diversos	100,00
Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados		atividade	diversos	100,00
Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança, que se trata de instância meramente consultiva		atividade	diversos	100,00
Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal		atividade	diversos	100,00
Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município		atividade	diversos	100,00
desenvolver um planejamento sistêmico entre as instituições envolvidas visando um trabalho cooperativo dirigido à prevenção e controle eficaz da violência e da criminalidade no município		atividade	diversos	100,00
Intensificar as políticas de ação integrada, articulando as metas de atuação dos diferentes órgãos de segurança pública municipal, estabelecendo planejamentos especializados à prevenção da violência		atividade	diversos	100,00
Identificar os principais fatores que influem na criminalidade e violência, a fim de propor, conjuntamente, soluções objetivando a implementação de ações preventivas, bem como a modernização e qualificação da gestão do conhecimento		atividade	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		atividade	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		atividade	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		atividade	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				10.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	171.938,00	184.500,00	237.701,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			604.839,00

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	02	SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ATIVIDADE	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO
Devem dar a proteção mais ampla possível aos seus bens, serviços e instalações Municipais, devendo, neste caso, colher todas as ações de indivíduos, quer de forma preventiva, ou repressiva, quando o objetivo for a preservação da incolumidade das pessoas, do patrimônio e dos serviços comunais.

JUSTIFICATIVA
Os Guardas Municipais são instituições civis, complementares à segurança pública, de cunho social, à nível municipal e regulamentada por legislação própria. Suas ações estão voltadas para o cumprimento dos Planos Diretores Decenais, das Leis Orgânicas de cada Município e dos Códigos de Posturas, atuando ainda nos hiatos deixados pelos órgãos de segurança pública.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter a Vigilância sobre os próprios municipais;		atividade	diversos	100,00
Convênio com o DETRAN e apoio as atividades do CIRETRAN		convenio	1,00	100,00
Adquirir Fardamento completo		uniforme	diversos	100,00
Ampliar efetivo da Guarda Municipal;		concurso	1,00	100,00
Fiscalizar o Sistema de Sinalização Viária		sistema	1,00	100,00
Implantar o Controlador Eletrônico de velocidade;		sistema	1,00	100,00
Organizar ações de educação no trânsito		programa	1,00	100,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal		cursos	10,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Coordenar as atividades da Guarda Municipal estabelecidas em lei;		atividade	diversos	100,00
Organizar o pessoal da Guarda Municipal, mantendo seu controle;		atividade	diversos	100,00
Elaborar escalas de serviço atendendo todas as necessidades de emprego da mesma, no Rádio patrulhamento, no trânsito, nas escolas, no meio ambiente, na proteção dos próprios e serviços do Município, em apoio a outro órgão do Município e de segurança pública dentre outras competências;		atividade	diversos	100,00
Elaborar relatórios mensais relativos aos postos de serviços;		atividade	diversos	100,00
Ministrar instruções aos seus subordinados;		atividade	diversos	100,00
Elaborar boletins internos;		atividade	diversos	100,00
Fazer planos de férias;		atividade	diversos	100,00
Mandar instaurar Inquéritos e Sindicâncias, fazendo enquadramento disciplinar e encaminhar através do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito para homologação do Prefeito Municipal,		atividade	diversos	100,00
Fazer o controle do expediente de trabalho, encaminhando as faltas ao setor competente.		atividade	diversos	100,00
Chefiar a sua equipe de turno dos guardas municipais;		atividade	diversos	100,00
Distribuir tarefas aos Guardas e transmitir-lhes as ordens emanadas dos superiores e fazendo cumpri-las na integra;		atividade	diversos	100,00
Fazer rondas nos postos de vigilância e trânsito;		atividade	diversos	100,00
Orientar diretamente os Guardas nas situações decorrentes de suas atividades;		atividade	diversos	100,00
Fiscalizar a atuação dos Guardas; Inspecionar a apresentação individual dos Guardas;		atividade	diversos	100,00
Intermediar a colaboração entre os Guardas e os servidores de outros órgãos públicos e o público em geral;		atividade	diversos	100,00
Relatar todas as ocorrências diretamente ao seu superior imediato;		atividade	diversos	100,00
Prestar toda orientação possível aos Guardas para o desempenho de suas atribuições;		atividade	diversos	100,00
Prestar assistência direta ao Superintendente a quem está subordinado;		atividade	diversos	100,00
Comandar frações de Guardas Municipais, conforme a complexidade da situação;		atividade	diversos	100,00
Atualizar e adequar o Estatuto de Guarda Municipal ao Estatuto Nacional, realizar concurso público para ampliar seu efetivo, apoiar a SESP/PR na implantação do Subgrupamento dos Bombeiros.	PG	atividade	diversos	100,00
Ampliar a contratação a implantação de monitoramento de segurança por sistema de Câmeras, para criar a sala de segurança do GGI-M – Gabinete de Gestão Institucional municipal.	PG	atividade	diversos	100,00
Municipalizar a fiscalização do sistema de gestão e fiscalização do sistema de trânsito municipal.	PG	atividade	diversos	100,00
Manter programas e atividades continuadas de educação de motoristas e pedestres.	PG	atividade	diversos	100,00
Concluir a execução do projeto de sinalização de trânsito horizontal e vertical das vias urbanas do município.	PG	atividade	diversos	100,00
Manter serviço continuada de manutenção da sinalização existente.	PG	atividade	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				2.739.570,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.211.716,00	2.984.300,00	4.391.354,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			2.755.270,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	3.389.654,00	3.339.800,00	4.689.055,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021			14.173.779,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — Contadora Municipal
HERALDO TRENTO — Prefeito Municipal

Publicações legais

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO
Estruturar e dar suporte técnico e de infra-estrutura na área de informática, nas mais variadas formas.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes a área de sistemas de informação		Serviços	diversos	100,00
Gerenciar softwares administrativos adquiridos ou locados pelo município		Serviços	diversos	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a secretaria quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos em conjunto com o departamento de redes atendendo os requisitos para o bom funcionamento dos softwares		equipamento	diversos	100,00
Auxiliar no treinamento de usuários para a utilização dos sistemas de informação		cursos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Prover consultoria para aquisição de novos softwares		Serviços	diversos	100,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		Veículo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				167.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	322.946,00	725.750,00	1.121.709,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 2.337.605,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DADOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DADOS

OBJETIVO
Estruturar e dar suporte técnico e de infra-estruturana área de informática, nas mais variadas formas.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes à área de infraestrutura em redes.		Serviços	diversos	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração Municipal quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;		equipamento	diversos	100,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		cursos	diversos	100,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		Serviços	diversos	100,00
Auxiliar nas instalações e manutenções de cameras de monitoramento dos prédios públicos municipais		Serviços	diversos	100,00
Auxiliar no gerenciamento de segurança em rede.		redes	diversos	100,00
Administrar a Capacidade de armazenamento e controle de informações;		Servidor	1,00	100,00
Documentar e atualizar a infraestrutura da rede de comunicação		Normas	1,00	100,00
Ampliar e modernizar toda a Rede Municipal e sua estrutura de conectividade, inclusive rede de rádio, de forma a assegurar amplo e rápido acesso às informações	PG	Serviços	Diversos	100,00
Instalação e manutenção de Hotspots em parques e praças públicas, internet de livre acesso ao público		Sistema	4,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica (Veículo utilitário)		Veículo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				171.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	155.415,00	446.100,00	487.218,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 1.259.933,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO

OBJETIVO
Garantir a disponibilidade, estabilidade e atualização constante do ambiente de TI (hardwares e softwares)

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes as área de suporte técnico		Serviços	diversos	100,00
Elaborar diretrizes para atendimentos aos usuários		Normas	2,00	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração Municipal quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;		equipamento	diversos	100,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		cursos	diversos	100,00
Manter em funcionamento os computadores dos telecentros comunitários		telecentro/ano	3,00	100,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		Serviços	diversos	100,00
Auxiliar a instalação e manutenção de Hotspots em parques e praças públicas, internet de livre acesso ao público		Sistema	4,00	100,00
Gerenciar e registrar os atendimentos via chamado online ou telefônica		Serviços	diversos	100,00
Filtrar chamados pertinentes a outros departamentos desta secretaria		Serviços	diversos	100,00
Realizar atendimentos através de agendamentos de manutenção preventiva de computadores e impressoras, assim aumento o tempo de vida útil do equipamento.		Serviços	diversos	100,00
Promover a atualização dos padrões de configurações utilizados, facilitando reinstalações e padronizações do parque computacional da instituição;		Serviços	1,00	100,00
Assessora o secretário sobre os equipamentos que apresentam problemas com frequencia e assim orientando a melhor forma de reaproveitar ou substituir	PG	Equipamento	Diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		Veículo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				173.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	114.932,00	176.800,00	204.218,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 669.150,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

OBJETIVO
Desenvolver sistemas, software e fluxo de processos para melhorar, auditoria e celeridade nas atividades exercidas no Município.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Desenvolvimento de Software de pequeno porte com estudo prévio de viabilidade		Serviços	4,00	100,00
Propor novas aplicações de informática que tragam benefícios ao Município		Serviços	Diversos	100,00
Informatizar a capela mortuária com uso de sistema próprio		Serviços	1,00	100,00
Implantar o software de gerenciamento nas bibliotecas municipais		Serviços	1,00	100,00
Realizar treinamento para a utilização dos sistemas desenvolvidos		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;		equipamento	diversos	100,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		cursos	diversos	100,00
Realizar estudos para o desenvolvimento de novos sistemas		Serviços	Diversos	100,00
Auxiliar a administração em novas aquisições de softwares junto com o departamento de Sistemas de Informação		Serviços	Diversos	100,00
Planejar estratégias para adicionar inovação em TI ao município;		Serviços	Diversos	100,00
Realizar estudo de equipamentos e softwares para uso nos pontos de WiFi Livre		Serviços	4,00	100,00
Realizar estudo de equipamento para modernizar o Data Center Municipal		Serviços	Diversos	100,00
Atuar juntamente com as demais áreas da SETI a fim de garantir a compatibilidade de tecnologias e alinhamento de requisitos necessários aos projetos de desenvolvimento de sistemas		Serviços	Diversos	100,00
Efetuar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos		Serviços	Diversos	100,00
Prover consultoria para aquisição de novos softwares		Consultoria	Diversos	100,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		Serviços	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				164.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	143.415,00	166.050,00	167.218,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 640.883,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO: 675.800,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	736.708,00	1.514.700,00	1.980.363,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021: 4.907.571,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
ATIVIDADE	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO
Organizar e desenvolver uma politica de planejamento, visando o ordenamento territorial da cidade;

JUSTIFICATIVA
Necessidade de ter bem clara a visão estratégica para desenvolvimento físico-territorial do municipio

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Prestar assessoramento técnico ao Prefeito Municipal		assessoria	diversos	100,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia		projetos	diversos	100,00
Atualizar, fiscalizar e coordenar a aplicação do plano diretor		secretarias	12,00	100,00
Implantar e manter sistema municipal de informações Geográficas Georeferenciadas e planta de referencia cadastral		sistema	1,00	100,00
Implantação. Manutenção da Sala de Projetos		diversos	diversos	100,00
Implantar e Manter a sala de conselhos de Guaira		diversos	diversos	100,00
Construção Banco de dados socio economico, fisico e ambiental		diversos	diversos	100,00
Elaboraração projeto basico e recreativo do parque linear Beira Rio de Guaira		projetos	1,00	100,00
Aquisição Software interligados a Secretarias		Software	5,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

Aquisição veiculo tração mecanica		veiculo	1,00	100,00
Planejar desenvolvimento físico-territorial do Município;		Atividades	Diversos	100,00
Elaborar diretrizes gerais, planos, programas e projetos dentro do processo de planejamento municipal;		Atividades	Diversos	100,00
Analisar e proceder aprovações do parcelamento da terra e uso do solo;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a atualização contínua do sistema de Geo Processamento;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a emissão dos laudos técnicos.		Atividades	Diversos	100,00
Manter atualizado o GEO PORTAL existente com o mapa georreferenciada urbano, assegurar o acesso a internet de forma rápida, segura e gratuita a população urbana e rural, através da ampliação da rede de conectividade, telecentros comunitários, escolas e seus laboratórios de informática, unidades de saúde, bibliotecas e demais postos de atendimento do município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Consolidar a implantação e a divulgação dos dispositivos do Plano Diretor e do CONCIGUA – Conselho da Cidade de Guaíra, seus códigos, posturas, zoneamento, objetivos e metas, de forma a assegurar de forma ordenada a correta gestão do território urbano e rural, não obstruindo o seu atual processo de crescimento e ao mesmo tempo para que o crescimento não ocorra de forma desordenada.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Descentralizar as obras e serviços públicos de forma a atender a todos os moradores, segmentos econômicos e sociais, bairros e localidades rurais.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Aumentar a eficiência na elaboração de projetos de obras, fomento e de assistência social, ampliando a arrecadação das receitas de transferência de capital pela União e Estado.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter as atividades do Planejamento Urbano		programa	1,00	100,00
Contratar assessoria técnica especializada		assessoria	1,00	100,00
Atualização programa de geoprocessamento, base cartográfica, planta genérica valores de imóveis;		programa	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				490.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.219.736,00	1.263.700,00	2.514.881,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 5.489.017,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE ENGENHARIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA

OBJETIVO
Gerenciar as fiscalizações das obras e serviços de engenharia contratado pelo Município.
Gerenciar a gestão completa dos convênios com os entes estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA
Com o crescimento físico-territorial do municipio e a consequente necessidade de novos serviços públicos, bem como da expansão das obras particulares, é necessário o acompanhamento e fiscalização destas obras públicas e privadas. Tambem é necessária a captação de recursos externos para viabilização das obras públicas.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Proceder as aprovações e licenciamento de obras particulares ou de obras de outros governos, assim como expedir conclusão das respectivas obras;		sistema	1,00	100,00
Gerenciar as fiscalizações das obras e serviços de engenharia contratado pelo Município;		alienações	diversos	100,00
Elaborar esquema básico de projetos de engenharia, excetos os projetos complementares, elaborar orçamentos e especificações técnicas bem como proceder a administração e acompanhamento de obras de todas as demais funções do governo municipal, em conjunto com as respectivas secretarias;		Casas	400,00	90,00
Gerenciar a gestão completa dos convênios com os entes estaduais, federais e entidades privadas.		serviços	diversos	100,00
Manter as atividades do Planejamento Urbano		imovel	diversos	100,00
Contratar assessoria técnica especializada		obra	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		Atividades	Diversos	100,00
Prestar assessoramento técnico ao Prefeito Municipal		Atividades	Diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição veiculo tração mecanica		veiculo	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				726.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	916.831,00	955.850,00	1.030.616,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 3.629.997,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROJETO	1.003	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO
Responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades da política habitacional.

JUSTIFICATIVA
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMHIS; fortalecer a participação da sociedade, através de suas entidades organizadas, na discussão e elaboração da política municipal de habitação.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os mais carentes de recursos financeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Coordenar as ações e estrategias da politica de Habitação e Interessse Social		sistema	1,00	100,00
Construçoes e Reformas de habitações precarias aprovadas CMHIS		alienações	diversos	100,00
Apoiar a Construção Minha Casa Minha Vida em parceria com o FMHIS/CEF/BB/COAPAR/M. Cidades		Casas	400,00	90,00
Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Energia e Saneamento		serviços	diversos	100,00
Aquisição de Imoveis para construção de Unidades Habitacionais		imovel	diversos	100,00
Construção de moradias e reformas		obra	diversos	100,00
Coordenar o processo de regularização fundiaria		planejar	diversos	100,00
Planejar a construção de conjuntos habitacionais em conjunto com Estado, União e municipio.		Casas	400,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				110.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.515.300,00	533.180,00	828.550,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 2.987.030,00

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATIVIDADE	2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO

OBJETIVO
Responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades da política habitacional.

JUSTIFICATIVA
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMHIS; fortalecer a participação da sociedade, através de suas entidades organizadas, na discussão e elaboração da política municipal de habitação.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os mais carentes de recursos financeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o Sistema Municipal de Habitação		sistema	1,00	100,00
Executar a regularização fundiária Urbana e Rural		imóvel	diversos	100,00
Manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com recursos próprios e do FNHIS		sistema	1,00	100,00
Acompanhar atividades do Conselho Gestor do FMHIS		conselho	1,00	100,00
Coordenar os incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social		sistema	1,00	100,00
Gerenciar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social		sistema	1,00	100,00
Contratação de Projetos e serviços para execução e implementação das ações vinculadas		projetos	diversos	100,00
Coordenar a Implantação do SMHIS		sistema	1,00	100,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		sistema	1,00	100,00
Suporte Técnico Conselho Gestor FMHIS		conselho	1,00	100,00
Incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social;		sistema	1,00	100,00
Plano Municipal de Habitação de Interesse Social		plano	1,00	100,00
Cadastro Municipal de Beneficiários das Políticas de Habitação; ampliação de ofertas		cadastro	350,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;		comissão	1,00	100,00
Continuar a Regularização Fundiária - Escrituras/Registro de imóveis		escrituras	2.000,00	80,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter auxilio de aluguel social d familia de baixa renda				
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Coordenar as ações do SMHIS;				
Estabelecer, com anuência do Conselho Gestor do FMHIS, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar e definir, com anuência do Conselho Gestor do FMHIS, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;		Atividades	diversos	100,00
Oferecer subsídios técnicos ao Conselho Gestor do FMHIS e aos demais conselho municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Monitorar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Autorizar o FMHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador;		Atividades	diversos	100,00
Instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SMHIS, incluindo cadastro municipal de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS, em consonância com a legislação federal e estadual pertinente;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SMHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;		Atividades	diversos	100,00
Expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar a aplicação dos recursos do FMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as aos Tribunais de Contas do Estado e da União;		Atividades	diversos	100,00
Subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.		Atividades	diversos	100,00
Gerenciar a gestão e a execução do Programa Aluguel Social – Lei Municipal lei nº 1933, de 09/04/2015.		Atividades	diversos	100,00
Viabilizar a implantação de novos projetos de habitação de interesse social, em parceria com os fundos nacional, estadual e municipal de habitação de interesse social FMHIS, com apoio do Conselho Municipal CMHIS, através de recursos advindos do programa Minha Casa Minha Vida, FNHIS, Caixa Econômica Federal, Cohapar, através da disponibilização de terrenos de baixo custo, obras de infraestrutura de pavimentação, galerias pluviais, redes coletoras de esgoto, iluminação pública e paisagismo.	PG	Atividades	diversos	100,00
Criar e manter equipe multidisciplinar para coordenar o programa municipal de regularização fundiária de imóveis passíveis de regularização, visando regularizar os imóveis localizados nos mais diversos bairros e localidades rurais identificados pelo PLHIS.	PG	Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				312.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	324.393,00	518.260,00	557.837,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 1.712.690,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO: 1.639.600,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	3.976.260,00	3.270.990,00	4.931.884,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021: 13.818.734,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0015	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL

OBJETIVO
Estimular o servidor, de forma livre e consciente, a promover a adequação de sua conduta funcional em conformidade com as atribuições e deveres inerentes ao cargo público que exerce, de acordo com os princípios que regem a administração pública;

JUSTIFICATIVA
Valorização e adequação funcional dos servidores públicos

PÚBLICO ALVO
Funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter quadro de pessoal		folha/mês	800,00	90,00
Contratação de pessoal através de concurso público		concurso	100,00	80,00
Implantar o Programa de Gestão de Qualidade e Segurança no Trabalho		programa	1,00	100,00
Manter convênios para viabilizar atividades de estágio em todos os setores da administração;		convenio	5,00	100,00
Serviço de exame médico em saúde ocupacional		servidor	diversos	100,00
Regime geral de previdência - INSS		servidor	800,00	100,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		servidor	800,00	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos		cursos	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00
Contratar serviços de terceiros		custeio/contrato	diversos	100,00
Auxílio Alimentação aos Servidores municipais		auxilio	1.000,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Secretário Municipal de Administração;		atividades	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior a sua Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomendar ao titular da pasta, providências sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		atividades	diversos	100,00
Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar, orientar e controlar o sistema de pessoal relativo à captação, capacitação, movimentação, avaliação, a execução da política geral de recursos humanos, a implementação da política salarial, bem como ao controle de registros de direitos, deveres e benefícios funcionais dos servidores públicos municipais;		atividades	diversos	100,00
Gerir as relações do Município com associação de servidores e sindicatos e seus inativos.		atividades	diversos	100,00
Organizar, coordenar, supervisionar, planejar as ações para alimentar os dados junto aos sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, no que se refere à Diretoria de Pessoal, inclusive junto a sites institucionais das demais esferas de governo e outros sistemas que vierem a ser implantados e/ou substituídos pelos órgãos governamentais e fiscalizadores;		atividades	diversos	100,00
Elaborar impactos financeiros das futuras contratações de pessoal para análise do poder executivo;		atividades	diversos	100,00
Configurar e parametrizar o sistema folha pagamento com apoio da empresa fornecedora do sistema;		atividades	diversos	100,00
Alimentar o site portal de transparência pertinentes a Diretoria de Pessoal;		atividades	diversos	100,00
Gerir os lançamentos em geral, conferência e fechamento para geração da folha de pagamento mensal;		atividades	diversos	100,00
Responsável pela criação/desativação e atualização dos usuários do sistema de memorando online;		atividades	diversos	100,00
Configurar, parametrizar, conferir e acompanhar o sistema de ponto eletrônico para geração do cálculo das horas extras;		atividades	diversos	100,00
Controlar os períodos aquisitivos de férias dos servidores com encaminhamento para publicação da portaria;		atividades	diversos	100,00
Despachar nos PD – Processo Digital e nos memorandos os assuntos desta Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Organizar os arquivos próprios da Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Controlar, conferir e acompanhar folha de pagamento de estagiários emitida pelo agente de integração e solicitar o pagamento mensal;		atividades	diversos	100,00
Controle, conferir e solicitar o pagamento do auxílio alimentação dos servidores;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a conferência da entrega de documentação dos candidatos convocados pelos concursos públicos, teste seletivos, processo seletivo simplificado e dos cargos em comissão;		atividades	diversos	100,00
Organizar a entrega anual de documento para a comprovação de bens móveis e imóveis.		atividades	diversos	100,00
Realizar concursos públicos e contratações por regimes diferenciados, para suprir as carências funcionais da administração, e igualmente de serviços terceirizados.	PG	atividades	diversos	100,00
Promover assistência à saúde e habitacional ao servidor, assegurar ambientes e condições de trabalho de qualidade, equipamentos de proteção e segurança e capacitação continuada.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter relações de parceria permanente com os projetos e serviços prestados pelo Sindicato de Servidores e Assemug, visando atender suas reivindicações jurídicas, funcionais e ampliar a assistência e seguridade social aos servidores.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar as atividades vinculadas ao calendário de eventos de cada categoria profissional e de cada secretaria municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e aperfeiçoar o regime de contratação de estagiários, como forma de oportunizar estágio remunerado e experiência aos estudantes, bem como, complementar as carências funcionais da administração municipal, acrescentando conhecimento de conteúdo atualizado das unidades educacionais.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter o regime de contratação de serviços terceirizados nos termos da legislação, para a ampliação da economicidade e eficiência na prestação dos diversos serviços públicos e obras pela administração municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Atualizar a legislação e implantar moderna estrutura organizacional administrativa, adequando-a a atual necessidade da administração pública, e para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas secretarias, coordenadorias e departamentos, bem como, seus cargos de assessoramento e funções.	PG	atividades	diversos	100,00
Atualizar a legislação, e manter atualizado o sistema de avaliação e adequação de plano de carreira, cargos e salários, visando modernizar a correta descrição dos cargos, carreiras e remunerações.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				2.882.550,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.839.965,00	2.862.050,00	3.137.414,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 11.721.979,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0015	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO
Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA
Proceder a Administração de Recursos Humanos Inativos e Pensionistas

PÚBLICO ALVO
Funcionários inativos e pensionistas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Pagar os servidores Inativos		inativos	10,00	100,00
Pagar os pensionistas		pensionistas	5,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				990.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.082.350,00	1.082.350,00	1.174.489,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 4.329.189,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0016	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROJETO	1.004	AQUISIÇÃO DE BENS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OBJETIVO
Gerenciar a Aquisição de Bens e Serviços, a distribuição, a guarda de materiais de consumo e permanentes, suprindo e mantendo os órgãos da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA
Com o advento das normas NBCASP 2008, faz-se necessario um maior controle no patrimoniamento dos bens públicos, para que o inventário do município esteje sempre atualizado, bem como na distribuição dos materiais e patrimônios, com a devida responsabilização.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reformar as Instalações do Almoxarifado Central		obra	1,00	100,00
Adquirir imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal		imóvel	1,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				370.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	370.000,00	799.635,00	168.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 1.708.235,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0016	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ATIVIDADE	2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OBJETIVO
Gerenciar a Aquisição de Bens e Serviços, a distribuição, a guarda de materiais de consumo e permanentes, suprindo e mantendo os órgãos da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA
Com o advento das normas NBCASP 2008, faz-se necessario um maior controle no patrimoniamento dos bens públicos, para que o inventário do município esteje sempre atualizado, bem como na distribuição dos materiais e patrimônios, com a devida responsabilização.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades recebimento e as Instalações físicas do Almoxarifado Geral		atividades	diversos	100,00
Manter atividades de recebimento de bens móveis, imóveis e de material		atividades	diversops	100,00
Manter atualizado e informatizado o controle patrimonial dos bens móveis, imóveis e estoque		sistema	5,00	90,00
Manter convênio com Receita Federal do Brasil		convenio	5,00	90,00
Apólices de Seguro dos bens patrimoniais		seguro	diversos	100,00
Cadastro de bens móveis e imóveis		cadastro	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
Acompanhar os processos de aquisição, cessão e alienação de bens móveis e imóveis;		atividades	diversos	100,00
Inspecionar periodicamente os bens móveis e imóveis, solicitando ao órgão competente as providências necessárias a sua perfeita conservação e destinação;		atividades	diversos	100,00
Conferir e cadastrar todos os bens móveis adquiridos pelo Município;		atividades	diversos	100,00
Conferir, entregar e dar baixa nos bens alienados;		atividades	diversos	100,00
Fornecer, quando solicitado, informações e documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação;		atividades	diversos	100,00
Manter constante e rigorosa fiscalização dos terrenos públicos, com o objetivo de impedir a sua invasão, solicitando, quando necessário, a reintegração de posse;		atividades	diversos	100,00
Manter perfeito e completo o arquivo de termos de empréstimo, de doação, de transferência e outros documentos referentes à movimentação de bens móveis;		atividades	diversos	100,00
Gerir cadastro dos imóveis declarados de utilidade pública;		atividades	diversos	100,00
Organizar e manter atualizado o registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis, semoventes, utensílios, maquinarias pertencentes ao Município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;		atividades	diversos	100,00
Participar de comissões de inventários, avaliações e reavaliações;		atividades	diversos	100,00
Preparar os processos de desapropriação do Município de imóveis de interesse público, acompanhando andamento junto à Procuradoria Geral do Município até seu encerramento;		atividades	diversos	100,00
Executar atividades relativas a relatórios, balancetes mensais das variações patrimoniais e inventário anual dos bens;		atividades	diversos	100,00
Providenciar renovação de seguros obrigatórios de veículos e dos próprios municipais, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes às frotas;		atividades	diversos	100,00
Recebimento de Mercadorias em Geral, todas as secretarias;		atividades	diversos	100,00
Conferência dos produtos recebidos (Marca, descrição, vencimento, unidade);		atividades	diversos	100,00
Lançamento em estoque, inserção ao software para controle de saldos e auxilio as demais secretarias quanto ao consumo médio;		atividades	diversos	100,00
Atendimento das retiradas de estoque, provenientes de registros pelo sistema, cadastrados por servidores dos departamentos solicitantes;		atividades	diversos	100,00
Arquivamento das Guias de Remessas de produtos entregues aos departamentos;		atividades	diversos	100,00
Conferências periódicas dos estoques para acompanhamento da portal transparência, bem como, rígido controle para evitar vencimento dos produtos;		atividades	diversos	100,00
Contato com os fornecedores para efetuar o recebimento, ou se pertinente, cobrança quanto à entrega ou solicitação de devolução quando a mercadoria não se encontra condizente com o contrato;		atividades	diversos	100,00
Atendimento aos munícipes (entrega de cestas básicas);		atividades	diversos	100,00
Atendimento aos servidores na entrega do pedido (solicitação) realizado via sistema, ou entrega de EPIs quando autorizado pela Técnica de Segurança do Trabalho;		atividades	diversos	100,00
Atendimento em auxílio aos servidores para aprendizado quanto ao cadastramento de solicitações ao almoxarifado, bem como, consultas no estoque;		atividades	diversos	100,00
Atendimento específico com parceria de servidor habilitado para recebimento de materiais de Iluminação Pública por se tratar de produtos específicos;		atividades	diversos	100,00
Solicitação de pagamento das Notas Fiscais, através da Intranet (memorando);		atividades	diversos	100,00
Conferência das Notas Fiscais conforme padrão adotado pelo governo municipal (NF, Ordem de Compra, Fotos ou relatórios, Certidões Negativas e Anuência da CRMS – Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços;		atividades	diversos	100,00
Recebimento do bem patrimoniável com acompanhamento do envio da nota fiscal, bem como, liquidação e pagamento da mesma;		atividades	diversos	100,00
Inserção digital via sistema do bem a ser patrimoniado;		atividades	diversos	100,00
Entrega do bem na localidade agraciada;		atividades	diversos	100,00
Emplaquetamento físico do bem, com registro fotográfico;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e coleta de assinatura do responsável pelo bem patrimonial em Termo de Responsabilidade;		atividades	diversos	100,00
Arquivo Geral, espelho patrimonial, termo de responsabilidade e fotos comprobatórias;		atividades	diversos	100,00
Cadastramento das depreciações de acordo com a recomendação do TCE/PR, obrigatório a partir de 2016;		Cadastramento	diversos	100,00
Participações em comissões de responsabilidade quanto à valoração, depreciação para inserção via achamento ou baixa por inservibilidade;		atividades	diversos	100,00
Baixas, transferências, termos de doações e de cessões de uso quando autorizados, dos bens públicos;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento das obras públicas e pagamento de suas medições para inserção do patrimônio imóvel;		atividades	diversos	100,00
Conferencia periódica dos bens patrimoniais de todo Município (mais de 30.000) para que não haja danos ao erário público;		atividades	diversos	100,00
Relatórios de conferencias para entrega ou recebimento de mandatos após pleito eleitoral;		atividades	diversos	100,00
Envio dos dados patrimoniais Móveis e Imóveis ao "SIM AM";		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento das dotações orçamentárias, bem como solicitação de Ordem de Compra quando necessárias.		atividades	diversos	100,00
Informatizar os sistemas de gestão, contabilidade e controle, assegurando permanente transparência e prestação de contas, dos recursos patrimoniais, materiais e financeiros.	PG	atividades	diversos	100,00
Modernizar e manter os almoxarifados: central do CAM e os descentralizados da saúde e educação.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar o patrimônio municipal, através da construção de prédios públicos, compra de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter sistema atualizado de cadastramento e controle do patrimônio do Município.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				332.100,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	363.706,00	333.200,00	311.038,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 1.340.044,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE FROTAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FROTAS

OBJETIVO
Exercer o controle operacional da frota de veículos do poder executivo municipal, visando otimizar os serviços públicos com menor custo.

JUSTIFICATIVA
A necessidade de diminuir os custos beneficios das ativiadades administrativas, para potencializar os recursos para outros investimentos.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter atividades do setor de frotas		custeio	diversos	100,00
Exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal;		controle	diversos	100,00
Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o controle de entrada e saída de veículos;		controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas ao Município, recomendando ao Secretário a que a frota esteja vinculada;		atividades	diversos	100,00
Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros);		controle	diversos	100,00
Efetuar o cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota;		controle	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e aperfeiçoar a rotina de abastecimento da frota municipal;		atividades	diversos	100,00
Alimentar os softwares específicos sobre abastecimento da frota;		atividades	diversos	100,00
Proceder as rotinas de controle do abastecimento, orientando os servidores municipais e demais órgãos da administração acerca das exigências fiscalizatórias de controle;		controle	diversos	100,00
Fazer cumprir as normatizações acerca do controle de abastecimento em todos os órgãos administrativos no âmbito municipal.		controle	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				165.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	178.092,00	170.150,00	246.837,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 760.279,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO	1.005	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

OBJETIVO
Construir, reformar e adquirir materiais permanentes para os serviços públicos prestados pela secretaria municipal de administração

JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir e reformar as instalações do Paço Municipal		obra/paço	1,00	100,00
Manter e conservar o Paço Municipal		custeio/paço	1,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				6.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	8.500,00	510.000,00	650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 1.174.500,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

OBJETIVO
Implantar, administrar e fiscalizar os serviços públicos de transporte público, da capela mortuaria, cemitérios, terminal rodoviario, porto lacustre sete quedas, aeroporto, paço municipal e centro administrativo municipal.

JUSTIFICATIVA
Agilização, qualidade e melhoria no processo de prestação de serviços ao munícipes.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades do Paço Municipal		Custeio	diversos	100,00
Adquirir e manter sistemas operacionais de computadores		sistema	2,00	100,00
Manter os sistemas de governo eletrônico, internet e intranet		sistema	1,00	100,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia		serviços	diversos	100,00
Manter as atividades auxiliares da administração		custeio	diversos	100,00
Manter e controlar o abastecimento de água, energia e telecomunicações		controle	diversos	100,00
Manter o sistema de Protocolo de documentos informatizado		sistema	1,00	100,00
Manter o Convênio com o Município de Mercedes na travessia por balsa no Rio Guaçu		convenio	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter Atividades Administrativas do Departamento		atividades	diversos	100,00
Implantar e manter serviços de transporte público, para atender as demandas do município.		Linha	2,00	100,00
Concessão dos serviços de transporte público por táxi		atividades	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Administrar, fiscalizar a concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros bem como dos serviços de táxi;		atividades	diversos	100,00
Manter banco de dados atualizado;		atividades	diversos	100,00
Manter e conservar a Capela Mortuária e seus Serviços bem como manter e administrar o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Cemitério;		atividades	diversos	100,00
Administrar e manter o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Aeroporto;		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços administrativos e operacionais do terminal Rodoviário;		atividades	diversos	100,00
Administrar e manter os serviços administrativos e operacionais prestados no Porto Lacustre 7 Quedas;		atividades	diversos	100,00
Dar suporte administrativo a todas as atividades desenvolvidas no âmbito das unidades organizacionais das comissões, em especial quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o controle de documentação e cadastro de documentos técnicos e administrativos no sistema;		Controle/Cadastro	diversos	100,00
Executar ou mandar executar a conservação, limpeza interna e externa do prédio, móveis e instalações do Município;		atividades	diversos	100,00
Prestar informações, orientações diversas, realizar triagem, recebimento, distribuição de correspondências e controle de andamento de correspondências e Processos;		atividades	diversos	100,00
Administrar o contrato de convênio com o CORREIOS, gerindo igualmente as Agências de Correios Comunitárias;		atividades	diversos	100,00
Propor as aquisições de materiais, produtos ou bens necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, acompanhando e tramitando os respectivos pagamentos;		atividades	diversos	100,00
Realizar o controle e solicitações de pagamento das despesas de consumo de água e luz dos próprios municipais;		Controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela racionalização do consumo de energia elétrica no âmbito dos órgãos municipais;		atividades	diversos	100,00
Formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito das atividades próprias do Município;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética, atentar aos dispositivos do Decreto Municipal 192/2005 que dispõe sobre o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal e cria a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar, planejar e avaliar o serviço público de Abastecimento de água e esgotamento sanitário, atentar as disposições da Lei Municipal 1.799 de 18.10.2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, a qual cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				1.063.600,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.281.763,00	1.240.400,00	1.542.830,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 5.128.593,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO	1.006	CONSTRUÇÕES NOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA

OBJETIVO
Construir, aumentar a capacidade operacional dos cemitérios e da capela mortuária.

JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir e manter as obras e serviços necessários para o licenciamento ambiental		licenciamento	4,00	90,00
Construir e ampliar área do cemitério central		obra/cemiterio	1,00	100,00
Construir carneiras horizontais e verticais e ossários		obra/cemiterio	100,00	90,00
Reformar as instalações da Capela Mortuária		obra/cemiterio	1,00	100,00
Manter e conservar a Capela Mortuária e seus Serviços;		custeio/cemiterio	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				15.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	15.000,00	755.000,00	55.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021: 840.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA

OBJETIVO
Administrar e manter a capacidade operacional dos cemitérios do município.

JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos setores;

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00

Publicaçõs legais

Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Cemitério e Capela Mortuária;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Cemitério e Capela Mortuária;		Controle	diversos	100,00
Reportar ao chefe imediato as medidas necessárias para conservação do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Cemitério e Capela Mortuária;		atividades	diversos	100,00
Manter Cemitério e Capela Mortuária abertos ao público, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar o cemitério e a capela mortuária da sede urbana, manter os cemitérios da zona rural e construir uma capela mortuária no Distrito de Oliveira Castro.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**500.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	542.512,00	504.230,00	582.531,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	2.129.973,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

OBJETIVO

Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o aeroporto municipal

JUSTIFICATIVA

Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Administrar e manter o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Aeroporto		aeroporto	diversos	100,00
Reformar, readequar, mobiliar, manter as instalações físicas do Aeroporto		obra	1,00	100,00
Aeroporto manter a pavimentação, sinalização e iluminação da pista e do acesso rodoviário a BR 272		obra	1,00	100,00
Regularizar as instalações do aeroporto e atender as exigências nos termos da vistoria da ANAC		aeroporto	1,00	100,00
Contratar projetos técnicos aeroportuários		projeto	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Aeródromo Municipal;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza do Aeródromo;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Aeródromo;		controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Aeródromo;		atividades	diversos	100,00
Manter o Aeródromo aberto ao público e usuários, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
Manter nos termos das normas da ANAC e COMAER, as instalações e serviços do aeroporto municipal, de forma a garantir a sua permanente ampliação de voos, aeronaves usuárias de seus serviços.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**262.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	264.466,00	288.166,00	634.123,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	1.449.455,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO

OBJETIVO

Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o terminal rodoviário municipal

JUSTIFICATIVA

Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços administrativos e operacionais do terminal Rodoviário		custeio/rodoviária	1,00	100,00
Reformar, readequar, manter e conservar as instalações do terminal rodoviário		obra/rodoviária	1,00	100,00
Obras e Instalações, cobertura e forro nos Box das agencias do terminal Rodoviário		obra/rodoviária	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza da Rodoviária Municipal;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza da Rodoviária Municipal;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências da Rodoviária;		Controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências da Rodoviária;		atividades	diversos	100,00
Manter a Rodoviária aberta ao público e usuários, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
Manter as instalações e os serviços da rodoviária municipal e concluir a concessão de uso de seus espaços existentes.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**265.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	279.236,00	530.750,00	608.548,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	1.683.734,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO	1.007	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL E DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETIVO

Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o porto internacional lacustre sete quedas e da inspetoria da receita federal

JUSTIFICATIVA

Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, ampliar, reformar e manter as Instalações físicas do Porto Internacional;		obra/porto	1,00	100,00
Adquirir equipamento, material permanente com recurso próprio e de alienação de bens doação RFB		equipamento	diversos	100,00
Reformar e manter as edificações da Receita Federal nos termos da Lei 1234/03; 1361/05; 1413/06		obra/porto	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**50.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	5.234.000,00	3.549.343,00	106.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	8.939.343,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO INTERNACIONAL

OBJETIVO

Administrar, fiscalizar , manter e adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o porto internacional lacustre sete quedas.

JUSTIFICATIVA

Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter a infraestrutura operacional do Porto Internacional 7 quedas;		custeio/porto	1,00	100,00
Administrar e manter os serviços administrativos e operacionais prestados no Porto Internacional		custeio/porto	1,00	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Porto Lacustre Sete Quedas;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza do Porto;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Porto Internacional;		Controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Porto Internacional.		atividades	diversos	100,00
Manter a infraestrutura e os serviços do Porto Lacustre Sete Quedas, nos termos requisitados pelos usuários, pela RFB, ANVISA, MAPA, SEAB, para o correto funcionamento do Porto Internacional Sete Quedas.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**320.625,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	430.278,00	390.563,00	504.617,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	1.646.083,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATIVIDADE	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETIVO

Aumentar a eficiencia nas licitações para que melhorar a capacidade de investimento do municipio, melhorando a relação custo/benefício.

JUSTIFICATIVA

Atender os preceitos da Leis sobre licitações, com maior economia e assim aumentar a capacidade de investimento do município.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Efetuar os procedimentos de compras nos termos da legislação específica		procedimento	diversos	100,00
Modernizar, informatizar e atualizar as normas e procedimentos para o processamento das licitações		licitação	500,00	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos		cursos	diversos	100,00
Manter os serviços de publicação e divulgação dos procedimentos licitatórios e publicações oficiais;		publicação	1.000,00	100,00
Contratar assessoria técnica e publicação especializada;		consultoria	1,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Controlar, através de registros específicos, todas as etapas pertinentes às unidades sob sua subordinação;		controle	diversos	100,00
Elaborar os contratos e atas de registro de preços, com base no regulamento vigente;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar os contratos e atas de registro de preços para aprovação da Procuradoria Jurídica;		atividades	diversos	100,00
Providenciar a celebração e assinatura dos contratos;		atividades	diversos	100,00
Providenciar a publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar contratos, convênios, parcerias e Atas de Registro de Preços;		atividades	diversos	100,00
Cuidar dos prazos legais dos contratos e Atas de Registro de Preços;		atividades	diversos	100,00
Prestar esclarecimentos aos interessados;		atividades	diversos	100,00
Dar suporte administrativo a todas as atividades desenvolvidas no âmbito das unidades organizacionais das comissões, em especial quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;		atividades	diversos	100,00

Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Pregoeiros, nos processos de compras de materiais e equipamentos;		atividades	diversos	100,00
Coordenar as atividades inerentes à elaboração dos processos licitatórios em sua fase interna e encaminhar para Comissão Permanente de Licitações;		atividades	diversos	100,00
Modernizar, informatizar e atualizar as normas e procedimentos para o processamento das licitações		atividades	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelo controle, acompanhamento, assessoria e providências pertinentes aos procedimentos para efetivação das contratações do Município de Guaíra, desde a confecção e revisão de minutas;		atividades	diversos	100,00
Confecção e formalização de contratos, termos aditivos, rescisões;		atividades	diversos	100,00
Controle dos prazos de vencimento;		controle	diversos	100,00
Atuação como intermediário entre o Município de Guaíra, os fiscais de contrato e as contratadas.		atividades	diversos	100,00
Prestar informações sobre os contratos celebrados pelo Município de Guaíra, orientar os fiscais quanto às regras dos contratos e notificá-los quando do vencimento ou necessidade de alterações, conforme segue: Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;		atividades	diversos	100,00
Realizar processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei;		atividades	diversos	100,00
Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;		atividades	diversos	100,00
Elaborar contratos administrativos e convênios;		atividades	diversos	100,00
Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;		atividades	diversos	100,00
Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar os contratos administrativos;		atividades	diversos	100,00
Instrução dos processos com respectivos despachos e juntada de documentos, compreendendo o arquivamento cronológico dos contratos firmados pela Administração, seus Termos Aditivos e demais documentos relativos aos às contratações (documentos originais);		atividades	diversos	100,00
Vigilância em relação à emissão de Portarias de designação de fiscais, periodicidade de reajustes, termos de recebimento provisório e definitivo, valores contratados (atendendo aos limites legais);		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento do andamento das solicitações de Termos Aditivos de prazo, acréscimos e supressões;		atividades	diversos	100,00
Processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;		atividades	diversos	100,00
Informação aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas, através de relatórios periódicos encaminhados a todos os envolvidos na contratação;		atividades	diversos	100,00
Realização dos procedimentos relativos às Notificações para adequações durante a execução dos contratos;		atividades	diversos	100,00
Notificar os contratados quando da inexecução contratual;		atividades	diversos	100,00
Cadastrar fornecedores; Providenciar documentação e arquivos de acordo com solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM AM);		cadastro	diversos	100,00

Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal;		atividades	diversos	100,00
Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes à Diretoria de Compras e Licitações;		atividades	diversos	100,00
Prestar suporte administrativo em conjunto com a Coordenadoria de Licitações, necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;		atividades	diversos	100,00
Em coordenação com a Procuradoria Jurídica do Município de Guaíra, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;		atividades	diversos	100,00
Em coordenação com a Secretaria Municipal de Administração, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e controlar a execução dos dados a serem incluídos junto ao Portal Transparência do Município de Guaíra, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;		atividades	diversos	100,00
Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;		atividades	diversos	100,00
Responsável pela elaboração e divulgação dos instrumentos convocatórios de licitações (Editais) das mais diversas modalidades;		atividades	diversos	100,00
Elaboração das minutas dos contratos dos processos licitatórios;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e formalização das atas de registro de preços e o gerenciamento das solicitações de adesão. Enfim, é responsável por todas as aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços realizados por meio de licitações no âmbito do Município de Guaíra conforme segue: A execução centralizada de todos os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços, através de processos de licitação de compras, bens, serviços e obras, efetuados por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, tais como: empresas públicas, fundações e agências e institutos de natureza autárquica;		atividades	diversos	100,00
A elaboração e a coordenação dos expedientes, convocações, comunicações, relatórios e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como, de dispensas e inexigibilidades do Município de Guaíra;		atividades	diversos	100,00

A elaboração e a disponibilização dos editais de licitação;		atividades	diversos	100,00
O recebimento e aprovação da documentação exigida dos fornecedores;		atividades	diversos	100,00
O acompanhamento e o controle do consumo de bens, materiais, e da prestação de serviços e do estoque dos almoxarifados dos Órgãos da administração direta e indireta, tais como: empresas públicas, fundações e agências e institutos de natureza autárquica;		atividades	diversos	100,00
O recebimento das solicitações de compras emitidas pelas Secretarias Municipais, a verificação de sua conformidade com as políticas de compras, a comprovação de sua real necessidade e definição da modalidade que será utilizada para o atendimento;		atividades	diversos	100,00
A verificação da documentação para homologação do certame licitatório e adjudicação do objeto, bem como o acompanhamento de todo o processo de aquisição de materiais;		atividades	diversos	100,00
A organização, a regulamentação e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Município de Guaíra;		atividades	diversos	100,00
A regulamentação, a implantação e a gestão do sistema de registro de preços;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos		atividades	diversos	100,00
Providenciar o saneamento de processos licitatórios decorrentes das diligências realizadas por comissão especial responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e controlar a execução dos dados a serem incluídos junto ao Portal transparência do Município de Guaíra, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;		atividades	diversos	100,00
Providenciar documentação e arquivos de acordo com solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM AM / mural licitações); A execução de atribuições correlatas.		atividades	diversos	100,00
Organizar os procedimentos de compras e licitações, de forma a reduzir as despesas com custeio dos bens imóveis, móveis, frota, materiais de consumo, serviços e dos investimentos em aquisições patrimoniais e obras.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar a política de compras do município, com um sistema de licitações transparente e competitivo em todas as suas modalidades, objetivando comprar com o menor preço e a maior qualidade, priorizando as compras locais nos termos da lei complementar 001/2015, dando correto recebimento dos bens, materiais, obras e serviços adquiridos e contratados.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**535.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	600.766,00	618.520,00	781.327,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	2.536.313,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	7.759.375,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	13.490.634,00	13.634.357,00	10.503.354,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021	45.387.720,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

OBJETIVO

Responsabilizar-se por gerir e contabilizar todos os atos orçamentarios e financeiros do municipio, dentro das normas vigentes, com objetivo precípuo de prestar contas as órgãos de controle interno e externo

JUSTIFICATIVA

Necessidade de prestar contas do erário público conforme normas vigente, ainda, melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades e controle da contabilidade e os relatórios contábeis		lançamentos	diversos	100,00
Manter as atividades e controle de empenho das despesas		empenho	diversos	100,00
Execução orçamentária e financeira		procedimentos	diversos	100,00
Contratar Consultoria Técnica		consultoria	1,00	100,00
Executar as Prestações de contas ao TCE e aos órgãos conveniados		prest/ de contas	diversos	100,00
Dar Suporte Técnico das audiências públicas		audiência	8,00	100,00
Controlar e executar os dispositivos da lei 101/2000, 4320/64 e correlatas		controle	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

1

Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Responsabilizar-se de chefiar e coordenar a execução de programas, projetos das unidades administrativas buscando os resultados das metas dos setores de Contabilidade e Tesouraria abaixo;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, respeitando os princípios e limites estabelecidos na Lei 8.666/93, 4.320/64 e Lei complementar 101/2000;		atividades	diversos	100,00
A contabilidade e auditoria interna;		atividades	diversos	100,00
Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;		controle	diversos	100,00
Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização, do empenho a liquidação e o pagamento das despesas pública;		atividades	diversos	100,00
Executar o processamento e realizar a receita e a despesa do Município,		atividades	diversos	100,00
Elaborar demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;		atividades	diversos	100,00
Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;		atividades	diversos	100,00
Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;		atividades	diversos	100,00
Elaborar os relatórios determinados pelo Tribunal de Contas e pelos demais órgãos de fiscalização e controle;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;		atividades	diversos	100,00
Executar o registro dos bens do Município e controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária patrimonial;		atividades	diversos	100,00

Zelar pela escrituração dos bens do Município e pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.		atividades	diversos	100,00
Promover auditorias nas contas e contabilizações do Município;		atividades	diversos	100,00
Realizar a guarda e movimentação de valores pecuniários e títulos mobiliários, o controle e acompanhamento de recursos financeiros e demais títulos, valores e obrigações do e para o Município, o controle, registro e escrituração contábil e financeira da Administração Municipal;		atividades	diversos	100,00
Realizar a fiscalização de prestações de contas do e para o Município, inclusive perante órgãos e tribunais de contas, o controle e emissão de empenhos e autorizações financeiras, a emissão e o aceite de cheques, títulos de créditos e demais títulos cambiais, o ordenamento da Dívida Ativa do Município, o controle e acompanhamento das obrigações de demais contribuições para-fiscais do Município;		atividades	diversos	100,00
Dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.		atividades	diversos	100,00
Escriturar sintética e analiticamente a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do Município, de acordo com as leis em vigor;		atividades	diversos	100,00
Controlar os empenhos e liquidações;		Controle	diversos	100,00
Comunicar a anulação de empenhos, quando tal medida se justificar, comunicando o fato ao órgão interessado;		atividades	diversos	100,00
Classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controles contábeis nos diversos livros, sistemas ou fichas apropriadas;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar os serviços de natureza contábil nos órgãos da Administração Municipal, mantendo-se perfeitamente entrosada, visando a melhoria e regularidade das atividades contábeis.		atividades	diversos	100,00
Avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;		atividades	diversos	100,00
Viabilizar o atendimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade da gestão dos órgãos e das Entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;		atividades	diversos	100,00
Promover os registros contábeis referentes à execução financeira, orçamentária e patrimonial;		atividades	diversos	100,00
Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;		controle	diversos	100,00

Efetuar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Controlar a execução orçamentária da administração e dos fundos municipais;		Controle	diversos	100,00
Coordenar o planejamento e a captação de recursos financeiros às atividades e programas dos diversos órgãos do Poder Executivo, em fontes municipais, estaduais, federais e de organismos internacionais;		atividades	diversos	100,00
Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil do Município;		Controle	diversos	100,00
Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;		atividades	diversos	100,00
Modernizar e ampliar a eficiência dos serviços de arrecadação ampliando as receitas do município, de forma a ampliar a capacidade de financiamento dos serviços públicos e investimento na ampliação da infraestrutura territorial. Organizar os meios de controle interno e externo do governo municipal, ampliando a austeridade e transparência nos gastos públicos, o controle e manutenção do patrimônio e dos estoques. Manter equilibrados, os índices de Gasto com Pessoal, Endividamento, gastos com Educação e Saúde, de forma a manter o município sempre adimplente junto ao TCE, TCU, CAUC e BACEN.	PG	atividades	diversos	100,00
Atuar no Congresso Nacional pela aprovação do PL 3848/2012 e PLC 94/2015, que visa aumentar os royalties de Guaíra, bem como, elaborar estudo visando defender os interesses municipais quando da revisão do Tratado de Itaipu em 2023.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar o nível de informatização e transparência da contabilidade municipal, suas prestações de contas de execuções orçamentárias quadrimestrais e anuais, execução do PPA e LDO em audiências públicas, reuniões do orçamento e planejamento participativo, pelo portal internet e publicação de relatórios contábeis anuais analíticos.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de empenho de despesas e pagamentos, de forma a não atrasar e prejudicar os fornecedores, exigindo ampla prestação de contas dos gastos e medições pelos ordenadores de despesas.	PG	atividades	diversos	100,00
Atualizar e manter o Código Tributário em parceria com o Conselho de Contribuintes, aumentando a arrecadação municipal com justiça tributária equilibrada com a capacidade de pagamento do contribuinte.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter serviços de fiscalização e acompanhamento do ICMS ecológico, Declaração Fisco Contábil das empresas, para um contínuo aumento da quota parte do ICMS estadual e do Fundo de Participação do Município federal.	PG	atividades	diversos	100,00
Atuar de forma que permita a redução da informalidade das atividades econômicas, aumentando a seguridade do empreendedor e a arrecadação municipal.	PG	atividades	diversos	100,00

Manter atualizado o Cadastro Imobiliário de Guaíra, atualizando as informações das construções existentes e das novas construções.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter de forma adimplente a amortização das parcelas dos contratos de operações de crédito e parcelamentos de débitos tributários, junto ao Banco de Fomento do Estado do Paraná, CAIXA/FGTS, Banco do Brasil, RFB.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter dentro das possibilidades orçamentárias o programa de subvenções sociais através da transferência de recursos financeiros às entidades consideradas de utilidade pública municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Elaborar relatórios de acompanhamento de orçamentos.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**640.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	890.784,00	1.005.250,00	874.585,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	3.411.319,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ATIVIDADE	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA

OBJETIVO

Gerenciar e contabilizar todos os atos e fatos de recebimento das receitas, pagamento das despesas, controle e contabilização e conciliação dos recursos em contas bancarias, bem como as devidas prestações de contas e demais atribuições do setor.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de prestar contas do erário público conforme normas vigente, ainda, melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contribuir e participar do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar do CORIPA		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da ADEOP - Agencia de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da AMOP/ADAMOP		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da AMP		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da CNM		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da Rede Mercocidades		entidade	1,00	100,00
Contribuir e participar de Conselhos e Afins		entidade	diversos	100,00
Manter as atividades de Efetuar a Liquidação e o pagamento das despesas		lançamentos	diversos	100,00
Administrar o Controle da Contribuição ao PASEP		contribuição	diversos	100,00
Administrar e controlar as movimentações financeiras e prestar contas		balanço	diversos	100,00
Administrar e Controlar as Amortizações, liquidar dívidas com SEDU, PR Urbano, PR Cidade; INSS, FGTS, B.Brasil, BNDS, PAC II e Outros		divida	diversos	100,00
Contratação de Entidades Financeira		serviços	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Executar os Recebimentos das receitas e Pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas;		atividades	diversos	100,00
Executar a Conciliação Bancária e fechamento dos saldos bancários para fins de prestação de contas;		atividades	diversos	100,00
Executar os serviços de baixa dos empenhos na contabilidade quando do pagamento dos mesmos;		atividades	diversos	100,00
Efetuar pagamentos eletronicamente ou através de cheques; Controlar a efetiva liquidação das despesas efetuadas pelo Município;		atividades	diversos	100,00
Controlar o pagamento de aluguéis sociais e de incentivo;		controle	diversos	100,00

Controlar as antecipações de pequena monta e de viagens, bem como, da respectiva prestação de contas;		controle	diversos	100,00
Efetuar controle de prestação de contas específicas, observando eventual saldo para retorno ao erário municipal;		controle	diversos	100,00
Gerir a prestação de contas de diárias concedidas;		controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela regular liquidação de rescisões, ordens judiciais, pensões;		atividades	diversos	100,00
Proceder à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN junto a credores da municipalidade;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento a fornecedores e funcionários sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**2.398.600,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.349.778,00	3.122.900,00	3.338.688,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	11.209.966,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB-FUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA
ATIVIDADE	0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO

Ter saldo orçamentário para suprir necessidade de atendimento em emergências

JUSTIFICATIVA

Cumprir exigencia legal e poder utilizar recursos financeiros emergencialmente.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Prever e utilizar a Reserva de Contingência nos termos da lei		contingência	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**200.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	800.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	02	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA	0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE	2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO

OBJETIVO

Executar e manter todos os atos e fatos para a plenitude da administração tributária e controle das receitas públicas

JUSTIFICATIVA

Fomentar o aumento da receita;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Administrar, Controlar e executar os procedimentos de arrecadação tributária		procedimento	diversos	100,00
Administrar, Controlar e executar Licenciamento para localização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços		licenciamento	diversos	100,00
Inscrever os tributos em atraso em dívida ativa, e expedir as certidões para execução fiscal		divida	diversos	100,00

Administrar, controlar a cobrança das dividas lançadas e inscritas em Divida Ativa				100,00
Administrar e controlar o recebimento de dívidas parceladas pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIG		divida	diversos	100,00
Executar, Administrar e Controlar o Cadastro Técnico Multifinalitário Imobiliário e Econômico urbano e rural Georreferenciado		cadastro	2,00	100,00
Executar, Administrar e Controlar a Base Cartográfica urbana e rural, com os recursos do geoprocessamento		base cartográfica	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00
Administrar e controlar a unidade de cadastro das atividades dos contribuintes		cadastro	diversos	100,00
Administrar, controlar e alimentar a Base SIM-AM modulo - arrecadação		sistema	1,00	100,00
Implantar a universalização da nota fiscal de serviços eletrônica no município		sistema	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Responsabilizar-se, chefiar e coordenar a execução de programas, projetos das unidades administrativas buscando os resultados das metas abaixo;		atividades	diversos	100,00
Gerir a legislação tributária e financeira do Município;		atividades	diversos	100,00
Manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;		atividades	diversos	100,00
Arrecadar os tributos e preços integrantes da receita pública municipal.		atividades	diversos	100,00
Realizar o lançamento e arrecadação dos tributos devidos ao Município;		atividades	diversos	100,00
Realizar a Expedição e renovação de alvarás de licença para exploração de atividades econômicas;		atividades	diversos	100,00
Executar em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura a emissão e o cadastro da nota do produtor rural;		atividades	diversos	100,00
Inscrever em Dívida Ativa e cadastrar os contribuintes, bem como prestar orientação aos mesmos;		atividades	diversos	100,00
Executar os procedimentos de Arrecadação e Cobrança IPTU; ITBI; ISSQN; IRRF; dívida ativa e demais taxas e receitas tributárias;		atividades	diversos	100,00

Gerenciar o lançamento, arrecadação e fiscalização dos créditos tributários e não-tributários e a aplicação da legislação fiscal municipal;		atividades	diversos	100,00
Implementar campanhas visando à arrecadação;		atividades	diversos	100,00
Implementar e coordenar a execução de Censo Tributário Urbano;		atividades	diversos	100,00
Implementar e coordenar a execução de Censo Tributário Rural;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento aos contribuintes sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**715.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	668.855,00	634.650,00	719.034,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	2.738.239,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	03	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
ATIVIDADE	2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO

Executar e manter todos os atos e fatos para a plenitude da Administração de Fiscalização e Controle do cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter o controle no processo de fiscalização Controle do cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas, afins de garantir a obtenção de receita;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar os procedimentos de fiscalização tributária		procedimento	diversos	100,00
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes		treinamento	diversos	100,00
Manter a unidade de cadastro e fiscalizar as atividades dos contribuintes		contribuinte	diversos	100,00
Celebrar Convênios com Fisco Federal e Estadual		convenio	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	2,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Realizar e Manter base de dados doc contribuintes do Municipio		atividades	diversos	100,00
Atualização programa de geoprocessamento, base cartográfica, planta genérica valores de imóveis;		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Desenvolvimento Urbano e Ambiental		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Posturas		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Obras		atividades	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária;		atividades	diversos	100,00
Realizar o licenciamento para localização de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços em conjunto com o Departamento de Tributação;		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar os registros de pagamentos dos tributos junto ao fisco e documentos em poder dos contribuintes, verificando a regularidade do licenciamento e alvará de funcionamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços, investigar a evasão e fraude no pagamento de impostos;		atividades	diversos	100,00
Fazer plantões fiscais, lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;		atividades	diversos	100,00

Organizar campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais, participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pela gestão, visando garantir a efetivação necessária;		atividades	diversos	100,00
Executar fiscalização em conjunto com o Estado e União, utilizando as ferramentas disponibilizadas, preparar a instauração de serviços de auditoria no que dispuser o código tributário;		atividades	diversos	100,00
Realizar trabalhos administrativos relacionados às ações de fiscalização e tributos;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento aos contribuintes sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar diariamente as obras do Município, verificando se possuem alvará de construção e se a edificação encontra-se no alinhamento predial correto;		atividades	diversos	100,00
Emitir termo de embargo das construções, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Notificar os proprietários quando estiverem construindo sem o devido alvará;		atividades	diversos	100,00
Proceder a fiscalização no sentido de não permitir que os muros sejam construídos fora do alinhamento;		atividades	diversos	100,00
Lavrar notificações, autos de infração ou de apreensão dentro de sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Proceder levantamentos cadastrais, bem como promover sua atualização;		atividades	diversos	100,00
Dirigir, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		atividades	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos alvarás de licença de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;		atividades	diversos	100,00
Realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer programas de fiscalização com metas e objetivos a serem atingidos, acompanhar, controlar e avaliar a sua execução;		atividades	diversos	100,00
Instruir processo na sua área de competência e proferir despacho decisório de sua alçada ou por delegação;		atividades	diversos	100,00
Lavrar notificações, autos de infração ou de apreensão dentro de sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Informar processos de reclamações relativos aos lançamentos de tributos municipais, bem como pronunciar-se sobre a situação fiscal dos contribuintes;		atividades	diversos	100,00
Dirigir, assistir, orientar e coordenar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária e de todos os procedimentos atinentes aos tributos municipais;		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**337.450,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	465.482,00	536.850,00	520.099,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	1.859.881,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	4.292.450,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	4.574.899,00	5.499.650,00	5.652.406,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021	20.019.405,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamentos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculo	1,00	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		obra	diversos	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**15.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	37.000,00	435.000,00	34.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	521.500,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

1

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.009	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades escolares		obra/escolas	1,00	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra/biblioteca	diversos	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		obra/escolas	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamentos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**350.100,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	57.375,00	332.240,00	23.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	762.915,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% - PESSOAL

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o ensino fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		custeio/escola	16,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		custeio/folha	1,00	90,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual		custeio/folha	300,00	90,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		materiais	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**9.497.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	7.441.015,00	8.237.590,00	8.077.917,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021	33.253.822,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter serviço de reforço escolar para os alunos das séries iniciais.		custeio/aluno	3.000,00	90,00
A estratégia é o sistema municipal de ensino, atingir um novo patamar de resultados, os números médios do IDEB de nossos alunos deverão atingir patamares superiores os atuais, de forma que se possa decidir pela continuidade ou substituição dos serviços do sistema pedagógico Aprende Brasil. Professores capacitados e valorizados, ambientes escolares estruturados adequadamente, alimentação escolar de alto nível nutricional, transporte escolar eficiente e seguro e assessoramento pedagógico de alta qualidade e continuado, acompanhados de um sistema de avaliação de alunos e professores, esta será a estratégia para uma educação de excelência em Guaíra.		materiais	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		custeio/aluno	3,00	90,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		custeio/folha	3.000,00	90,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		atendimento	1,00	100,00
Adquirir produtos e alimentos produzidos pelas cooperativas de produtores rurais e da agricultura familiar, aumentando a oferta de alimentos às crianças da rede municipal e entidades filantrópicas, bem como viabilizando o desenvolvimento econômico local.		custeio/folha	100,00	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		convenio	1,00	100,00

Analisar e decidir com o conjunto da equipe pedagógica a manutenção ou substituição do sistema de contratação de serviços complementares Aprende Brasil de livros didáticos integrados e portais internet de capacitação continuada a distância e capacitação presencial, com assessoramento técnico-pedagógico garantindo a funcionalidade do sistema. Em não sendo possível e viável manter o sistema "Aprende Brasil" licitar a contratação de sistema similar.		conselho	4,00	90,00
Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada.		cursos	diversos	100,00
Apoiar a implantação de cursos no Campus IFPR		cursos	diversos	100,00
Apoiar as atividades pedagógicas, do Programa PETI / CEACA		programa	2,00	100,00
Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais;		cursos	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		diversos	14,00	80,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Articular e divulgar as atividades realizadas para os demais setores da Secretaria de Educação;		programa	1,00	100,00
Articular e estimular a família para participar do processo escolar;		eventos	1,00	100,00
Atender a comunidade escolar e prestar-lhes esclarecimentos no que diz respeito aos assuntos da secretaria dos estabelecimentos de ensino;		campanhas	diversos	100,00
Atuar como secretário(a) das Escolas Rurais, CEMEI`s e demais estabelecimentos de ensino, sempre que necessário;		material	3.000,00	90,00
Avaliar, periodicamente, o estado nutricional das crianças da rede municipal em relação a obesidade e a desnutrição e encaminhá-las a Secretaria de Saúde para acompanhamento.		custeio/contrato	20,00	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	diversos	100,00
Cobrar do MEC/IFPR a construção da unidade do IFPR no imóvel doado na Vila Eletrosul em 2013, buscar mecanismos, que venha contemplar Guaíra com mais cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e pós-médio, de maneira que contemplem as necessidades de mão de obra local.		sistema	1,00	100,00
Conferir os relatórios finais, junto com a Direção e Equipe Pedagógica, dos estabelecimentos pelos quais responde como secretário (a) escolar, encaminhando- os ao NRE;		sistema	1,00	100,00
Contratar de forma complementar os serviços terceirizados adequados para suprir as deficiências do sistema público.		incentivo	1,00	100,00

Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		programa	1,00	100,00
Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Departamento de Obras. Concluir a implantação da supercreche da Vila Alta, da Escola de Campo EMEF Mário Calmon Eppinghauss em Bela Vista, a ampliação da CMEI Mário Ferraz .		obra	3,00	100,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		Atividades	diversos	100,00
Controlar o arquivo de relatórios mensais (demanda, estatística, BF, relação de funcionários/estagiários, cópias de atestados) referente aos estabelecimentos que estão sem secretário(a) escolar, bem como arquivar tais documentos dos demais estabelecimentos na Secretaria Municipal;		diversos	diversos	100,00
Coordenar a assessorar os trabalhos dos(as) secretários(as) dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, no que se refere à documentação e operacionalização do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar);		diversos	diversos	100,00
Coordenar a equipe de profissionais especializados que atendem alunos no Secretaria Municipal de Educação;		Atividades	diversos	90,00
Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo ponte entre: Secretaria de Educação, NRE, Escolas, Centros Educacionais e os profissionais do setor;		Atividades	diversos	90,00
Coordenar as atividades do Censo Escolar no Município; Participar de cursos de capacitação ofertados pela mantenedora; Repassar instruções recebidas do NRE (Núcleo Regional de Ensino) a todas as escolas e CEMEI`s da Rede Municipal;		Atividades	diversos	90,00
Cumprir as metas de ampliação de vagas em creche nos termos do PME, através da ampliação do quadro de servidores e de obras de ampliação dos espaços físicos nos atuais e novos CMEIs.		Atividades	diversos	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		Atividades	diversos	100,00
Dar continuidade as obras de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares, salas de aulas, administração, cozinha, refeitório, áreas de serviço, pátio, quadras esportivas, parques infantis, dotando todas as escolas de ótimas condições de estrutura física e de ambientes para alunos, professores e demais profissionais da educação, inclusive climatizar as salas e dependências administrativas dos estabelecimentos de ensino.		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver e/ou colaborar, juntamente com a equipe técnica multiprofissional, projetos que visem a melhoria da educação nos diversos aspectos (Projeto Saúde do Professor, Posturar, Família e Escola no Desafio Educacional);		Atividades	diversos	100,00

Publicações legais

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Desenvolver outras atividades pertinentes.		Atividades	diversos	100,00
Dinamizar e efetivar o encaminhamento para os serviços de atendimento nos órgãos competentes do Município;		Atividades	diversos	100,00
Distribuir kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino		Atividades	diversos	100,00
Efetuar estudo técnico de viabilidade, visando realizar concurso público para a contratação de professores de educação física, para a implantação de aulas de educação física e desportos na rede municipal de ensino.		Atividades	diversos	100,00
Emitir comprovantes de estudos referente às escolas extintas no Município, desde que localizada a fonte que comprove tal informação;		Atividades	diversos	100,00
Encaminhar ao NRE, via malote, os documentos de caráter administrativo e pedagógico, mantendo um controle de entrega/recebimento ao Documentador Escolar Representante do NRE no Município;		Atividades	diversos	100,00
Estudar a viabilidade de distribuir gratuitamente no início do ano letivo, um kit de uniformes e material escolar para cada aluno.		Atividades	diversos	100,00
Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria dos estabelecimentos de ensino, quando solicitado;		Atividades	diversos	100,00
Fornecer Material escolar e didático		Atividades	diversos	100,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário, oftalmológico e fonoaudiólogo em todas as escolas		Atividades	diversos	100,00
Implantar sistema permanente de avaliação do processo de ensino aprendizagem		Atividades	diversos	100,00
Incentivar a criação de cursos universitários junto a UNIPAR e demais Centros Universitários		Atividades	diversos	100,00
Incentivar e dar apoio as atividades desenvolvidas pelas APMs.		Atividades	diversos	100,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério		Atividades	diversos	100,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação		Controle	diversos	100,00
Manter as atividades permanentes do Conselho Municipal de Educação assessorando os seus membros e implementando as suas resoluções, bem como, dos Conselhos de Controle do FUNDEB e do Conselho de Alimentação e Transporte Escolar.		Atividades	diversos	100,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		Atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o número de matrículas no Ensino Fundamental e Educação Infantil, através de formulários mensais entregues à Secretaria por meio da Direção dos estabelecimentos;		Atividades	diversos	100,00
Manter convênios para a contratação de estagiários		Atividades	diversos	100,00
Manter e incentivar a implantação de fanfarra nas escolas		Atividades	diversos	100,00
Manter equipe para gerir os convênios existentes tais como o PDDE, PDE, PNAT, PNAE, Mais Educação, Formação pela Escola, etc., com utilização de recursos próprios e através do MEC.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle com o Conselho de Alimentação Escolar do convênio MEC/PNAE, fornecer alimentação saudável, adequada em quantidade, qualidade e variedade às crianças da rede municipal com a coordenação de nutricionista.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle com o Conselho de Transporte escolar dos convênios MEC/PNATE E SEED/PETE de repasses de recurso federal e estadual para o transporte escolar. Planejar as rotas pelo SIGET para a sua otimização.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle permanente do atingimento das metas do Plano Municipal de Educação, adequando-as aos Planos estadual e nacional de Educação.		Atividades	diversos	100,00
Manter o ensino fundamental		Atividades	diversos	100,00
Manter o pagamento de bolsas de estudos autorizadas pela lei municipal 1272/2005, para alunos da Unipar.		Atividades	diversos	100,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		Atividades	diversos	100,00
Manter programa continuado de alfabetização, visando a erradicação do analfabetismo, identificando as pessoas não alfabetizadas, de forma a permitir a sua alfabetização.	PG	Controle	diversos	100,00
Manter programa de manutenção continuada e preventiva, seguros da frota escolar, adquirir os veículos necessários para atender a demanda existente, permitindo a existência de carros reservas e mais conforto para os alunos e motoristas.	PG	Conselho	4,00	100,00
Manter sistema de controle e enquadramento permanente dos servidores as normas do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Sistema de Ensino Público do Município. Realizando concursos públicos para o preenchimento das vagas existentes e necessárias.	PG	Atividades	diversos	90,00
Modernizar toda a rede de computadores, periféricos, softwares e conectividade, bem como, disponibilizar recursos humanos especializados para aulas de informática.	PG	Atividades	diversos	90,00
Monitorar o cumprimento de horários da equipe Multiprofissional, bem como o desenvolvimento das atividades esperadas de cada profissional;	PG	Atividades	diversos	90,00
Oferecer suporte às escolas e seus respectivos secretários(as) escolares na busca por documentações/informações de alunos oriundos de outros estabelecimentos que não sejam do nosso Município;	PG	Atividades	diversos	90,00
Organizar a documentação individual, conteúdo, ficha diagnóstica e parecer do especialista da área;	PG	cursos	diversos	100,00
Organizar o desfile cívico e militar em comemoração a Independencia do Brasil.	PG	diversos	diversos	90,00
Organizar reuniões com a equipe com o objetivo de juntos avaliarem os trabalhos e redireciona-los quando necessário;	PG	cursos	diversos	100,00
Orientar a Direção dos estabelecimentos de ensino da rede municipal que não tem secretário(a) escolar nomeado quanto as atividades administrativas e relacionadas ao SERE, bem como em relação a documentação de alunos;	PG	Atividades	3.000,00	90,00
Orientar os profissionais dos CMEIs quanto ao desenvolvimento da criança em suas diferentes fases, bem como orientar a estimulação nas diversas áreas;	PG	concurso	14,00	70,00
Orientar sobre o processo de matrículas de alunos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, respeitando sempre a instrução normativa vigente;	PG	Controle	diversos	100,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual	PG	Atividades	diversos	100,00
Participar nas atividades cívicas e de cunho pedagógico promovidas pela Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal;	PG	Atividades	diversos	100,00
Pesquisar vagas disponíveis nas escolas para o curso de Ensino Fundamental, a fim de encaminhar os alunos que procuram a Secretaria de Educação;	PG	Atividades	diversos	100,00
Planejar e coordenar ações e recursos organizados para apoiar e suplementar o processo educativo em sala de ensino regular;	PG	Atividades	diversos	100,00
Promover ações complementares que objetivem melhoria da qualificação profissional da equipe técnica para desempenho da função;	PG	Controle	diversos	100,00
Promover capacitação continuada às merendeiras, através de cursos de culinária, aproveitamento de alimentos, higiene e manipulação de alimentos, concursos de receitas, hortas entre outros.	PG	Atividades	diversos	100,00
Promover formação continuada para melhoria da qualificação e atualização dos profissionais especializados que atuam no Secretaria Municipal de Educação;	PG	Atividades	diversos	100,00
Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras para alunos, professores e pais;	PG	Atividades	diversos	100,00
Proporcionar o fluxo eficiente de informação e comunicação entre NRE e demais Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;	PG	Atividades	diversos	100,00
Realizar campanhas e pesquisas educacionais na integração família-escola;	PG	Atividades	diversos	100,00
Realizar cursos de capacitação para todos os demais servidores da educação, bem como, realizar eventos de confraternização nas datas comemorativas, viagens de pesquisa, premiação por resultados alcançados e por trabalhos de ensino e pesquisa.	PG	diversos	diversos	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação	PG	cursos	diversos	100,00
Retomar as atividades do PROERD em parceria com a Polícia Militar e o COMAD.	PG	Atividades	diversos	100,00
Uniformizar as merendeiras e adquirir equipamentos de proteção e segurança (EPI). Realizar o controle higiênico-sanitário através de: treinamento e supervisão nas unidades de alimentação; adequação das cozinhas e refeitórios dentro das normas da vigilância sanitária; e controle de insetos e roedores com a dedetização nas unidades escolares.	PG	Atividades	diversos	100,00
Valorizar o profissional do magistério, conceder e licença premio a todos os professores por ordem de prioridade, efetuar o acompanhamento efetivo da equipe pedagógica da secretaria, com apoio total nas questões com docentes e discentes, realizando capacitações continuadas previstas em Calendário Escolar de ótima qualidade e aproveitamento, intensificar o acompanhamento psicopedagógico.	PG	Atividades	diversos	100,00
Visitar as Escolas e CMEIs com os profissionais que se fizerem necessário, para orientação aos professores sobre o atendimento aos alunos e orientação aos mesmos;	PG	Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**3.416.700,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**2.676.555,00**	**2.781.060,00**	**3.092.342,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**11.966.657,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO

Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o ensino fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério		custeio	450,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		custeio/folha	450,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		atendimento	200,00	90,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		custeio/folha	150,00	90,00
Manter convênios para a contratação de estagiários		convenio	2,00	100,00
Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação		conselho	4,00	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação		cursos	diversos	100,00
Incentivar a criação de cursos universitários junto as Instituições de Ensino Superior		cursos	diversos	100,00
Incentivar e manter as atividades pedagógicas, do Programa PETI / CEACA		programa	2,00	100,00
Apoiar os Programas de Prevenção de Saúde Bucal na Rede de Ensino		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Apoiar os Programas de Diagnostico e encaminhamento Oftalmológico, Fonoaudiólogo e Dentário		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Implantar sistema permanente de avaliação do processo de ensino aprendizagem		programa	1,00	100,00
Realizar campanhas e pesquisas educacionais na integração família-escola;		campanhas	diversos	100,00
Fornecer Material escolar e didático		material	3.000,00	90,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		custeio/contrato	20,00	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	diversos	100,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		sistema	1,00	100,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		sistema	1,00	100,00
Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais;		conselho	16,00	90,00
Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras para alunos, professores e pais;		eventos	diversos	100,00
Incentivar e dar apoio as atividades desenvolvidas pelas APMs.		diversos	diversos	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		programa	1,00	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra	1,00	100,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		materiais	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	120,00	90,00
Implantação de idiomas estrangeiros		lingua	2,00	100,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual		custeio/folha	300,00	90,00
Teste Seletivo, para completar vagas		pessoa	50,00	90,00
Incentivar a Inclusão social educacional das diversidades		pessoa	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**3.244.883,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**2.013.885,00**	**2.002.000,00**	**2.115.590,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**9.376.358,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA	0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
ATIVIDADE	2.037	APOIO A ESTUDANTES

Apoio aos estudantes em cursos de formação

JUSTIFICATIVA

Incentivo aos estudantes do terceiro grau;

PÚBLICO ALVO

estudantes do ensino superior

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Auxiliar financeiramente estudantes do ensino superior na despesa com transporte escolar		convenio	1,00	100,00
Conceder bolsa de estudo a estudante		acadêmico	200,00	90,00
Subvencionar UNIPAR e outras Instituições de Ensino		academicos	diversos	100,00
Incentivar a criação de novos cursos superiores em Guaíra		cursos	diversos	100,00
Incentivar e Apoiar a implantação as Instituições de Ensino Superior em Guaira		instituição	3,00	90,00
Manter as atividades dos cursos superiores não presenciais realizados em convênio		cursos	20,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**101.000,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**100.500,00**	**100.500,00**	**100.500,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**402.500,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO	1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO

Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

JUSTIFICATIVA

Manter, reformar e construir novas instalações

PÚBLICO ALVO

Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades pré-escolares		obra/centro	4,00	90,00
Ampliar e reformar os centros de educação infantil		obra/creche	7,00	90,00
Construir espaços Multi funcional na educação Infantil		obra/biblioteca	7,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**1.661.000,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**1.332.081,00**	**707.608,00**	**115.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**3.815.689,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 60% - PESSOAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 40% - ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO

Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que a educação infantil alcance seus objetivos no municipio de Guaíra;

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população infantil do município (educação infantil);

PÚBLICO ALVO

Alunos infantil, da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Atender à criança de 0 a 04 anos, provendo os recursos físicos e pedagógicos		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Manter e aperfeiçoar Servidores da Educação Infantil de 0 a 4 anos		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Elaborar política pedagógica para os Centros de Educação Infantil		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário, oftalmológico e fonoaudiólogo em todas as escolas		custeio/aluno	3.600,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		custeio/servidor	diversos	100,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		custeio/servidor	diversos	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação		cursos	diversos	100,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	50,00	90,00
Bolsa, Incentivo a Formação Inicial Superior na Área Pedagógica para atendentes de Creches		cursos	50,00	90,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		sistema	1,00	100,00
Fornecer material escolar e didático		custeio/KIT	1.500,00	90,00
Ampliar oferta de vagas nas creches Municipais		alunos	diversos	100,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		sistema	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Distribuir kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino		kit	1.500,00	90,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	80,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - PESSOAL 2.038				**3.690.300,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% - ADM. 2.039				**641.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS RECURSOS 2.040				**1.957.888,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**6.289.188,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**6.456.451,00**	**6.130.810,00**	**8.011.615,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**26.888.064,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATIVIDADE	2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - FUNDEB 60% - PESSOAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATIVIDADE	2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - FUNDEB 40% - ADM.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO

Alfabetização de Jovens e Adultos, para diminir o índice de analfabetismo no município;

JUSTIFICATIVA

Manter as atividades do programa de alfabetização de jovens e adultos.

PÚBLICO ALVO

Estudantes Jovens e adultos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os professores do programa de alfabetização de jovens e adultos		custeio/folha	25,00	90,00
Manter as atividades do programa de alfabetização de jovens e adultos		custeio/m.consum	10,00	90,00
Manter o convenio com o MEC/FNDE/SEED e outras instituições de ensino		convenio	diversos	100,00
Realizar permanentemente avaliação das praticas pedagógicas		cursos	diversos	100,00
Realizar e participar de eventos de capacitação pedagógica		diversos	diversos	100,00
Apoiar o programa Brasil alfabetizado com incentivo a alfabetização ofertando ampliação nas turmas da EJA		programa	20,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Fornecer material escolar e Didático para as necessidades		alunos	60,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 60% - PESSOAL 2.041				**200.200,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 40% - ADM. 2.042				**8.500,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA OUTROS RECURSOS. 2.043				**14.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**222.700,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**194.109,00**	**114.300,00**	**104.768,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**635.877,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR
ATIVIDADE	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Integração da criança portadora de necessidade especial na rede de ensino tradicional.

JUSTIFICATIVA

Promover a integração da criança portadora de necessidade especial;

PÚBLICO ALVO

Estudantes portadores de necessidades especiais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Promover atividades de formação continuada especializada, através de cursos e palestras.		diversos	diversos	90,00
Ampliar o atendimento dos programas de integração das crianças portadoras de necessidades especiais		diversos	diversos	90,00
Apoiar as atividades da Escola Mario Luiz /Sociedade Pestalozzi		convenio	1,00	90,00
Adequar unidades escolares garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidade		escola	24,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	90,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	90,00
Promover e Apoiar Fórum de debates sobre atendimento educacional especializado		diversos	diversos	90,00
Implantar o programa de inclusão social, com a contratação de profissionais especializados nas áreas de: fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistencia social, psicopedagogia, pscologia.		pessoas	5,00	100,00
Coordenar, estruturar e fiscalizar as atividades destinadas às coordenadorias de avaliações e intervenções, sendo ponte entre: Secretaria de Educação, Núcleo Regional de Toledo, Centros Educacionais, Rede de saúde e os profissionais do setor;		Atividades	diversos	100,00
Adequar espaço específico para atendimento do programa inclusão escolar.		Estrutura física	1,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a inclusão escolar;		Atividades	diversos	100,00
Respeitar a diversidade e buscar efetivar ações de igualdade de condições que viabilizem o processo educativo aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEEs e os que apresentam dificuldade de aprendizagem, coerente com os princípios de uma educação inclusiva;		Atividades	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		Atividades	diversos	100,00
Proferir despachos interlocutórios em processo de sua atribuição e decisório em processos de sua alçada;		Atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		Atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		Atividades	diversos	100,00
Direcionar, coordenar e supervisionar projetos institucionais, quando solicitado;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar, planejar e acompanhar, junto com os coordenadores das pastas de avaliação e intervenção a execução do projeto e analise do processo de atuação;		Atividades	diversos	100,00
Promover a mediação junto a rede, mecanismos de intervenções a crianças NEEs;		Atividades	diversos	100,00
Organizar palestras e orientações junto as escolas, famílias e comunidades nos seguimentos destinados à sua atuação;		Atividades	diversos	100,00
Orientar juntamente com as coordenadorias de avaliação e intervenção os professores, diretores sobre a Avaliação Psicoeducacional, dentro dos mecanismos de adaptações curriculares para alunos NEEs;		Atividades	diversos	100,00
Articular-se buscando parcerias com outras secretarias, instituições e/ou serviços das áreas, como saúde e assistência social, bem como profissionais diversos que possam contribuir no atendimento e atenção dos alunos com NEEs, familiares e professores, sempre que necessário;		Atividades	diversos	100,00
Planejar e coordenar ações e recursos organizados para apoiar e suplementar o processo educativo inclusivo;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar e Auxiliar as coordenadoras de avaliação e intervenção e os professores sobre o atendimento a todos os alunos, orientando-as a fazer adaptações e/ou flexibilizações curriculares quando necessário, cuidando para não empobrecer o currículo;		Atividades	diversos	100,00
Orientar escolas em relação a documentação dos alunos assistidos pela inclusão escolar, diagnósticos, plano individualizado de trabalho, avaliação, relatórios e parecer final;		Atividades	diversos	100,00
Monitorar a frequência dos alunos de Classe especial, Sala de recursos, e sala regular em inclusão;		Atividades	diversos	100,00
Fiscalizar os planejamentos individualizados junto aos professores de classe especial, Sala de Recursos e Sala regular com alunos em inclusão;		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver mecanismos e sondagens diagnósticas e visualização para com a classificação escolar.		Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**150.500,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**370.145,00**	**626.550,00**	**553.116,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.549.911,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

Coordenar o sistema de alimentação escolar da rede municipal do ensino fundamental, de maneira que os estudantes da rede recebam esse benefício.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se alimentar os estudantes para que obtenham maior rendimento escolar.

PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede do ensino fundamental do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fornecer alimentação escolar aos alunos da ensino fundamental, Infantil, Ed. Especial e EJA		aluno/dia	4.600	90,00
Fornecer alimentação escolar aos alunos do ensino tempo integral.		aluno/dia	150,00	90,00
Capacitar os servidores para o preparo da alimentação escolar		curso/servidor	60,00	90,00
Manter o projeto de avaliação nutricional aos escolares		aluno/dia	4.600,00	90,00
Adquirir material didático - pedagógico para o projeto de orientação nutricional aos escolares		Diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Planejar anualmente os recursos a serem utilizados pelo Departamento;		diversos	diversos	100,00
Acompanhar o PPA e LDO e LOA e sugerir alterações quando necessário;		diversos	diversos	100,00
Elaborar o plano anual de trabalho do Programa Nacional de Alimentação Escolar;		diversos	diversos	100,00
Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades e assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;		conselho	diversos	100,00
Articular e planejar com os agricultores e associações de pequenos produtores a aquisição de alimentos para a alimentação escolar na modalidade de compras "chamamento", para garantir o previsto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;		diversos	diversos	100,00
Auxiliar os processos de licitação na compra de alimentos perecíveis e não perecíveis necessários para a alimentação escolar;		diversos	diversos	100,00
Participar do processo de avaliação técnica de gêneros alimentícios para alimentação escolar;		diversos	diversos	100,00
Planejar junto com o quadro técnico de nutricionistas os cardápios para a Educação Infantil;		diversos	diversos	100,00
Educação Fundamental, EJA, Mais Educação e os cardápios elaborados para patologias e deficiências associadas a nutrição;		diversos	diversos	100,00
Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;		diversos	diversos	100,00
Viabilizar equipamentos, utensílios, uniformes e demais itens necessários para as cozinhas das escolas e creches;		equipamentos	diversos	90,00
Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica para planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição		diversos	diversos	100,00
Articular-se com as demais secretarias ações voltadas a alimentação e nutrição dos escolares como: Saúde na Escola, Aquisição da Agricultura familiar e Horta Escolar, Avaliação Nutricional dos Escolares, Ações do Conselho de Segurança Alimentar e outros;		pessoas	diversos	100,00
Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PNAE;		curso	diversos	100,00
Promover cursos e capacitações para as merendeiras e zelar para que, na capacitação específica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;		curso	diversos	100,00
Coordenar as ações da equipe técnica de nutrição.		pessoas	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**1.214.100,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**1.388.813,00**	**1.547.370,00**	**1.941.484,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**6.091.767,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

Coordenar o sistema de alimentação escolar da rede municipal da educação infantil, de maneira que os estudantes da rede recebam esse benefício.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se alimentar os estudantes para que obtenham maior rendimento escolar.

PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede da educação infantil do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fornecer alimentação escolar aos alunos: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e EJA		aluno/dia	4.600	90,00
Fornecer alimentação escolar aos alunos do ensino tempo integral.		aluno/dia	150,00	90,00
Capacitar os servidores para o preparo da alimentação escolar		curso/servidor	60,00	90,00
Manter o projeto de avaliação nutricional aos escolares		aluno/dia	4.500,00	90,00
Adquirir material didático - pedagógico para o projeto de orientação nutricional aos escolares		Diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Planejar anualmente os recursos a serem utilizados pelo Departamento;		diversos	diversos	100,00
Acompanhar o PPA e LDO e LOA e sugerir alterações quando necessário;		diversos	diversos	100,00
Elaborar o plano anual de trabalho do Programa Nacional de Alimentação Escolar;		diversos	diversos	100,00
Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades e assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;		Conselhos	diversos	100,00
Articular e planejar com os agricultores e associações de pequenos produtores a aquisição de alimentos para a alimentação escolar na modalidade de compras "chamamento", para garantir o previsto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;		Atividades	diversos	100,00
Auxiliar os processos de licitação na compra de alimentos perecíveis e não perecíveis necessários para a alimentação escolar;		Atividades	diversos	100,00
Participar do processo de avaliação técnica de gêneros alimentícios para alimentação escolar;		Atividades	diversos	100,00
Planejar junto com o quadro técnico de nutricionistas os cardápios para a Educação Infantil;		Atividades	diversos	100,00
Educação Fundamental, EJA, Mais Educação e os cardápios elaborados para patologias e deficiências associadas a nutrição;		Atividades	diversos	100,00
Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;		Atividades	diversos	100,00
Viabilizar equipamentos, utensílios, uniformes e demais itens necessários para as cozinhas das escolas e creches;		equipamentos	diversos	90,00
Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica para planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição		pessoas	diversos	100,00
Articular-se com as demais secretarias ações voltadas a alimentação e nutrição dos escolares como: Saúde na Escola, Aquisição da Agricultura familiar e Horta Escolar, Avaliação Nutricional dos Escolares, Ações do Conselho de Segurança Alimentar e outros;		Atividades	diversos	100,00
Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PNAE;		cursos	diversos	100,00
Promover cursos e capacitações para as merendeiras e zelar para que, na capacitação específica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;		cursos	diversos	100,00
Coordenar as ações da equipe técnica de nutrição.		pessoas	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**690.500,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**1.014.015,00**	**1.157.605,00**	**1.316.409,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**4.178.529,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO	1.011	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO

Coordenar a logística e administrar a frota do transporte escolar para melhor atender os alunos que usufruem dioturnamente desse serviço.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de transportar os alunos dentro dos horários previstos e com segurança.

PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede de ensino do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual;		veiculos	5,00	90,00
Manter os veículos da frota escolar		custeio/frota	25,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**5.000,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**5.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**21.000,00**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO

Coordenar a logística e administrar a frota do transporte escolar para melhor atender os alunos que usufruem dioturnamente desse serviço.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de transportar os alunos dentro dos horários previstos e com segurança.

PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede de ensino do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os veículos da frota escolar		custeio/frota	25,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os motoristas		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	90,00
Garantir o acesso de transporte do aluno à escola, planejando, implementado, acompanhando e avaliando o transporte de acordo com a demanda;		aluno/frota	diversos	90,00
Proporcionar logística de atendimento aos programas, projetos institucionais e passeios das Escolas Municipais/Estaduais;		diversos	diversos	100,00
Zelar pelo bom funcionamento do transporte escolar, bem como, pela qualidade dos serviços prestados;		diversos	diversos	100,00
Orientar os pais, alunos e comunidade em geral sobre pontos e rotas das linhas executadas pelo Transporte Escolar;		pessoas	diversos	100,00
Organizar rotas e destinar motoristas para a condução dos veículos, evitando problemas sobre o transporte;		pessoal	diversos	100,00
Resolver possíveis problemas referentes ao transporte de alunos, quando se referirem à motoristas, alteração de trajetos e/ou horários;		diversos	diversos	100,00
Controlar e realizar advertências das reclamações e problemas de indisciplinas ocasionados pelos alunos da rede municipal/estadual, dentro do veículo;		alunos	diversos	100,00
Demarcar e regulamentar os pontos nas rotas do transporte dos alunos, reajustando-os para que os ônibus estejam transportando alunos da zona rural e de difícil acesso;		rotas	diversos	100,00
Gerenciar atendimento aos alunos cadeirantes, com veículo adequado para este transporte;		frota	diversos	100,00
Organizar transporte para todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEEs aos atendimentos em período de contra turno, sempre que indicado;		frota	diversos	100,00
Gerenciar e garantir o atendimento das linhas terceirizadas que realizam o transporte dos alunos;		diversos	diversos	100,00
Medir o trajeto, organizar a rota de atendimento das linhas terceirizadas, bem como, se necessário for elaborar processo licitatório e termos aditivos, observando aspectos legais;		diversos	diversos	100,00
Controlar e enviar mensalmente à Gerência de Contabilidade, o número de alunos transportados diariamente pelas linhas terceirizadas, bem como realizar a interação entre estes motoristas e as escolas atendidas;		diversos	diversos	100,00
Vistoriar empenhos dos consertos realizados na frota de ônibus, para acompanhamento de despesas e gastos;		diversos	diversos	100,00
Controlar a frequência mensal, atestados, horas extras dos motoristas da Educação;		pessoas	diversos	100,00
Gerenciar os motoristas da frota de ônibus, alterando linhas, remanejando servidores, e atendendo sempre de modo qualitativo os alunos;		pessoas	diversos	100,00
Manter contato com o Gerente da Frota Municipal, responsável pelo zelo da frota de ônibus, e demais veículos, visando a garantia do bom estado de conservação dos veículos;		frota	diversos	100,00
Articular e divulgar as atividades realizadas para os demais setores da Secretaria de Educação;		diversos	diversos	100,00
Participar nas atividades cívicas e de cunho pedagógico promovidas pela Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal;		diversos	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades pertinentes.		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**3.102.282,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**2.522.409,00**	**2.635.620,00**	**3.992.157,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**12.252.468,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**29.960.253,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	**25.609.353,00**	**26.813.253,00**	**29.484.598,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021			**111.867.457,00**

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

27

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0057	SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
PROJETO	2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

OBJETIVO

Enfrentamento da Pandemia do COVID-19 no município

JUSTIFICATIVA

Fazer frente a pandemia do COVID-19 através da implementando de ações e rotinas de trabalho.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reestruturar os serviços de saúde (Unidade Básica de Saúde) para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Municipal	UBS	2,00	100,00
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Municipal	PESSOAS	100,00	100,00
Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.	Municipal	UPA	1,00	100,00
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Municipal	PESSOAS	200,00	100,00
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid-19.	Municipal	CRIANÇAS	50,00	100,00
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Municipal	BOLETIM	180,00	100,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Municipal	NOTIFICAÇÃO	2.000,00	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Municipal	D.O.	20,00	100,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO – Contadora Municipal
HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal

1

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	Municipal	PROTOCOLO	1,00	100,00
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	Municipal	NOTIFICAÇÃO	1.000,00	100,00
Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	Estadual	INFORMAÇÃO	100,00	100,00
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	Municipal	FOLDER	10.000,00	100,00
Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	Municipal	FOLDER	10.000,00	100,00
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio nas funerárias após a morte por Covid-19	Municipal	FUNERÁRIA	3,00	100,00
Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Municipal	CAPACITAÇÃO	3,00	100,00
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	Municipal	INSERÇÕES	100,00	100,00
Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	Municipal	REUNIÃO	20,00	100,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Municipal	DECRETO	10,00	100,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Municipal	PLANO	1,00	100,00
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Municipal	COMITÊ	1,00	100,00
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Municipal	BARREIRA	3,00	100,00
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Municipal	INSTRUMENTO	3,00	100,00
Garantir o exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.	Municipal	FUNCIONÁRIO	40,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**0,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**0,00**	**1.000.000,00**	**717.469,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.717.469,00**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Atender a SMS, seus departamentos e coordenações, com equipamentos, materiais permanentes e veículos

JUSTIFICATIVA

Operacionalizar e melhorar a execução das atividades tecnica-administrativas, dos programas, atividade e projetos da SMS

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Mobiliar e equipar a Unidade Central de Saúde		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar as UBS		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar CAPS		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar a Unidade Materno Infantil		equipamento	1,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Adquirir Veiculo para Transporte de Pacientes		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir Veic. Ambulância p/ Remoção e Transporte de Pacientes		Veiculo	2,00	100,00
Adquirir Veiculo adaptado Transportes Especializado de Pessoas com Deficiência		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir veiculo p/ Equipes da estratégia Saúde da Família		Veiculo	7,00	90,00
Adquirir Veiculo p/ Programa Saude da Mulher		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir veiculo p/ Depto de VISA		Veiculo	2,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**539.100,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**64.100,00**	**463.485,00**	**394.500,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.461.185,00**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO

Prover de infraestrutura adequada para a cobertura assistencial a toda população

JUSTIFICATIVA

Ampliar a rede de assistência a saúde do Município e melhorar as condições de trabalho das equipes de saude, melhorar as condições de acesso e comodidade aos usuários dos serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adequar as normas de acessibilidade vigentes a todas as unidades de saúde		obra	diversos	100,00
Construção da Sede Própria do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I)		obra	150 M²	10,00
Construção da Academia da Saúde		obra	100 M²	100,00
Construção USF do Pq. Hortencia		obra	255 M²	100,00
Construir a Casa da Gestante		obra	diversos	100,00
Construir Academia da Saúde		obra	diversos	100,00
Ampliação da USF Vila Eletrosul		obra	174,26 M²	100,00
Reforma da USF Distrito de Dr. Oliveira Castro		obra	251,17 M²	100,00
Reforma e Ampliação do Posto de Saúde		obra	94,37 M²	100,00
Construção do Centro de Controle Zoonozes		obra	diversos	100,00
Construir, manter e readequar as Unidades do Sistema Municipal de Saúde		obra	diversos	100,00
Ampliar, reformar, adequar as UBS, com recursos próprios e em convênio com o MS/FNS		obra	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**19.039,00**

	2019	2020	2021
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**8.500,00**	**93.035,00**	**2.033.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**2.153.574,00**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE

OBJETIVO

Proporcionar a população acesso integral aos serviços de saúde

JUSTIFICATIVA

Proporcionar em toda área de saúde equipada e com profissionais capacitados e matérias adequados para o atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde;		diversos	diversos	100,00
Realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessário;		diversos	diversos	100,00
Promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde		programa	diversos	100,00
Apoiar e Manter a Sala do Conselho Municipal de Saúde, com a disponibilização de funcionário para secretaria executiva;		conselhos	diversos	100,00
Apoiar com ajuda de custo os eventos e capacitações do Conselho Municipal de Saúde		custeio	diversos	100,00
Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções;		diversos	diversos	100,00
Apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde.		conselhos	diversos	100,00
Executar ações de cunho administrativo visando apoiar as Diretorias: Administrativo, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Gestão Plena, Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação e as Coordenações Técnicas no desenvolvimento de suas atribuições na gestão dos serviços de saúde oferecidos à população;		diversos	diversos	100,00
Implantar, manter e operacionalizar a Ouvidoria do SUS Municipal		ouvidoria	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município;		ações	diversos	100,00
Desenvolver programas educativos e ações de promoção à saúde, em parceria com o consórcio e outros parceiros;		ações	diversos	100,00
Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e estados para a população carente, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade;		ações	diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS;		ações	diversos	100,00
Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e convênios celebrados com as esferas superiores de gestão;		ações	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial às pessoas com deficiência, crianças e idosos;		ações	diversos	100,00
Intensificar campanhas;		ações	diversos	100,00
Fortalecer os Consórcios;		ações	diversos	100,00
Executar ações para garantir o funcionamento do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial;		ações	diversos	100,00
Garantir o fornecimento de medicação especial e de uso continuado, aos pacientes cadastrados e acompanhados pela equipe do CAPS I;		ações	diversos	100,00
Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica;		ações	diversos	100,00
Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais;		ações	diversos	100,00
Garantir acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;		ações	diversos	100,00
Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais;		ações	diversos	100,00
Atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água;		ações	diversos	100,00
Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal;		ações	diversos	100,00
Realizar o controle dos óbitos e suas causas;		ações	diversos	100,00
Realizar o controle de nascimentos;		ações	diversos	100,00
Estabelecer no Plano Municipal de Saúde, as metas e prioridades para a atenção ambulatorial e hospitalar ao viajante;		ações	diversos	100,00
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes;		ações	diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física		ações	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar;		ações	diversos	100,00
Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;		ações	diversos	100,00
Participar da execução, do controle e da avaliação das ações referentes às Condições e aos ambientes de trabalho;		ações	diversos	100,00
Executar serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar, saneamento básico, prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;		ações	diversos	100,00
Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;		ações	diversos	100,00
Executar o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;		ações	diversos	100,00
Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais componentes para controlá-las;		ações	diversos	100,00
Promover campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;		ações	diversos	100,00
Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;		ações	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;		ações	diversos	100,00
Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação;		ações	diversos	100,00
Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00
Alterar a legislação para implantar uma nova estrutura administrativa na SMS, visando a realização de concursos e adequação da SMS a sua nova responsabilidade de gestão plena do sistema municipal de saúde, com o aproveitamento dos técnicos da secretaria nas funções de chefia e coordenação, valorizando os quadros que apresentarem qualificação e capacidade técnica	PG	ações	diversos	100,00
Ampliar os serviços da Ouvidoria da SMS, como formar de controle externo pela população da qualidade e quantidade de serviços ofertados aos usuários do sistema, aperfeiçoar o sistema de auditoria da gestão do sistema, junto com as Coordenadorias de Ouvidoria e de Controle Interno.	PG	ações	diversos	100,00
Apoiar e valorizar o Conselho Municipal de Saúde, como real representante da população junto à SMS. Apoiar e incentivar a criação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS), os quais deverão ser criados obrigatoriamente nas 08 regiões que contem com Unidades de Saúde da Família, como condição básica para o êxito nas estratégias de prevenção de doenças e promoção à saúde.	PG	ações	diversos	100,00
Organizar de forma participativa o Plano Municipal de Saúde, e ampliar o papel e a importância da Conferência Municipal de Saúde.	PG	ações	diversos	100,00
Buscar de forma continuada, atingir a meta de eficiência e eficácia na humanização de atendimento ao usuário do sistema, através de ações de capacitação, metas e incentivos ao servidor.	PG	ações	diversos	100,00
Implantar serviços especializados de atendimento ao servidor municipal e trabalhadores do município, de forma que tenham atendimento rápido, especializado e humanizado através do Cartão do Cidadão. Através de atividades de prevenção, capacitação, proteção e atendimento de urgência e emergência.	PG	ações	diversos	100,00
Manter as equipes das 08 (oito) unidades do PMSF, a meta é a cobertura de 70% do município pelo Programa Municipal de Saúde da Família.	PG	ações	diversos	100,00
Manter a parceria com o programa federal Mais Médicos e admitir médicos estatutários para substituí-los, caso o Mais Médicos seja descontinuado pelo Ministério da Saúde. Adquirir veículos para o transporte dos servidores de cada unidade e motocicletas para os ACS.	PG	ações	diversos	100,00
Habilitar o NASF junto ao MS e ampliar as ações de abrangência da Atenção Básica à Saúde, constituído por profissionais de diferentes áreas de conhecimento que atuem em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família.	PG	ações	diversos	100,00
Com esta equipe de apoio o atendimento a população será mais eficiente nos territórios de abrangência do PMSF.	PG	ações	diversos	100,00
Ampliar número de leitos, habilitar junto ao MS para o recebimento do repasse de custeio e manter as atividades da UPA (24 horas), bem como, o Contrato de Programa com o CONSAMU, para prover o preenchimentos dos cargos médicos e de técnicos de enfermagem, aprimorar o atendimento nos termos do Protocolo de Manchester e ampliar a resolutividade do atendimento de urgência e emergência através de treinamento e capacitação, bem como, aquisição de equipamentos hospitalares e de diagnóstico, mantendo o serviços de imagens médicas radiológicas digital.	PG	ações	diversos	100,00
Ampliar as condições de trabalho para as equipes de saúde bucal, com aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para ampliar as equipes, ambientes e equipamentos.	PG	ações	diversos	100,00
Manter as atividades da Unidade Móvel – UOM, com ações preventivas e educativas. Alunos da rede municipal de ensino terão palestras e serão orientados na prática sobre escovação correta, aplicação de flúor e profilaxia dos dentes.	PG	ações	diversos	100,00
Crianças diagnosticadas durante estas atividades serão encaminhadas para tratamento odontológico.	PG	ações	diversos	100,00
Ampliar os serviços da farmácia municipal e da REMUME – Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais.	PG	ações	diversos	100,00
Modernizando o controle estoque de medicamentos e a entrega aos pacientes por meios informatizados.	PG	ações	diversos	100,00
Criar serviços para garantir mais comodidade para os usuários, retirando a medicação em locais mais próximos de suas residências, bem como, a entrega a domicílio aos pacientes portadores de doenças crônicas, acamados e idosos.	PG	ações	diversos	100,00
Manter os serviços da unidade de vacinas, cumprindo as metas de imunização e das campanhas de vacinação organizadas pelo Ministério de Saúde e SESA/PR.	PG	ações	diversos	100,00
Manter serviços permanente de cadastramento dos guairenses no Cartão Cidadão com a reposição dos cartões quando necessário.	PG	ações	diversos	100,00

Publicações legais

Ampliar os serviços e a eficiência de controle do Sistema de Saúde informatizado para substituir definitivamente a ficha pelo prontuário eletrônico, onde ficará registrado todo o histórico da saúde dos pacientes/usuários.	PG	ações	diversos	100,00
Integrando-o a unidade hospitalar do Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA.	PG	ações	diversos	100,00
Manter as instalações e a equipe para o atendimento e acompanhamento da gestante e recém-nascido.	PG	ações	diversos	100,00
O objetivo é garantir as gestantes um pré-natal de qualidade, referência no parto hospitalar e o acompanhamento do desenvolvimento do bebê, em especial no seu primeiro ano de vida.	PG	ações	diversos	100,00
Consolidar os serviços do programa federal Saúde do Viajante em parceria com o MS e a SESA/PR., mantendo atualizado os cadastros dos guairenses e identificando os viajantes quer sejam brasileiros ou estrangeiros, visando prestar os serviços de saúde, bem como, contabiliza-los de forma específica.	PG	ações	diversos	100,00
Implantar e manter local apropriado para o Centro de Controle de Zoonozes vinculado ao SECAE – Serviço de Controle de Animais Errantes, para diminuir o número de animais nas ruas.	PG	ações	diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços prestados pelo CAPS, completando a equipe multidisciplinar e contratando serviços terceirizados, bem como, se necessário adquirir ou locar imóvel mais adequado para o atendimento de seus pacientes.	PG	ações	diversos	100,00
Manter parceria visando a ampliação de serviços especializados e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para os pacientes integrantes das entidades como: AGAPE-VIDA, Pestalozzi, Asilo São José, grupos da 3ª idade, pastoral da criança e APMI.	PG	ações	diversos	100,00
Realizar concursos e manter de forma continuada o preenchimento das vagas dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, dentista, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, técnico e auxiliar de consultório dentário, agente sanitário, agente de endemias e agente comunitário de saúde, recepcionistas, motoristas.	PG	ações	diversos	100,00
Modernizar através de aquisição de novas unidades e a substituição dos veículos de transporte sanitário da SMS.	PG	ações	diversos	100,00
Manter os contratos com o CISCOPAR e os serviços de fornecimentos de passagens.	PG	ações	diversos	100,00
Com a aquisição destes veículos os serviços serão mais eficientes e os gastos com manutenção serão menores.	PG	ações	diversos	100,00
Manter serviços de internamentos e complementar aos programas federal e estadual, em parceria com o COMAD, as igrejas e demais entidades do setor, para a disponibilização organizada de serviços de apoio aos usuários de drogas e seus familiares, prestando amplo atendimento e acompanhamento.	PG	ações	diversos	100,00
Executar obras de reforma das unidades básicas de saude, bem como, reformar e readequar para suas novas funções a Unidade Central e sede da SMS.	PG	ações	diversos	100,00

Manter de forma organizada e rápida a contratação dos serviços prestados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Toledo, prestando os serviços de TFD e acompanhamento do paciente/usuário. Integrar-se ao projeto do Hospital Regional de Toledo em execução, para atendimento dos usuários dos municípios do CISCOPAR.	PG	ações	diversos	100,00
Contratar sempre que necessário os serviços auxiliares de plantões de serviços médicos e de enfermagem, consultas especializadas, exames e diagnósticos, medicamentos de especialidades, vinculados aos prestadores privados de serviços de saúde, de forma a suprir complementarmente a demanda de usuários ao sistema municipal de saúde.	PG	ações	diversos	100,00
HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAÍRA : Manter estrita relação de parceria com os serviços oferecidos por esta unidade hospitalar, contratando sempre que necessário e legalmente admitido de forma suplementar os serviços necessários.	PG	ações	diversos	100,00
Estabelecer convênios, buscar incentivar com recursos próprios, do SUS e do estado, aos projetos de aparelhamento desta unidade, visando ampliar a sua resolutividade. Se necessário, incentivar e apoiar a construção de uma sede própria desta unidade hospitalar.	PG	ações	diversos	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Secretário Municipal Secretário de Saúde;		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior à sua Diretoria;		ações	diversos	100,00
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das ações e serviços da área administrativa da gestão municipal;		ações	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		ações	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		ações	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomentar ao titular da pasta, providências sempre que necessário;		ações	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		ações	diversos	100,00
Definir, os serviços de referência e contra-referência, para o estabelecimento do fluxo assistencial, de acordo com os padrões técnicos de assistência à saúde;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos referentes à construção, ampliação e/ou reforma de serviços de saúde;		ações	diversos	100,00

Identificar, participar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS, no processo das pactuações intergestores e os serviços assistenciais privados complementares contratados pela Secretaria;		ações	diversos	100,00
Identificar, propor e subsidiar o processo regulatório da assistência e a, contratação de serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Organizar, acompanhar e avaliar os sistemas de apoio diagnóstico e logístico, na média e alta complexidade;		ações	diversos	100,00
Diagnosticar, participar e articular a demanda de pessoal necessária para atuar na assistência à saúde;		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços, contratos e convênios e comunicação administrativa;		ações	diversos	100,00
Subsidiar os órgãos centrais e gerenciar, setorialmente, as atividades sistêmicas relacionadas com as funções de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços, contratos e convênios e de documentação e comunicação administrativa;		ações	diversos	100,00
Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento, movimentação de servidores, administração de planos de cargos, carreira e remuneração, benefícios e execução da avaliação de desempenho.		ações	diversos	100,00
Formular e propor políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de aquisição de bens e serviços, sistema de registro de preços, controle de qualidade e pesquisa de mercado;		ações	diversos	100,00
Propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;		ações	diversos	100,00
Acompanhar as contratações dos fornecedores detentores dos preços registrados;		ações	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas a Secretaria;		ações	diversos	100,00
Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;		ações	diversos	100,00
Efetuar a fiscalização da manutenção preventiva e corretiva dos elementos mecânicos de veículos e similar, para assegurar condições de funcionamento regular e eficiente;		ações	diversos	100,00
Gerar relatórios de abastecimentos e de problemas mecânicos apresentados pela frota da Secretaria de Saúde e suas causas;		ações	diversos	100,00
Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros);		ações	diversos	100,00
Proceder a escrituração de todos os atos pertinentes à gestão do patrimônio relacionado a secretaria;		ações	diversos	100,00
Organizar toda a escala das viagens dos motoristas da Secretaria de Saúde, com finalidade de transporte de pacientes, efetuar a programação de férias dos motoristas da Secretaria de Saúde;		ações	diversos	100,00

Realizar a conservação dos bens patrimoniais;		ações	diversos	100,00
Realizar pequenos reparos e manutenção de bens e patrimônios públicos.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				256.998,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	375.105,00	336.020,00	341.265,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			1.309.388,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO

Proporcionar a população acesso integral aos serviços de saúde

JUSTIFICATIVA

Proporcionar em toda área de saúde equipada e com profissionais capacitados e matérias adequados para o atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção básica, atendimento medico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município		antedimento	diversos	100,00
Desenvolver programas educativos e ações de promoção à saúde, em parceria com o consórcio e outros parceiros;		programas	diversos	100,00

Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a instalação de um centro cirurgico e leitos de sobrevida e terapia intensiva.		Hospital	2,00	100,00
Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população carente, - quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade;		atendimento	diversos	100,00
Contratar serviços medicos e de diagnostico de forma complementar ao SUS		contratos	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial as pessoas com deficiência e idosos		atendimento	diversos	100,00
Melhorar o sistema de informatização dos serviços de saúde		sistema	1,00	100,00
Implementar do Programa Medicamentos em Casa, com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo, aos pacientes idosos, acamados e pessoas com deficiência		programa	1,00	100,00
Consolidar a Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde da rede de atenção primaria		atendimento	diversos	100,00
Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e convênios celebrados com as esferas superiores de gestão;		programas	diversos	100,00
Implantar programa de prevenção de drogas		programa	diversos	100,00
Implantar programa de saude do servidor municipal		programa	1,00	100,00
Incentivar aleitamento materno e apoiar o banco de leite humano		atendimento	diversos	100,00
Implantar um centro de apoio à saúde e segurança do trabalhador		programa	diversos	100,00
Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Farmácia de Manipulação		programa	diversos	100,00
Implementar o tratamento com plantas medicinais e fitoterápicas junto a rede de assistência		atendimento	diversos	100,00
Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher		programa	diversos	100,00
Implantar e manter o programa Mais Médicos		programa	10,00	100,00
Consolidar a instalação e operacionalização da "Casa da Gestante		atendimento	diversos	100,00
Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adaptado		transporte	diversos	100,00
Instalar a Central de Ambulâncias, congregando a Unidade Central de Saúde e as unidades de saúde da cidade e interior;		atendimento	diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços do Polo de Academia da Saúde – Modalidade Intermediária		diversos	diversos	100,00
Implementar o programa de atendimento ao idoso acamado		programa	diversos	100,00
Implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores		cursos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00

Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa/ano	1,00	100,00
Redividir as áreas da estratégia saúde da família e suas micro áreas, construindo novas unidades de saúde de acordo com esta nova divisão e com novas equipes de saúde da família;		áreas/microáreas	5,00	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família		equipes	1,00	100,00
Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do município;		procedimentos	diversos	100,00
Encaminhar na própria unidade de saúde exames e consultas especializadas, junto aos serviços conveniados e/ou contratados;		encaminhamentos	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial às pessoas com deficiência, crianças e idosos;		atendimento	diversos	100,00
Promover a Adesão de todas as USF ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;		equipes	10,00	100,00
Realizar ações programas educativas em toda rede de atenção primaria		ações	diversos	100,00
Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos		programa	1,00	100,00
Implantar programa de prevenção ao consumo de álcool e drogas		programa	1,00	100,00
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo;		campanhas	diversas	100,00
Ampliar e consolidar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		programa	1,00	100,00
Manter os serviços da Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal		estratégia	diversas	100,00
Realizar campanhas de coleta preventivo do câncer colo uterino ao menos uma vez na semana nas unidades básicas de saúde e campanhas ao menos 2 vezes ao ano.		campanhas	2,00	100,00
Notificar as DSTs conforme protocolo		notificações	diversas	100,00
Gerenciar e manter os serviços do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		nucleo	1,00	100,00
Gerenciar e manter os serviços da UPA		unidade	1,00	100,00
Instituir protocolo de classificação de risco em todas as unidades		protocolo	1,00	100,00
Manter atualizado os sistemas informatizados do município e MS/DATA/SUS		ações	diversos	100,00
Fortalecer a rede de atenção primária;		ações	diversos	100,00
Gerenciar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, realizadas pelas equipes de enfermagem da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Gerenciar, orientar e avaliar os processos de gestão da rede de serviços de saúde da secretaria;		ações	diversos	100,00
Propor a formulação de diretrizes para implantação e implementação de novas práticas de atenção à saúde;		ações	diversos	100,00

Promover meios para assegurar aos usuários a assistência de enfermagem com qualidade e livre de riscos;		ações	diversos	100,00
Promover a articulação multi setorial entre as diversas entidades administrativas e assistenciais;		ações	diversos	100,00
Cumprir com os programas de saúde a serem desenvolvidos e executados na Unidade.		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão da atenção primária à saúde, de atenção à saúde nos ciclos de vida, de atenção domiciliar, de atenção à saúde às populações em condições de vulnerabilidade social e em situação prisional;		ações	diversos	100,00
Elaborar proposta para os instrumentos de planejamento relativa às ações e atividades da atenção primária à saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família;		ações	diversos	100,00
Executar o orçamento destinado às ações da atenção primária à saúde;		ações	diversos	100,00
Aprovar diretrizes para implantação das unidades básicas de saúde;		diretrizaes	diversos	100,00
Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas		ações	diversos	100,00
Equipes de Saúde da Família, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;		ações	diversos	100,00
Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões das ações que contribuam para a prevenção, por meio de organização participativa com os Conselhos de Saúde;		ações	diversos	100,00
Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde locais, o desenvolvimento e a implementação das ações de prevenção, assistência e acompanhamento e a medida de seu impacto sobre a		ações	diversos	100,00
Realizar, com as Equipes de Saúde da Família, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;		ações	diversos	100,00
Identificar no território, junto com as Equipes de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e da comunidade;		ações	diversos	100,00
Identificar, articular e disponibilizar, com as Equipes de Saúde da Família, uma rede de proteção social;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de toda a rede de atenção primária à saúde;		ações	diversos	100,00
Potencializar o trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Primária;		ações	diversos	100,00
Atuar a prevenção a doenças e a promoção da saúde, junto a toda a população;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e cumprir as diretrizes e normas do Ministério da Saúde em relação aos recursos e legislação, bem como resoluções e deliberações da Comissão Inter gestores Tripartite, Bipartite Estadual e Regional;		ações	diversos	100,00
Analisar o desempenho do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;		analise	4,00	100,00
Acompanhar os dados pertinentes aos contratos e convênios dos serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00

Participar das comissões relacionadas à Saúde;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras funções correlatas e solicitadas pelo Secretário Municipal de Saúde.		ações	diversos	100,00
Coordenar a implantação e a implementação das equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família e dos Centros de Especialidades Odontológicas;		ações	diversos	100,00
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das ações e serviços na área odontológica à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a redução, prevenção e eliminação do risco de doenças;		ações	diversos	100,00
Normatizar e uniformizar o atendimento na saúde bucal, definindo formas de acesso, agendamento, retorno e manutenção do tratamento;		ações	diversos	100,00
Definir critérios técnicos para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos;		ações	diversos	100,00
Oferecer à população os seguintes serviços: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção de câncer de boca; periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia; Atendimento a		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas à especificação, catalogação, programação, monitoramento, abastecimento, recebimento, conferência, classificação, controle, guarda e distribuição de material de consumo de almoxarifado;		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade;		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço de saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração da Política Municipal de Saúde;		Plano	1,00	100,00
Participar da elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde;		Plano	1,00	100,00
Plano Plurianual, Relatório de Gestão e outros instrumentos de gestão e alterações da legislação de acordo com a área de competente de atuação;		Plano	1,00	100,00
Colaborar com a Vigilância em Saúde nas ações de promoção à saúde da população, quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços;		ações	diversos	100,00
Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		Reunioes	diversas	100,00
Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário;		Conselho	1,00	100,00
Bem como promover e estimular a participação popular;		ações	diversos	100,00
Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00
Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00

Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		relatórios	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		protocolo	diversos	100,00
Atender as demandas e solicitações do Conselho Regional de Odontologia.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				632.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	6.850.818,00	10.450.448,00	13.195.365,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			31.128.631,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

OBJETIVO

Fortalecer a rede de atenção primária;

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Redividir as áreas da estratégia saúde da família e suas micro áreas, construindo novas unidades de saúde de acordo com esta nova divisão e com novas equipes de saúde da família;		programa	diversos	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família		programa	diversos	100,00
Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do município;		serviços	diversos	100,00
Encaminhar na própria unidade de saúde exames e consultas especializadas, junto aos serviços conveniados e/ou contratados;		convenio	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial às pessoas com deficiência, crianças e idosos;		consultas	diversos	100,00
Promover a Adesão de todas as USF ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;		programa	diversos	100,00
Realizar ações programas educativas em toda rede de atenção primaria		ações	18,00	90,00
Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos		programa	diversos	100,00
Implantar programa de prevenção ao consumo de álcool e drogas		programa	diversos	100,00
Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano		pessoa	diversos	100,00
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo;		campanhas	diversos	100,00
Ampliar e consolidar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		programa	diversos	100,00
Manter os serviços do Programa Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal		programa	diversos	100,00
Realizar campanhas de coleta preventivo do câncer colo uterino ao menos uma vez na semana nas unidades básicas de saúde e campanhas ao menos 2 vezes ao ano.		programa	2,00	100,00
Notificar as DSTs conforme protocolo		divulgação	diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		programa	diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços da UPA		serviços	diversos	100,00
Instituir protocolo de classificação de risco em todas as unidades		divulgação	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	15,00	90,00
Manter atualizado os sistemas informatizados do município e MS/DATA/SUS		sistema	1,00	100,00
Fortalecer a rede de atenção primária;		atendimento	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				5.437.790,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.022.012,00	166.650,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			8.626.452,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ODONTOLOGIA

OBJETIVO

Ampliar os atendimentos nas Unidades de Saúde e no Centro Odontológico

JUSTIFICATIVA

Adequar os consultórios odontológicos para atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ampliar o numero de atendimentos odontológico nas Unidades de Saúde e no Centro Odontológico		atendimento	diversos	100,00
Realizar concurso para preencher as vagas de auxiliar de saúde bucal, odontólogos e técnicos em saúde bucal nas equipes de ESF-SB.		concurso	1,00	100,00
Descentralizar o atendimento para as UBS/ESF		atendimento	diversos	100,00
Implantar Unidade Odontológica Móvel - UOM		atendimento	diversos	100,00
Adequar os consultórios odontológicos para atendimento		atendimento	diversos	100,00
Implementar o Programa de Saúde Bucal a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica;		programa	1,00	100,00
Realizar palestras e escovação supervisionada nas escolas e creches municipais		palestras	diversos	100,00
Participar ativamente dos grupos de HiperDia e realizar palestras		palestras	diversos	100,00
Garantir o atendimento das gestantes na 1º consulta odontológica no 1o. Trimestre da Gravidez		atendimento	diversos	100,00
Realizar metas pactuadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE		programa	1,00	100,00
Organizar fluxo de referência / contra referência		ações	diversos	100,00
Garantir acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		pessoas	diversos	100,00
Promover capacitações técnicas específicas		capacitação	diversos	100,00
Reestruturação do Centro Odontológico para instalação de equipamento de Raios-X Odontológico.		equipamento	1,00	100,00
Ampliar o serviço de atendimento odontológico		programa	diversos	100,00
Realizar campanhas de prevenção de doenças bucais		programa	15,00	90,00
Contratar serviços de terceiros de próteses e tratamento especializado		custeio/contrato	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				956.400,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	764.902,00	1.046.560,00	1.162.232,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			3.930.094,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DO VIAJANTE

OBJETIVO

Realizar o diagnóstico da população do município, objetivando identificar a população flutuante, que não turistas, residentes no Paraguai e Mato Grosso de Sul e população indígena nômade, usuários contumazes dos serviços de saúde em nosso município

JUSTIFICATIVA

Definir como viajante toda e qualquer pessoa na condição transitoria que se desloca pelo territorio paranaense.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantação de ações de promoção, prevenção e atenção a saude do viajante		diversos	diversos	100,00
Definir como viajante qualquer pessoa a condição transitoria que se desloca territorio paranaense		diversos	diversos	100,00
disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação		diversos	diversos	100,00
estabelecer protocolos de atendimento		diversos	diversos	100,00
garantir o registro e a atualização regular dos dados nos sistemas de informações oficiais do SUS		diversos	diversos	100,00
estabelecer no Plano Municipal de Saúde, as metas e prioridades para a atenção ambulatorial e hospitalar ao viajante		diversos	diversos	100,00
realizar a notificação da ocorrência de doenças de notificação compulsório (DNC), para a adoção de medidas de controle junto à comunidade, por intermédio da vigilância em saúde		diversos	diversos	100,00
estruturar o Serviço de Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar		diversos	diversos	100,00
atender as demandas emergenciais de saúde pública no território, incluindo a população em trânsito		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				735.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	850.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETIVO

Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;

JUSTIFICATIVA

Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes que necessitem desta atividade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Consolidar o Programa CAPS I		programa	1,00	100,00
Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional		programa	diversos	100,00
Garantir o fornecimento de medicação especial e de uso continuado, aos pacientes cadastrados e acompanhados pela equipe do CAPS I;		fornecimento	diversos	100,00
Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental		programa	diversos	100,00
Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD);		programa	diversos	100,00
Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica		prevenção	diversos	100,00
Manter o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		Unidade	1,00	100,00
Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;		atendimento	diversos	100,00
Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;		atendimento	diversos	100,00
Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais;		atendimento	diversos	100,00
Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação;		atendimento	diversos	100,00
Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;		atendimento	diversos	100,00
Organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios;		rede	1,00	100,00
Articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental;		ações	diversos	100,00
Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;		pessoas	diversos	100,00
Manter e contratar os profissionais do CAPS		contratação	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		estagiário	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		materiais	diversos	100,00
Adquirir equipamento e material permanente		equipamentos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				534.600,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	792.780,00	984.250,00	1.167.984,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			3.479.614,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSÓRCIOS - CISCOPAR E CONSAMU

OBJETIVO

Gerenciar juntos aos consórcios os atendimentos de especialidades de média e alta complexidades que não tem disponivel no município, atender as necessidades de urgência e emergencia, com custo ratiado entre os municipios participantes

JUSTIFICATIVA

Ampliar o atendimento de especialidades médicas não disponiveis no município com menor custo e socorrer com maior agilidade e qualidade as demandas de urgências.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR) para aumento da oferta de Cirurgias e consultas especializadas, preferencialmente no município;		consorcio	1,00	100,00
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo, em parceria co o CTA – CISCOPAR.		campanha	diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços vinculados aos consórcios.		consórcios	2,00	100,00
Atendimentos de especialidades médica de média e alta complexidade		consultas	Diversos	100,00
Atendimento de urgência e emergência		Atendimentos	diversos	100,00
Atendimento de exames e consultas		Atendimentos	diversos	100,00
Transporte assistido as pessoas que precisam de translado.		Atendimentos	Diversos	100,00
Manuenção do serviço da central reguladora de leitos		serviço	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				1.400.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	5.095.823,00	5.091.305,00	5.091.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			16.678.928,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS

OBJETIVO

Operacionalizar a Unidade Pronto Atendimento - UPA 24 h.

JUSTIFICATIVA

Conjunto de serviços de Urgência 24 h não hospitalares da Rede de Atenção as Urgências e Emergências, propiciando a população acesso integral aos serviços de urgência e emergência.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir a Unidade Pronto Atendimento - 24 horas		1,00	obra	100,00
Construir e equipar a Unidade Pronto Atendimento - 24 horas		Equipamentos	Diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços da UPA		serviços	diversos	100,00
Contratar e manter equipe mínima de funcionários;		contratação	diversos	100,00
Manter e contratar os serviços de plantão ambulatorial, junto UPA, noturno, fins de semana, pontos facultativos, feriados, eventos e acompanhamentos de pacientes;		plantão	diversos	100,00
Manter o serviço de Atendimento Móvel Pré-hospitalar		atendimento	diversos	100,00
Desenvolver e aplicar o Protocolo de Classificação de Risco		protocolo	1,00	100,00
Articular os serviços com a Rede de Atenção Básica, SAMU 192 e unidades hospitalares de referência		serviços	diversos	100,00
Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes		atendimento	diversos	100,00
Compor a Rede de Urgências e Emergências da região		rede	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				4.845.800,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	5.133.630,00	5.198.125,00	5.910.263,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			21.087.818,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSITENCIA HOSPITALAR

OBJETIVO

Garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

JUSTIFICATIVA

Normatizar e controlar os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar à população.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes		diversos	diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física		contratos	diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação operacional e de complexidade dos serviços		Hospital	diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		diversos	diversos	100,00
Contratar estudo de viabilidade para um novo hospital filantrópico no Município e o seu projeto executivo de engenharia		contratos	diversos	100,00
Apoiar a gestão administrativa de hospital filantrópico municipal		Hospital	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				1.670.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.943.088,00	4.030.000,00	5.220.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			14.863.588,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO

Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de Média Complexidade e Hospitalar, conforme legislação vigente,em conformidade com as diretrizes do SUS.

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento especializado integral e com resolubilidade

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		diversos	diversos	100,00
Contratar serviços medicos e de diagnostico de forma complementar ao SUS		contratos	diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatorias e Hospitalares, de Média Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		diversos	diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		diversos	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		ações	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		ações	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		ações	diversos	100,00
Planejar, organizar e normatizar as atividades de média e alta complexidade e de recuperação da saúde;		ações	diversos	100,00
Normatizar e controlar os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar à população;		ações	diversos	100,00
Supervisionar a elaboração dos manuais de rotina, protocolos clínicos e planos distritais das atividades de média e alta complexidade nas especialidades médicas e não médicas;		ações	diversos	100,00
Coordenar os métodos complementares de diagnóstico e de tratamento, desenvolvidos pelas áreas de Imagem, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citopatologia;		ações	diversos	100,00
Supervisionar a implementação de políticas de controle do câncer, de acordo com as diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Monitorar os serviços de Terapia Renal Substitutiva, prestados aos pacientes da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Analisar e aprovar projetos de aquisição de insumos e equipamentos quanto às necessidades comuns das unidades da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de toda a rede de urgência/emergência do Município;		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações das unidades de Pronto Atendimento/Unidade Central de Saúde, serviço móvel de urgência/SAMU 192, Central de Leitos e referências hospitalares dentro da rede, dinamizando o fluxo de atendimento e promovendo o acesso rápido dos pacientes às demais referências da rede;		ações	diversos	100,00
Dinamizar o fluxo de atendimento e promovendo o acesso rápido dos pacientes às demais referências da rede;		ações	diversos	100,00
Enviar ao local do chamado (via pública, domicílio, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, etc.) de profissionais treinados e ambulâncias equipadas de acordo com a complexidade do caso, para que possam fornecer no próprio local e/ou durante transporte, desde orientações, manobras básicas de manutenção da vida, administração de medicamentos, soluções venosas, até monitoramento cardíaco, desfibrilação e ventilação mecânica;		ações	diversos	100,00
Solicitar apoio a bombeiros, polícia militar, defesa civil e instituições afins, sempre que necessário;		ações	diversos	100,00
Organizar o transporte de paciente;		ações	diversos	100,00
Desenvolver atividades educativas junto à população leiga e segmentos específicos da sociedade;		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Organizar, coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de toda a rede de saúde mental do Município, complementada pelas referências regionais e macro regional com visitas domiciliares para pacientes e familiares e a realização de oficinas e grupos terapêuticos;		ações	diversos	100,00
Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;		ações	diversos	100,00
Planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental, no âmbito da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;		ações	diversos	100,00
Promover estratégias que permitam a reinserção social das pessoas portadoras de sofrimento psíquico, seus direitos humanos e civis;		ações	diversos	100,00
Promover, acompanhar e estimular o processo de ampliação e qualificação da rede de atenção integral em Saúde Mental, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Formular normas e protocolos, bem como estabelecer fluxos para regulação dos serviços de saúde mental;		ações	diversos	100,00
Gerenciar os projetos terapêuticos, oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado;		ações	diversos	100,00
Promover a inserção social dos usuários, através de ações inter setoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.		ações	diversos	100,00
Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território;		ações	diversos	100,00
Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área;		ações	diversos	100,00
Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região, que utilizam medicamentos;		ações	diversos	100,00
Coordenar, junto com o gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no seu território, para a saúde mental;		ações	diversos	100,00
Analisar o desempenho do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;		ações	diversos	100,00
Acompanhar os dados pertinentes aos contratos e convênios dos serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Apoiar as ações de saúde demandadas pela comunidade;		ações	diversos	100,00
Planejar, supervisionar e programar a compra dos insumos farmacêuticos da secretaria;		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade técnica;		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Plano Plurianual, Relatório de Gestão e outros instrumentos de gestão e alterações da legislação de acordo com a área de competente de atuação;		ações	diversos	100,00
Colaborar com a Vigilância em Saúde nas ações de promoção à saúde da população, quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços;		ações	diversos	100,00
Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		ações	diversos	100,00
Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário bem como promover e estimular a participação popular;		ações	diversos	100,00

Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00
Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		ações	diversos	100,00
Atender as demandas e solicitações do Conselho Regional de Farmácia;		ações	diversos	100,00
Abastecer de medicamentos todas as etapas constitutivas;		ações	diversos	100,00
Realizar a conservação e controle de qualidade, a segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos, visando o uso racional dos mesmos pelos usuários;		ações	diversos	100,00
Garantir a dispensação à população, daqueles medicamentos considerados essenciais;		ações	diversos	100,00
Desenvolver atividades educativas junto à população e promover orientação quanto ao uso correto de medicamentos, na dose certa e quantidade adequada;		ações	diversos	100,00
Garantir a entrega de medicação somente com apresentação de receituário médico compatível com as legislações vigentes;		ações	diversos	100,00
Realizar o armazenamento dos medicamentos do Município, a programação, o recebimento, a dispensação e a distribuição deste a outros estabelecimentos de saúde;		ações	diversos	100,00
Realizar a avaliação e controle de estoque feita através de relatórios pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Programa de Saúde da Família (PSF), garantindo rapidez e segurança;		ações	diversos	100,00
Formular e promover a Política de Assistência Farmacêutica da Secretaria, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Planejar os componentes técnicos científicos da assistência farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades de seleção de medicamentos, elaboração e divulgação da Relação de Medicamentos e do Formulário Terapêutico da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades de programação e abastecimento farmacêutico e de elaboração de instrumentos de controle e avaliação da assistência farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades relativas ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Coordenar ações para a promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade; Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00
Executar as atividades de média e alta complexidade e de recuperação da saúde;		ações	diversos	100,00
Coordenar os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar à população;		ações	diversos	100,00

Elaborar dos manuais de rotina, protocolos clínicos e planos distritais das atividades de média e alta complexidade nas especialidades médicas e não médicas;		ações	diversos	100,00
Elaborar diagnóstico e de tratamento, desenvolvidos pelas áreas de Imagem, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citopatologia;		ações	diversos	100,00
Estabilizar pacientes com emergências, removendo-os imediatamente, após regulação, para o hospital de referência;		ações	diversos	100,00
Planejar e coordenar os componentes técnicos e científicos da assistência às urgências e emergências pré-hospitalares fixas e móveis;		ações	diversos	100,00
Formular, implementar e manter atualizados os protocolos únicos para o trabalho coletivo das unidades de urgência no acolhimento dos pacientes com agravos agudos, em grandes eventos e na contensão de catástrofes;		ações	diversos	100,00
Supervisionar a acessibilidade e resolutividade do sistema de atenção integral às urgências;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração da Política Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde; Fornecer subsídios para elaboração do Relatório de Gestão;		ações	diversos	100,00
Coordenar o trabalho da equipe responsável pelo faturamento e a transmissão de dados ao Ministério da Saúde, das ações e serviços de saúde realizados pela rede própria ou contratados que atuam na área de média e alta		ações	diversos	100,00
Visitar e realizar vistorias nos hospitais, manter atualizado o CNES, de todos os profissionais da rede própria, bem como dos prestadores da rede conveniada ao SUS e particular;		ações	diversos	100,00
Analisar e acompanhar a produção dos serviços prestados;		ações	diversos	100,00
Conferir laudos, processar e emitir AIH – Autorização de Internamento Hospitalar;		ações	diversos	100,00
Planejar e organizar estratégias para a realização de rotinas de controle, avaliação e auditoria;		ações	diversos	100,00
Realizar auditoria nos hospitais conveniados ao SUS;		ações	diversos	100,00
Controlar a avaliação e pagamento dos serviços prestados pela rede conveniada;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e cumprir as diretrizes e normas do Ministério da Saúde em relação aos recursos e legislação, bem como resoluções e deliberações da Comissão Intergestores Tripartite, Bipartite Estadual e Regional;		ações	diversos	100,00
Elaborar a programação ambulatorial e hospitalar e programação pactuada integrada com outros Municípios;		ações	diversos	100,00
Fiscalizar e controlar a emissão de AIH – Autorização de Internamento Hospitalar e/ou APACs;		ações	diversos	100,00
Promover e coordenar sistemas de controle que garantam a qualidade dos serviços colocados à disposição da população através dos prestadores;		ações	diversos	100,00
Acompanhar a montagem formal dos contratos e convênios;		ações	diversos	100,00

Receber e averiguar reclamações e queixas referentes aos atendimentos prestados à população;		ações	diversos	100,00
Sejam elas diretas ou via auditoria municipal, estadual ou federal; participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações do serviço de equoterapia;		ações	diversos	100,00
Elaborar a manutenção de arquivo de prontuários dos usuários com anotações dos dados pessoais, termo de compromisso assinado pelo usuário ou responsável, sistematizar procedimentos de avaliação inicial (médica, fisioterápica, psicológica, assistência social);		ações	diversos	100,00
Prestar relatórios de intercorrências, resultados atingidos, dias e horário das sessões com assinatura do usuário ou acompanhante, alta do paciente;		ações	diversos	100,00
gerir aquisição de insumos para o serviço e controle e gestão do patrimônio público e manejo dos animais envolvidos nesta terapêutica.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				712.045,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.629.141,00	1.107.820,00	1.381.135,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			4.830.141,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.058	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AUDITORIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO

Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de Média Complexidade e Hospitalar, conforme legislação vigente,em conformidade com as diretrizes do SUS.

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento especializado integral e com resolubilidade

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		diversos	diversos	100,00
Contratar serviços medicos e de diagnostico de forma complementar ao SUS		contratos	diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatorias e Hospitalares, de Média Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		diversos	diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		diversos	diversos	100,00
Manter o equilíbrio do sistema, possibilitando a todos o direito de saúde;		ações	diversos	100,00
Garantir a qualidade pelos serviços de saúde oferecidos e prestados		ações	diversos	100,00
Fazer cumprir os preceitos legais ditados pela legislação pátria ou pela ética médica;		ações	diversos	100,00
Atuar desenvolvendo seu papel nas fases de: Pré-Auditoria, Auditoria Operativa, Auditoria Analítica e Auditoria Mista;		ações	diversos	100,00
Revisar, avaliar e apresentar subsídios, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, controles internos, normas, regulamentos e relações contratuais;		ações	diversos	100,00
Promover o andamento justo, adequado e harmonioso dos serviços médicos e hospitalares pelos credenciados;		ações	diversos	100,00
Avaliar o desempenho médico, com relação aos aspectos éticos, técnicos e administrativos, da qualidade, eficiência e eficácia das áreas de proteção e atenção de saúde;		ações	diversos	100,00
Promover o processo educativo com vistas de melhoria da qualidade do atendimento, a um custo compatível com os recursos financeiros disponíveis, e pelo justo valor do serviço prestado;		ações	diversos	100,00

Participar do credenciamento/contratação de serviços ou de profissionais, pois nesse momento deve-se atentar para detalhes como: normas claras, o contrato deve ser completo, claro e não deixar dúvidas quanto aos serviços credenciados, preços, tabelas, apresentação e cronograma de encaminhamento das contas;		ações	diversos	100,00
Elaborar, gerenciar, planejar, coordenar, acompanhar relatórios em atos de pessoal e gestão normais, especiais ou extraordinárias.		ações	diversos	100,00
Gerenciar a organização dos mecanismos de regulação médica, bem como a operacionalização de ações médicas, de acordo com as funções estabelecidas;		ações	diversos	100,00
Monitorar o cumprimento das rotinas médicas, de forma ordenada, oportuna, qualificada e equânime;		ações	diversos	100,00
promover a interlocução inter e intra-setorial municipal e regional;		ações	diversos	100,00
Prover lacunas assistenciais subsidiando ações de planejamento ou investimento e gerenciar o processo de avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela rede de serviços de saúde; Garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a organização do fluxo de referência e contra referência entre os serviços, em parceria com os demais coordenadores;		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade técnica;		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço de saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração da Política Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Plano Plurianual, Relatório de Gestão e outros instrumentos de gestão e alterações da legislação de acordo com a área de competente de atuação;		ações	diversos	100,00
Colaborar com a Vigilância em Saúde nas ações de promoção à saúde da população;		ações	diversos	100,00
Quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços;		ações	diversos	100,00
Coordenar reuniões do Núcleo de Medicina;		ações	diversos	100,00
Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		ações	diversos	100,00
Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário, bem como promover e estimular a participação popular;		ações	diversos	100,00
Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00

Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		ações	diversos	100,00
Buscar viabilizar parcerias para o fortalecimento das ações dos Programas e Estratégias junto aos órgãos públicos e privados;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		ações	diversos	100,00
Atender as demandas e solicitações do Conselho Regional de Medicina;		ações	diversos	100,00
Colaborar com as demais coordenações no desenvolvimento das ações de saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar Política Municipal de Saúde, e da gestão plena do sistema SUS;		plano	1,00	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão;		plano	1,00	100,00
Coordenar e manter atualizado o Cartão Cidadão e o Cartão SUS;		ações	diversos	100,00
Digitar, organizar, coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de alimentação dos dados e cadastros informatizados dos softwares governamentais exigidos à Secretaria Municipal de Saúde e outros similares, inclusive junto a sites institucionais das demais esferas de governo;		ações	diversos	100,00
Controlar estatísticas informatizadas da Secretaria Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Apoiar as unidades da Secretaria quanto ao sistema de informação;		ações	diversos	100,00
Capacitar as equipes locais da secretaria municipal de saúde para a utilização do sistema de informação;		ações	diversos	100,00
Manter controles efetivos sobre os serviços produzidos pelos prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais; Alimentar o banco de dados nacional;		ações	diversos	100,00
Manter atualizado os bancos de dados dos sistemas de faturamento/pagamento do SUS;		ações	diversos	100,00
Emitir relatórios específicos aos órgãos de controle da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Acompanhar o Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar;		ações	diversos	100,00
Promover e coordenar sistemas de controle que garantam a qualidade dos serviços colocados à disposição da população através dos prestadores;		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Fiscalizar as informações do Portal da Transparência nos termos da legislação;		ações	diversos	100,00
Elaborar prestação de contas audiovisuais para as audiências, conferências e para o Conselho de Saúde;		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				30.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	333.535,00	208.850,00	529.300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			1.101.685,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO

Manter o serviço de fiscalização e inspeção em atividades econômicas com autonomia;

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de higienização para um sistema de vida mais saudável;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e fiscalizar serviços definidos no Plano de Gerência de Resíduos dos Serviços de Saúde		plano	1,00	100,00
Manter e ampliar as inspeções de Vigilância Sanitária		inspeções	diversos	100,00
Manter o serviço de fiscalização e inspeção em atividades econômicas com autonomia;		fiscalização	diversos	100,00
Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais;		vistorias	diversos	100,00
Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes;		vistorias	diversos	100,00
Atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água;		fiscalização	diversos	100,00
Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal		fiscalização	diversos	100,00
Realizar palestras e orientações à população		palestras	diversos	100,00
Executar a vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes		fiscalização	diversos	100,00
Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde		Processos	diversos	100,00
Orientar e incentivar a adequação do produtor de produtos de origem animal a Legislação Sanitária Vigente		orientação	diversos	100,00
Controlar e prevenir doenças transmitidas por alimentos		prevenção	diversos	100,00
Manter o serviço municipal de inspeção de produtos de origem animal		inspeção	diversos	100,00
Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância em saúde				
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Integrar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador, Zoonoses, para o desenvolvimento de uma nova prática sanitária na gestão do Sistema Único de Saúde, fomentando a intersetorialidade e a integração destas atividades com todo o sistema de saúde municipal;		ações	diversos	100,00
Formular a Política e propor o Plano Diretor de Vigilância em Saúde para o município de Guaíra em articulação com todas as instâncias da Secretaria de Saúde;		plano	1,00	100,00
Elaborar e submeter à apreciação da Secretaria de Saúde, as normas técnicas e padrões destinados à garantia da qualidade da saúde da população, nas suas respectivas áreas de conhecimento e atribuição;		ações	diversos	100,00
Coordenar o sistema de vigilância do âmbito municipal, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes às suas respectivas áreas de atuação;		ações	diversos	100,00
Participar da organização e monitoramento das bases de dados relativas às atividades de vigilância em saúde, assim como a difusão de informações relacionadas à saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar e analisar indicadores de saúde e monitorar o quadro sanitário municipal;		ações	diversos	100,00
Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica em todos os níveis do Sistema Único de Saúde para subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e de outros agravos à saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde, na área prevenção e controle de doenças;		ações	diversos	100,00
Assistir a Secretaria de Saúde na tomada de decisões a respeito de recursos interpostos nos processos de vigilância em saúde;		ações	diversos	100,00

Desempenhar outras atividades, determinadas pelo Secretário de Saúde;		ações	diversos	100,00
Articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal e Estadual para o perfeito cumprimento das atividades de vigilância em saúde;		ações	diversos	100,00
Aplicar sanções nos termos da legislação vigente;		ações	diversos	100,00
Promover a formação da consciência sanitária na criança e no adolescente;		ações	diversos	100,00
Criar e divulgar programas coletivos de prevenção de deficiências e controlar doenças transmissíveis, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;		ações	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		ações	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		ações	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		ações	diversos	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Relatório de Gestão; Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de vigilância sanitária no Município integralizando com os setores de vigilância ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador, potencializando as ações conjuntas e promovendo estratégias de promoção à saúde e prevenção de doenças;		ações	diversos	100,00
Visitar e realizar vistorias nos hospitais;		ações	diversos	100,00
Efetuar o controle ambulatorial, incluindo todo atendimento aos usuários em tratamento eletivo e de urgência/emergência e outros;		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à Vigilância Sanitária;		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;		ações	diversos	100,00
Coordenar o sistema de informações em vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na área de vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Elaborar Ordens de Serviço para servidores e unidades vinculadas à VISA e editar Instruções Normativas para aplicabilidade da legislação sanitária federal e distrital, relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, públicos ou privados;		ações	diversos	100,00

Publicações legais

Coordenar ações de controle de bens de consumo, produtos e prestação de que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas e processos, da produção ao consumo, incluindo-se procedimentos, equipamentos, insumos e processos de trabalho;		ações	diversos	100,00
Coordenar ações de controle de ambientes que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde;		ações	diversos	100,00
Fomentar a produção e a disseminação de conhecimento e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a articulação interinstitucional, a cooperação técnica e a realização de ações fiscais integradas;		ações	diversos	100,00
Coordenar a análise e decisão em processos de registro de produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração e execução de programas de controle de qualidade de bens de consumo, produtos e serviços, incluindo colheitas para análise prévia, fiscal e de orientação;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração de propostas orçamentárias, de projetos básicos para aquisição de bens e contratação de serviços e de programas de interesse da Vigilância Sanitária;		ações	diversos	100,00
Gerenciar o controle e a fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;		ações	diversos	100,00
Coordenar a realização de auditorias em todas as etapas envolvidas na política de sangue e seus derivados;		ações	diversos	100,00
Coordenar a gestão de ações e de serviços da vigilância à saúde, composta pelas Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, em consonância com as diretrizes do SUS;		ações	diversos	100,00
Elaborar e divulgar informações e análises de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades e monitorar o quadro sanitário do Município de Guaíra;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**935.400,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**656.722,00**	**723.940,00**	**1.105.656,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**3.421.718,00**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VIGILANCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOZES

OBJETIVO

Proporcionar a população condições de higiene e saneamento ambiental adequados a saúde humana.

JUSTIFICATIVA

Acompanhar e controlar os serviços do programa de controle de endemias.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implementar em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses		ações	diversos	100,00
Acompanhar o controle da raiva canina;		campanha	diversos	100,00
Intensificar campanha de combate à dengue		campanha	diversos	100,00
Implementar ações de Vigilância Ambiental		ações	diversos	100,00
Realizar palestras e orientações à população		palestras	diversos	100,00
Contratar e manter os serviços de apreensão, manejo e guarda de animais Apreendidos;		apreensão	diversos	100,00
Realizar campanha antirrábica em pequenos animais		programa	diversos	100,00
Elaborar programa de controle de animais peçonhentos		programa	diversos	100,00
Elaborar programa de controle de pragas urbanas		programa	diversos	100,00
Manter a equipe e os serviços do programa de controle de endemias		programa	diversos	100,00
Manter programa de posse responsável de animais		programa	1,00	100,00
Manter o programa de controle e castração de pequenos animais		programa	1,00	100,00
Manter campanhas e rotinas de vacinação		campanhas	1,00	100,00
Manter ações de vigilância epidemiológica ampliando as notificações e busca ativa		programa	diversos	100,00
Manter campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (TB, MH, DST/AIDS)		campanhas	diversos	100,00
Manter atividades em "Educação em Saúde" para população em geral		programa	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00

Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Equipar e Manter o Centro de Zoonoses		equipamentos	diversos	100,00
Coordenar a implementação da política e o acompanhamento das ações de vigilância em Saúde Ambiental;		ações	diversos	100,00
Propor e desenvolver metodologias e instrumentos de análise e comunicação de risco em vigilância ambiental;		ações	diversos	100,00
Planejar, coordenar e avaliar o processo de acompanhamento e supervisão das ações de vigilância em Saúde Ambiental;		ações	diversos	100,00
Gerenciar o Sistema de Informação da Vigilância Ambiental;		ações	diversos	100,00
Elaborar normas técnicas e operacionais relativas às de vigilância em saúde ambiental;		ações	diversos	100,00
Executar as ações de vigilância ambiental de modo complementar ou suplementar, em articulação com as demais unidades competentes, quando houver circunstâncias especiais de risco à saúde decorrente de fatores ambientais e situações de risco de abrangência municipal;		ações	diversos	100,00
Promover avaliações de impacto e de risco à saúde da população, relacionadas ao emprego de novas tecnologias, em articulação com as demais unidades competentes;		ações	diversos	100,00
Coordenar e avaliar as ações a vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana associados as contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos e metais pesados;		ações	diversos	100,00
Fomentar a comunicação e divulgação das ações de vigilância ambiental com os demais setores e com a população;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**705.735,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**854.593,00**	**670.540,00**	**1.221.304,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**3.452.172,00**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO

Manter as ações de vigilancia epidemiológica

JUSTIFICATIVA

Implementar ações de Vigilância em Saúde

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho);		controle	diversos	100,00
Realizar o controle dos óbitos e suas causas		controlar	diversos	100,00
Realizar o controle de nascimentos		campanha	diversos	100,00
Realizar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios quando necessários		campanha	diversos	100,00
Controlar a qualidade das vacinas		controle	diversos	100,00
Manter atendimento multiprofissional da gestante e da criança menor de 6 anos		atendimento	diversos	100,00
Manter o programa de controle ao tabagismo		programa	diversos	100,00
Manter os serviços de assistência materno-infantil quanto as necessidades da gestante ao lactante		apoio	diversos	100,00
Manter campanhas e rotinas de vacinação inclusive nas UBS		campanha	diversos	100,00
Manter ações de vigilância epidemiológica ampliando as notificações e busca ativa		controlar	diversos	100,00
Manter atividades em "Educação em Saúde" para população em geral		programa	diversos	100,00
Manter programas de prevenção de câncer uterino e de câncer de mama		programa	diversos	100,00
Manter ações de vigilância epidemiológica da dengue		campanha	diversos	100,00
Implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador		controlar	diversos	100,00
Manter a equipe e os serviços do programa de controle de endemias		custeio/folha	diversos	100,00

Manter campanhas e rotinas de vacinação		campanhas	diversos	100,00
Manter campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (TB, MH, DST/AIDS);		campanhas	diversos	100,00
Contratar e manter os serviços de apreensão, manejo e guarda de animais apreendidos;		custeio/contrato	1,00	100,00
Realizar atividades de treinamento de boas práticas e manipulação de alimentos;		cursos	diversos	100,00
Realizar campanha antirrábica em pequenos animais		campanhas	diversos	100,00
Elaborar programa de controle de animais peçonhentos		programa	1,00	100,00
Elaborar programa de controle de pragas urbanas		programa	1,00	100,00
Implantar programa de prevenção do câncer de próstata		programa	1,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**397.400,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**240.477,00**	**298.692,00**	**475.753,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.412.322,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**19.807.307,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	**30.615.226,00**	**30.869.720,00**	**39.947.526,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021			**121.239.779,00**

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

44

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
PROJETO	1.014	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE ASSIST SOCIAL

OBJETIVO

Atender as necessidades de construção, reformas, adaptações das instalações vinculadas na Secretaria Municipal de Ação Social.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da prestação do serviço público ofertado pela Secretaria Municipal de Ação Social

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, em especial aqueles usuarios dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adequar o Centro de Multi Uso para Centro de Convivência da Terceira Idade		obra	1,00	100,00
Construção de Piscina no Centro de Multi Uso para atendimento a Terceira Idade		obra	1,00	100,00
Construção de Pista para caminhada no Centro Multiuso		obra	1,00	100,00
Construção, Reforma e Locação para o Conselho Tutelar		obra	1,00	100,00
Construir Centro Comunitário com Recursos Próprios e Federais		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar a sede do Órgão Gestor da Política de Assistência Social		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar Abrigo Institucional dentro dos padrões exigidos por Lei		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar e adequar as instalações do CREAS de acordo com a orientação da NOB/SUAS		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar, Ampliar a quadra de esportes no CEACA - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar, Ampliar a estrtutura física do CEACA - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente		obra	1,00	100,00
Instalar 01 CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em áreas vulneráveis;		obra/convenio	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**3.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**4.000,00**	**501.000,00**	**501.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.009.000,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
ATIVIDADE	2.062	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

Subvencionar as entidades socias

JUSTIFICATIVA

Apoio a rede de serviços socioassistenciais

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Modalidade Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade casa de passagem para adultos e famílias		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Básica		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar outras entidades sociais de utilidade pública municipal		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar Associações de Moradores, de Produtores e outras Assoc. de utilidade pública municipal;		incentivo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**149.009,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**148.720,00**	**143.520,00**	**143.520,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**584.769,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
ATIVIDADE	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

OBJETIVO

Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS vigente

JUSTIFICATIVA

Necessidade de prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades e reequipar a Secretaria de Assistência Social		Atividades	diversos	100,00
Manter os programas de assistência a complementação e segurança alimentar		Atividades	diversos	100,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assit. Soc.	PG	custeio/folha	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso - CMDI		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho da Mulher		Atividades	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada		custeio/folha	diversos	100,00
Manter a gestão do Cadastro Único e Bolsa Família bem como os serviços prestados aos beneficiários		sistema	1,00	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Tarifa Social de energia elétrica		cadastro	diversos	100,00
Capacitar os conselheiros, profissionais e gestores		curso	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família	PG	programa	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social;	PG	obra	1,00	100,00
Construir/instalar 01 CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade do município;		obra	1,00	100,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre Cadastro único e Bolsa Família		programa	diversos	100,00
Oferecer cursos de geração de renda e profissionalização a famílias do Programa Bolsa Familia em parceria com a Escola do Trabalho		programa	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas no Cadastro Único e Bolsa Familia quanto as informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos nas diversas temáticas		programa	diversos	100,00
Implantar, Manter e ampliar o sistema municipal de informatização da Secretaria de Assistência Social em seus diversos Setores	PG	programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição de veículo de tração mecânica		Atividades	diversos	100,00
Implantar e Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais		programa	diversos	100,00
Implantar e Manter os Serviços de Proteção Social Básica em domicílio para pessoas com deficiência e idoso		programa	diversos	100,00
Manter as atividades dos Serviços de Convivência da Pessoa Idosa		custeio/centro	diversos	100,00
Manter os programas de apoio a obtenção de documentos e apoio a cidadania.		programa	diversos	100,00
Implantar e manter o programa Familia Paranaense		familias	diversos	100,00
Implantar e Apoiar Programas Habitacionais		programa	1,00	100,00
Manter e Apoiar o auxílio de aluguel social d família de baixa renda		familias	diversos	100,00
Implantar e desenvolver Programas à mulher guairense;		programa	1,00	100,00
Realizar convênios relativos a construção, conservação e manutenção dos Centros Comunitários.		convênios	diversos	100,00
Propiciar atendimento às famílias vítimas de calamidade pública		auxilio	diversos	100,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.		cursos	diversos	100,00
Propiciar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de risco;		auxilio	diversos	100,00
Auxiliar eventuais pagamentos de tarifas de água e energia elétrica;.		auxilio	diversos	100,00
Promover e Apoiar a Oferta de cursos de qualificação para adolescentes, jovens e adultos (empregabilidade)		cursos	diversos	100,00
Prestar auxilio funeral e translado do corpo	PG	auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxilio alimentação		auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxilio transporte;		auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos aos cônjuges em dificuldade social através de auxilio documentação		auxilio	diversos	100,00
Prestar auxílio as Pessoas com Deficiência	PG	auxilio	diversos	100,00
Contratar assessoria técnica especializada		assessoria	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Gerir os Programas de Proteção Social Básica de forma a atender as legislações na área da Assistência Social;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica, bem como os Programas de Transferência de Renda;		Coordenar	diversos	100,00
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente;		Atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio territoriais;		Organizar	diversos	100,00
Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;		Atividades	diversos	100,00
Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;		Atividades	diversos	100,00
Formular a Política Municipal de Assistência Social;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;		Planos	diversos	100,00
Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda à população através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;		Coordenar	diversos	100,00
Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais;		Atividades	diversos	100,00
Organizar, gerir e co-financiar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no Município;		Atividades	diversos	100,00
Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;		Atividades	diversos	100,00
Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;		Atividades	diversos	100,00
Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;		Atividades	diversos	100,00
Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade tais como famílias e indivíduos excluídos.		Atividades	diversos	100,00
Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;		Coordenar	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;		Atividades	diversos	100,00
Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;		Atividades	diversos	100,00
Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.		Atividades	diversos	100,00
Realizar a interlocução entre a prefeitura, a Coordenação Estadual do PBF e o MDS, assim como entre as secretarias municipais de assistência social, educação, saúde (ou congêneres) e, quando necessário, também com as secretarias estaduais de assistência social, educação, saúde (ou congêneres), com vistas a promover a intersetoralidade necessária ao bom desenvolvimento do PBF e do Cadastro Único;		Atividades	diversos	100,00
Apresentar familiaridade com a linguagem orçamentária e divulgar o funcionamento do IGD;		Atividades	diversos	100,00
Promover capacitação contínua para a equipe técnica do município;		Atividades	diversos	100,00
Formular e implementar estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando a sua inclusão no Cadastro Único**;**		Atividades	diversos	100,00
Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, em especial as beneficiárias do PBF;		Atividades	diversos	100,00
Realizar gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços sócio assistenciais;		Atividades	diversos	100,00
Atribuir perfil de acesso aos demais usuários da prefeitura; fazer relatórios de visitas a famílias com os relatos dos dados obtido na entrevista em campo e confrontar com as colhidas no ato do cadastramento ou atualização cadastral;		Atividades	diversos	100,00
Fazer recursos ao MDS-A das famílias que deixaram de cumprir as condicionalidades do Programa Bolsa Família;		Atividades	diversos	100,00
Operar as condicionalidades no SIGPBF e SICON; solicitar via ofício à Caixa Econômica Federal a folha de pagamento do PBF do município.		Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**1.313.718,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**1.506.641,00**	**1.540.700,00**	**2.149.440,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0036	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO SUAS
ATIVIDADE	2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO SUAS

OBJETIVO

Organizar e coordenar a Política de Assistência Social, por meio de Programas, Projetos e Serviços, assegurando a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos

JUSTIFICATIVA

Necesside de prover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assit. Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CREAS - Centro Ref.Esp.Assist.Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada		custeio/folha	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro Único do Bolsa Família e os serviços prestados aos beneficiários		sistema	1,00	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Luz Para Todos		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Luz Fraterna		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família		programa	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social;		obra	1,00	100,00
Construir/instalar 01 CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade do município;		obra	1,00	100,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre Cadastro único que tem direito de participar		programa	diversos	100,00
Oferecer cursos de geração de rendas e profissionalização a família da Bolsa Familia em parceria com a escola do trabalho		programa	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos, enfocando o combate ao Abuso e Exploração sexual Infantil, bem como uso indevido de Drogas.		programa	diversos	100,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal do CRAS CREAS PAIF		programa	diversos	100,00
Encaminhar os adolescentes toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social		programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Organizar e coordenar a Política de Assistência Social, por meio de Programas, Projetos e Serviços;		atividades	diversos	100,00
Contribuir e coordenar a formulação do plano de ação do governo Municipal e de programas gerais setoriais inerentes à Secretaria;		atividades	diversos	100,00
Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculadas a prazos e políticas para sua consecução;		atividades	diversos	100,00
Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;		atividades	diversos	100,00
Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;		atividades	diversos	100,00
Assegurar a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos;		atividades	diversos	100,00
Promover a articulação de ações setoriais da área social da Administração Municipal visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com entidades públicas e privadas e com a comunidade visando à obtenção de cooperação para o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de ações de prevenção e informação da população contra fenômenos que ponham em risco sua segurança e na sua defesa em casos de emergência e de calamidade pública;		atividades	diversos	100,00
Promover e articular ações para o desenvolvimento social e comunitário das famílias integrantes dos diversos programas, projetos e atividades da Secretaria, subsidiando a definição de prioridades de prestação de serviços de assistência social e de concessão de benefícios;		atividades	diversos	100,00
Promover o atendimento, em caráter supletivo, à população em vulnerabilidade na área de assistência social, na forma prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, visando minimizar problemas relativos às suas necessidades básicas;		atividades	diversos	100,00
Assegurar o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles que fazem da rua o lugar principal ou secundário de vivência, visando permitir o acesso aos seus direitos fundamentais, na forma prevista em legislação federal;		atividades	diversos	100,00
Promover a articulação do trabalhador desempregado e/ ou de baixa renda e de baixa qualificação profissional com o mercado de trabalho, através de cursos de capacitação e qualificação profissional, voltados à formulação de associações e ou empresas associativas de produção de bens e ou serviços;		atividades	diversos	100,00
Promover a educação para a cidadania;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas e sociedade civil organizada para promoção da cidadania;		atividades	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a proteção e valorização da mulher;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e sexual;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a Valorização da Juventude;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para apoio e valorização dos idosos;		programa	diversos	100,00
Assessorar e prestar apoio técnico aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;		atividades	diversos	100,00
Apoio e execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;		atividades	diversos	100,00
Assessorar e prestar apoio técnico ao Conselho e ao Fundo Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver programas e projetos para que os munícipes conquistem a cidadania através da emissão de seus		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Programas de Transferência de Renda;		atividades	diversos	100,00
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente e, a Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011;		atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio territoriais;		atividades	diversos	100,00
Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e /ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;		atividades	diversos	100,00
Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;		atividades	diversos	100,00
Formular a Política Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda, através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;		atividades	diversos	100,00
Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais;		atividades	diversos	100,00
Organizar, gerir e co financiar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no Município;		atividades	diversos	100,00
Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;		atividades	diversos	100,00
Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;		atividades	diversos	100,00
Formular, implantar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social no Município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente;		atividades	diversos	100,00
Formular as diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como o gerenciamento e a avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando- se aos demais programas e serviços da assistência social;		atividades	diversos	100,00
Realizar o preenchimento dos CENSOS: Gestor, CRAS, CREAS e Instituição de Acolhimento, bem como CENSO Conselho, sendo este vinculado a esta Secretaria, a fim de avaliar a qualidade e execução dos serviços;		atividades	diversos	100,00
Operacionalizar a vigilância sócio assistencial através da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;		atividades	diversos	100,00
Efetuar outras atividades afins no âmbito de suas competências.		atividades	diversos	100,00
Consolidar o Sistema Único da Assistência Social no âmbito municipal, descentralizando os serviços existentes, ampliando o número de profissionais para atender os programas com qualidade.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter e apoiar todas as deliberações dos Conselhos da Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, Tutelar, Gestor do Fome Zero, do idoso, da Mulher, da Juventude, CMDPDG, comitê do programa Família Paranaense. Realizar as conferências anuais e as audiências públicas.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter mediante convênio de transferência voluntária, recursos financeiros anuais suplementares para os serviços de proteção social básica e especial	**PG**	atividades	diversos	100,00
Organizar a atuação e abordagem as famílias e indivíduos de forma integrada e multidisciplinar entre os profissionais das secretarias de saúde, educação e esportes, integrando as ações e programas, de forma a reduzir retrabalho, custos e maximizar os resultados.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter atualizado os serviços responsabilizados ao município, no cadastramento, controle e fiscalização do recebimento pelas famílias cadastradas no CADÚNICO, dos recursos dos programas federais Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, controlando e fiscalização as suas condicionalidades.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter os serviços do CRAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter os serviços do CREAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter e apoiar todas as ações do Conselho Tutelar e seus conselheiros, organizar suas eleições, propiciar as ideais condições de trabalho e de apoio operacional.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços prestados pelo CEACA/PETI, bem como, as atividades da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das recomendações do Ministério do Trabalho, identificando e cadastrando as crianças em condição de trabalho infantil.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter, equipar e abastecer, bem como, prover os recursos humanos necessários para o pleno funcionamento da Casa lar, nos termos das recomendações do MPPR e do ECA, CMDCA.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro do idoso através do Cadastro do Cidadão, e ampliar a oferta de serviços de saúde, assistência social, cultural e de entretenimento, visando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Municipal do Idoso, através do Conselho Municipal do Idoso e dos centros e grupos de convivência.	**PG**	atividades	diversos	100,00
Conceder com recursos próprios nos termos da lei municipal 1555/2008, os benefícios suplementares legalmente admitidos de auxílio natalidade, funeral, transporte, segurança alimentar, alimentação especial, documentação, auxílio habitação e aluguel de interesse social, documentação e financiamento temporário. Organizar eventos de casamento comunitário, atendimentos de ação global em parceria com o Estado.	**PG**	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**590.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**765.217,00**	**878.280,00**	**1.240.292,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**3.474.089,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE	2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO

Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais de média e alta complexidade de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS vigente

JUSTIFICATIVA

Necesside de prover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assit. Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CREAS - Centro Ref.Esp.Assist.Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada		custeio/folha	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro Único do Bolsa Família e os serviços prestados aos beneficiários		sistema	1,00	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Luz Para Todos		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Luz Fraterna		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família		programa	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social;		obra	1,00	100,00
Construir/instalar 01 CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade do município;		obra	1,00	100,00
Realizar cursos de alfabetização de pais e adultos de família beneficiaria do PBF		programa	diversos	100,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre Cadastro único que tem direito de participar		programa	diversos	100,00
Oferecer cursos de geração de rendas e profissionalização a família da Bolsa Familia em parceria com a escola do trabalho		programa	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos, enfocando o combate ao Abuso e Exploração sexual Infantil, bem como uso indevido de Drogas.		programa	diversos	100,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal do CRAS CREAS PAIF		programa	diversos	100,00
Encaminhar os adolescentes toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social		programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Gerir os Programas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de forma a atender as legislações na área da Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços sócios assistenciais especializados de atendimento direto ao público alvo da política de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Participar no processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e Plano Plurianual da secretaria, em conjunto com as demais gerências e assessorias da secretaria;		atividades	diversos	100,00
Emitir pareceres e documentos sobre assuntos de sua competência;		atividades	diversos	100,00
Elaborar relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar mensalmente o relatório das suas atividades para a Diretoria de Gestão da Política Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver as ações de proteção social especial de média complexidade e alta cmplexidade, de forma integrada com outras gerências e secretarias e outros órgãos;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar o processo de inserção e permanência dos estagiários vinculados a sua gerência;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar a elaboração quadrienal e anual do plano municipal de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e executar as deliberações dos conselhos afetas a sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Planejar, organizar e promover em conjunto com à Diretoria de Gestão do SUAS, a formação e capacitação continuada da equipe, em conformidade às demandas identificadas nos atendimentos;		atividades	diversos	100,00
Executar as atividades de Gestão da Política Pública de Assistência Social, no âmbito do enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual à criança e ao adolescente;		atividades	diversos	100,00
Executar as atividades no âmbito do serviço de convivência, reintegração, socialização e profissionalização para pessoas em situação de rua;		atividades	diversos	100,00
Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;		atividades	diversos	100,00
Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CREAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;		atividades	diversos	100,00
Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;		atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;		atividades	diversos	100,00
Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**574.070,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**729.315,00**	**534.790,00**	**745.295,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**2.583.470,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO

Investimento social no Conselho Tutelar

JUSTIFICATIVA

Fazer cumprir normas e meios em defesa da criança e do adolescente; Manter e melhorar as instalações físicas

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial crianças e adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar continuidade no atendimento do Conselho Tutelar		conselho	diversos	100,00
Proporcionar capacitação aos conselheiros tutelares;		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**260.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**342.590,00**	**337.030,00**	**362.267,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**1.302.187,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	6.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO

Investimento social da criança e do adolescente

JUSTIFICATIVA

Apoio a criança e adolescente

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial as crianças e os adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantar e manter o Programa Adolescente Aprendiz para jovens de 14 a 17 anos		programa	1,00	100,00
Implantar, manter e Apoiar Programas de Aprendizagem para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos		programa	1,00	100,00
Implantar e manter Programas sócio-educativos em meio-aberto, para assuntos lúdicos, cívicos, artísticos, esportivos, culturais, tecnológicos, ambientais ou outros relacionados à formação e ao desenvolvimento pessoal, moral, social e intelectual, aprovados pelo respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de aprendizagem e o estagiamento para os pais e responsáveis, em parceria com setor produtivo		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas e espaços destinados ao lazer e à prática de esportes		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de popularização e democratização do esporte, do lazer e da cultura		programa/criança	5,00	100,00
Manter Programas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi liberdade e de voluntariado		programa/criança	5,00	100,00
Promover Campanhas informativas e educativas, eventos, seminários, congressos e conferências com a comunidade		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas voltados ao crescimento e à vitaminarão infantil e de adolescentes e gestantes		programa/criança	2,00	100,00
Implantar e manter programas de promoção da saúde infantil e de adolescentes		programa/criança	2,00	100,00
Implantar e manter Programas de acolhimento a portadores de necessidades físicas e psicoterapêuticas em abrigos, centros de convivência, redes de apoio ou serviços alternativos		programa/criança	5,00	100,00
Realizar campanhas de aconselhamento para a natalidade consciente, de proteção e redução da maternidade precoce		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de estimulo ao despertar vocacional		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de iniciação e contato com atividades profissionalizantes		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de assistência psicológica à gestante e à mãe , no período pré e pós-natal		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas permanentes de qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Conselho Tutelar		programa	1,00	100,00
Manter e apoiar as atividades desenvolvidas pelo PROERD		programa	1,00	100,00
Promover,a poiar, subsidiar ou subvencionar entidades sem fins lucrativos que prestam serviços relacionados a politica de assistência social		subvenção	diversas	100,00
Manter Programa sócio-educativo para menores de 12 a 17 anos, autores de atos infracionais;		programa	5,00	100,00
Encaminhar jovens toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social;		internamento	diversos	100,00
Realizar Campanha de Incentivo Fiscal para dedução do Imposto de Renda.		campanha	diversos	100,00
Manter e apoiar as atividades do CMDCA		apoio	diversos	100,00
Promover Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude, Assist. Social;		custeio	1,00	100,00
Implantar e manter a sede/canil do COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas.		implantação	1,00	100,00
Realizar Fóruns de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil		implantação	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	10,00	100,00
Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe, a comunidade atendida e a sociedade como um todo;		atividades	diversos	100,00
Zelar pela manutenção, utilização e conservação dos bens patrimoniais;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver um trabalho social junto às famílias atendidas, com o objetivo de melhorar suas condições de vida através de ações propostas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**141.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**134.100,00**	**91.000,00**	**270.810,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**636.910,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	6.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR/ABRIGO INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Investimento Social na Casa Lar

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se possuir estruturas para a realização de ações efetivas no sentido de apoiar a sociedade carente;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial as crianças e os adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes		curso	diversos	100,00
Manter as atividades dos serviços prestado na Casa Lar		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Analisar e cumprir o Projeto Político Pedagógico do serviço;		atividades	diversos	100,00
Responder legalmente pela Casa Lar, nas questões de funcionamento, autorizações para realização de procedimentos cirúrgicos e acompanhamento nas internações hospitalares e realizações de exames das crianças abrigadas;		atividades	diversos	100,00
Supervisão do funcionamento da Entidade, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e demais funcionários vinculados a casa;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento e controle da documentação e relatórios individuais de cada criança;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento junto ao educador social do rendimento escolar das crianças e participação nas reuniões escolares;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento e controle das carteirinhas de vacinação das crianças;		atividades	diversos	100,00
Realizar periodicamente reuniões com as funcionárias da Casa Lar e equipe técnica do CREAS para solicitação de atendimento social e psicológico, bem como apoio do educador social;		atividades	diversos	100,00
Atendimento das famílias das crianças abrigadas;		atividades	diversos	100,00
Organização da rotina da casa lar;		atividades	diversos	100,00
Organização de Cronogramas de visitas de familiares;		atividades	diversos	100,00
Organização de cardápios (seguindo orientação de Nutricionista) e controle de administração de medicamentos;		atividades	diversos	100,00
Prestar relatórios individuais dos abrigados ao SAIJ- Serviço de proteção a Infância e a Juventude do Fórum e para o Juiz da Vara da Infância		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**521.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2.019**	**2.020**	**2.021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**522.991,00**	**852.440,00**	**971.202,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**2.867.633,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ATIVIDADE	2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

OBJETIVO

Investimento Social na politica municipal dos direitos da pessoa idosa

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se possuir estruturas para a realização de ações efetivas no cumprimento da política municipal dos direitos da pessoa idosa.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes em especial a pessoa idosa.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter, capacitar e treinar os servidores		curso	diversos	100,00
Manter as atividades dos serviços prestados a população idosa		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Desenvolver ações que contribuam para um processo de envelhecimento saudável e no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;		atividades	diversos	100,00
Fortalecer os vínculos familiares e de convívio comunitário;		atividades	diversos	100,00
Atuar na prevenção de situações de risco social, em especial aos Idosos: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento, com dificuldade de acesso a serviços, excluídos do convívio familiar e comunitário;		atividades	diversos	100,00
Promover ações educativas, esportivas e de lazer.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**9.500,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**67.600,00**	**104.000,00**	**104.100,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**285.200,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**3.561.897,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	**4.221.174,00**	**4.982.760,00**	**6.487.926,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021			**19.253.757,00**

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

23

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
PROJETO	1.101	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL - PROJETO DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

OBJETIVO

Estruturar fisicamente e operacionalmente a politica municipal de residuos sólidos, por meio da otimização ao máximo do serviço publico desempenhado pela célula do aterro sanitario

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente em cumprimento a politica municipal de residuos sólidos, otimizando relação custo beneficio na aplicação e manutenção do aterro sanitário

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reformar as edificações do aterro sanitário		obra	1,00	100,00
Construção da nova celula do Aterro Sanitário		obra	1,00	100,00
Adquirir máquina ou veículo		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**23.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**23.000,00**	**3.000,00**	**52.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021			**101.000,00**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
ATIVIDADE	1.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

OBJETIVO

Estruturar fisicamente e operacionalmente a politica municipal de residuos sólidos, por meio da otimização ao máximo do serviço publico desempenhado pela célula do aterro sanitario

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente em cumprimento a politica municipal de residuos sólidos, otimizando relação custo beneficio na aplicação e manutenção do aterro sanitário

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos		programa	1,00	100,00
Adquirir lona para impermeabilizar modulo do aterro sanitário		custeio	diversos	100,00
Manter os serviços do aterro sanitário		custeio	diversos	100,00
Adquirir máquina ou veículo		equipamento	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**331.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2019**	**2020**	**2021**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**439.475,00**	**322.570,00**	**335.573,00**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 1.428.818,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0042	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO

Execução, gerencia e fiscalização do serviços públicos de coleta de lixo, capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e logradouros públicos

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente e qualidade de vida para que se mantenha a cidade limpa, bem como, evitar gastos com manutenção de bueiros, ainda, para que em epócas de enchentes sejam evitadas inundações.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o serviço de coleta de resíduos infectocontagiosos		litro	diversos	100,00
Implantar e Manter o serviço de coleta de seletiva de resíduos sólidos		programa	1,00	100,00
Manter e ampliar a coleta de lixo domiciliar		serviço	diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços de varrição e limpeza pública das vias urbanas		Serviçops	diversos	100,00
Manter os serviços de terraplanagem e limpeza em imóveis privados		hora/maquina	3.000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	2,00	100,00
Chefiar os serviços de limpeza pública da cidade, assegurando sua regularidade;		Atividades	Diversos	100,00
Fixar os itinerários para coleta de lixo, capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e logradouros públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a conservação dos materiais empregados nos serviços de limpeza e controlar sua utilização;		Atividades	Diversos	100,00
Aplicar dispositivos das leis e posturas municipais, no que se refere à limpeza pública;		Atividades	Diversos	100,00
Manter a fiscalização sobre os tipos de recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se os mesmos obedecem aos padrões estabelecidos pelo Município;		Atividades	Diversos	100,00
Fazer executar os serviços de capinação e varredura das ruas, praças e logradouros públicos.		Atividades	Diversos	100,00
Fixar os itinerários para coleta de entulhos no Município;		Atividades	Diversos	100,00
Orientar os particulares com relação ao descarte dos entulhos;		Atividades	Diversos	100,00
Chefiar a equipe que realiza a coleta de resíduos sólidos na área urbana e rural;		Atividades	Diversos	100,00
Programar a coleta seletiva de resíduos sólidos;		Atividades	Diversos	100,00
Manter a fiscalização sobre os tipos de materiais que estão sendo descartados como entulhos.		Atividades	Diversos	100,00
Orientar e fiscalizar o trabalho de remoção do lixo da cidade ao destino final, de modo que não afete a saúde pública;		Atividades	Diversos	100,00
Promover a coleta do lixo das habitações particulares e demais edificações e logradouros públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Executar a coleta e processamento do lixo.		Atividades	Diversos	100,00
Implantar de forma multidisciplinar o programa de coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos e hospitalares, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos, apoiando integralmente as ações e membros Associação dos Agentes Ambientais.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços públicos e terceirizados de varrição e limpeza pública, mantendo sérvios regulares de varrição da região central, todos os bairros e zonas urbanas nas localidades rurais, bem como os serviços de limpeza das praças, equipamentos, prédios e passeios públicos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço especializado ao atendimento ao calendário de eventos do município, para que os locais e acessos envolvidos, estejam limpos nas datas de sua realização.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Analisar e decidir sobre a viabilidade da terceirização dos serviços e coleta e destinação de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário. Se a decisão for favorável efetuar a alteração da legislação e os procedimentos de concorrência pública e concessão. Se a decisão for por manter os serviços realizados pela administração direta, renovar e ampliar a frota de coleta de lixo e o quadro de servidores, para ampliar e aperfeiçoar o sistema de coleta seletiva e destinação dos lixos orgânicos e dos demais resíduos e entulhos vegetais dos domicílios, e de construção civil, de unidades de saúde, oficinas e demais geradores de lixo e resíduos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter e consolidar um projeto de coleta seletiva de lixo e resíduos, com o envolvimento de toda a população. Fazer a correta gestão ambiental do Aterro Sanitário e do ecoponto "bota fora".	PG	Atividades	Diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 2.731.460,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.074.313,00	3.758.570,00	2.733.570,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 12.297.913,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0043	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
PROJETO	1.015	CONSTRUÇÕES DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO

Administração Geral dos Centros Administrativos

JUSTIFICATIVA

Fornecer infraestrutura adequada para o desempenho dos serviços públicos

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, principalmente os funcionários públicos que neles laboram.

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0043	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO

Administração Geral dos Centros Administrativos

JUSTIFICATIVA

Fornecer infraestrutura adequada para o desempenho dos serviços públicos

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, principalmente os funcionários públicos que neles laboram.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conservar e manter o CAM I		custeio/prédio	1,00	100,00
Conservar e manter a Garagem do São Domingos		custeio/prédio	1,00	100,00
Reformar, Ampliar e adequar CAM I		custeio/prédio	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS - 1.015 — 15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO I - 2.069 — 80.700,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 95.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	101.700,00	280.700,00	287.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 765.600,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.016	CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

OBJETIVO

Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento do município, benfeitorias em geral e apoio as demais secretarias e aquelas conveniadas

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter a operacionalidade e conservação dos bens de dominio público, como tambem auxiliar na viabilização das tarefas de todas as secretarias municipais.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, revitalizar e equipar as praças.		obra	5,00	90,00
Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento do município		obra	10,00	90,00
Construir, revitalizar calçadas.		obra/m2	30.000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras das demais Secretarias e aquelas conveniadas		apoio/obra	diversos	100,00
Manter os serviços de apoio para as obras de Habitação de Interesse Social.		apoio/obra	diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 296.400,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	91.000,00	150.000,00	489.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 1.027.300,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.017	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO

Viabilizar obras e investimentos estruturadores nas vias e logradouros públicos para melhoria da mobilidade urbana

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter a operacionalidade e a trafegabilidade do sistema, bem como propiciar condições adequadas e seguras de mobilidade urbana

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com recursos federais		M2	50.000,00	90,00
Apoiar obras de revitalização de ruas e avenidas c/ a substituição dos postes de iluminação pública		M2	10.000,00	90,00
Adequar as vias públicas aos portadores de deficiência		M2	10.000,00	90,00
Apoiar as obras de revitalização de Ruas e avenidas do Bairro Vila Velha;		m²	5.000,00	90,00
Implantar novas rede de águas pluviais		mts lineares	10.000,00	90,00
Construir e implantar ciclovias		mts lineares	5.000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de particulares		obra/convenio	10,00	90,00
Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas		obras	10,00	90,00
Construir e manter os bueiros		obras/bueiros	50,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 7.038.250,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	6.404.870,00	4.782.505,00	9.736.070,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 27.961.695,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES EM ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

OBJETIVO

Viabilizar obras e investimentos estruturadores no sistema municipal de drenagem e escoamento das aguas pluviais

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter a operacionalidade do sistema de drenagem e escoamento das aguas pluviais, evitando inundações, propiciando melhores condições a polução, principalmente a popução ribeirinha.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, principalmente a população ribeirinha.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar a melhoria de condições sanitárias domiciliares e sistemas de disposição final de esgotos		obras/sistema	40,00	90,00
Ampliar as redes de distribuição de água e sistemas de esgoto		metro linear	50.000,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego Marginal		serviços	diversos	100,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego do Meio		serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas, da Sanepar e de particulares		obras/convenio	10,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego do Carambei		serviços	diversos	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 272.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.521.600,00	3.204.695,00	1.437.695,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 6.435.990,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.026	Transferências à Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

OBJETIVO

Viabilizar visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se manter pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ingresso em Consórcio Público		Unidade	400,00	100,00
Manutenção do Consórcio Público		Unidade	400,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 0,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	0,00	800.000,00	880.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 1.680.000,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

OBJETIVO

Manter os serviços de manutenção dos predios publicos, apoiar à adequação de habitações em áreas ocupadas irregularmente ou em zonas de risco e apoiar o aterramento, reforma e melhoria de habitabilidade em residências precárias;

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manter a operacionalidade dos prédios públicos e propiciar segurança aos servidores públicos que neles trabalham, bem como, em caso de necessidade apoiar a adequação de habitações em zona de risco, melhorando as condições habitacionais destes municipes.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, servidores públicos e residentes em zona de risco.

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 150.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	155.000,00	75.200,00	85.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 465.600,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS

OBJETIVO

Coordenação e executar a manutenção, obras de pavimentação de vias, galerias, drenagens, pontes, edificações, abertura e implantação de vias

JUSTIFICATIVA

Manter operacionalidade e a trafegabilidade do sistema mobilidade urbana, edificações e galerias

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Executar e apoiar obras conveniadas com órgãos estaduais e federais		obra/convenio	10,00	90,00
Manter os serviços de fiscalização de obras		obras/fisc.	diversos	100,00
Construir e manter os serviços do projetos Arquitetonico		obras/casa	diversos	100,00
Manter os serviços de elaboração de projetos de obras		projeto	50,00	90,00
Adquirir uniformes para os servidores		custeio/uniforme	diversos	100,00
Adquirir licenças e softwares para a elaboração de projetos		licenças	diversas	100,00
Adquirir equipamentos de proteção para os servidores		equipamentos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Efetuar trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçados de passeios laterais e obras semelhantes relativas às vias de logradouros públicos.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução, conservação e manutenção de vias públicas do Município;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a remoção de animais mortos encontrados nas vias públicas, providenciando sua cremação ou enterro.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução da construção e manutenção de rede pluvial pública;		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar a melhoria de condições sanitárias domiciliares e sistemas de disposição final de esgotos;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução da manutenção ou obras de pavimentação de galerias e drenagens;		Atividades	Diversos	100,00
Orientar os particulares na colaboração da limpeza e conservação de valas e escoadouros de águas pluviais.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar as atividades de manutenção predial e serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços de apoio administrativo;		Atividades	Diversos	100,00
Chefiar a equipe que executa obras, serviços de carpintaria e manutenção geral de prédios públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Supervisionar a manutenção predial, identificando necessidades de reparos, definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução de serviços de eletrificação pública urbana e rural;		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar e manter os serviços de manutenção da iluminação pública;		Atividades	Diversos	100,00
Implementar programa de construção, melhorias e reformas de pontes e bueiros; propor ação no sistema de parcerias público-privado , ou seja com aporte de recursos públicos (municipal, estadual e federal) e de iniciativa	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviços continuados de operações tapa-buracos na rodovia municipal que liga a sede urbana municipal ao Distrito de Oliveira Castro e fazer forte e articulado esforço político no sentido de viabilizar as obras de recapeamento da rodovia via "Faixinha" através de recursos federais e do estado.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Ampliar, modernizar e manter a frota da patrulha mecanizada, aumentando a quantidade e a eficiência nos serviços prestados.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Fazer a correta gestão do sistema de iluminação pública municipal, mantendo-o superavitário, de forma que possa assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças e a ampliação dos serviços nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manutenção e ampliação da rede de galerias pluviais, buscando recursos federais e do IAGUAS/PR, resolver gargalos antigos da rede já identificados.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Interiorizar investimentos em Oliveira castro e Bela Vista.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Concluir as obras de revitalização da Praça São Francisco na Vila Malvinas.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço permanente de manutenção da iluminação, corte e reposição de grama, árvores, coleta de lixo e entulhos, pintura de meio-fio e sarjetas dos parques, praças e jardins.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter programa permanente de manutenção dos pavimentos das vias públicas urbanas e rurais, ampliar a pavimentação das ruas não pavimentadas existentes no município, realizar obras de recapeamento das ruas tecnicamente identificadas como de ruim estado de conservação e naquelas com pavimento de pedras poliédricas.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Implantar um sistema cicloviário interligando os principais bairros ao centro da cidade, serão implantadas sinalização horizontal e vertical para facilitar a harmonia entre ciclistas, veículos e pedestres.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter os serviços de obras públicas, executando com recursos humanos e materiais próprios quando possível as obras nos prédios públicos municipais, assessorando nas contratações de obras por licitação, suas medições e pagamentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Atuando de forma complementar a Secretaria de Planejamento na fiscalização dos códigos de obras e posturas do Plano Diretor.	PG	Atividades	Diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 1.813.700,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.951.151,00	3.238.020,00	3.105.128,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 10.107.999,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.019	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA OBRAS

OBJETIVO

Atender possíveis demandas de construções nos orgãos públicos

JUSTIFICATIVA

Manter estruturas fisicas para acomodação de orgãos públicos

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construções, reformas de estruturas fisicas na acomodações dos orgãos publicos		obras/diversas	diversas	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 205.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	6.000,00	2.000,00	2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 215.000,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.020	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO

Gerir o sistema de iluminação pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria e ampliação de iluminação pública, atendendo a demanda do sistemna de infra-estrutura urbana, melhorar as condições de seguranças dos munícipes. assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças e a ampliação dos serviços nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ampliar e manter os serviços de manutenção da iluminação publica		Ponto	diversos	100,00
Incentivar o programa de extensão e reforço de rede de energia elétrica		metro linear	2.000,00	90,00
Executar obras de extensão de rede de energia elétrica c/ recursos próprios em parceria com a COPEL		metro linear	10.000,00	90,00
Apoiar a construção de rede de energia em loteamentos com recursos próprios em parceria com a COPEL		metro linear	5.000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA 1.020 — 400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.072 — 2.538.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 2.938.800,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.144.800,00	3.857.900,00	4.525.060,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 14.466.560,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	03	DIRETORIA DE URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO

OBJETIVO

Criar condições satisfatórias e ordenadas de vida nos centros urbanos, de acordo com as necessidades humanas, como: meios de locomoção, moradias, lazer, criação de áreas verdes, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Manter o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços urbanos		custeio/serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de poda de arvores		custeio/serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de corte de grama e de paisagismo, por meios próprios e terceirizados		custeio/serviços	diversos	100,00
Revitalização e ampliar a sinalização horizontal e vertical de transito de veículos e faixas.		obras/m2	diversos	100,00
Apoiar a construção, reforma e ampliação em equipamentos comunitários		obras/m2	diversos	100,00
Apoiar a construção de acessos de serviço a imóveis particulares e públicos		obras/m2	diversos	100,00
Ampliar o tratamento paisagístico e a extensão das áreas de fundo de vale e áreas verdes		obras/m2	300.000,00	90,00
Manter e conservar praças e logradouros públicos		obras/m2	5.000,00	100,00
Manutenção e ampliação da frota e aquisição de novos equipamentos		custeio/equip.	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Coordenar o serviço de manutenção da sinalização e pintura viária municipal;		Atividades	Diversos	100,00
Supervisionar tarefas afetas a sinalização viária;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a conservação das pinturas de meio fio e estacionamento.		Atividades	Diversos	100,00
Atualizar o Plano Municipal de Arborização Urbana, ampliar a capacidade de atendimento do viveiro municipal, manter programa continuado de reflorestamento das ruas, praças, parques e jardins na zona urbana e rural.	PG	Atividades	Diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 1.560.600,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.908.576,00	2.389.550,00	3.469.737,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 9.328.463,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO	1.021	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS PARA A AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Criar condições satisfatórias e ordenadas de vida nos centros urbanos, de acordo com as necessidades humanas, como: meios de locomoção, moradias, lazer, criação de áreas verdes, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Atender as demandas da área rural, para melhorar as condições dos agricultores no desempenho de suas atividades.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, principalmente os moradores e produtores rurais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construção e ampliação do programa de saneamento rural com perfuração de poços e construção de rede		obra	10,00	90,00
Construir Barracão na comunidade Negra Manoel Ciriaco (Maracaju dos Gauchos);		obra	1,00	100,00
Construir cozinhas comunitárias na comunidades rurais		diversos	diversos	100,00
Construção dos abastecedouros comunitários		obra	20,00	90,00
Reforma e Ampliação dos abastecedouros comunitários		obra	30,00	90,00
Aquisição de equipamentos agrícolas;		equipamentos	diversos	100,00
Aquisição de um conjunto de enfenação		equipamentos	2,00	100,00
Aquisição de roçadeira costal		equipamentos	25,00	90,00
Reformar e manter os centros comunitários rurais		obra	10,00	90,00
Aquisição de pulverizadores		equipamentos	5,00	90,00
Manter e equipar o Frigorífico de Peixes (Oliveira Castro);		custeio	diversos	100,00
Concluir as obras da Micro-bacia em Convênio com a Itaipu Binacional		micro-bacia	5,00	90,00
Construção das obras da Micro-bacia nas áreas rurais em Convênio com a Itaipu Binacional		micro-bacia	5,00	90,00
Manter o Programa Pecuária Leiteira com recursos proprios e buscar parcerias com Governo Federal e Estadual		convênio	2,00	100,00
Apoiar a conclusão e manter em parceria com a Itaipu Binacional os alojamentos nos pontos de pesca		apoio	3,00	90,00
Construir obras de infraestrutura em aviários de empreendedores nos termos da legislação de fomento		obra	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica c/ sistema de Grua Multi uso		veiculo	1,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 2.492.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	4.109.200,00	2.171.950,00	2.550.750,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 11.323.900,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUARIA

OBJETIVO

Apoiar o Produtor Rural no fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de gestão e produtividade no setor rural, bem como, aumentar o conforto e segurança no setor rural.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, principalmente os moradores e produtores rurais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Melhorar e ampliar o programa de apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor		programa	diversos	100,00
Realizar cursos e atividades de capacitação de agricultores familiares		cursos	diversos	100,00
Implantar o programa de bacia leiteira por meio de Convenio Itaipu, Governo Federal e outros		convenio	2,00	100,00
Distribuir Calcário, insumo para a recuperação da fertilidade e a conservação de solo.		produtor	400,00	90,00
Manter e ampliar o serviço de Patrulha Rural aos pequenos produtores rural e subvencionar repasse para auxiliar a manutenção das Patrulhas mecanizadas.		produtor	diversos	100,00
Apoiar programa de inseminação artificial, disponibilizando sêmen bovino de qualidade;		programa	1,00	100,00
Apoiar os produtores da agricultura orgânica		apoio	diversos	100,00
Incentivar a instalação de unidade agroindustrial		incentivo	3,00	90,00
Apoiar a Organização Rural, Conselhos, Sindicatos, Cooperativas e Associações		apoio	6,00	90,00
Apoiar a construção de sala de abate para atendimento do pequeno produtor		apoio	2,00	90,00
Manter e conservar as redes de distribuição de água e de perfuração de poços artesianos		comunidade	10,00	90,00
Manter os serviços de apoio a mecanização da pequena propriedade rural		propriedade	400,00	90,00
Implantar plano "Óleo diesel" para adequação de vias rurais - (convênios)		diversos	diversos	100,00
Apoiar, fomento aos apicultores		produtores	diversos	100,00
Apoiar o funcionamento do centro de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar		produtores	diversos	100,00
Manter o convênio com a Biolabore, EMATER e apoiar atividades da APONG e demais entidades análogas		convenio	5,00	90,00
Apoiar as atividades vinculadas a Associação dos Feirantes e Sistema de Feiras, e casa do produtor		casa	3,00	90,00
Incentivar investimentos dos produtores, nos termos dos dispositivos das leis de incentivos		fomento	diversos	100,00
Apoiar as atividades do Frigorífico de Peixes		apoio	1,00	90,00
Incentivar o programa de cozinha comunitárias		incentivo	5,00	90,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município;		Atividades	Diversos	100,00
Criar e executar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;		Atividades	Diversos	100,00
Definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;		Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica;		Atividades	Diversos	100,00
Efetuar a promoção da sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da patrulha mecanizada;		Atividades	Diversos	100,00
Planejar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades relativas à agropecuária e ao abastecimento.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar os serviços de saneamento rural e de atendimento a agricultores e pecuaristas;		Atividades	Diversos	100,00
Manter o Programa Pecuária Leiteira com recursos próprios do Município, bem como buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual;		Atividades	Diversos	100,00
Prestar apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor;		Atividades	Diversos	100,00
Incentivar e apoiar o comércio dos produtos da terra, com incentivo ao produtor rural e Feiras Livres;		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar e incentivar a diversificação da pequena propriedade como a produção de hortifrutigranjeiro.		Atividades	Diversos	100,00
Manter programa de construção e manutenção de redes d'água, poços artesianos, abastecedouros e rodas d'água, propiciando o abastecimento de água potável em toda zona rural, bem como, contratar serviços continuados de manutenção do sistema.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter a feira dos agricultores familiares, com o assessoramento na produção e na comercialização dos produtos aos programas PAA, PNAE e compras diretas do município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o apoio aos produtores de leite e a Expoleite, considerando a importância da atividade leiteira na geração de renda, com a melhoria dos acessos e carreadores dos agricultores que se dedicam a esta atividade; programa de Inseminação Artificial, através da contratação de técnicos especializados para atender as demandas, aquisição de sêmen de alto potencial genético.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Concluir o apoio a consolidação da unidade de produção de ovos da Coopagril no Encruzo Lovera nos termos da lei autorizatória, e apoiar os agricultores que pretendem implantar o sistema de aviário, através da prestação de serviços de hora máquina (retroescavadeira, trator, caminhão, motoniveladora, etc.), e melhorias nas vias de acesso aos locais de investimento.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Envolver as cooperativas, sindicatos e agroindústrias instaladas no município, no processo de discussão e planejamento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, realizando reuniões periódicas de avaliação das ações executadas. Apoiar seus eventos e empreendimentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Envolver as associações de produtores e moradores das localidades rurais, no processo de planejamento das ações do município na zona rural, apoiar a manutenção de suas sedes sociais e esportivas, bem como, as suas festas tradicionais, e demais atividades programadas pela associação.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Construir casas nas propriedades rurais, em parceria com a COHAPAR, CAIXA, EMATER, o sindicato e federação dos trabalhadores rurais e com contrapartida da prefeitura. Realizar parcerias nas áreas de capacitação rural.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Disponibilizar os serviços do Sistema Municipal de Vigilância de Produtos de Origem Animal, de forma a legalizar a comercialização dos produtos de fabricação local, criando logomarcas dos produtos provenientes da agricultora familiar. Estabelecendo parceria com o Programa de boas pratica/ EMATER-SEAB, visando a certificação social e ambiental.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o apoio a Casa do Agricultor como ponte de venda dos produtos da agricultura familiar.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Pactuar convênios com a Itaipu Binacional em todos os seus programas de fomento e infraestrutura rural e meio ambiente, tais como os programas de gestão por microbacias, reflorestamento da faixa do reservatório, pavimentação e readequações de estradas, construção de cercas, abastecedouros, agricultura orgânica e plantas medicinais, parques aquiícolas, galpões coletivos para pontos de pesca, coleta solidária de lixo e resíduos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o convênio com a SEAB/EMATER, que executa assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e pescadores do Município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Realizar cursos de capacitação dos agricultores (as) e jovens que vivem na zona rural, em convênio com o MDA, MAPA, SEAP, EMATER, SEAB, FAEP, SENAR, Sindicatos Patronal e dos Trabalhadores.	PG	Atividades	Diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 1.050.450,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.153.646,00	1.256.830,00	1.593.359,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 5.054.285,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORIPA - CONS. INT. P/ A CONSERV.

OBJETIVO

Gerenciar junto ao consórcio os maquinários que disponibiliza aos municípios participantes, de maneira que se aproveite ao máximo, com o menor custo, objetivando melhoras na infra-estrutura rural, propiciando melhor condições de produção e aumentando o conforto dos moradores da área rural

JUSTIFICATIVA

Benefício de utilizar maquinários do consórcio, somente com despesas de custeio.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e ampliar as atividades junto ao CORIPA.		Consórcio	1,00	100,00
Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento;		Km	90,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 160.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	160.000,00	160.000,00	160.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 640.000,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Promover a conservação e recuperação da biodiversidade, mediante o gerenciamento integrado dos ecossistemas e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento regional.

JUSTIFICATIVA

Promover ações de recuperação em áreas importantes para a conservação da biodiversidade, onde se verifica fragilidade e agressão à biodiversidade.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Subvencionar programas de conscientização ecológica nas escolas, comunidades e instituições		convenio	diversos	100,00
Apoiar projetos de gestão ambiental e sócio ambiental nas escola, agentes ambientais nas comunidades de bairro e feira municipal.		projetos	diversos	100,00
Aquisição e instalação de eco pontos		lixeira	80,00	90,00
Fomentar curso de fortalecimento do cooperativismo e associativismo dos catadores de materiais recicláveis		fomento	diversos	100,00
Implantação do Centro de Triagem de Materias Recicláveis		Convenio/ Consorcio	1,00	100,00
Apoiar e equipar e Organizar Associação de catadores de Materiais Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Apoiar cursos de capacitação para catadores de Matérias Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Organizar programa de coleta seletiva Municipal;		programa	diversos	100,00
Implantar o plano de arborização urbana do município		programa	diversos	100,00
Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;		apoio	diversos	100,00
Coleta de residuos solidos e organicos		coleta	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamento	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de Mudas p/ viveiro		mudas	3.000,00	90,00
Manter convenio CORIPA		convenio	1,00	100,00
Manter e Ampliar o Viveiro Municipal		diversos	1,00	100,00
Promover, implantar, coordenar e fiscalizar a Política de Meio Ambiente;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar todas as atividades pertinentes ao meio ambiente no âmbito municipal;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;		atividades	diversos	100,00
Promover, elaborar e executar cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental, podendo emitir certificados e, quando onerosas, os recursos serão remetidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;		atividades	diversos	100,00
Promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos;		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar o cumprimento das metas de atingimento do IARCE e do IARDA previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico pela concessionária SANEPAR, de forma a assegurar a ampliação dos serviços, o atendimento dos bairros e localidades que não contam atualmente com os sistemas de coleta de esgotos. Decidir com a Associação de Moradores da Vila Eletrosul, se permanecerá o atual sistema de atendimento e gestão da rede de abastecimento de águas e coleta de esgotos ou o mesmo será integrado a concessão da SANEPAR.	PG	atividades	diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 862.950,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	801.696,00	805.460,00	1.142.981,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 3.613.087,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO

Melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental.

JUSTIFICATIVA

Proteger o saúde pública e meio ambiente

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e Coordenar e controlar atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico;		custeio/Fundo	3.000	100,00
Realizar e Propiciar a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;		serviços	3.000	100,00
Propiciar drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais;		Execução	100	100,00
Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização e adoção no processo de planejamento, de normas relativas ao desenvolvimento urbano e econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;		Fiscalização	1.000	100,00
Contribuir e participar de ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;		Convênio	10	100,00
Propiciar a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambienta;		Execução	100	100,00
Contribuir para a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal no que couber;		Execução	100	100,00
Contribuir para o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;		Coleta/Tonelada	10.000	100,00
Propiciar o acondicionamento, coleta e destinação própria dos resíduos hospitalares e dos serviços de saúde;		Coleta/Tonelada	1.000	100,00
Propiciar o acondicionamento e recolhimento dos resíduos industriais, da construção civil, agrícolas, entulhos, poda de árvores e rejeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como: pilhas, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas fluorescentes e pneus, não poderão ser depositados no aterro sanitário;		Coleta/Tonelada	100.000	100,00
Adquirir material de consumo e serviços para custeio das Despesas do Fundo;		Diversos	Diversos	100,00
Adquirir Equipamentos e material permanente;		Diversos	Diversos	100,00
Contratar estagiário estudante de nível técnico, médio, e universitário conforme convenio com as instituições de ensino;		Estagiários	5	100,00
Manter o aterro sanitário dentro das normas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;		Execução	2	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	10	100,00
Contratar consultoria técnica;		Consultoria	2	100,00
Contratação de pessoal através de concurso público;		Servidores	10	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 674.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	577.500,00	861.400,00	835.900,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 2.948.800,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Implantar e manter o fundo municipal do meio ambiente objetivando a adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir o desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

JUSTIFICATIVA

Proteger o meio ambiente e qualidade de vida da população local.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental nos termos da lei 1157/1999;		Fiscalização	1	100
Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental em convênio com o CORIPA, SEMA e IAP/PR;		Fiscalização	1	100
Manter as atividades das áreas municipais de conservação protegidas		Diversos	Diversos	80
Manter em parceria com o ICMBio, PNIG, ITAIPU, SEMA e IAP/PR., as atividades das áreas federal e estadual de conservação protegidas no Município		Diversos	Diversos	80
Adquirir material de consumo e serviços para as atividades do Fundo;		Diversos	Diversos	100
Adquirir equipamentos e material permanente para o Fundo;		Equipamento	Diversos	100
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	Diversos	100
Contratar consultoria técnica, projetos e planos ambientais;		Consultoria	Diversos	80

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 89.500,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	80.000,00	360.000,00	185.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 714.500,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	06	DIRETORIA DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO	1.022	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OBJETIVO

Implantar e manter a conservação das estradas rurais e carreadores, com readequação, cascalhamento e pavimentação com pedra irregular, para melhorar o transito no escoamento da safra e maior conforto aos moradores da área rural.

JUSTIFICATIVA

Melhorias na infra-estrutura rural, para diminuirs as dificuldades dos produtores e moradores da área rural.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 21.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	16.250,00	3.000,00	7.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 47.750,00

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	06	DIRETORIA DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADA DE RODAGEM

OBJETIVO

Implantar e manter a conservação das estradas rurais e carreadores, com readequação, cascalhamento e pavimentação com pedra irregular, para melhorar o transito no escoamento da safra e maior conforto aos moradores da área rural.

JUSTIFICATIVA

Melhorias na infra-estrutura rural, para diminuirs as dificuldades dos produtores e moradores da área rural.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento;		Km	90,00	90,00
Implementação de melhorias para a conservação das pontes das estradas rurais		obra	10,00	90,00
Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;		convenio	diversos	100,00
Sinalizar as estradas e comunidades rurais		placas	800,00	90,00
Manter convênio c/ o município de Mercedes p/ manut. do serviço de travessia por balsa no rio Guaçu		convenio	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamento	5,00	90,00
Chefiar a execução, readequação e conservação de estradas municipais;		atividades	diversos	100,00
Distribuir e controlar os veículos utilizados na manutenção, conservação e readequação de estradas municipais rurais;		controle	diversos	100,00
Gestionar as demandas afetas ao setor e encontrar o melhor meio para sua solução, dentro de sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Gerir, organizar e realizar programas de cascalhamento e adequação de estradas;		atividades	diversos	100,00
Gerir o fornecimento de cascalho à agricultores e pecuaristas.		atividades	diversos	100,00
Coordenar o serviço de pavimentação e manutenção de estradas rurais;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar as readequações das estradas e carreadores de forma direta com serviços terceirizados em parcerias;		atividades	diversos	100,00
Coordenar os projetos de cascalhamento elaborados pelo Diretor de Estradas e Rodagem;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar o uso adequado das máquinas de uso diário, garantindo a conservação do patrimônio público.		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços de readequação e cascalhamento de todas as estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola.	PG	atividades	diversos	100,00
Criar e manter um programa de pavimentação poliédrica de estradas rurais em parceria com os proprietários lindeiros.	PG	atividades	diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 2.204.200,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.089.327,00	2.777.410,00	2.108.969,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 10.179.906,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO — 25.010.410,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	28.809.104,00	31.260.760,00	35.723.892,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021 — 120.804.166,00

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

30

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
PROJETO	1.023	OBRAS DE INCENTIVOS EXECUTADAS PELA INDUSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento Industrial e comercial no Municipio, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, aumentar edesburacratizar o acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequentemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Incentivar e apoiar desenvolvimento Industrial e comercial no Municipio, objetivando a criação de politicas publicas visando amelhoria no emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Todos do setor produtivo bem como todos os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Adquirir veículo		equipamentos	1,00	100,00
Construir obras de infraestrutura nos termos da legislação de fomento		obra	diversos	100,00
Aquisição de terreno para implantação de unidade "Condominio Indústrial" nos termos da legislação de fomento;		imóvel	2,00	100,00
Aquisição de máquinas e equipamentos para concessão de uso nos termos da legislação de fomento		equipamentos	diversos	100,00
Locar barracões para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação;		concessão	100,00	90,00
Incentivar os empreendimentos realizados na Zona Portuária;em especial ZIP - 4		incentivo	diversos	100,00
Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento da área portuária;		convenio	diversos	100,00
Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para a realização de cursos treinamentos tecnicospara a Indústria, comercio e serviços;		convenio	diversos	100,00
Contratar assessoria técnica especializada para o desenvolvimento da Plataforma logistica		assessoria	5,00	100,00
Construir obras de infraestrutura em área para a futura instalação da Plataforma Logistica		obra	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação e Funcionamento das " Free Shops"		Coordenar	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação do Parque Linear Beira Rio		obra	diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE — 2.000,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.000,00	2.000,00	9.065.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 — 9.071.000,00

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
ATIVIDADE	2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA

OBJETIVO

Incentivo para apoio ao desenvolvimento do setor industrial, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, promover a desburacratizar ao acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequentemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Promover ações voltadas ao desenvolvimento, industrial, promovendo um ambiente favoravél para a geração de emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Setor produdivo Industrial bem como toda a populaçaõ do municicpio de Guaíra-Pr.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, manter e ampliar parcerias com ACIAG; SEBRAE; SESI; SENA); SENAC; SENAR;		convenio	diversos	100,00
Adquirir bens móveis e imóveis para fins de concessão de incentivos a expansão industrial;		imóveis	2,00	100,00
Ampliar a cessão de uso e comodato de bens móveis como incentivo as indústrias;		comodato	diversos	100,00
Adquirir bens imóveis, construir a infraestrutura necessária e proceder a regularização jurídica;		comodato /imóveis	100,00	90,00
Adquirir terrenos, construir infraestrutura, regularização jurídica para implantar nova incubadora;		obra	1,00	100,00
Buscar novas Empresas, objetivar modelo empresarial competitivo e gerador de emprego e renda;		programa	diversos	100,00
Fomentar o desenvolvimento da Indústria, fomentando a locação da sede da unidade industria;		fomento	diversos	100,00
Implantar a Escola Municipal do Trabalho para a formação profissionais, capacitando e requalificando		cursos	diversos	100,00
Implantar políticas de créditos empresarial visando a desburocratização ao acesso ao credito;		incentivo	1,00	100,00
Implantar politicas publica atravez de lei especifica autorizando o aporte financeiro na Grantia Oeste		convenio	1,00	100,00
Implantar, regulamentar e capacitar Criação do FUNDEG - Fundo de Desenvolvimento Econômico de Guaíra		implantação/ cursos	diversos	100,00
Apoiar as Iniciativas dos conselhos municipais do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;		apoio	diversos	100,00
Incentivar e apoiar, participação das empresas e Empreendedores, em feiras e exposições eventos;		incentivo	diversos	100,00
Apoiar Programa fábrica do agricultor, Governo do Paraná, através SEAB/PR e EMATER/PR;		programa	diversos	100,00
Qualificar SDEE para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Desenvolvimento Economico e Emprego;		cursos	diversos	100,00
Criar e Gerir a Agencia Municipal de Desenvolvimento (loteamento Industrial) Plano Bom Negocio		loteamentos	diversos	100,00
Coordenar as ações Federativas e ações de investimentos privados na Plataforma Logistica - Plano Guaira Polo Nacional		coordenar	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação do Parque Linear Beira Rio		implantação	1,00	100,00
Elaborar o plano de negocios, plano diretor da plataforma e projeto basico		elaboração	diversos	100,00
Coordenar o Consorcio Internacional das 7 Fronteiras		coordenar	1,00	100,00
Coordenar a Implantação do Parque Tecnológico de Itaipu em guaira		coordenar	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00

Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades do programa de incubadora municipal.		programa	diversos	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades de organização e divulgação do comércio local;		programa	diversos	100,00
Fomentar o desenvolvimento do comércio, através do fomento a locação		incentivo	diversos	100,00
Conveniar, cooperar, apoiar e incentivar os eventos da ACIAG, como Feira Ponta de estoque; Natal; dentre outras		convenio	diversos	100,00
Conveniar, subvencionar, apoiar cursos de treinamento e capacitação do trabalhador e empreendedores		convenio	diversos	100,00
Coordenar e manter atualizado e informatizado o cadastro econômico municipal;		coordenar	1,00	100,00
Incentivar, apoiar e subvencionar a participação de empresas e empreendedores em feiras e exposições		incentivo	diversos	100,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;		incentivo	diversos	100,00
Implantar e apoiar investimentos de decoração urbana em datas comemorativas e campanhas promocionais		implantação	diversos	100,00
Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos;		programa	diversos	100,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;		programa	diversos	100,00
Elaborar programa de desenvolvimento socioeconômico dos bairros;		programa	diversos	100,00
Promoção, desenvolvimento da Indústria, comercio e prestação de serviço;		incentivo	diversos	100,00
Construir local apropriado para eventos pertinentes ao comércio e a indústria;		obra	1,00	100,00
Incentivar, colaborar, subvencionar e participar da criação da Câmara de Arbitragem, (PROCON);		implantação	1,00	100,00
Qualificar SDEE para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico e Emprego;		cursos	diversos	100,00
Estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estaduais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;		programa	diversos	100,00
Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turísticos;		programa	diversos	100,00

Atuar na promoção econômica e buscar providências visando a atração, localização e manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município;		incentivo	diversos	100,00
Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e colocação dos produtos municipais em outros mercados;		apoio	diversos	100,00
Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e incentivos existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial;		programa	diversos	100,00
Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes;		apoio	diversos	100,00
Desemperenhar a liderança de campanhas de nível microrregional que resultem conquistas em obras de infraestrutura e fortalecimento da economia;		programa	diversos	100,00
Gerenciar contratos de concessão de uso;		coordenar	diversos	100,00
Coordenar, dirigir e fiscalizar a política de instalação das Free Shop e promover ações que levem ao desenvolvimento do comércio na fronteira;		coordenar	1,00	100,00
Promover Concorrências Públicas de bens móveis municipais.		incentivo	diversos	100,00
Analisar a viabilidade de concessão de uso da sua operação a empresa especializada.	PG	incentivo	diversos	100,00
Realizar a concessão de uso de seu espaço para a instalação de hangares e empresas prestadoras de serviços.	PG	concessão	diversos	100,00
Integrar as atividades da SDEE com a SETUR reorganizando-as, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços e agricultura, concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer.	PG	programa	diversos	100,00
Iniciar estudos para a implementação de novo parque industrial, identificar a sua localização ideal, viabilizar a aquisição da área e as obras de infraestrutura, visando iniciar nova etapa do desenvolvimento econômico guairense, com a atração de projetos industriais.	PG	implantação /aquisição	diversos	100,00
Aprovar as medidas legais e licenciamentos necessários para a sua implantação. Igualmente, apoiar a consolidação do parque industrial existem, apoiando suas demandas e empresas instaladas.	PG	coordenar	diversos	100,00
Apoiar a consolidação de um polo industrial da indústria naval e mineradora, apoiando as empresas, do setor de indústria de embarcações e de extração e comércio de areia.	PG	programa/ incentivo	diversos	100,00
Desenvolver parcerias continuadas com a ACIAG, em todas as suas atividades e eventos, de feiras, exposições, cursos, promoções, datas comemorativas. Ampliar o tradicional evento Campanha de Natal da Integração.	PG	programa /incentivo	diversos	100,00

Mater, apoiar e incentivar as ações da SALA DO EMPREENDEDOR		programa /incentivo	1,00	100,00
Manter e ampliar as atividades que vise melhorias no empreendimento de todos os seguimentos , capacitando e treinando o pessoal técnico que presta atendimento.	PG	curso/incentivo	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**268.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	496.434,00	486.580,00	438.529,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **1.689.843,00**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA	0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
ATIVIDADE	2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO

OBJETIVO

Incentivo para apoio ao desenvolvimento do setor Comércio e Serviços, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, promover a desburacratizar ao acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequantemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Promover ações voltadas ao desenvolvimento do comercio e serviços, promovendo um ambiente favorável para a geração de emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Setor produtivo do comercio e serviços bem como toda a população do municicpio de Guaíra-Pr.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar e incentivar as ações e atividades do programa de incubadora municipal.		apoio	1,00	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades de organização e divulgação do comércio local;		incentivo	15,00	90,00
Fomentar o desenvolvimento do comércio, através do pagamento de locação		fomento	100,00	90,00

Conveniar, cooperar, apoiar e incentivar os eventos da ACIAG, como Feira Ponta de estoque; Natal; dentre		convenio	diversos	100,00
Conveniar, subvencionar, apoiar cursos de treinamento e capacitação do trabalhador e empreendedores		convenio	diversos	100,00
Manter atualizado e informatizado o cadastro econômico municipal;		cadastro	1,00	100,00
Incentivar, apoiar e subvencionar a participação de empresas e empreendedores em feiras e exposições		incentivo	diversos	100,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;		incentivo	diversos	100,00
Implantar e apoiar investimentos de decoração urbana em datas comemorativas e campanhas promocionais		programa	diversos	100,00
Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos;		consultoria	2,00	100,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;		programa	1,00	100,00
Elaborar programa de desenvolvimento socioeconômico dos bairros;		programa	1,00	100,00
Promoção, desenvolvimento do comercio e prestação de serviço;		incentivo	100,00	90,00
Construir local apropriado para eventos pertinentes ao comércio e a indústria;		obra	1,00	100,00
Incentivar, colaborar, subvencionar e participar da criação da Câmara de Arbitragem, (PROCON);		incentivo	1,00	100,00
Qualificar SDEE para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Desenvolvico Economico e Emprego;		curso	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Coordenar, dirigir e fiscalizar a política de instalação das Free Shop e promover ações que levem ao desenvolvimento do comércio na fronteira;		coordenar	1,00	100,00
Integrar as atividades da SDEE com a SETUR reorganizando-as, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços e agricultura, concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer.	PG	programa	diversos	100,00
Implantar políticas de créditos empresarial visando a desburocratização ao acesso ao credito;		incentivo	1,00	100,00
Implantar politicas publica atravez de lei especifica autorizando o aporte financeiro na Grantia Oeste		convenio	1,00	100,00
Mater, apoiar e incentivar as ações da SALA DO EMPREENDEDOR		programa /incentivo	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**60.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	101.367,00	100.520,00	106.327,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **368.514,00**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	02	DIRETORIA ESPECIAL DO TRABALHO (SINE)
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUB-FUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
PROGRAMA	0049	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
ATIVIDADE	2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAL DO TRABALHO (SINE)

OBJETIVO

Garantir proteção e os benefícios aos trabalhadores, através de convenios com o Estado e a União.

JUSTIFICATIVA

Prestar apoio técnico as atividades da agência do trabalhador - SINE; banco social; posto de identificação; qualificação profissional para o trabalhador;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

309

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Promover a Geração de Emprego e Renda		emprego/ano	700,00	90,00
Atender o Convenio com Secretaria do trabalho, emprego e economia solidaria - SINE		Programas/ano	2,00	100,00
Atender convenio com Governo do Estado SINE (Emissão CTPS/Atendimento seguro desemprego /Cursos Profissionalizantes)		Programas/ano	2,00	100,00
Apoiar, coordenar e a tender convenio com a Agencia Fomento (Banco Social)		Programas/ano	1,00	100,00
Promover campanhas de divulgação e acessoramento visando a desburrogratização ao acesso ao credito		campanhas/ programas	diversos	100,00
Atender convenio com Governo do Estado referente ao Instituto de Identificação da Secretaria Segurança Publica do Paraná		Programas/ano	1,00	100,00

Secretariar e dar suporte logístico as Atividades do Conselho Municipal do Emprego e Municipal do trabalho		conselho	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Gerenciar o Convênio com Governo do Estado SINE (Emissão CTPS/Atendimento seguro desemprego /Cursos Profissionalizantes);		convênio	1,00	100,00
Manter o Convenio com Governo do Estado referente ao Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná;		convênio	1,00	100,00
Desenvolver e gerenciar os serviços disponibilizados no Município pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;		coordenar/ programas	diversos	100,00
Buscar parcerias e ofertar novas vagas de emprego;		emprego/ano	diversos	100,00
Emitir Carteira de Trabalho, gerenciando a emissão de carteiras de trabalhos;		emissão /convênio	diversos	100,00
Prestar Seguro Desemprego, gerenciando a inclusão de seguro desemprego;		emissão /convênio	diversos	100,00
Realizar parcerias com empresas locais, regionais e de outros estados a fim de identificar novas vagas de empregos, publicar, divulgar, gerenciar as vagas para novos postos de emprego.		parceria/ emprego	diversos	100,00
Manter com a anuência do Conselho Municipal do Trabalho os convênios vinculados ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e ao Banco Social, prestando os serviços especializados ao trabalhador e os empréstimos a microempreendedores pessoas físicas e jurídicas.	PG	convênio/ incentivo	diversos	100,00
Analisar dentro das normas bancaria de concessão de credito os cadastros das empresas requerentes, divulgarem linhas de credito e gerenciar carteira de inadimplência;		coordenar /programas	diversos	100,00
Atender empreendedores informais e formais através de esclarecimentos e simulados de todas as linhas de crédito disponíveis;		Programas/ano	diversos	100,00
Recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de documentos para a Fomento analisar;		coordenar /programas	diversos	100,00
Coleta de assinaturas dos envolvidos nos contratos concedidos e encaminhamento dos documentos via correio para liberação final do financiamento;		coordenar/programas	diversos	100,00

Visita no empreendimento para verificar a veracidade dos recursos aplicados, através de relatório e fotos;		coordenar/ programas	diversos	100,00
Entrega de boletos para clientes;		emissão/ programas	diversos	100,00
Acompanhamento das carteiras dos clientes inadimplentes;		coordenar	diversos	100,00
Divulgar as linhas de crédito através de sites, jornais escrito, radio, feiras e reuniões.		divugação/ convenio	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**185.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	318.031,00	358.200,00	360.738,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **1.222.669,00**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	03	DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL TECNICA E PROFISSIONALIZANTE
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUB-FUNÇÃO	333	EMPREGABILIDADE
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHOR
ATIVIDADE	2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL TECNICA E PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO

Promover, Instruir e capacitar trabalhadores para qualificação tecnica de mão de obra com objetivo de gerar uma melhor renda e desenvolvimento familiar

JUSTIFICATIVA

Ofecer cursos profissionalizantes, qualificando e treinando o trabalhador, com a finalidade de inserir-se no mercado de trabalho.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realização de cursos próprios de treinamento e/ou em parceria;		cursos	diversos	100,00

Manter Tele-centro comunitário		tele centro	1,00	100,00
Viabilizar a possibilidade de Cursos não presenciais da UNINTER/ IFPR		cursos	diversos	100,00
Realizar, apoiar, readequar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador;		cursos	diversos	100,00
Parceria com as unidade SENAI/SENAC/SENAT em cursos profissionalizantes		cursos	diversos	100,00
Viabilizar a realização de cursos técnicos;		cursos	diversos	100,00
Reformar e Ampliar as Instalações físicas da escola do trabalho		obra	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculo	1,00	100,00
Realizar pesquisa junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Emprego e Associações Comerciais, a fim de identificar necessidades de mão de obra especializada;		atividades	diversos	100,00
Atuar como capacitador de mão de obra;		capacitação/ cursos	diversos	100,00
Buscar junto ao sistema Técnico e Profissionalizante parceiros a realização de cursos técnicos;		cursos	diversos	100,00
Gerenciar e fiscalizar a execução dos cursos técnicos.		coordenar/ fiscalizar	diversos	100,00
Manter e gerir o Tele centro comunitário		tele centro	1,00	100,00
Manter parceria com as unidades SENAI/SENAC/SENAT em cursos profissionalizantes		parcerias /cursos	diversos	100,00
Realizar de cursos técnicos.		cursos	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades da Escola Municipal do Trabalho em parceria com o FIEP, FAEP, SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE, SINE, MT e PTI, dotada de salas de aulas e espaços para a instalação das oficinas de aulas práticas nos mais diversos segmentos da costura, metal-mecânica, eletroeletrônica, naval, moveleiro, construção civil, transportes, alimentos, agricultura, etc.	PG	atividades	diversos	100,00
Realizar convênios/Programas com orgão Estaduais e Federais		convenio /Programas	diversos	100,00
Oferecer cursos pagos e gratuitos, nos períodos matutino, vespertino e noturno.	PG			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**301.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	327.802,00	335.050,00	338.714,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **1.302.766,00**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE PESCA E AQUICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0051	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULTURA
ATIVIDADE	2.084	MANUT. DAS ATIVIDADES DA PESCA E AQUICULTURA

OBJETIVO

Fomentar a pesca extarivista e piscultura do município.

JUSTIFICATIVA

Para poder dar sequencia no prjeto do frigorífico de Peixe, ainda coordenara as atividades da produção industrial de pescados, orientando melhors os pescadores da região.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades da Diretoria de Pesca e Aquicultura		execução	diversos	100,00
Coordenar, executar e fiscalizar as atividades relacionadas com a pesca e aquicultura profissional e amadora, e de desenvolvimento da aquicultura		Depto/Setor	1,00	100,00
Cooperar com orgãos e instituições publicas que atuam no setor, com enfase nos conselhos Municipais		execução	diversos	100,00
Gerir legalmente os fundos vinculados a sua pasta, em consonancia com as regras instituidas		receitas	diversos	100,00
Desenvolver, coordenar e apoiar politicas de desenvolvimento de pesca e aquicultura profissional e amadora, e aquicultura bem como a comercialização dos seus produtos		diversos	diversos	100,00

Coordenar todos os expediente relativos a prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento da pesca profissional e amadora , aquicultura bem como a comercialização e fiscalização de seus produtose amadora, bem como a comercialização e fiscalização de seus produtos.		diversos	diversos	100,00
Apoiar as atividades dos escritorios das agencias publicas promotoras de politicas de apoio a pesca		diversos	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos serviços executados na aera de atuação		diversos	diversos	100,00
Apoiar as atividades da Colônia de Pescadores Z-13 e Associação de Pescadores, com ações que objetivam a conversão do pescador		apoio	2,00	90,00
Apoiar as atividades dos Parques Aquícolas da Salamanca e do Xororó com a Itaipu, IAP , Colônia de Pescadores de Guaira e Colônia Z-13		apoio	3,00	90,00
Vistoriar e promover o que for necessário, no limite de sua competencia, as atividades inerente a pesca profissional, amadora, aquicultura e lazer		diversos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa/ano	1,00	100,00
Gerenciar e fiscalizar fomentos direcionados a piscicultura		coordenar/ fiscalizar	diversos	100,00
Gerenciar e fiscalizar o funcionamento do frigorífico municipal de peixe.		coordenar/ fiscalizar	1,00	100,00
Desenvolver ações de governo para apoio e incentivo aos pescadores.		apoio	diversos	100,00
Criar, apoiar e implementar e fomentar um Plano Municipal para o desenvolvimento da pesca e aquicultura.		programa	1,00	100,00
Manter a Diretoriaria da Pesca, com o objetivo de coordenar todas as ações e serviços prestados aos membros e famílias desta categoria profissional.		coordenar/ apoiar	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**352.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	368.915,00	326.110,00	345.814,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **1.393.039,00**

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

13

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO **1.169.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	1.614.549,00	1.608.460,00	10.655.122,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2018 A 2021 **15.047.831,00**

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora Municipal

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
PROJETO	1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS

OBJETIVO

Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva, coordenar todas as atividades do sistema municipal de apoio ao esporte.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção e conservação das estruturas, de maneira que todos os esportes praticados tenham apoio do município.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, reformar e conservar o kartódromo, estádio, módulo, ginásio e demais espaços esportivos;		obras	diversas	100,00
Construir e reformar, campos de futebol e obras complementares nos bairros e zona rural;		obras	diversas	90,00
Construir, equipar e manter instalações e infraestruturas desportivas no rio Paraná e Lago Itaipu;		obras	diversas	90,00
Construir, reformar e iluminar praças esportivas nas Associações Comunitárias e demais espaços.		obras	diversas	90,00
Construir , adequar, equipar e reformar as instalações e infraestrutura esportiva para acesso e pratica desportiva de deficiente físico conforme Lei Federal 7853/89		obras	diversas	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**454.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	150.600,00	1.622.050,00	2.376.450,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **4.603.100,00**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	02	DIRETORIA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E CULTURA
PROJETO	1.025	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

OBJETIVO

Propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem a construção, manutenção e valorização do potencial turístico do Município, atraindo turistas para o município, em beneficio da economia local; articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município, executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas. A preservação, ampliação, melhoria e divulgação do turismo do Município de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Possibilitar o aproveitamento das potencialidades locais para o desenvolvimento sustentavel do turismo na formulação de planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir o hangar do Centro Náutico Recreativo Marinas		barracão	1,00	100,00
Reformar e Revitalizar a obra do Portal Turístico na BR 163/272 com recursos próprios em convênio MTUR, (contemplando banheiros e implantação nas laterais do 1º piso com horário de funcionamento)		portal	2,00	100,00
Dar continuidade no projeto de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas com a Construção de Banheiros e mais 07 Quisques		obra	1,00	100,00
Projetar,viabilizar e construir os empreendimentos projetados denominado Parque Temático Memorial 7 Quedas		obra	1,00	100,00
Revitalizar a antiga Base Náutica e transforma-la em local para comercialização gastrônomica (concessão de uso)e centro de atendimento aos visitantes.		obra	1,00	100,00

Reformar banheiros da área de camping, banheiros dos pavilhões e Reestruturar os 07 pavilhões para possível locação para eventos.		obra	1,00	100,00
Implantar projeto de sinalização turística/ trilingue		placas	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**960.750,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2019	2020	2021
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	7.851.790,00	4.416.300,00	3.521.480,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2018 A 2021 **16.750.320,00**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Meta Financeira por Orgão e Unidade
Entidade(s): Consolidado
Ano PPA: 2018 - 2021

Pág 1 / 2

Orgao	Unidade	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	Total Geral
1 - Camara Municipal										
001 - Camara Municipal		3.950.800,00	3,56%	4.104.708,00	2,99%	4.463.200,00	3,08%	3.873.200,00	2,26%	16.391.908,00
	Total	**3.950.800,00**	**3,56%**	**4.104.708,00**	**2,99%**	**4.463.200,00**	**3,08%**	**3.873.200,00**	**2,26%**	**16.391.908,00**
2 - Governo Municipal										
001 - Gabinete do Prefeito		708.980,00	0,64%	699.824,00	0,51%	805.469,00	0,56%	988.137,00	0,58%	3.202.410,00
002 - Procuradoria Jurídica		2.958.740,00	2,66%	1.920.993,00	1,40%	3.694.665,00	2,55%	2.682.280,00	1,56%	11.256.678,00
003 - Controle Interno		168.980,00	0,15%	175.783,00	0,13%	183.187,00	0,13%	362.870,00	0,21%	890.820,00
004 - Ouvidoria Municipal		130.165,00	0,12%	181.915,00	0,13%	150.499,00	0,10%	158.213,00	0,09%	620.792,00
005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro		262.700,00	0,24%	310.064,00	0,23%	343.830,00	0,24%	495.715,00	0,29%	1.412.309,00
006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa		606.200,00	0,55%	610.932,00	0,45%	938.700,00	0,65%	835.759,00	0,49%	2.991.591,00
007 - Secretaria Executiva		139.200,00	0,13%	171.696,00	0,13%	181.600,00	0,13%	193.480,00	0,11%	685.976,00
	Total	**4.974.965,00**	**4,48%**	**4.071.207,00**	**2,97%**	**6.297.950,00**	**4,35%**	**5.716.454,00**	**3,33%**	**21.060.576,00**
3 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito										
001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito		15.700,00	0,01%	177.938,00	0,13%	355.500,00	0,25%	297.701,00	0,17%	846.839,00
002 - Superintendência da Guarda Municipal		2.739.570,00	2,47%	3.211.716,00	2,34%	2.984.300,00	2,06%	4.391.354,00	2,56%	13.326.940,00
	Total	**2.755.270,00**	**2,48%**	**3.389.654,00**	**2,47%**	**3.339.800,00**	**2,30%**	**4.689.055,00**	**2,73%**	**14.173.779,00**
4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação										
001 - Diretoria de Sistema de Informação		167.200,00	0,15%	322.946,00	0,24%	725.750,00	0,50%	1.121.709,00	0,65%	2.337.605,00
002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados		171.200,00	0,15%	155.415,00	0,11%	446.100,00	0,31%	487.218,00	0,28%	1.259.933,00
003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico		173.200,00	0,16%	114.932,00	0,08%	176.800,00	0,12%	204.218,00	0,12%	669.150,00
004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação		164.200,00	0,15%	143.415,00	0,10%	166.050,00	0,11%	167.218,00	0,10%	640.883,00
	Total	**675.800,00**	**0,61%**	**736.708,00**	**0,54%**	**1.514.700,00**	**1,05%**	**1.980.363,00**	**1,15%**	**4.907.571,00**
5 - Secretaria Municipal de Planejamento										
001 - Diretoria de Planejamento		490.700,00	0,44%	1.219.736,00	0,89%	1.263.700,00	0,87%	2.514.881,00	1,47%	5.489.017,00
002 - Diretoria de Engenharia		726.700,00	0,65%	916.831,00	0,67%	955.850,00	0,66%	1.030.616,00	0,60%	3.629.997,00
003 - Diretoria de Habitação		422.200,00	0,38%	1.839.693,00	1,34%	1.051.440,00	0,73%	1.386.387,00	0,81%	4.699.720,00
	Total	**1.639.600,00**	**1,48%**	**3.976.260,00**	**2,90%**	**3.270.990,00**	**2,26%**	**4.931.884,00**	**2,87%**	**13.818.734,00**
6 - Secretaria Municipal de Administração										
001 - Diretoria de Pessoal		3.872.550,00	3,49%	3.922.315,00	2,86%	3.944.400,00	2,72%	4.311.903,00	2,51%	16.051.168,00
002 - Diretoria de Material e Patrimonio		702.100,00	0,63%	733.706,00	0,53%	1.132.835,00	0,78%	479.638,00	0,28%	3.048.279,00
003 - Diretoria de Frotas		165.200,00	0,15%	178.092,00	0,13%	170.150,00	0,12%	246.837,00	0,14%	760.279,00
004 - Diretoria de Administração e Controle		2.483.825,00	2,24%	8.055.755,00	5,87%	7.768.452,00	5,36%	4.683.649,00	2,73%	22.991.681,00
005 - Diretoria de Compras e Licitações		535.700,00	0,48%	600.766,00	0,44%	618.520,00	0,43%	781.327,00	0,46%	2.536.313,00
	Total	**7.759.375,00**	**6,98%**	**13.490.634,00**	**9,83%**	**13.634.357,00**	**9,41%**	**10.503.354,00**	**6,12%**	**45.387.720,00**
7 - Secretaria Municipal de Fazenda										
001 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira		3.239.300,00	2,92%	3.440.562,00	2,51%	4.328.150,00	2,99%	4.413.273,00	2,57%	15.421.285,00
002 - Diretoria de Tributação		715.700,00	0,64%	668.855,00	0,49%	634.650,00	0,44%	719.034,00	0,42%	2.738.239,00
003 - Diretoria de Fiscalização		337.450,00	0,30%	465.482,00	0,34%	536.850,00	0,37%	520.099,00	0,30%	1.859.881,00
	Total	**4.292.450,00**	**3,86%**	**4.574.899,00**	**3,33%**	**5.499.650,00**	**3,80%**	**5.652.406,00**	**3,29%**	**20.019.405,00**
8 - Secretaria Municipal de Educação										
001 - Diretoria de Educação		24.797.871,00	22,32%	20.308.971,00	14,79%	20.841.108,00	14,38%	21.675.432,00	12,63%	87.623.382,00
002 - Diretoria de Educação Especial		150.500,00	0,14%	370.145,00	0,27%	626.550,00	0,43%	553.116,00	0,32%	1.700.311,00
003 - Diretoria de Alimentação Escolar		1.904.600,00	1,71%	2.402.828,00	1,75%	2.704.975,00	1,87%	3.257.893,00	1,90%	10.270.296,00
004 - Diretoria de Transporte Escolar		3.107.282,00	2,80%	2.527.409,00	1,84%	2.640.620,00	1,82%	3.998.157,00	2,33%	12.273.468,00
	Total	**29.960.253,00**	**26,96%**	**25.609.353,00**	**18,66%**	**26.813.253,00**	**18,50%**	**29.484.598,00**	**17,18%**	**111.867.457,0**
9 - Secretaria Municipal de Saúde										
001 - Fundo Municipal de Saude		19.807.307,00	17,83%	30.615.226,00	22,30%	30.869.720,00	21,30%	39.947.526,00	23,28%	121.239.779,0
	Total	**19.807.307,00**	**17,83%**	**30.615.226,00**	**22,30%**	**30.869.720,00**	**21,30%**	**39.947.526,00**	**23,28%**	**121.239.779,0**
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
001 - Fundo Municipal de Assistência Social		2.890.397,00	2,60%	3.496.483,00	2,55%	3.935.320,00	2,72%	5.141.814,00	3,00%	15.464.014,00
002 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente		662.000,00	0,60%	657.091,00	0,48%	943.440,00	0,65%	1.242.012,00	0,72%	3.504.543,00
003 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		9.500,00	0,01%	67.600,00	0,05%	104.000,00	0,07%	104.100,00	0,06%	285.200,00
	Total	**3.561.897,00**	**3,21%**	**4.221.174,00**	**3,07%**	**4.982.760,00**	**3,44%**	**6.487.926,00**	**3,78%**	**19.253.757,00**
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente										
001 - Diretoria de Limpeza Publica		3.085.660,00	2,78%	3.536.788,00	2,58%	4.084.140,00	2,82%	3.121.143,00	1,82%	13.827.731,00
002 - Diretoria de Obras		12.810.050,00	11,53%	13.376.121,00	9,74%	16.391.020,00	11,31%	20.548.553,00	11,97%	63.125.744,00
003 - Diretoria de Urbanismo		1.560.600,00	1,40%	1.908.576,00	1,39%	2.389.550,00	1,65%	3.469.737,00	2,02%	9.328.463,00

Orgao	Unidade	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	Total Geral
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente										
004 - Diretoria de Agropecuaria		3.702.450,00	3,33%	5.422.846,00	3,95%	3.588.780,00	2,48%	4.304.109,00	2,51%	17.018.185,00
005 - Diretoria de Meio Ambiente		1.626.450,00	1,46%	1.459.196,00	1,06%	2.026.860,00	1,40%	2.163.881,00	1,26%	7.276.387,00
006 - Diretoria de Estradas de Rodagem		2.225.200,00	2,00%	3.105.577,00	2,26%	2.780.410,00	1,92%	2.116.469,00	1,23%	10.227.656,00
	Total	**25.010.410,00**	**22,51%**	**28.809.104,00**	**20,99%**	**31.260.760,00**	**21,57%**	**35.723.892,00**	**20,82%**	**120.804.166,0**
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego										
001 - Diretoria de Industria e Comercio		330.600,00	0,30%	599.801,00	0,44%	589.100,00	0,41%	9.609.856,00	5,60%	11.129.357,00
002 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE		185.700,00	0,17%	318.031,00	0,23%	358.200,00	0,25%	360.738,00	0,21%	1.222.669,00
003 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante		301.200,00	0,27%	327.802,00	0,24%	335.050,00	0,23%	338.714,00	0,20%	1.302.766,00
004 - Diretoria de Pesca e Aquicultura		352.200,00	0,32%	368.915,00	0,27%	326.110,00	0,23%	345.814,00	0,20%	1.393.039,00
	Total	**1.169.700,00**	**1,05%**	**1.614.549,00**	**1,18%**	**1.608.460,00**	**1,11%**	**10.655.122,00**	**6,21%**	**15.047.831,00**
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura										
001 - Diretoria de Esporte e Lazer		1.624.650,00	1,46%	1.404.605,00	1,02%	3.407.160,00	2,35%	4.458.970,00	2,60%	10.895.385,00
002 - Diretoria de Atividades Turisticas		2.739.450,00	2,47%	9.651.881,00	7,03%	6.605.810,00	4,56%	6.027.672,00	3,51%	25.024.813,00
003 - Diretoria de Cultura		1.193.500,00	1,07%	1.004.956,00	0,73%	1.339.970,00	0,92%	1.471.268,00	0,86%	5.009.694,00
	Total	**5.557.600,00**	**5,00%**	**12.061.442,00**	**8,79%**	**11.352.940,00**	**7,83%**	**11.957.910,00**	**6,97%**	**40.929.892,00**
	Total Geral	**111.115.427,00**	**100,00%**	**137.274.918,00**	**100,00%**	**144.908.540,00**	**100,00%**	**171.603.690,00**	**100,00%**	**564.902.575,0**

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
PPA: 2018 - 2021

Pág 1 / 9

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	549.007.512,16	110,01
Receitas correntes	4100000000000000000	S	510.793.242,96	102,35
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	64.087.426,64	12,84
Impostos	4111000000000000000	S	57.806.035,51	11,58
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	10.106.921,67	2,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	10.106.921,67	2,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	10.004.086,71	2,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	A	9.721.529,15	1,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	A	9.721.529,15	1,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	4111303120000000000	S	282.557,56	0,06
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303120100000000	A	274.242,31	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303120200000000	A	8.315,25	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	102.834,96	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	A	78.152,51	0,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303410100000000	S	78.152,51	0,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303410101000000	A	78.152,51	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	4111303420000000000	A	24.682,45	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303420100000000	S	24.682,45	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303420101000000	A	24.682,45	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	4111800000000000000	S	47.699.113,84	9,56
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	4111801000000000000	S	29.690.338,18	5,95
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111801100000000000	S	24.391.048,99	4,89
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111801110000000000	A	20.701.328,75	4,15
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111801120000000000	A	333.421,15	0,07
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000000	A	3.326.128,19	0,67
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000000	S	30.170,90	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111801400000000000	S	5.299.289,19	1,06
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111801410000000000	A	5.185.455,00	1,04
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4111801420000000000	A	66.837,25	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	4111801430000000000	A	35.155,59	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	4111801440000000000	A	11.841,35	0,00
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111802000000000000	S	18.008.775,66	3,61
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111802300000000000	S	18.008.775,66	3,61
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	A	17.602.513,68	3,53
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111802320000000000	A	39.497,43	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000000	A	311.767,12	0,06
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000000	A	54.997,43	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	6.281.391,13	1,26
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101100000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101110000000000	S	5.593.114,18	1,12
Taxa de fiscalização - principal	4112101110100000000	A	3.062.298,70	0,61
Taxa de licenças para execução de obras - principal	4112101110200000000	A	55.892,53	0,01
Taxa de utilização de área de domínio - principal	4112101110300000000	A	2.364.850,79	0,47
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - principal	4112101119900000000	S	110.072,16	0,02
Taxa de Comercio Eventual - principal	4112101119901000000	A	25.208,80	0,01
Taxa de Expediente - principal	4112101119902000000	A	18.288,13	0,00
Taxa de Demarcação - principal	4112101119903000000	A	2.078,81	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de Emissão de Certidão - principal	4112101119904000000	A	60.338,79	0,01
Taxa de Alvará de Publicidade - principal	4112101119905000000	A	4.157,63	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101120000000000	S	61.627,93	0,01
Taxa de fiscalização - multas e juros	4112101120100000000	A	30.788,13	0,01
Taxa de licenças para execução de obras - multas e juros	4112101120200000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - multas e juros	4112101120300000000	A	16.288,13	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - multas e juros	4112101129900000000	S	12.472,86	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Multas e juros	4112101129901000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Expediente - multas e juros	4112101129902000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Demarcação - multas e juros	4112101129903000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - multas e juros	4112101129904000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - multas e juros	4112101129905000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - multas e juros	4112101129906000000	A	2.078,81	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000000	S	163.625,61	0,03
Taxa de fiscalização - divida ativa	4112101130100000000	A	150.947,29	0,03
Taxa de licenças para execução de obras - divida ativa	4112101130200000000	A	3.947,29	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - divida ativa	4112101130300000000	A	1.247,29	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - divida ativa	4112101139900000000	S	7.483,74	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Divida Ativa	4112101139901000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Expediente - divida ativa	4112101139902000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Demarcação - divida ativa	4112101139903000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - divida ativa	4112101139904000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - divida ativa	4112101139905000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - divida ativa	4112101139906000000	A	1.247,29	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000000	S	76.541,84	0,02
Taxa de fiscalização - divia ativa - multas e juros	4112101140100000000	A	70.315,76	0,01
Taxa de licenças para execução de obras - multas e juros	4112101140200000000	A	3.315,76	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - divia ativa - multas e juros	4112101140300000000	A	415,76	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - divida ativa - multas e juros	4112101149900000000	S	2.494,56	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Divida Ativa - Multas e juros	4112101149901000000	A	415,76	0,00
Taxa de Expediente - divia ativa - multas e juros	4112101149902000000	A	415,76	0,00
Taxa de Demarcação - divida ativa - multas e juros	4112101149903000000	A	415,76	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - divida ativa - multas e juros	4112101149904000000	A	415,76	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - divida ativa - multas e juros	4112101149905000000	A	415,76	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - divida ativa - multas e juros	4112101149906000000	A	415,76	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços	4112201100000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201110000000000	A	336.508,68	0,07
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	4112201120000000000	A	3.657,63	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201130000000000	A	13.157,63	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201140000000000	A	33.157,63	0,01
Contribuições	4120000000000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000100000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124000110000000000	A	12.470.000,17	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124000120000000000	A	8.315,25	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124000130000000000	A	2.078,81	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4124000140000000000	A	1.247,29	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	96.451.037,49	19,33
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131001000000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis e arrendamentos	4131001100000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131001110000000000	S	445.550,70	0,09
Aluguéis de imóveis urbanos - principal	4131001110100000000	S	358.925,28	0,07
Aluguel da estação rodoviaria - principal	4131001110101000000	A	326.821,89	0,07

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Aluguel de centros esportivos - principal	4131001110102000000	A	32.103,39	0,01
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - principal	4131001119900000000	S	86.625,42	0,02
Aluguel do Centro Nautico Marinas - principal	4131001119901000000	A	57.364,39	0,01
Aluguel do Fundo de Vale - principal	4131001119902000000	A	17.788,14	0,00
Termo de Permissão de Taxi - principal	4131001119903000000	A	11.472,89	0,00
Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	4131001120000000000	S	20.372,39	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - multas e juros	4131001120100000000	S	14.551,70	0,00
Aluguel da estação rodoviaria - multas e juros	4131001120101000000	A	12.472,89	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001120102000000	A	2.078,81	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - ,multas e juros	4131001129900000000	S	5.820,69	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - multas e juros	4131001129901000000	A	4.157,64	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - multas e juros	4131001129902000000	A	1.247,28	0,00
Termo de Permissão de Taxi - multas e juros	4131001129903000000	A	415,77	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	4131001130000000000	S	6.236,40	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - divida ativa	4131001130100000000	S	2.494,56	0,00
Aluguel de centros esportivos - divida ativa	4131001130101000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001130102000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - principal	4131001139900000000	S	3.741,84	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - divida ativa	4131001139901000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - divida ativa	4131001139902000000	A	1.247,28	0,00
Termo de Permissão de Taxi - divida ativa	4131001139903000000	A	1.247,28	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	4131001140000000000	S	2.078,85	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - dívida ativa - multas e juros	4131001140100000000	S	831,54	0,00
Aluguel de centros esportivos - dívida ativa - multas e juros	4131001140101000000	A	415,77	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001140102000000	A	415,77	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - divida ativa - multas e juros	4131001149900000000	S	1.247,31	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - dívida ativa - multas e juros	4131001149901000000	A	415,77	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - dívida ativa - multas e juros	4131001149902000000	A	415,77	0,00
Termo de Permissão de Taxi - divida ativa - multas e juros	4131001149903000000	A	415,77	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	6.333.697,63	1,27
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos bancários	4132100100000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos vinculados	4132100110100000000	S	3.797.285,71	0,76
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	4132100110101000000	S	3.027.820,04	0,61
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4132100110102000000	S	732.464,60	0,15
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - CIDE	4132100110104000000	S	2.500,00	0,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	4132100110199000000	S	34.501,07	0,01
Remuneração de depósitos bancários - FMS	4132100110200000000	S	1.629.165,76	0,33
Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303	4132100110201000000	A	264.610,00	0,05
Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304	4132100110202000000	A	1.315,76	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358	4132100110203000000	A	213.006,25	0,04
Rend. Aplic. Financ. PAB Fixo - Fonte 495	4132100110204000000	A	426.012,50	0,09
Rend. Aplic. Financ. Media e Alta Cpmplex. - Fonte 496	4132100110205000000	A	511.215,00	0,10
Rend. Aplic. Financ. Vigilância em Saúde - Fonte 497	4132100110206000000	A	213.006,25	0,04
Fundos de investimentos renda fixa	4132100110300000000	S	477.602,84	0,10
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101	4132100110301000000	A	292.670,59	0,06
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102	4132100110302000000	A	164.881,25	0,03
Fundos de Investimentos Renda Fixa de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4132100110303000000	S	20.050,00	0,00
Rend. Aplic. Financeira Conv.95725438000/1140-01 - Eqptos UBS	4132100110304000000	A	1,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino	4132100110400000000	S	174.024,66	0,03
Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103	4132100110401000000	A	36.576,25	0,01
Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104	4132100110402000000	A	78.152,50	0,02
Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107	4132100110403000000	A	22.788,13	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110	4132100110404000000	A	11.472,88	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118	4132100110405000000	A	3.657,63	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132	4132100110406000000	A	20.445,75	0,00
Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105	4132100110407000000	A	515,76	0,00
Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133	4132100110408000000	A	415,76	0,00
Remuneração de depósitos bancários - FMAS	4132100110500000000	S	57.835,21	0,01
Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000	4132100110501000000	A	4.157,63	0,00
Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 513	4132100110502000000	A	2.130,06	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Incentivo Família Paranaense - Fonte 890	4132100110504000000	A	2.130,06	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934	4132100110505000000	A	21.300,63	0,00
Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936	4132100110506000000	A	1.278,04	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938	4132100110507000000	A	17.040,50	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Alta Complex. SUAS - Fonte 939	4132100110508000000	A	1.278,04	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940	4132100110509000000	A	8.520,25	0,00
Fundos de aplicações em cotas - renda variável	4132100110600000000	S	17.500,00	0,00
Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	4132100110699000000	S	17.500,00	0,00
Rend Aplic Repasse Itaipu Termo Sust. Comunidade Indigena	4132100111

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão 2 - Governo Municipal
Unidade 7 - Secretaria Executiva
Programa 0003 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
Público Alvo: População
Ação: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
10 - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	Outras Unidades e Medidas	139.200,0000	146.160,0000	153.468,0000	161.141,4100	599.969,4100

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	125.200,00	156.596,00	157.600,00	169.480,00	608.876,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	14.000,00	15.100,00	24.000,00	24.000,00	77.100,00
Subtotal:	139.200,00	171.696,00	181.600,00	193.480,00	685.976,00

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade 1 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
Programa 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Público Alvo: População
Ação: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito — Tipo: Projeto Orçamentário
Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades e Medidas	5.000,0000	5.250,0000	5.512,5000	5.788,1300	21.550,6300

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00	6.000,00	171.000,00	60.000,00	242.000,00
Subtotal:	5.000,00	6.000,00	171.000,00	60.000,00	242.000,00

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade 1 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
Programa 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Público Alvo: População
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
14 - ATENDIMENTO AS PESSOAS	Pessoas	10.700,0000	11.235,0000	11.796,7500	12.386,5900	46.118,3400

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	7.700,00	158.338,00	157.000,00	214.201,00	537.239,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.000,00	13.600,00	27.500,00	23.500,00	67.600,00
Subtotal:	10.700,00	171.938,00	184.500,00	237.701,00	604.839,00

Unidade 2 - Superintentência da Guarda Municipal
Programa 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Público Alvo: População
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
20 - VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MONITORAMENTO	Outras Unidades e Medidas	2.739.570,0000	2.876.548,5000	3.020.375,9300	3.171.394,7400	11.807.889,1700

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	2.107.070,00	2.724.716,00	2.432.300,00	2.974.354,00	10.238.440,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	632.500,00	487.000,00	552.000,00	1.417.000,00	3.088.500,00
Subtotal:	2.739.570,00	3.211.716,00	2.984.300,00	4.391.354,00	13.326.940,00

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade 1 - Diretoria de Sistema de Informação
Programa 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	167.200,0000	175.560,0000	184.338,0000	193.554,9100	720.652,9100

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	103.700,00	256.446,00	255.250,00	274.709,00	890.105,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	63.500,00	66.500,00	470.500,00	847.000,00	1.447.500,00
Subtotal:	167.200,00	322.946,00	725.750,00	1.121.709,00	2.337.605,00

Unidade 2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Programa 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	171.200,0000	179.760,0000	188.748,0000	198.185,4000	737.893,4000

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	103.700,00	107.915,00	105.600,00	110.218,00	427.433,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	67.500,00	47.500,00	340.500,00	377.000,00	832.500,00
Subtotal:	171.200,00	155.415,00	446.100,00	487.218,00	1.259.933,00

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade 3 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico
Programa 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	173.200,0000	181.860,0000	190.953,0000	200.500,6500	746.513,6500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	140.700,00	87.432,00	91.300,00	110.218,00	429.650,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	32.500,00	27.500,00	85.500,00	94.000,00	239.500,00
Subtotal:	173.200,00	114.932,00	176.800,00	204.218,00	669.150,00

Unidade 4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Programa 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	164.200,0000	172.410,0000	181.030,5000	190.082,0300	707.722,5300

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	103.700,00	107.915,00	105.550,00	110.218,00	427.383,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	60.500,00	35.500,00	60.500,00	57.000,00	213.500,00
Subtotal:	164.200,00	143.415,00	166.050,00	167.218,00	640.883,00

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade 1 - Diretoria de Planejamento
Programa 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Planejamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
39 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Outras Unidades e Medidas	490.700,0000	515.235,0000	540.996,7500	568.046,6000	2.114.978,3500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	426.700,00	620.236,00	644.200,00	1.260.881,00	2.952.017,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	64.000,00	99.500,00	119.500,00	254.000,00	537.000,00
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
00620 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Subtotal:	490.700,00	1.219.736,00	1.263.700,00	2.514.881,00	5.489.017,00

Unidade 2 - Diretoria de Engenharia
Programa 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Engenharia

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
39 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Outras Unidades e Medidas	726.700,0000	763.035,0000	801.186,7500	841.246,1000	3.132.167,8500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	672.700,00	845.831,00	904.850,00	962.616,00	3.385.997,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	54.000,00	71.000,00	51.000,00	68.000,00	244.000,00
Subtotal:	726.700,00	916.831,00	955.850,00	1.030.616,00	3.629.997,00

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade 3 - Diretoria de Habitação
Programa 0014 - SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Público Alvo: Todos os munícipes, principalmente os mais carentes de recursos financeiros.
Ação: 1003 - Construções Executadas pela Habitação — Tipo: Projeto Orçamentário
CConstruções Executadas pela Habitação

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
12 - UNIDADES HABITACIONAIS	Metros Quadrados	110.000,0000	115.500,0000	121.275,0000	127.338,7700	474.113,7700

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	0,00	0,00	90.721,00	1.000,00	91.721,00
00501 - Alienação de Bens Ativos	100.000,00	159.300,00	40.000,00	40.000,00	339.300,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00	10.000,00	150.000,00	538.000,00	708.000,00
00973 - Conv. ITAIPU - Casas	0,00	1.346.000,00	252.459,00	249.550,00	1.848.009,00
Subtotal:	110.000,00	1.515.300,00	533.180,00	828.550,00	2.987.030,00

Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Habitação

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
13 - GERENCIA DO PMHIS	Pessoas	312.200,0000	327.810,0000	344.200,5000	361.410,5300	1.345.621,0300

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	153.700,00	175.893,00	270.260,00	175.837,00	775.690,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	158.500,00	148.500,00	248.000,00	382.000,00	937.000,00
Subtotal:	312.200,00	324.393,00	518.260,00	557.837,00	1.712.690,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 1 - Diretoria de Pessoal
Programa 0015 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Público Alvo: Funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas.
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Pessoal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
26 - CONTRATAÇÕES DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	2.882.550,0000	3.026.677,5000	3.178.011,3800	3.336.911,9700	12.424.150,8500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	1.216.050,00	885.465,00	910.450,00	774.114,00	3.786.079,00
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.	60.000,00	160.000,00	134.600,00	0,00	354.600,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.561.000,00	1.762.000,00	1.797.000,00	2.340.000,00	7.460.000,00
00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS	45.500,00	32.500,00	20.000,00	23.300,00	121.300,00
Subtotal:	2.882.550,00	2.839.965,00	2.862.050,00	3.137.414,00	11.721.979,00

Ação: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
29 - INATIVOS E PENSIONISTAS	Pessoas	990.000,0000	1.039.500,0000	1.091.475,0000	1.146.048,7500	4.267.023,7500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	990.000,00	1.082.350,00	1.082.350,00	1.174.489,00	4.329.189,00
Subtotal:	990.000,00	1.082.350,00	1.082.350,00	1.174.489,00	4.329.189,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 2 - Diretoria de Material e Patrimonio
Programa 0016 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Público Alvo: Todos os munícipes.
Ação: 1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio — Tipo: Projeto Orçamentário
Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
32 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Outras Unidades e Medidas	370.000,0000	388.500,0000	407.925,0000	428.321,2600	1.594.746,2600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00	5.000,00	5.100,00	6.000,00	21.100,00
00501 - Alienação de Bens Ativos	350.000,00	350.000,00	238.800,00	97.600,00	1.036.400,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	15.000,00	15.000,00	555.735,00	65.000,00	650.735,00
Subtotal:	370.000,00	370.000,00	799.635,00	168.600,00	1.708.235,00

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
30 - CONTROLE DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	Outras Unidades e Medidas	332.100,0000	348.705,0000	366.140,2500	38.447,2700	1.085.392,5200

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	278.600,00	330.706,00	307.700,00	264.538,00	1.181.544,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	53.500,00	33.000,00	25.500,00	46.500,00	158.500,00
Subtotal:	332.100,00	363.706,00	333.200,00	311.038,00	1.340.044,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 3 - Diretoria de Frotas
Programa 0017 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
Público Alvo: Munícipes
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades do Frotas — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Frotas

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
71 - FROTA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	165.200,0000	173.460,0000	182.133,0000	191.239,6600	712.032,6600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	103.700,00	155.492,00	148.650,00	155.337,00	563.179,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	61.500,00	22.600,00	21.500,00	91.500,00	197.100,00
Subtotal:	165.200,00	178.092,00	170.150,00	246.837,00	760.279,00

Unidade 4 - Diretoria de Administração e Controle
Programa 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Público Alvo: Todos os munícipes.
Ação: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
37 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Metros Quadrados	6.000,0000	6.300,0000	6.615,0000	6.945,7600	25.860,7600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	6.000,00	6.500,00	510.000,00	650.000,00	1.172.500,00
00970 - SEDU-PR CIDADE - Computadores	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00971 - SEDU - PR CIDADE - Carros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal:	6.000,00	8.500,00	510.000,00	650.000,00	1.174.500,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 4 - Diretoria de Administração e Controle
Programa 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Público Alvo: Todos os munícipes.
Ação: 1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
146 - CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	15.000,0000	15.750,0000	16.537,5000	17.364,3800	64.651,8800

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	15.000,00	15.000,00	755.000,00	55.000,00	840.000,00
Subtotal:	15.000,00	15.000,00	755.000,00	55.000,00	840.000,00

Ação: 1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
37 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Metros Quadrados	50.000,0000	52.500,0000	55.125,0000	57.881,2500	215.506,2500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	50.000,00	1.565.000,00	955.000,00	105.000,00	2.675.000,00
00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	0,00	3.669.000,00	2.594.343,00	1.000,00	6.264.343,00
Subtotal:	50.000,00	5.234.000,00	3.549.343,00	106.000,00	8.939.343,00

Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
30 - CONTROLE DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	Outras Unidades e Medidas	1.063.600,0000	1.116.780,0000	1.172.619,0000	1.231.249,9700	4.584.248,9700

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 4 - Diretoria de Administração e Controle
Programa 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Público Alvo: Todos os munícipes.
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	484.600,00	652.763,00	661.400,00	686.830,00	2.485.593,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	579.000,00	629.000,00	579.000,00	856.000,00	2.643.000,00
Subtotal:	1.063.600,00	1.281.763,00	1.240.400,00	1.542.830,00	5.128.593,00

Ação: 2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
146 - CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	500.700,0000	525.735,0000	552.021,7500	579.622,8300	2.158.079,5800

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	54.700,00	31.512,00	33.230,00	26.531,00	145.973,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	446.000,00	511.000,00	471.000,00	556.000,00	1.984.000,00
Subtotal:	500.700,00	542.512,00	504.230,00	582.531,00	2.129.973,00

Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
147 - EMPREGO E RENDA	Pessoas	262.700,0000	275.835,0000	289.626,7500	304.108,1100	1.132.269,8600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	99.700,00	55.466,00	55.666,00	72.123,00	282.955,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	163.000,00	209.000,00	232.500,00	562.000,00	1.166.500,00
Subtotal:	262.700,00	264.466,00	288.166,00	634.123,00	1.449.455,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 4 - Diretoria de Administração e Controle
Programa 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Público Alvo: Todos os munícipes.
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
148 - CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA	Outras Unidades e Medidas	26.500,0000	279.460,0000	292.383,0000	307.002,1600	904.345,1600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	153.200,00	156.736,00	139.750,00	147.548,00	597.234,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	112.000,00	122.500,00	391.000,00	461.000,00	1.086.500,00
Subtotal:	265.200,00	279.236,00	530.750,00	608.548,00	1.683.734,00

Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Porto Internacional

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
149 - CONSERVAÇÃO DO PORTO INTERNACIOANL	Outras Unidades e Medidas	320.625,0000	336.656,2500	353.489,0700	371.163,5200	1.381.933,8400

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	229.125,00	94.878,00	52.400,00	133.117,00	509.520,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	91.500,00	271.600,00	253.500,00	371.500,00	988.100,00
00755 - REPASSE DE DOAÇÃO TERMO DE CONVENIO RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	0,00	63.800,00	84.663,00	0,00	148.463,00
Subtotal:	320.625,00	430.278,00	390.563,00	504.617,00	1.646.083,00

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade 5 - Diretoria de Compras e Licitações
Programa 0019 - SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Público Alvo: Todos os munícipes
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Compras e Licitações

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
150 - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	Outras Unidades e Medidas	535.700,0000	562.485,0000	590.609,2500	620.139,7200	2.308.933,9700

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	358.200,00	422.766,00	445.520,00	525.327,00	1.751.813,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	177.500,00	178.000,00	173.000,00	256.000,00	784.500,00
Subtotal:	535.700,00	600.766,00	618.520,00	781.327,00	2.536.313,00

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Programa 0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
152 - RELATORIOS CONTABEIS	Outras Unidades e Medidas	640.700,0000	672.735,0000	706.371,7500	741.690,3600	2.761.497,1100

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	558.700,00	805.784,00	943.250,00	804.585,00	3.112.319,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	82.000,00	85.000,00	62.000,00	70.000,00	299.000,00
Subtotal:	640.700,00	890.784,00	1.005.250,00	874.585,00	3.411.319,00

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Programa 0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
153 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Outras Unidades e Medidas	2.398.600,0000	2.518.530,0000	2.644.456,5000	2.776.679,3300	10.338.265,8300

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	2.156.100,00	2.083.278,00	2.611.400,00	2.680.188,00	9.530.966,00
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.	4.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	21.000,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	238.500,00	261.500,00	506.500,00	651.500,00	1.658.000,00
Subtotal:	2.398.600,00	2.349.778,00	3.122.900,00	3.338.688,00	11.209.966,00

Programa 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Público Alvo: Munícipes;
Ação: 9999 - Reserva de Contingencia — Tipo: Reserva Contingência
Reserva de Contingencia

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
47 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades e Medidas	200.000,0000	210.000,0000	220.500,0000	231.525,0000	862.025,0000

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subtotal:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Órgão 7 - Secretaria Municipal de F

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0031 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Público Alvo: Todos os municipes
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
164 - CONSORCIOS	Pessoas	1.400.000,0000	1.470.000,0000	1.543.500,0000	1.620.675,0000	6.034.175,0000

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	50.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	4.280.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.939.518,00	1.935.000,00	1.935.000,00	5.809.518,00
00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	200.000,00	1.046.305,00	1.046.305,00	1.046.800,00	3.339.410,00
00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	350.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Subtotal:	**1.400.000,00**	**5.095.823,00**	**5.091.305,00**	**5.091.800,00**	**16.678.928,00**

Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
83 - ATENDIMENTO 24HRS	Pessoas	4.845.800,0000	5.088.090,0000	5.342.494,5000	5.609.619,2400	20.886.003,7400

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0031 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Público Alvo: Todos os municipes
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	372.000,00	202.500,00	202.760,00	100.213,00	877.473,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	4.024.300,00	2.715.630,00	2.543.450,00	2.612.450,00	11.895.830,00
00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 CONSTRUÇÃO UPA 24H	0,00	0,00	64.115,00	0,00	64.115,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA-CONVENIO 795700/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00358 - Programa Saude do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.814.500,00	1.735.800,00	2.320.500,00	5.870.800,00
00495 - ATENÇÃO BÁSICA	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	320.500,00	0,00	0,00	0,00	320.500,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00	401.000,00	401.100,00	501.100,00	1.308.200,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	250.900,00	0,00	250.900,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municipios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
Subtotal:	**4.845.800,00**	**5.133.630,00**	**5.198.125,00**	**5.910.263,00**	**21.087.818,00**

Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
88 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	Pessoas	1.670.000,0000	1.753.500,0000	1.841.175,0000	1.933.233,7500	7.197.908,7500

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0031 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Público Alvo: Todos os municipes
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	50.000,00	373.088,00	650.000,00	550.000,00	1.623.088,00
00358 - Programa Saude do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS	1.200.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.500,00	5.160.500,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.200.000,00	1.010.000,00	2.000.000,00	4.210.000,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	350.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.650.000,00
Subtotal:	**1.670.000,00**	**3.943.088,00**	**4.030.000,00**	**5.220.500,00**	**14.863.588,00**

Ação: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
11 - CONTROLE INTERNO - RELATÓRIOS DE AUDITORIAS	Outras Unidades e Medidas	30.000,0000	31.500,0000	33.075,0000	34.728,7800	129.303,7800

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	30.000,00	333.535,00	208.850,00	529.300,00	1.101.685,00
Subtotal:	**30.000,00**	**333.535,00**	**208.850,00**	**529.300,00**	**1.101.685,00**

Programa 0032 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os municipes
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
88 - PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	Pessoas	712.045,0000	747.647,2500	785.029,6100	824.281,0900	3.069.002,9500

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0032 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os municipes
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	0,00	512.641,00	291.320,00	291.863,00	1.095.824,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	10.000,00	510.000,00	210.000,00	220.000,00	950.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	406.500,00	406.500,00	469.272,00	1.282.272,00
00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	702.045,00	0,00	0,00	0,00	702.045,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	800.000,00
Subtotal:	**712.045,00**	**1.629.141,00**	**1.107.820,00**	**1.381.135,00**	**4.830.141,00**

Programa 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os Municipes.
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
158 - INSPEÇÕES E VISTORIAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Outras Unidades e Medidas	935.400,0000	982.170,0000	1.031.278,5000	1.082.842,4700	4.031.690,9700

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os Municipes.
Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA) — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	0,00	0,00	200,00	200,00	400,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	631.400,00	524.722,00	538.270,00	768.086,00	2.462.478,00
00343 - REPASSE (SESAPR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA-CONVENIO 795700/2013	109.000,00	1.000,00	33.220,00	33.220,00	176.440,00
00358 - Programa Saude do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	131.000,00	152.050,00	244.950,00	528.000,00
00495 - ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	0,00	200,00	200,00	400,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municipios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Subtotal:	**935.400,00**	**656.722,00**	**723.940,00**	**1.105.656,00**	**3.421.718,00**

Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambientai e Controle de Zoonoses — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambientai e Controle de Zoonoses

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
159 - OCORRÊNCIAS - CONTROLE DE ZOONOSES	Outras Unidades e Medidas	705.735,0000	741.021,7500	778.072,8400	816.976,5000	3.041.806,0900

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os Municipes.
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambientai e Controle de Zoonoses — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambientai e Controle de Zoonoses

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	553.500,00	618.593,00	578.140,00	705.104,00	2.455.337,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	1.300,00	16.200,00	19.500,00
00343 - REPASSE (SESAPR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
00373 - SESA - Resolução 190/2020 - Inc. Financ. p/Enfrentamento da Dengue.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	97.000,00	91.000,00	426.000,00	614.000,00
00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE	151.235,00	0,00	0,00	0,00	151.235,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	0,00	100,00	15.000,00	15.100,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municipios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Subtotal:	**705.735,00**	**854.593,00**	**670.540,00**	**1.221.304,00**	**3.452.172,00**

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
161 - AÇÕES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Pessoas	397.400,0000	417.270,0000	438.133,5000	460.040,2000	1.712.843,7000

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Público Alvo: Todos os Municipes.
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	0,00	0,00	200,00	200,00	400,00
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	171.400,00	158.505,00	238.720,00	349.253,00	917.878,00
00343 - REPASSE (SESAPR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
00347 - Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113002 Construção USB Bairro Jardim Zebalios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00358 - Programa Saude do Viajante - Res. SESA 604/2015 - APSUS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	66.972,00	59.772,00	70.300,00	197.044,00
00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municipios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Subtotal:	**397.400,00**	**240.477,00**	**298.692,00**	**475.753,00**	**1.412.322,00**

Programa 0057 - SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Público Alvo: municipes
Ação: 2090 - Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência Covid-19 — Tipo: Atividade
Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
76 - PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	0,0000	0,0000	33.000,0000	0,0000	33.000,0000

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude
Programa 0057 - SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Público Alvo: municipes
Ação: 2090 - Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência Covid-19 — Tipo: Atividade
Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	12.469,00	12.469,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Media e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavirus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
10826 - Prestação Pecuniária prov. do Poder Judiciário para o Covid-19 - SESA - Resolução 705/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10828 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**717.469,00**	**717.469,00**

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0034 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Unidades e Medidas	3.000,0000	3.150,0000	3.307,5000	3.472,8800	12.930,3800

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.000,00	4.000,00	501.000,00	501.000,00	1.009.000,00
Subtotal:	**3.000,00**	**4.000,00**	**501.000,00**	**501.000,00**	**1.009.000,00**

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0034 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Público Alvo: Todos os Municipes
Ação: 2062 - Assistência a Entidades — Tipo: Atividade
Assistência a Entidades

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
22 - SUBVENÇÕES	Outras Unidades e Medidas	149.009,0000	156.459,4500	164.282,4200	172.496,5400	642.247,4100

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.188,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.788,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	17.820,00	17.520,00	12.320,00	12.320,00	59.980,00
Subtotal:	**149.008,00**	**148.720,00**	**143.520,00**	**143.520,00**	**584.768,00**

Programa 0035 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Público Alvo: Todos os municípes que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos.
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	1.313.718,0000	1.379.403,9000	1.448.374,1000	1.520.792,8300	5.662.288,8300

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0035 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Público Alvo: Todos os municípes que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos.
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	642.200,00	597.596,00	494.850,00	631.574,00	2.366.220,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	469.000,00	531.000,00	790.000,00	790.000,00	2.580.000,00
00890 - REPASSE SEDS-TERMO ADESAO INCETIVO FAMILIA PARANAENSE 2013-2014	40.500,00	1.500,00	0,00	0,00	42.000,00
00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	77.000,00	270.220,00	191.600,00	206.800,00	745.620,00
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.100,00	15.000,00	5.450,00	5.550,00	32.100,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	35.996,00	35.996,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	78.918,00	91.325,00	58.800,00	59.350,00	288.393,00
00997 - Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Familia Paranaense V	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10801 - Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10811 - Incentivo Família Paranaense VI - FEAS-PR	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10813 - FEAS-PR - Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	124.200,00	124.200,00
10818 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de EPI's	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10819 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos	0,00	0,00	0,00	44.850,00	44.850,00
10820 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19	0,00	0,00	0,00	59.200,00	59.200,00
10828 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	0,00	0,00	0,00	59.920,00	59.920,00
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
Subtotal:	**1.313.718,00**	**1.506.641,00**	**1.540.700,00**	**2.149.440,00**	**6.510.499,00**

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0036 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS
Público Alvo: Todos os municípes que se encontram em situação d vulnerabilidade e risco.
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	590.300,0000	619.815,0000	650.805,7500	683.346,0700	2.544.266,8200

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	339.200,00	531.817,00	653.380,00	810.292,00	2.334.689,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	155.000,00	150.000,00	176.000,00	176.000,00	657.000,00
00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	35.000,00	35.100,00	38.000,00	23.000,00	131.100,00
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.100,00	18.200,00	4.900,00	4.900,00	34.100,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	55.000,00	30.100,00	6.000,00	6.000,00	97.100,00
10815 - Apoio Financeiro aos Municipios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	220.100,00	220.100,00
Subtotal:	**590.300,00**	**765.217,00**	**878.280,00**	**1.240.292,00**	**3.474.089,00**

Programa 0037 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Público Alvo: Todos os municípes em situações de vulnerabilidade social.
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
72 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	Outras Unidades e Medidas	574.070,0000	602.773,5000	632.912,1800	664.557,8000	2.474.313,4800

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0037 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Público Alvo: Todos os municípes que se encontram em situações de vulnerabilidade social.
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	233.850,00	495.915,00	305.090,00	303.741,00	1.338.596,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	115.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	475.000,00
00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	60.320,00	0,00	0,00	0,00	60.320,00
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	6.100,00	6.000,00	100,00	100,00	12.300,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	158.800,00	107.400,00	104.400,00	57.954,00	428.554,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	5.200,00	1.200,00	6.400,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10821 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.	0,00	0,00	0,00	33.300,00	33.300,00
10822 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.	0,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	**574.070,00**	**729.315,00**	**534.790,00**	**745.295,00**	**2.583.470,00**

Programa 0038 - SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Público Alvo: Todos os municípes em especial crianças e adolescentes.
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Fisica 2018	2019	2020	2021	Total
18 - CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas	260.300,0000	273.315,0000	286.980,7500	301.329,8000	1.121.925,5500

Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa 0038 - SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Público Alvo: Todos os municípes em especial crianças e adolescentes.
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Vinculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Programa 0052 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
Público Alvo: Munícipes
Ação: 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas — Tipo: Projeto Orçamentário
Ampliação e Reforma das Praças Desportivas

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	13.000,00
00501 - Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	205.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00	355.000,00
00865 - M. ESPORTE - REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES - Convenio 790613/2013	248.000,00	139.600,00	0,00	0,00	387.600,00
10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	335.800,00	0,00	335.800,00
10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.	0,00	0,00	1.206.250,00	1.207.250,00	2.413.500,00
10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Egptos p/ Ginásio Robinson Reis	0,00	0,00	0,00	336.800,00	336.800,00
10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41	0,00	0,00	0,00	761.400,00	761.400,00
Subtotal:	**454.000,00**	**150.600,00**	**1.622.050,00**	**2.376.450,00**	**4.603.100,00**

Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades das Praças Desportivas

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
151 - MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADM PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	85.200,0000	89.460,0000	93.933,0000	98.629,6500	367.222,6500

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	200,00	0,00	200,00	200,00	600,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	85.000,00	100.000,00	250.000,00	400.000,00	835.000,00
10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.	0,00	0,00	114.600,00	114.600,00	229.200,00
10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Egptos p/ Ginásio Robinson Reis	0,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
Subtotal:	**85.200,00**	**100.000,00**	**381.600,00**	**531.600,00**	**1.098.400,00**

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Programa 0052 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
Público Alvo: Munícipes
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
151 - MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADM PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	1.085.450,0000	1.139.722,5000	1.196.708,6300	1.256.544,0900	4.678.425,2200

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	393.450,00	394.505,00	432.010,00	432.820,00	1.652.785,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	692.000,00	759.500,00	971.500,00	981.500,00	3.404.500,00
00556 - TRANSFERÊNCIAS LEI PELÉ - Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	0,00	0,00	0,00	136.600,00	136.600,00
Subtotal:	**1.085.450,00**	**1.154.005,00**	**1.403.510,00**	**1.550.920,00**	**5.193.885,00**

Unidade 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Programa 0053 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E CULTURA
Público Alvo: Munícipes;
Ação: 1025 - Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
37 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Metros Quadrados	960.750,0000	1.008.787,5000	1.059.226,8800	1.112.188,2500	4.140.952,6300

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade 2 - Diretoria de Atividades Turísticas
Programa 0053 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E CULTURA
Público Alvo: Munícipes;
Ação: 1025 - Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura — Tipo: Projeto Orçamentário
Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	125.000,00	2.455.000,00	1.355.540,00	910.000,00	4.845.540,00
00906 - MTUR - Revitalização Centro Náutico Marinas - Convenio 816340/2015	342.250,00	103.340,00	0,00	0,00	445.590,00
00964 - MTURISMO - Revit, Pq. Camping e Orla Marinas - 2a. etapa - Proposta 27595/2017	492.500,00	488.500,00	488.500,00	147.250,00	1.616.750,00
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	0,00	4.803.950,00	2.571.260,00	2.463.230,00	9.838.440,00
Subtotal:	**960.750,00**	**7.851.790,00**	**4.416.300,00**	**3.521.480,00**	**16.750.320,00**

Programa 0054 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
66 - APOIO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	1.778.700,0000	1.867.635,0000	1.961.016,7500	2.059.067,6100	7.666.419,3600

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	430.200,00	432.091,00	723.510,00	740.192,00	2.325.993,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.276.500,00	1.368.000,00	1.466.000,00	1.766.000,00	5.876.500,00
00895 - M. TURISMO - Projeto Parque Temático Memorial Sete Quedas - CONV. 800624/2013	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Subtotal:	**1.778.700,00**	**1.800.091,00**	**2.189.510,00**	**2.506.192,00**	**8.274.493,00**

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade 3 - Diretoria de Cultura
Programa 0055 - SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO PUBLICO
Ação: 2088 - Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
66 - APOIO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	26.700,0000	28.035,0000	29.436,7500	30.908,5900	115.080,3400

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	200,00	0,00	200,00	200,00	600,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	26.500,00	31.500,00	155.500,00	155.500,00	369.000,00
Subtotal:	**26.700,00**	**31.500,00**	**155.700,00**	**155.700,00**	**369.600,00**

Programa 0056 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura — Tipo: Atividade
Manutenção das Atividades da Cultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2018	2019	2020	2021	Total
66 - APOIO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	1.166.800,0000	1.225.140,0000	1.286.397,0000	1.350.716,8700	5.029.053,8700

Vínculo	Meta Financeira 2018	2019	2020	2021	Total
00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	160.300,00	157.456,00	184.270,00	215.568,00	717.594,00
00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.006.500,00	816.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.922.500,00
Subtotal:	**1.166.800,00**	**973.456,00**	**1.184.270,00**	**1.315.568,00**	**4.640.094,00**
Total Geral Previsto:	**111.115.427,00**	**137.274.918,00**	**144.908.540,00**	**171.603.690,00**	**564.902.575,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2018 - 2021

Pág 1 / 9

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	549.007.512,16	110,01
Receitas correntes	4100000000000000000	S	510.793.242,96	102,35
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	64.087.426,64	12,84
Impostos	4111000000000000000	S	57.806.035,51	11,58
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	10.106.921,67	2,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	10.106.921,67	2,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	10.004.086,71	2,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	A	9.721.529,15	1,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	A	9.721.529,15	1,95
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	4111303120000000000	S	282.557,56	0,06
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303120100000000	A	274.242,31	0,05
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303120200000000	A	8.315,25	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	102.834,96	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	A	78.152,51	0,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303410100000000	S	78.152,51	0,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303410101000000	A	78.152,51	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	4111303420000000000	A	24.682,45	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303420100000000	S	24.682,45	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4111303420101000000	A	24.682,45	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	4111800000000000000	S	47.699.113,84	9,56
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	4111801000000000000	S	29.690.338,18	5,95
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111801100000000000	S	24.391.048,99	4,89
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111801110000000000	A	20.701.328,75	4,15
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111801120000000000	A	333.421,15	0,07
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000000	A	3.326.128,19	0,67
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000000	S	30.170,90	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111801400000000000	S	5.299.289,19	1,06
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111801410000000000	A	5.185.455,00	1,04
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4111801420000000000	A	66.837,25	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	4111801430000000000	A	35.155,59	0,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	4111801440000000000	A	11.841,35	0,00
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111802000000000000	S	18.008.775,66	3,61
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111802300000000000	S	18.008.775,66	3,61
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	A	17.602.513,68	3,53
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111802320000000000	A	39.497,43	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000000	A	311.767,12	0,06
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000000	A	54.997,43	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	6.281.391,13	1,26
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101100000000000	S	5.894.909,56	1,18
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101110000000000	S	5.593.114,18	1,12
Taxa de fiscalização - principal	4112101110100000000	A	3.062.298,70	0,61
Taxa de licenças para execução de obras - principal	4112101110200000000	A	55.892,53	0,01
Taxa de utilização de área de domínio - principal	4112101110300000000	A	2.364.850,79	0,47
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - principal	4112101119900000000	S	110.072,16	0,02
Taxa de Comercio Eventual - principal	4112101119901000000	A	25.208,80	0,01
Taxa de Expediente - principal	4112101119902000000	A	18.288,13	0,00
Taxa de Demarcação - principal	4112101119903000000	A	2.078,81	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de Emissão de Certidão - principal	4112101119904000000	A	60.338,79	0,01
Taxa de Alvará de Publicidade - principal	4112101119905000000	A	4.157,63	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101120000000000	S	61.627,93	0,01
Taxa de fiscalização - multas e juros	4112101120100000000	A	30.788,13	0,01
Taxa de licenças para execução de obras - multas e juros	4112101120200000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - multas e juros	4112101120300000000	A	16.288,13	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - multas e juros	4112101129900000000	S	12.472,86	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Multas e juros	4112101129901000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Expediente - multas e juros	4112101129902000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Demarcação - multas e juros	4112101129903000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - multas e juros	4112101129904000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - multas e juros	4112101129905000000	A	2.078,81	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - multas e juros	4112101129906000000	A	2.078,81	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000000	S	163.625,61	0,03
Taxa de fiscalização - dívida ativa	4112101130100000000	A	150.947,29	0,03
Taxa de licenças para execução de obras - dívida ativa	4112101130200000000	A	3.947,29	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - dívida ativa	4112101130300000000	A	1.247,29	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - dívida ativa	4112101139900000000	S	7.483,74	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Divida Ativa	4112101139901000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Expediente - divida ativa	4112101139902000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Demarcação - divida ativa	4112101139903000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - dívida ativa	4112101139904000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - dívida ativa	4112101139905000000	A	1.247,29	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - dívida ativa	4112101139906000000	A	1.247,29	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000000	S	76.541,84	0,02
Taxa de fiscalização - divia ativa - multas e juros	4112101140100000000	A	70.315,76	0,01
Taxa de licenças para execução de obras - multas e juros	4112101140200000000	A	3.315,76	0,00
Taxa de utilização de área de domínio público - divia ativa - multas e juros	4112101140300000000	A	415,76	0,00
Outras taxas pelo exercício do poder de polícia - divida ativa - multas e juros	4112101149900000000	S	2.494,56	0,00
Taxa de Comercio Eventual - Divida Ativa - Multas e juros	4112101149901000000	A	415,76	0,00
Taxa de Expediente - divia ativa - multas e juros	4112101149902000000	A	415,76	0,00
Taxa de Demarcação - divida ativa - multas e juros	4112101149903000000	A	415,76	0,00
Taxa de Emissão de Certidão - divida ativa - multas e juros	4112101149904000000	A	415,76	0,00
Taxa de Alvará de Publicidade - divida ativa - multas e juros	4112101149905000000	A	415,76	0,00
Taxa de Alvara Parc. de Solo - divida ativa - multas e juros	4112101149906000000	A	415,76	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços	4112201100000000000	S	386.481,57	0,08
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201110000000000	A	336.508,68	0,07
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	4112201120000000000	A	3.657,63	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201130000000000	A	13.157,63	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201140000000000	A	33.157,63	0,01
Contribuições	4120000000000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000100000000000	S	12.481.641,52	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124000110000000000	A	12.470.000,17	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124000120000000000	A	8.315,25	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124000130000000000	A	2.078,81	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4124000140000000000	A	1.247,29	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	96.451.037,49	19,33
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	4131001000000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis e arrendamentos	4131001100000000000	S	474.238,34	0,10
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131001110000000000	S	445.550,70	0,09
Aluguéis de imóveis urbanos - principal	4131001110100000000	S	358.925,28	0,07
Aluguel da estação rodoviaria - principal	4131001110101000000	A	326.821,89	0,07

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Aluguel de centros esportivos - principal	4131001110102000000	A	32.103,39	0,01
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - principal	4131001119900000000	S	86.625,42	0,02
Aluguel do Centro Nautico Marinas - principal	4131001119901000000	A	57.364,39	0,01
Aluguel do Fundo de Vale - principal	4131001119902000000	A	17.788,14	0,00
Termo de Permissão de Taxi - principal	4131001119903000000	A	11.472,89	0,00
Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	4131001120000000000	S	20.372,39	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - multas e juros	4131001120100000000	S	14.551,70	0,00
Aluguel da estação rodoviaria - multas e juros	4131001120101000000	A	12.472,89	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001120102000000	A	2.078,81	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - ,multas e juros	4131001129900000000	S	5.820,69	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - multas e juros	4131001129901000000	A	4.157,64	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - multas e juros	4131001129902000000	A	1.247,28	0,00
Termo de Permissão de Taxi - multas e juros	4131001129903000000	A	415,77	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	4131001130000000000	S	6.236,40	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - dívida ativa	4131001130100000000	S	2.494,56	0,00
Aluguel de centros esportivos - dívida ativa	4131001130101000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001130102000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - principal	4131001139900000000	S	3.741,84	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - dívida ativa	4131001139901000000	A	1.247,28	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - dívida ativa	4131001139902000000	A	1.247,28	0,00
Termo de Permissão de Taxi - dívida ativa	4131001139903000000	A	1.247,28	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	4131001140000000000	S	2.078,85	0,00
Aluguéis de imóveis urbanos - dívida ativa - multas e juros	4131001140100000000	S	831,54	0,00
Aluguel de centros esportivos - dívida ativa - multas e juros	4131001140101000000	A	415,77	0,00
Aluguel de centros esportivos	4131001140102000000	A	415,77	0,00
Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos - dívida ativa - multas e juros	4131001149900000000	S	1.247,31	0,00
Aluguel do Centro Nautico Marinas - dívida ativa - multas e juros	4131001149901000000	A	415,77	0,00
Aluguel do Fundo de Vale - dívida ativa - multas e juros	4131001149902000000	A	415,77	0,00
Termo de Permissão de Taxi - dívida ativa - multas e juros	4131001149903000000	A	415,77	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	6.333.697,63	1,27
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos bancários	4132100100000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	S	6.153.697,63	1,23
Remuneração de depósitos vinculados	4132100110100000000	S	3.797.285,71	0,76
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	4132100110101000000	S	3.027.820,04	0,61
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4132100110102000000	S	732.464,60	0,15
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - CIDE	4132100110104000000	S	2.500,00	0,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	4132100110199000000	S	34.501,07	0,01
Remuneração de depósitos bancários - FMS	4132100110200000000	S	1.629.165,76	0,33
Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303	4132100110201000000	A	264.610,00	0,05
Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304	4132100110202000000	A	1.315,76	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358	4132100110203000000	A	213.006,25	0,04
Rend. Aplic. Financ. PAB Fixo - Fonte 495	4132100110204000000	A	426.012,50	0,09
Rend. Aplic. Financ. Media e Alta Cpmplex. - Fonte 496	4132100110205000000	A	511.215,00	0,10
Rend. Aplic. Financ. Vigilância em Saúde - Fonte 497	4132100110206000000	A	213.006,25	0,04
Fundos de investimentos renda fixa	4132100110300000000	S	477.602,84	0,10
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101	4132100110301000000	A	292.670,59	0,06
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102	4132100110302000000	A	164.881,25	0,03
Fundos de Investimentos Renda Fixa de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4132100110303000000	S	20.050,00	0,00
Rend. Aplic. Financeira Conv.95725438000/1140-01 - Eqptos UBS	4132100110304000000	A	1,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino	4132100110400000000	S	174.024,66	0,03
Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103	4132100110401000000	A	36.576,25	0,01
Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104	4132100110402000000	A	78.152,50	0,02
Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107	4132100110403000000	A	22.788,13	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110	4132100110404000000	A	11.472,88	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118	4132100110405000000	A	3.657,63	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132	4132100110406000000	A	20.445,75	0,00
Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105	4132100110407000000	A	515,76	0,00
Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133	4132100110408000000	A	415,76	0,00
Remuneração de depósitos bancários - FMAS	4132100110500000000	S	57.835,21	0,01
Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000	4132100110501000000	A	4.157,63	0,00
Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 513	4132100110502000000	A	2.130,06	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Incentivo Família Paranaense - Fonte 890	4132100110504000000	A	2.130,06	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934	4132100110505000000	A	21.300,63	0,00
Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936	4132100110506000000	A	1.278,04	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938	4132100110507000000	A	17.040,50	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Alta Complex. SUAS - Fonte 939	4132100110508000000	A	1.278,04	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Familia e Cadastro Único- Fonte 940	4132100110509000000	A	8.520,25	0,00
Fundos de aplicações em cotas - renda variável	4132100110600000000	S	17.500,00	0,00
Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	4132100110699000000	S	17.500,00	0,00
Rend Aplic Repasse Itaipu Termo Sust. Comunidade Indigena	4132100111100000000	A	36,45	0,00
Outros fundos de investimentos	4132100119900000000	S	247,00	0,00
CONV. PAVIM. POLIEDRICA	4132100119903000000	A	247,00	0,00
Dividendos	4132200000000000000	S	180.000,00	0,04
Dividendos	4132200100000000000	S	180.000,00	0,04
Dividendos - principal	4132200110000000000	S	180.000,00	0,04
Dividendos de Ações Sanepar	4132200110100000000	A	145.000,00	0,03
Juros de Titulos da Divida Agraria	4132200110200000000	A	35.000,00	0,01
Exploração de recursos naturais	4134000000000000000	S	89.643.101,52	17,96
Exploração de recursos hídricos	4134500000000000000	S	89.643.101,52	17,96
Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	4134503000000000000	S	89.643.101,52	17,96
Utilização de recursos hídricos - itaipu	4134503100000000000	S	89.621.901,52	17,96
Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	4134503110000000000	A	89.596.955,77	17,95
Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros	4134503120000000000	A	8.315,25	0,00
Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa	4134503130000000000	A	8.315,25	0,00
Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros	4134503140000000000	A	8.315,25	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas	4134503200000000000	S	21.200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal	4134503210000000000	A	20.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros	4134503220000000000	A	400,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa	4134503230000000000	A	400,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros	4134503240000000000	A	400,00	0,00
Receita industrial	4150000000000000000	S	82.030,40	0,02
Receita industrial	4150000100000000000	S	82.030,40	0,02
Receita industrial - principal	4150

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 113/2017
PREGÃO 049/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a empresa EIDI YUI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE AGRONOMIA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.505.593/0001-36 com sede a Rua Nereu Ramos, n° 1276 - Centro - CEP 86.990-000, Cidade de Marialva - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Eidi Yui, portador do RG n° 7.761.697 - SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 436.059.589-15, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato n° 113/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO "O prazo de vigência do presente contrato será até a data de 10/05/2021, contados a partir da data de 01/01/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 8.270,56 (oito mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR DA PROPOSTA
TOTAL				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E ASSISTENCIA TÉCNICA NA AREA DE VITICULTURA, SERVIÇO A SER PRESTADO EM FAVOR DOS PRODUTORES DE UVA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.	Unid	04	R$ 2.067,64 R$ 8.270,56
			VALOR TOTAL:	R$ 8.270,56

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Dezembro de 2020.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
EIDI YUI REPR. E SERVIÇOS DE AGRONOMIA - ME
Contratada
Testemunhas
Nome: Mariana Akemy Shigueta
RG. 12.812.566-3
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.666/2020
DATA: 11/12/2020
SÚMULA: Revoga Decretos 5.644/2020, 5.649/2020 de 04/12/2020 e 5.664/2020 de 11/12/2020.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica revogado os Decretos número 5.644/2020, 5.649/2020 de 04/12/2020 e 5.664/2020 de 11/12/2020.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Locação, Manutenção de Sistemas de Alarmes e Monitoramento de Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Altônia, no valor de R$ 9.200,61 (nove mil e duzentos reais e sessenta e um centavos). Com a empresa: INVIOLAVEL ILHA GRANDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.676.992/0001-89, com sede na Rua Getulio Vargas, 582, Centro – CEP: 87.550-000 na cidade de Altônia, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Os recursos para a contração citada serão oriundos da Fonte:
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Altônia, 11 de dezembro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2020
DISPENSA POR LIMITE N.º 018/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: EDILZA DE MELO PAZ SANTOS KAIROS ASSESSORIA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços técnicos profissionais dedicados à assessoria na elaboração e parametrização do SIOPE mês 07 a 12/2020, SIOPS mês 07 a 12/2020 e SICONF 4º, 5º e 6º Bimestre de 2020, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, por iguais períodos, conforme incisos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
EDILZA DE MELO PAZ
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 098/2020, modalidade: Dispensa por Limite n.º 018/2020, cuja finalidade, consiste em contratar serviços técnicos especializados para assessoria na elaboração e parametrização do SIOPE mês 07 a 12/2020, SIOPS mês 07 a 12/2020 e SICONF 4º, 5º e 6º Bimestre de 2020, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação de serviços técnicos especializados na execução do SIOPE, SIOPS e SICONF do Município de Cidade Gaúcha - PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso I, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante o exposto no Acórdão 1.336/2006 Plenário, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 11 de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	161.107.815,00	Despesas correntes	132.789.946,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.691.725,00	Pessoal e encargos sociais	66.998.744,00
Contribuições	3.300.000,00	Juros e encargos da dívida	502.100,00
Receita patrimonial	48.676.500,00	Outras despesas correntes	65.289.102,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	15.700,00		
Receita de serviços	600.270,00		
Transferências correntes	88.090.760,00		
Outras receitas correntes	732.860,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(9.801.600,00)		
Receitas correntes	(9.801.600,00)		
Total das Receitas Correntes	151.306.215,00	**Total das Depesas Correntes**	132.789.946,00
Déficit	0,00	**Superávit**	18.516.269,00
Soma	151.306.215,00	**Soma**	151.306.215,00
Superávit do Orçamento Corrente	18.516.269,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	20.297.475,00	Despesas de capital	38.613.744,00
Operações de crédito	9.252.100,00	Investimentos	37.826.044,00
Alienação de bens	257.000,00	Inversões financeiras	25.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	762.700,00
Transferências de capital	10.788.375,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	20.297.475,00	**Total das Depesas de Capital**	38.613.744,00
		-(Reserva de contingência	200.000,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	18.316.269,00	**Superávit**	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	151.306.215,00	Despesa Correntes	132.789.946,00
Receitas de Capital	20.297.475,00	Despesas de Capital	38.613.744,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	171.603.690,00	**Subtotal**	171.603.690,00
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	171.603.690,00	**Total**	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL631101-016-RSMLBPIBTNHZS-8 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 10/09/2020 08:44:56 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 codigoPpa: 2018 - 2021

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			161.107.815,00
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		19.691.725,00	
111000000000000000	Impostos	17.480.825,00		
112000000000000000	Taxas	2.210.900,00		
120000000000000000	Contribuições		3.300.000,00	
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.300.000,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		48.676.500,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	187.230,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	791.570,00		
134000000000000000	Exploração de recursos naturais	47.697.700,00		
150000000000000000	Receita industrial		15.700,00	
160000000000000000	Receita de serviços		600.270,00	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	391.670,00		
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	179.400,00		
169000000000000000	Outros serviços	29.200,00		
170000000000000000	Transferências correntes		88.090.760,00	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	47.120.590,00		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	24.963.720,00		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	37.450,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	15.969.000,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		732.860,00	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	9.960,00		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	698.100,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes	24.800,00		
200000000000000000	Receitas de capital			20.297.475,00
210000000000000000	Operações de crédito		9.252.100,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	9.252.100,00		
220000000000000000	Alienação de bens		257.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	132.800,00		
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	124.200,00		
240000000000000000	Transferências de capital		10.788.375,00	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	3.993.200,00		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	6.068.025,00		
244000000000000000	Transferências de instituições privadas	727.150,00		
100000000000000000	Receitas correntes			(9.801.600,00)
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(232.500,00)	
111000000000000000	Impostos	(232.500,00)		
170000000000000000	Transferências correntes		(9.569.100,00)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(5.123.100,00)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	(4.446.000,00)		
			Total	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL641101-016-BYCUDXHNXPMYKM-9 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 10/09/2020 08:45:54 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

LEI Nº 2.155/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Orçamento do Município de Guaíra, Estado do Paraná, relativo ao exercício de 2021 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com a Portaria/STN Nº 637, de 18/10/2012, DOU de 22/10/2012, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º Constituem macro objetivos do Governo Municipal:
I – Implementar políticas de inclusão social;
II – Promover o desenvolvimento econômico sustentável;
III – criar espaços para a participação popular;
IV – Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.
TÍTULO I
DAS METAS FISCAIS
Art. 3º As metas fiscais e as prioridades para o exercício de 2021, em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN Nº 637, de 18/10/2012, DOU de 22/10/2012, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2021, bem como na sua execução.
§ 1º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.
§ 2º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Executivo Municipal e Câmara Municipal, sendo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso como unidades orçamentárias.
§ 3º O Anexo de Riscos Fiscais, previstos no § 3º do art. 4º, da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria Nº 637/2012-STN.
§ 4º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2° e, 3º desta Lei, constituem-se de:
I – Anexo de Metas Fiscais.
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
§ 5º Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora, e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
Riscos Fiscais e Providências
Art. 4º Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
Metas Anuais
Art. 5º Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.
§ 1° Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Sendo que os valores constantes utilizarão os parâmetros Índices Oficiais do PIB Estadual mais a Inflação Anual e Esforço Fiscal municipal, dentre os sugeridos pela Portaria Nº 637/2012-STN.
§ 2° Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 6º Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior terá como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores
Art. 7º De acordo com o § 2°, inciso II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comparando-os com os fixados nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência deles com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
§ 1° A elaboração desse Demonstrativo deve atender aos preceitos previstos aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes.
§ 2° Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I, junto ao art. 5° desta lei.
Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 8º Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art. 9º Em consonância com o § 2°, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, fica estabelecido também que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.
Parágrafo único. O Demonstrativo V, Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos
Art. 10. Em razão do estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, onde se estabelece comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 11. Conforme estabelecido no § 2°, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um Demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das Contas públicas.
§ 1° A renúncia compreende incentivos Fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2° A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Art. 12. Nos termos do Art. 17, da LRF, é considerado obrigatório e de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas.
Art. 13. Nos termos do § 2°, inciso II, do Art. 4°, da LRF, fica determinado que o Demonstrativo de Metas Anuais será instruído com memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comparando-os com os fixados nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência deles com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria Nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e, 2019.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário
Art. 14. Fica definido que o conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal.
Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública.
Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.
TÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 10 Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 20 Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 18. Para efeito desta Lei entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo, que serão apresentados na audiência do PPA 2018/2021, há ser confeccionado com participação popular por ocasião do planejamento participativo que deverá percorrer bairros e localidades, urbanas e rurais do município.
Art. 19. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa - aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
Art. 20. A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.
§ 1º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.
§ 2º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.
§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.
Art. 21. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.
Art. 22. Os Orçamentos Fiscais e de Investimentos compreenderão a programação do Poder Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.
Art. 23. A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
II – ao pagamento de precatórios judiciários;
III – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.
Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentário Anual, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2020, cumprindo o prazo previsto no artigo 114 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 22 da Lei n. 4.320/64, será composto de:
I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;
IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.
§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
II – resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
III – receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
IV – evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
V – receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
VI – despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;
VII – evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
VIII – despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;
IX– da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;
X – da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XI – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
XII – da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;
XIII – da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;
XIV – da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;
XV – resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.
§ 2º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
I – a indicação do órgão ou departamento que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;
II – a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.
§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.
Art. 25. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Departamento de Orçamento, de acordo com os ditames da Lei Orgânica Municipal, observando-se os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
Art. 26. O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.
CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.
§ 1º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.
§ 2º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
§ 3º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28. Será assegurada ao cidadão a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.
Art. 29. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes de 18 meses do ano de 2019

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	171.603.690,00	171.603.690,00	0,000	0,00	149.395.691,83	149.395.691,83	0,000	0,00	153.877.562,66	153.877.562,66	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	161.620.520,00	161.620.520,00	0,000	0,00	146.648.862,08	146.648.862,08	0,000	0,00	151.048.328,01	151.048.328,01	0,000	0,00
Despesa Total	171.603.690,00	171.603.690,00	0,000	0,00	144.487.849,98	144.487.849,98	0,000	0,00	148.822.485,49	148.822.485,49	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	170.313.890,00	170.313.890,00	0,000	0,00	142.886.519,28	142.886.519,28	0,000	0,00	147.173.114,86	147.173.114,86	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(8.693.370,00)	(8.693.370,00)	0,000	0,00	3.762.342,80	3.762.342,80	0,000	0,00	3.875.213,15	3.875.213,15	0,000	0,00
Resultado Nominal	(8.693.370,00)	(8.693.370,00)	0,000	0,00	3.762.342,80	3.762.342,80	0,000	0,00	3.875.213,15	3.875.213,15	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:33:43.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1131101-016-NQAPVRKCMEQYW-7 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	136.132.968,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(136.132.968,00)	(100,00)
Receitas Primárias (I)	133.915.368,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(133.915.368,00)	(100,00)
Despesa Total	137.274.918,00	0,000	0,00	121.067.755,37	0,000	0,00	(16.207.162,63)	(11,81)
Despesas Primárias (II)	136.290.228,00	0,000	0,00	120.094.640,49	0,000	0,00	(16.195.587,51)	(11,88)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.374.860,00)	0,000	0,00	(120.094.640,49)	0,000	0,00	(117.719.780,49)	4.956,91
Resultado Nominal	(2.374.860,00)	0,000	0,00	(120.094.640,49)	0,000	0,00	(117.719.780,49)	4.956,91
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:35:13.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1141101-016-TILLTGKGVXGMM-5 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	87.392.230,00	136.132.968,00	55,77	144.223.650,00	5,94	171.603.690,00	18,98	149.395.691,83	(12,94)	153.877.562,66	3,00
Receitas Primárias (I)	81.280.895,00	133.915.368,00	64,76	138.879.600,00	3,71	161.620.520,00	16,37	146.648.862,08	(9,26)	151.048.328,01	3,00
Despesa Total	111.115.427,00	137.274.918,00	23,54	144.908.540,00	5,56	171.603.690,00	18,42	144.487.849,98	(15,80)	148.822.485,49	3,00
Despesas Primárias (II)	110.250.427,00	136.290.228,00	23,62	143.643.850,00	5,40	170.313.890,00	18,57	142.886.519,28	(16,10)	147.173.114,86	3,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.969.532,00)	(2.374.860,00)	(91,80)	(4.764.250,00)	100,61	(8.693.370,00)	82,47	3.762.342,80	(143,28)	3.875.213,15	3,00
Resultado Nominal	(28.969.532,00)	(2.374.860,00)	(91,80)	(4.764.250,00)	100,61	(8.693.370,00)	82,47	3.762.342,80	(143,28)	3.875.213,15	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	87.392.230,00	136.132.968,00	55,77	144.223.650,00	5,94	171.603.690,00	18,98	149.395.691,83	(12,94)	153.877.562,66	3,00
Receitas Primárias (I)	81.280.895,00	133.915.368,00	64,76	138.879.600,00	3,71	161.620.520,00	16,37	146.648.862,08	(9,26)	151.048.328,01	3,00
Despesa Total	111.115.427,00	137.274.918,00	23,54	144.908.540,00	5,56	171.603.690,00	18,42	144.487.849,98	(15,80)	148.822.485,49	3,00
Despesas Primárias (II)	110.250.427,00	136.290.228,00	23,62	143.643.850,00	5,40	170.313.890,00	18,57	142.886.519,28	(16,10)	147.173.114,86	3,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.969.532,00)	(2.374.860,00)	(91,80)	(4.764.250,00)	100,61	(8.693.370,00)	82,47	3.762.342,80	(143,28)	3.875.213,15	3,00
Resultado Nominal	(28.969.532,00)	(2.374.860,00)	(91,80)	(4.764.250,00)	100,61	(8.693.370,00)	82,47	3.762.342,80	(143,28)	3.875.213,15	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:39:19.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1151101-016-CCQOOVDMHXWPW-5 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	214.744.334,02	100,00 %	215.974.436,62	100,00 %	193.544.033,24	100,00 %
TOTAL	214.744.334,02	100,00 %	215.974.436,62	100,00 %	193.544.033,24	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:40:41.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1161101-016-ENLMWISFGRZJE-4 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2021	2022	2023	COMPENSAÇÃO
IPTU	Remissão	TRIBUTÁRIO / REEMISSÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	TRIBUTÁRIO / REEMISSÃO
RESTITUIÇÕ	Outros Benefícios	AÇÃO TRABALHISTA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	AÇÃO TRABALHISTA
IPTU	Outros Benefícios	TRIBUTÁRIO / ISENTO / IMUNES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	TRIBUTÁRIO / ISENTO / IMUNES
ISS - DO P	Remissão	ISS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	ISS
TAXAS DIVE	Remissão	TAXAS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	TAXAS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150,00	150,00	150,00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ITBI DO EX	Remissão	ITBI	200,00	200,00	200,00	ITBI
COSIP-COBR	Remissão	COSIP	200,00	200,00	200,00	COSIP
TOTAL			**3.055.550,00**	**3.055.550,00**	**3.055.550,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:43:34.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1191101-016-QCFQALQBOZZMU-0 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA EPP
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à execução de uma base com caixa d'água de 20.000 litros no CTG Sepé Tiaraju do Município de Cidade Gaúcha – PR.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 060/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, II da lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
JESUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a perfuração de um poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao abastecimento de água potável no CTG Sepé Tiaraju do Município de Cidade Gaúcha – PR.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 059/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, II da lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
DIEGO NOGIMA SARAN
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	11.245.198,47
(-) Transferências Constitucionais	4.494.762,17
(-) Transferências ao FUNDEB	2.557.230,48
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.193.205,82
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**4.193.205,82**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.843.152,40
Novas DOCC	1.843.152,40
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**2.350.053,42**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:44:09.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1201101-016-UJBBAZEMAEPII-2 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			132.789.946,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		66.998.744,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	6.221.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	60.777.744,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		502.100,00	
327100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.100,00		
329000000000000000	Aplicações diretas	500.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		65.289.102,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	184.520,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.365.000,00		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	200.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	62.539.582,00		
400000000000000000	Despesas de capital			38.613.744,00
440000000000000000	Investimentos		37.826.044,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	242.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	37.584.044,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		25.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		762.700,00	
467100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.700,00		
469000000000000000	Aplicações diretas	760.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		200.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	200.000,00		
			Total	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL651101-016-JEGGRSTZPIZCRM-8 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 10/09/2020 08:46:41 -03:00

Atende.Net - WPL v:2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

Pág 1 / 4

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Assistência Social
01 - Camara Municipal	3.873.200,00					
02 - Governo Municipal		2.682.280,00	2.773.161,00	42.600,00	60.200,00	
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito					4.689.055,00	
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			1.980.363,00			
05 - Secretaria Municipal de Planejamento			3.545.497,00			
06 - Secretaria Municipal de Administração			6.469.705,00			
07 - Secretaria Municipal de Fazenda			5.452.406,00			
08 - Secretaria Municipal de Educação						
09 - Secretaria Municipal de Saúde						
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						6.487.926,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			287.500,00			
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego						
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura						
Total	**3.873.200,00**	**2.682.280,00**	**20.508.632,00**	**42.600,00**	**4.749.255,00**	**6.487.926,00**

Órgão	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01 - Camara Municipal						
02 - Governo Municipal					158.213,00	
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito						
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação						
05 - Secretaria Municipal de Planejamento						
06 - Secretaria Municipal de Administração						4.033.649,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda						
08 - Secretaria Municipal de Educação			29.484.598,00			
09 - Secretaria Municipal de Saúde	39.947.526,00					
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente						26.464.360,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		699.452,00				
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura				1.471.268,00		
Total	**39.947.526,00**	**699.452,00**	**29.484.598,00**	**1.471.268,00**	**158.213,00**	**30.498.009,00**

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Camara Municipal						
02 - Governo Municipal						
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito						
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação						
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.386.387,00					
06 - Secretaria Municipal de Administração						
07 - Secretaria Municipal de Fazenda						
08 - Secretaria Municipal de Educação						
09 - Secretaria Municipal de Saúde						
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		387.573,00	2.163.881,00	6.420.578,00		
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego				345.814,00	9.503.529,00	106.327,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura						6.027.672,00
Total	**1.386.387,00**	**387.573,00**	**2.163.881,00**	**6.766.392,00**	**9.503.529,00**	**6.133.999,00**

Órgão	Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	Total
01 - Camara Municipal			3.873.200,00
02 - Governo Municipal			5.716.454,00
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito			4.689.055,00
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			1.980.363,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento			4.931.884,00
06 - Secretaria Municipal de Administração			10.503.354,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda		200.000,00	5.652.406,00
08 - Secretaria Municipal de Educação			29.484.598,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde			39.947.526,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			6.487.926,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			35.723.892,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			10.655.122,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	4.458.970,00		11.957.910,00
Total	**4.458.970,00**	**200.000,00**	**171.603.690,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO
Atualizado: Não LDO: 2021 : 01 : 01 Período de Referência: Janeiro / 2021

Pág 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.268.744,00
Pessoal Ativo	63.094.255,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.174.489,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	739.000,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	739.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.529.744,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	63.529.744,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	151.306.215,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	41,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%|)	90.783.729,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57%)	86.244.542,55

NOTA:

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 10/09/2020, às 08:42:51.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Valores - R$

Especificação	Executado 2018	Executado 2019	Executado 2020	Previsto 2021	Previsto 2022	Previsto 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.292.855,00	24.055.945,50	24.464.349,23	25.198.279,71	25.954.228,10	26.732.854,95
Dívida Mobiliária	4.062.893,72	22.788.717,39	23.197.121,12	23.893.034,76	24.609.825,80	25.348.120,58
Dívida Contratual	3.270.696,06	7.043.358,84	6.994.278,00	7.204.106,34	7.420.229,53	7.642.836,42
Empréstimos	3.270.696,06	7.043.358,84	6.994.278,00	7.204.106,34	7.420.229,53	7.642.836,42
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	(0,60)	(0,62)	(0,64)	(0,66)
Financiamentos	0,00	0,00	(0,60)	(0,62)	(0,64)	(0,66)
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	792.197,66	1.716.119,62	1.533.767,73	1.579.780,77	1.627.174,19	1.675.989,42
Parcelamento e Renegociação de dívidas	792.197,31	615.797,44	595.618,90	613.487,47	631.892,09	650.848,85
De Tributos	0,35	1.003.499,32	831.033,59	855.964,60	881.643,54	908.092,85
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	96.822,86	107.115,24	110.328,70	113.638,56	117.047,72
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	14.029.238,93	14.669.075,99	15.109.148,27	15.562.422,72	16.029.295,40
Demais Dívidas Contratuais	229.961,28	1.267.228,11	1.267.228,11	1.305.244,95	1.344.402,30	1.384.734,37
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	21.458.703,27	26.044.592,58	27.067.016,96	27.879.027,47	28.692.144,61	29.552.908,95
Disponibilidade de Caixa	21.458.703,27	26.044.592,58	27.067.016,96	27.879.027,47	28.692.144,61	29.552.908,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.248.161,30	29.363.265,15	30.445.162,70	31.358.517,58	32.276.019,42	33.244.300,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.789.458,03	3.318.672,57	3.378.145,74	3.479.490,11	3.583.874,81	3.691.391,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(17.165.848,27)	(1.988.647,08)	(2.602.667,73)	(2.680.747,76)	(2.737.916,51)	(2.820.054,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.142.640,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	4,08	2.405.594.550,00	2.446.434.923,00	2.519.827.971,00	2.595.422.810,00	2.673.285.495,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	(16,33)	(198.864.708,00)	(260.266.773,00)	(268.074.776,00)	(273.791.651,00)	(282.005.400,00)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	126.171.168,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	113.554.051,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	(191.124,27)	(196.858,00)	(202.763,74)	(208.846,65)
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.369.556,70	1.859.419,09	2.553.598,47	2.630.206,42	2.709.112,61	2.790.385,99
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	570.359,53	692.526,97	760.531,71	783.347,66	795.702,30	819.573,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.813.462,67	11.348.730,56	19.769.057,28	20.362.128,99	20.807.839,47	21.432.074,65
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema	Atende.Net - IPM	**Unidade Responsável:**	MUNICÍPIO DE GUAÍRA	**Data Emissão:**	10/09/2020	**Hora Emissão:**	09:44

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2021
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
2	Judiciária	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
4	Administração	122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		127	Ordenamento Territorial
		129	Administração de Receitas
		131	Comunicação Social
5	Defesa Nacional	153	Defesa Terrestre
6	Segurança Pública	181	Policiamento
		182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administracao Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		333	Empregabilidade
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educacao Especial
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Servicos Urbanos
16	Habitação	482	Habitacao Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
		695	Turismo
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de contingência

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL661101-016-DUTIKRIFNRFXQI-3 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 10/09/2020 08:47:15 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Oficial
Rua Nathal Manosso nº 422 – 87530-000 – Tel. 44 – 3665-1434 ri.icaraima@hotmail.com

E D I T A L Nº 01/2020

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Torna público para ciência dos interessados, que pela proprietária **CONSTRUTORA RVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 4706, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.298.550/0001-27, foram depositados o projeto e demais documentos exigidos pelo artigo 18, parágrafo 3º, da lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com procedimentos previstos nos artigos 589, 590, 591 e 592 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, referentes ao loteamento do imóvel de sua propriedade constituído pelo: Lote rural nº 220 e 221-A, localizado no Distrito de Porto Camargo, neste Município e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, matriculado sob nº 1.360, Livro 2 de Registro Geral, neste Ofício. com a área total de **2,42 hectares**, o qual será subdividido em: **1)** Quadra 01, com 10 (dez) lotes, numerados de 1 a 10; **2)** Quadra 02, com 04 (quatro) lotes, numerados de 1 a 4; **3)** Quadra 03, com 4 (quatro) lotes, numerados de 1 a 4; e, **4)** Quadra 04, com 10 (dez) lotes, numerados de 01 a 10; **5)** Áreas constantes do projeto, relativas as vias públicas de circulação, assim denominadas: Ruas Londrina e Maringá, cujo projeto tem a seguinte ocupação: Áreas de Lotes 19.813,50 metros quadrados; Áreas de Ruas 4.390,50 metros quadrados. A Área institucional é composta pelos lotes 1 d quadra 1; e, 1 da quadra 4, perfazendo a área total do imóvel, aprovado pelo Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pelo Decreto nº 5.592/2020, de 01 de outubro de 2020 e pelo Instituto Água e Terra – IAT, Escritório Regional de Umuarama, pela Licença Ambiental Simplificada Protocolada sob nº 16.055.505-0 e registrada sob nº 185790, com validade até 20/07/2026, homologada pelo ICMBio através do SEI nº 22/2020-ICMBio – Rio Paraná. O referido loteamento se denominará Residencial Estâncias do Porto. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados e havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital; e, não as havendo, será procedido de imediato, o Registro requerido. Protocolado sob nº 27.295 no Livro 1-B de Protocolo. Icaraíma, 01 de dezembro de 2020.

José Carlos Venâncio
Oficial

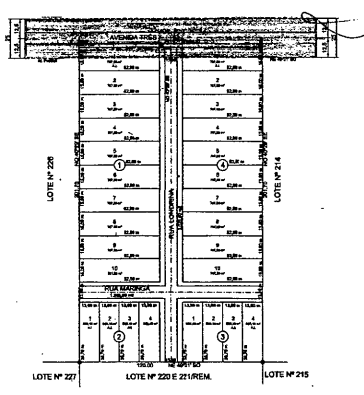

PLANTA DE LOTEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 11/12/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 060/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa habilitada e especializada na execução de uma base com caixa d'água de 20.000 litros no CTG Sepé Tiaraju do Município de Cidade Gaúcha – PR, em favor da seguinte proponente:
FORNECEDOR: PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA
LOTE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS VALOR DO LOTE
001 RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COLUNA SECA, Capacidade mínima de 20.000 lts; Altura máxima Total: 10,30 mt; Diâmetro mínimo da Taça: 2,50 mt; Altura máxima da Coluna: 6 mt; Diâmetro máximo da Coluna: 1,30 mt ; Fabricação em chapa de aço patinável (CSN-COR 420); com tratamento antiferrugem (jateamento químico, decapante, fosfatizante e desengraxante); Entrada, luva metal tipo rosca interna; Saída Consumo, luva metal tipo rosca interna; Saída Reserva, luva metal tipo rosca interna; Ventilação, luva metal tipo rosca interna; Extravasor, luva metal tipo rosca interna; Descargade fundo, luva metal tipo rosca interna; Suporte metálico para a fundação. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Acessórios: Escada interna; Escada externa fixa tipo marinheiro s/ guarda-corpo; Boca de inspeção no teto (1x); Braçadeiras p/ tubulações; Base para fundação; Parafusos galvanizados; Solda: Processo MIG de alta profundidade, com camada de gás composta por 75% de argônio e 25% de CO2, Internas e externas; TIPO DA PINTURA RESERVATÓRIO: Pintura interna - Tinta Epóxi azul piscina, anticorrosivo e atóxico, a base de poliamida aplicação de 02 demãos em média de 125 micrômetros de espessura seca com alta proteção contra corrosão e atóxica, totalizando em média de 200 a 250 micrômetros, produtos que comportam dupla função primer e acabamento; Pintura externa - Tinta especial de alta espessura e proteção contra corrosão aplicação de 02 demãos em média de 60 micrômetros de espessura seca, totalizando em média 100 a 120 micrômetros, na cor branca;
23.990,00
VALOR TOTAL R$ 23.990,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 11/12/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 059/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa habilitada e especializa em perfuração de um poço artesiano, destinado ao abastecimento de água potável no CTG Sepé Tiaraju do Município de Cidade Gaúcha – PR, em favor da seguinte proponente:
FORNECEDOR: VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA
LOTE DESCRIÇÃO VALOR DO LOTE
001 Perfuração de poço artesiano com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
23.900,00
VALOR TOTAL R$ 23.900,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.316/2020
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018,
R E S O L V E:
Art. 1.º - Conceder 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem para o servidor RICHARD DEL CIELO COIADO, portador do CPF nº 930.092.089-87, matrícula funcional 15111, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para viagem a cidade de Curitiba-Pr, aonde irá levar um paciente para a uma consulta cirúrgica no Hospital Pequeno Príncipe, nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2020.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato:
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ E PLANLAR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº. 09/2020 — Processo de Dispensa nº 09/2020;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de mesa para computador da sala de reunião, mesas para a sala da presidência e revestimento de bebedouro.
PRAZO DE VALIDADE: 22 de dezembro de 2020
VALOR TOTAL: R$ 5.098,50 (cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
ÓRGÃO UNID FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2.001 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.
FORO: Comarca de Icaraíma — PR.
Misael Alves da Silva
Presidente da Câmara

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 8 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2017	Receita Arrecadada 2018	Receita Arrecadada 2019	Receita Prevista 2020	Receita Prevista 2021
4100000000000000000	Receitas correntes	76.333.992,35	92.623.443,02	125.552.916,74	138.285.219,00	161.107.815,00
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.876.208,37	15.375.256,57	17.244.537,01	17.820.800,00	19.691.725,00
4111000000000000000	Impostos	12.057.336,52	13.402.715,43	15.185.306,13	15.691.500,00	17.480.825,00
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	2.346.711,54	2.607.156,90	2.933.873,46	2.871.000,00	3.643.000,00
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	2.346.711,54	2.607.156,90	2.933.873,46	2.871.000,00	3.643.000,00
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	2.338.139,03	2.593.402,70	2.921.672,90	2.832.000,00	3.603.000,00
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	2.338.139,03	2.593.402,70	2.921.672,90	2.800.000,00	3.596.000,00
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	2.138.977,08	2.429.205,72	2.710.680,76	2.600.000,00	3.246.000,00
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	199.161,95	164.196,98	210.992,14	200.000,00	350.000,00
4111303120000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	0,00	0,00	0,00	32.000,00	7.000,00
4111303120100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00
4111303120200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	8.572,51	13.754,20	12.200,56	39.000,00	40.000,00
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	8.572,51	13.754,20	12.200,56	30.000,00	30.000,00
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	8.572,51	13.754,20	12.200,56	15.000,00	15.000,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	8.572,51	13.754,20	12.200,56	15.000,00	15.000,00
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4111303420000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	0,00	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00
4111303420100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00
4111303420101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00
4111303420200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4111303420201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4111800000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	9.616.563,23	10.795.558,53	12.251.432,67	12.820.500,00	13.837.825,00
4111801000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	6.456.010,12	7.274.363,54	7.981.686,84	8.751.500,00	9.326.450,00
4111801100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	5.490.925,62	5.989.997,41	6.671.817,97	7.436.500,00	7.911.450,00
4111801110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4.091.002,56	4.201.996,89	4.490.239,06	5.450.000,00	5.500.000,00
4111801120000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	24.055,61	33.405,09	55.818,86	26.500,00	58.200,00
4111801130000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	793.384,76	1.062.519,04	1.278.647,72	1.130.000,00	1.366.250,00
4111801140000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	582.482,69	692.076,39	847.112,33	750.000,00	907.000,00
4111801150000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801160000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801170000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801180000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801400000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	965.084,50	1.284.366,13	1.309.868,87	1.315.000,00	1.415.000,00
4111801410000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	937.319,05	1.280.298,95	1.285.451,13	1.270.000,00	1.370.000,00
4111801420000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	17.724,29	605,94	10.748,97	10.000,00	10.000,00
4111801430000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	6.071,48	1.587,68	8.827,66	8.000,00	8.000,00
4111801440000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	3.969,68	1.873,56	4.841,11	3.000,00	3.000,00
4111801450000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4111801460000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4111801470000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4111801480000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4111802000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	3.160.553,11	3.521.194,99	4.269.745,83	4.069.000,00	4.511.375,00
4111802300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	3.160.553,11	3.521.194,99	4.269.745,83	4.069.000,00	4.511.375,00
4111802310000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	3.064.333,21	3.455.261,60	4.095.995,78	3.900.000,00	4.340.000,00
4111802320000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	1.240,75	1.839,90	1.563,96	9.500,00	9.550,00
4111802330000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	53.980,35	35.749,76	49.929,03	50.000,00	50.000,00
4111802340000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	40.998,80	28.343,73	122.257,06	25.000,00	25.000,00
4111802350000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.575,00
4111802360000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
4111802370000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
4111802380000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
4111900000000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4111901000000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4111901100000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4111901130000000000	Outros impostos - dívida ativa	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4111901130100000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4112000000000000000	Taxas	1.818.871,85	1.972.541,14	2.059.230,88	2.129.300,00	2.210.900,00
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.532.496,66	1.790.695,91	1.882.103,04	1.954.800,00	2.016.400,00
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.532.496,66	1.790.695,91	1.882.103,04	1.954.800,00	2.016.400,00
4112101100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.532.496,66	1.790.695,91	1.882.103,04	1.954.800,00	2.016.400,00
4112101110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.413.012,38	1.517.884,50	1.560.308,86	1.699.000,00	1.652.750,00
4112101110100000000	Taxa de Fiscalização	350.812,36	1.457.567,75	1.486.196,18	1.630.000,00	1.555.000,00
4112101110200000000	Taxa de Licença de execução de obras	0,00	28.748,73	39.278,26	30.000,00	42.000,00
4112101110300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	1.015,44	1.489,88	2.000,00	2.450,00
4112101119900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	71.267,88	30.552,58	33.344,54	37.000,00	53.300,00
4112101119901000000	Taxa de Comercio Eventual	2.289,60	3.552,76	1.665,16	5.000,00	5.000,00
4112101119902000000	Taxa de Expediente	4.068,92	2.552,15	1.584,54	2.500,00	2.500,00
4112101119903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00
4112101119904000000	Taxa de Emissão de Certidão	16.097,66	21.250,24	24.532,20	21.500,00	26.000,00
4112101119905000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00
4112101119907000000	Taxa de Alvará de Demolição	671,87	0,00	0,00	0,00	500,00
4112101119908000000	Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento	2.580,25	169,24	4.644,92	3.500,00	4.800,00
4112101119909000000	Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101119910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	44.853,91	1.338,04	157,75	1.000,00	10.000,00
4112101119912000000	Taxa de Inscrição	0,00	1.269,30	613,48	1.000,00	1.000,00
4112101119913000000	Taxa de Publicidade Comercial	705,67	420,85	146,49	500,00	500,00
4112101120000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	19.863,53	14.249,94	14.054,83	19.000,00	21.500,00
4112101120100000000	Taxa de Fiscalização	18.101,77	14.188,64	13.986,45	15.000,00	17.000,00
4112101120200000000	Taxa de Licença de execução de obras	348,68	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101120300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de policia	1.413,08	61,30	68,38	3.000,00	3.500,00
4112101129901000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	53,60	40,41	500,00	500,00
4112101129902000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129904000000	Taxa de Emissão de Certidão	0,00	0,00	1,97	500,00	500,00
4112101129905000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129909000000	Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial	1.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00
4112101129910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	7,70	26,00	0,00	500,00
4112101130000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	81.204,85	179.704,17	207.195,37	155.100,00	225.150,00
4112101130100000000	Taxa de Fiscalização	81.204,85	179.546,36	206.869,39	150.000,00	220.000,00
4112101130200000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	52,05	15,86	3.000,00	3.000,00
4112101130300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de policia	0,00	105,76	310,12	1.800,00	1.850,00
4112101139901000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	102,44	303,55	300,00	350,00
4112101139902000000	Taxa de Expediente	0,00	3,32	6,57	300,00	300,00
4112101139903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139904000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139905000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101140000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	18.415,90	78.857,30	100.543,98	73.700,00	109.000,00
4112101140100000000	Taxa de Fiscalização	277,73	76.714,00	99.957,85	70.000,00	105.000,00
4112101140200000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	1.809,79	218,29	3.000,00	3.000,00
4112101140300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de policia	0,00	333,51	367,84	600,00	900,00
4112101149901000000	Taxa de comercio eventual	0,00	82,95	230,44	100,00	250,00
4112101149902000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	10,29	100,00	100,00
4112101149903000000	Taxa de demarcação	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149904000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149905000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	250,56	127,11	0,00	150,00
4112101150000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101150100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101160000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101160100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101170000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101170100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101180000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112101180100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.845,23	177.127,84	174.500,00	194.500,00
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.845,23	177.127,84	174.500,00	194.500,00
4112201100000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.845,23	177.127,84	174.500,00	194.500,00
4112201110000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	262.051,57	105.713,77	144.496,61	130.000,00	155.000,00
4112201120000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	63,22	74,77	10.762,30	500,00	12.000,00
4112201130000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	15.967,59	14.976,93	16.482,25	10.000,00	17.500,00
4112201140000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	8.292,81	61.079,76	5.386,68	30.000,00	6.000,00
4112201150000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4112201160000000000	Taxas pela prestação de serviços - juros de mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4112201170000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4112201180000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4120000000000000000	Contribuições	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
4124000100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
4124000110000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	2.836.027,90	2.923.771,47	3.101.628,94	3.250.000,00	3.295.000,00
4124000120000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4124000130000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	0,68	0,00	0,00	500,00	500,00
4124000140000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	2,97	0,00	0,00	300,00	500,00
4124000150000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4124000160000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4124000170000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4124000180000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4130000000000000000	Receita patrimonial	450.984,82	20.413.971,16	28.308.701,70	34.411.450,00	48.676.500,00
4131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	85.521,70	116.473,19	125.567,18	176.700,00	187.230,00
4131001000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	85.521,70	116.473,19	123.489,59	176.700,00	187.230,00
4131001100000000000	Aluguéis e arrendamentos	85.521,70	116.473,19	123.489,59	176.700,00	187.230,00
4131001110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	85.521,68	116.410,73	123.328,21	139.000,00	149.500,00
4131001110100000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	83.725,73	77.047,82	100.000,00	91.500,00
4131001110101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	81.118,29	74.837,61	90.000,00	81.500,00
4131001110102000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	2.184,34	2.210,21	10.000,00	10.000,00
4131001110103000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	423,10	0,00	0,00	0,00
4131001119900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	14.014,93	32.685,00	46.280,39	39.000,00	58.000,00
4131001119901000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	10.979,71	4.335,24	6.045,69	10.000,00	10.000,00
4131001119902000000	Termo de Permissão de Taxi	2.075,50	2.115,50	2.191,00	2.000,00	2.000,00
4131001119903000000	Locação do Cinema	959,72	1.062,83	1.402,24	2.000,00	2.000,00
4131001119906000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	25.171,43	36.641,46	25.000,00	44.000,00
4131001120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	0,00	62,41	161,38	34.900,00	34.930,00
4131001120100000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	62,41	161,38	3.500,00	3.550,00
4131001120101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	62,41	161,38	3.000,00	3.050,00
4131001120102000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4131001129900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	31.400,00	31.380,00
4131001129901000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4131001129902000000	Termo de permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	300,00	280,00
4131001129903000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001129906000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4131001130000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	0,02	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
4131001130100000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
4131001130101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4131001130102000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4131001139900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
4131001139901000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4131001139902000000	Termo de Permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4131001139903000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4131001140000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,05	0,00	500,00	500,00
4131001140100000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001140101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001140102000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001149900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,05	0,00	300,00	300,00
4131001149901000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001149902000000	Termo de permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001149903000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4131001149906000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
4131001150000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001150100000000	Aluguéis e arrendamentos - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001150101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001160000000000	Aluguéis e arrendamentos - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001160100000000	Aluguéis e arrendamentos - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001160101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001170000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001170100000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001170101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001180000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001180100000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131001180101000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4131002000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	0,00	0,00	2.077,59	0,00	0,00
4131002100000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	0,00	0,00	2.077,59	0,00	0,00
4131002130000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa	0,00	0,00	1.791,21	0,00	0,00
4131002140000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	286,38	0,00	0,00
4132000000000000000	Valores mobiliários	352.379,17	986.295,01	884.184,83	1.234.750,00	791.570,00
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	348.408,76	933.789,00	826.543,58	1.159.250,00	731.070,00
4132100100000000000	Remuneração de depósitos bancários	348.408,76	933.789,00	826.543,58	1.159.250,00	731.070,00
4132100110000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	348.408,76	933.789,00	826.543,58	1.159.250,00	731.070,00
4132100110100000000	Remuneração de depósitos bancários - Rec. Vinculados	291.305,49	627.712,40	598.095,44	1.056.400,00	588.920,00
4132100110101000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	291.305,49	253.081,01	282.665,76	305.000,00	298.500,00
4132100110102000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	95.814,46	77.223,47	288.400,00	49.700,00
4132100110103000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	10.486,13	3.887,62	1.000,00	0,00
4132100110104000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - CIDE	0,00	1.289,88	596,15	1.000,00	620,00
4132100110199000000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	0,00	267.040,92	233.722,44	461.000,00	240.100,00
4132100110200000000	Remuneração de depósitos bancários - FMS	47.126,23	17.975,49	37.795,88	13.000,00	42.000,00
4132100110201000000	Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303	0,00	5.819,28	29.964,12	12.000,00	35.000,00
4132100110202000000	Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304	0,00	1.047,66	641,55	1.000,00	500,00
4132100110203000000	Rend. Aplic. Financ. Programa Saúde do Viajante - Fonte 358	0,00	5.611,43	129,56	0,00	0,00
4132100110205000000	Rend. Aplic. Financ. Media e Alta Cpmplex. - Fonte 496	47.126,23	0,00	0,00	0,00	0,00
4132100110207000000	Rend. Aplic. Financ. Resolução SESA nº 248/2012.	0,00	2.591,57	1.869,38	0,00	0,00
4132100110208000000	Rend. Aplic. Financ. Repasse SESA - Aquis. Eqptos p/ Unid. Atenção Basica - APSUS - Res. 604/2015	0,00	229,50	7,87	0,00	0,00
4132100110209000000	Rend. Aplic. Financ. Repasse SESA Aquisição Van APSUS 2017 Resolução 216/2017 - Fonte 358	0,00	1.553,26	85,85	0,00	0,00
4132100110210000000	Rend. Aplic. Financ. SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS - Fonte 358	0,00	1.122,79	397,65	0,00	500,00
4132100110211000000	Rendimento da Aplic. Financ. Conv. SESA - Ambulancia - 25.676-5	0,00	0,00	4.372,66	0,00	0,00
4132100110212000000	Rend. Aplic. Financ. SESA 269/2016 - 25.457-6	0,00	0,00	327,24	0,00	0,00
4132100110213000000	Rend. da Aplic. Financ. 26.671-X SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Vila Alta	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

4171801410000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	972.053,34	0,00	1.048.759,72	1.200.000,00	1.200.000,00
4171801500000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	415.099,45	600.871,83	541.405,99	600.000,00	561.000,00
4171801510000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	415.099,45	600.871,83	541.405,99	600.000,00	561.000,00
4171802000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	246.177,05	381.061,97	383.148,00	384.000,00	408.500,00
4171802300000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89	0,00	3.773,41	2.944,21	4.000,00	3.500,00
4171802310000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	0,00	3.773,41	2.944,21	4.000,00	3.500,00
4171802600000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	246.177,05	377.288,56	380.203,79	380.000,00	405.000,00
4171802610000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	246.177,05	377.288,56	380.203,79	380.000,00	405.000,00
4171803000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo custeio das ações e	1.133.739,33	618.908,41	7.599.018,12	7.384.300,00	10.861.200,00
4171803100000000000	Transferência de recursos do SUS atenção básica	1.133.739,33	618.908,41	2.149.621,49	2.163.200,00	4.761.300,00
4171803110000000000	Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal	1.133.739,33	618.908,41	2.149.621,49	2.163.200,00	4.761.300,00
4171803110100000000	Transferência de recursos do SUS - atenção básica - principal	1.085.903,13	0,00	0,00	0,00	0,00
4171803110200000000	Agente Comunitário de Saúde	47.836,20	0,00	552.500,00	587.100,00	655.200,00
4171803110300000000	Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	852.384,00	852.400,00	852.400,00
4171803110400000000	Piso de Atenção Basica Variável - PAB	0,00	227.947,44	732.837,49	723.700,00	714.200,00
4171803110500000000	Programa de Informatização das APS	0,00	70.461,46	11.900,00	0,00	142.800,00
4171803110600000000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	0,00	32.500,00	0,00	0,00	302.800,00
4171803110700000000	Incentivo Financeiro Da APS - PER CAPITA De Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	197.100,00
4171803110800000000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	0,00	21.423,60	0,00	0,00	1.827.750,00
4171803110900000000	Incentivo Para Ações Estratégicas	0,00	242.575,91	0,00	0,00	56.200,00
4171803111000000000	Programa de Informatização das UBS	0,00	12.000,00	0,00	0,00	11.900,00
4171803111100000000	Implementação Politicas para Rede Cegonha	0,00	12.000,00	0,00	0,00	950,00
4171803200000000000	Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	0,00	0,00	5.035.750,98	4.894.100,00	4.991.350,00
4171803210000000000	Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar -	0,00	0,00	5.035.750,98	4.894.100,00	4.991.350,00
4171803210200000000	FAEC - Cirurgias Eletivas	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00
4171803210300000000	Atenção a Saúde para procedimentos MAC	0,00	0,00	4.238.584,69	4.120.000,00	4.250.000,00
4171803210500000000	SAMU - Federal	0,00	0,00	367.859,04	366.300,00	366.300,00
4171803210600000000	SAMU - Estadual	0,00	0,00	429.307,25	374.400,00	374.400,00
4171803210700000000	Apoio a implementação da Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
4171803300000000000	Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde	0,00	0,00	389.645,65	327.000,00	384.550,00
4171803310000000000	Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal	0,00	0,00	389.645,65	327.000,00	384.550,00
4171803310100000000	Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal	0,00	0,00	27.500,00	0,00	30.000,00
4171803310101000000	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS	0,00	0,00	27.500,00	0,00	30.000,00
4171803310200000000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	102.361,25	0,00	65.950,00
4171803310300000000	Agentes de Combate as Endemias	0,00	0,00	240.000,00	227.200,00	268.800,00
4171803310400000000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.784,40	67.300,00	19.800,00
4171803310500000000	Incentivo Financeiro para Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
4171803500000000000	Transferência de recursos do SUS gestão do SUS	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4171803510000000000	Transferência de recursos do SUS gestão do SUS - principal	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4171803510200000000	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4171803900000000000	Transferência de recursos do SUS outros programas financiados por transferências fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4171803910000000000	Transferência de recursos do SUS outros programas financiados por transferências fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4171803910200000000	FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10814	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
4171803910300000000	FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10816	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
4171803910400000000	Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Med. e Alta complexidade- 10814	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
4171803910500000000	Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Atenção Primária- 10816	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
4171804000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços	512.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica	512.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4171804110000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica - principal	512.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4171805000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	1.659.888,25	1.757.269,04	1.695.953,32	1.843.800,00	1.770.700,00
4171805100000000000	Transferências do salário-educação	1.212.037,11	1.281.988,62	1.225.255,11	1.367.800,00	1.300.000,00
4171805110000000000	Transferências do salário-educação - principal	1.212.037,11	1.281.988,62	1.225.255,11	1.367.800,00	1.300.000,00
4171805200000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	3.880,00	4.400,00	4.440,00	4.400,00	4.400,00
4171805210000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	3.880,00	4.400,00	4.440,00	4.400,00	4.400,00
4171805300000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	354.714,00	372.490,00	373.102,00	373.100,00	373.100,00
4171805310000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	354.714,00	372.490,00	373.102,00	373.100,00	373.100,00
4171805400000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar	89.257,14	98.390,42	93.156,21	98.500,00	93.200,00
4171805410000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - principal	89.257,14	98.390,42	93.156,21	98.500,00	93.200,00
4171806000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	93.497,64	97.905,36	0,00	98.000,00	100.940,00
4171806100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	93.497,64	97.905,36	0,00	98.000,00	100.940,00
4171806110000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	93.497,64	97.905,36	0,00	98.000,00	100.940,00
4171810000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	428.960,00
4171810900000000000	Outras transferências de convênios da união	0,00	0,00	0,00	0,00	428.960,00
4171810910000000000	Outras transferências de convênios da união - principal	0,00	0,00	0,00	0,00	428.960,00
4171812000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	0,00	0,00	398.104,91	437.970,00	526.970,00
4171812100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	0,00	0,00	398.104,91	437.970,00	526.970,00
4171812110000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	0,00	0,00	398.104,91	437.970,00	526.970,00
4171812110100000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934	0,00	0,00	235.931,07	229.600,00	229.100,00
4171812110101000000	Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00
4171812110102000000	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)	0,00	0,00	135.131,07	128.300,00	128.300,00
4171812110103000000	BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
4171812110200000000	Bolsa Família - 936	0,00	0,00	13.241,78	10.450,00	10.450,00
4171812110201000000	IGD-M - IGD SUAS	0,00	0,00	13.241,78	10.450,00	10.450,00
4171812110300000000	Bloco de Proteção Social Especial - 938	0,00	0,00	54.426,80	115.600,00	104.400,00
4171812110301000000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media	0,00	0,00	32.500,00	78.000,00	78.000,00
4171812110302000000	Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo	0,00	0,00	15.400,00	26.400,00	26.400,00
4171812110303000000	Serviço de PSE p/ pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias - Piso de Transição de Media	0,00	0,00	6.526,80	11.200,00	0,00
4171812110400000000	Boco da Proteção Social Especial - 939	0,00	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
4171812110401000000	Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
4171812110500000000	Bloco de Gestão - 940	0,00	0,00	94.505,26	64.800,00	64.500,00
4171812110502000000	Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único	0,00	0,00	94.505,26	64.800,00	64.500,00
4171812110600000000	Bloco Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
4171812110601000000	Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
4171899000000000000	Outras transferências da união	68.950,82	0,00	0,00	0,00	3.472.320,00
4171899100000000000	Outras transferências da união	68.950,82	0,00	0,00	0,00	3.472.320,00
4171899110000000000	Outras transferências da união - principal	68.950,82	0,00	0,00	0,00	3.472.320,00
4171899119900000000	Outras transferências da união - outras	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472.320,00
4171899119901000000	Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	113.950,00
4171899119903000000	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4171899119904000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19	0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
4171899119908000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
4171899119909000000	Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.300,00
4171899119911000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania -	0,00	0,00	0,00	0,00	44.850,00
4171899119913000000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a	0,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
4171899119914000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00
4171899119915000000	Recurso Auxílio Fin. COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	18.763.444,31	23.115.336,13	23.531.601,96	24.364.720,00	24.963.720,00
4172800000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	18.763.444,31	23.115.336,13	23.531.601,96	24.364.720,00	24.963.720,00
4172801000000000000	Participação na receita dos estados	18.532.324,11	20.231.412,76	21.510.570,46	22.635.000,00	23.004.500,00
4172801100000000000	Cota-parte do ICMS	13.774.870,21	15.292.955,92	16.454.177,44	17.500.000,00	17.525.000,00
4172801110000000000	Cota-parte do ICMS - principal	13.774.870,21	15.292.955,92	16.454.177,44	17.500.000,00	17.525.000,00
4172801200000000000	Cota-parte do IPVA	4.369.193,05	4.530.586,83	4.704.558,84	4.670.000,00	5.105.000,00
4172801210000000000	Cota-parte do IPVA - principal	4.369.193,05	4.530.586,83	4.704.558,84	4.670.000,00	5.105.000,00
4172801300000000000	Cota-parte do IPI - municípios	211.209,90	265.806,69	258.732,90	300.000,00	305.000,00
4172801310000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	211.209,90	265.806,69	258.732,90	300.000,00	305.000,00
4172801400000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	84.942,90	68.055,68	41.214,63	75.000,00	45.000,00
4172801410000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	84.942,90	68.055,68	41.214,63	75.000,00	45.000,00
4172801500000000000	Outras participações na receita dos estados	92.108,05	74.007,64	51.886,65	90.000,00	24.500,00
4172801510000000000	Outras participações na receita dos estados - principal	92.108,05	74.007,64	51.886,65	90.000,00	24.500,00
4172801510100000000	Gerência de Transito (multas Detran)	92.108,05	74.007,64	51.886,65	90.000,00	24.500,00
4172802000000000000	Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	2.265,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4172802100000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	2.265,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4172802110000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	2.265,45	0,00	0,00	0,00	0,00
4172810000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	228.854,75	260.689,75	311.588,25	236.500,00	325.000,00
4172810200000000000	Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação	228.854,75	260.689,75	311.588,25	236.500,00	325.000,00
4172810210000000000	Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	228.854,75	260.689,75	311.588,25	236.500,00	325.000,00
4172810210100000000	Convênios Transporte Escolar - Estadual	228.854,75	260.689,75	311.588,25	236.500,00	325.000,00
4172899000000000000	Outras transferências dos estados	0,00	2.623.233,62	1.709.443,25	1.493.220,00	1.634.220,00
4172899100000000000	Outras transferências dos estados	0,00	2.623.233,62	1.709.443,25	1.493.220,00	1.634.220,00
4172899110000000000	Outras transferências dos estados - principal	0,00	2.623.233,62	1.709.443,25	1.493.220,00	1.634.220,00
4172899110100000000	SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS	0,00	1.430.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
4172899110200000000	Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00	0,00	141.926,16	136.391,35	140.000,00	145.000,00
4172899110300000000	Programa Saúde do Viajante	0,00	509.368,13	0,00	0,00	0,00
4172899110600000000	Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira	0,00	0,00	0,00	33.220,00	33.220,00
4172899110700000000	Repasse Resolução Sesa Nº 248/2012 - Saúde	0,00	94.036,00	0,00	0,00	0,00
4172899110800000000	Vigiasus	0,00	16.965,00	0,00	0,00	0,00
4172899110900000000	Assistência Farmacêutica - IAOF - fonte 357 - CUSTEIO	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
4172899111000000000	Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V	0,00	61.558,05	40.000,00	0,00	1.000,00
4172899111100000000	Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR	0,00	48.380,28	9.000,00	0,00	1.000,00
4172899111200000000	Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR	0,00	0,00	70.000,00	0,00	1.000,00
4172899111300000000	Incentivo Financeiro Estadual Quilombola	0,00	60.000,00	7.200,00	0,00	0,00
4172899111400000000	APSUS - Família Paranaense	0,00	240.000,00	126.851,90	0,00	0,00
4172899111900000000	Recurso FEAS-PR Incentivo Família Paranaense VI	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4172899112000000000	Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4172899112100000000	Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
4172899112200000000	Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4174000000000000000	Transferências de instituições privadas	28.708,05	1.618.558,63	18.556,40	1.569.209,00	37.450,00
4174800000000000000	Transferências de instituições privadas - específica e/m	28.708,05	1.618.558,63	18.556,40	1.569.209,00	37.450,00
4174810000000000000	Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	28.708,05	1.618.558,63	18.556,40	1.569.209,00	37.450,00
4174810100000000000	Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	28.708,05	1.618.558,63	18.556,40	1.569.209,00	37.450,00
4174810110000000000	Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	28.708,05	1.618.558,63	18.556,40	1.569.209,00	37.450,00
4174810110100000000	Repasse Convenio Correios	28.708,05	19.855,27	18.556,40	17.500,00	20.000,00
4174810110200000000	Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	0,00	749.619,90	0,00	0,00	0,00
4174810110300000000	Convenio ITAIPU - Termo de Coop. nº 4500036995 (Adequação de Estradas) - Fonte 908	0,00	27.508,09	0,00	0,00	0,00
4174810110500000000	Repasse do Conv. ITAIPU - Casas	0,00	0,00	0,00	252.459,00	17.450,00
4174810110600000000	Repasse do convenio ITAIPU Bacia Hidrografica 2017/2020	0,00	821.575,37	0,00	1.299.250,00	0,00
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	12.846.608,49	0,00	14.327.570,29	15.468.000,00	15.969.000,00
4175800000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	12.846.608,49	0,00	14.327.570,29	15.468.000,00	15.969.000,00
4175801000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de	12.846.608,49	0,00	14.327.570,29	15.468.000,00	15.969.000,00
4175801100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de	9.459.125,19	0,00	14.327.570,29	15.468.000,00	15.969.000,00
4175801110000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de	9.459.125,19	0,00	14.327.570,29	15.468.000,00	15.969.000,00
4175801110100000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de	0,00	0,00	10.788.053,82	12.238.400,00	13.336.500,00
4175801110200000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de	0,00	0,00	3.539.516,47	3.229.600,00	2.632.500,00
4190000000000000000	Outras receitas correntes	76.949,10	603.903,36	716.240,83	186.000,00	732.860,00
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	12.821,09	49.016,87	6.900,62	30.500,00	9.960,00
4191001000000000000	Multas previstas em legislação específica	11.109,59	14.291,05	0,00	0,00	1.860,00
4191001100000000000	Multas previstas em legislação específica	11.109,59	14.291,05	0,00	0,00	1.860,00
4191001110000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	11.109,59	14.291,05	0,00	0,00	1.860,00
4191001110100000000	Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca	0,00	13.668,40	0,00	0,00	1.860,00
4191001110200000000	Multas previstas em legislação específica	1.245,30	622,65	0,00	0,00	0,00
4191006000000000000	Multas por danos ambientais	959,72	13.310,73	6.900,62	15.500,00	8.100,00
4191006100000000000	Multas administrativas por danos ambientais	954,73	13.310,73	6.900,62	15.500,00	8.100,00
4191006110000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	954,73	13.310,73	4.246,15	15.000,00	5.000,00
4191006120000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
4191006130000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
4191006140000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
4191006170000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas	0,00	0,00	2.116,49	0,00	2.000,00
4191006180000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	537,98	0,00	600,00
4191009000000000000	Multas e juros previstos em contratos	751,78	21.415,09	0,00	15.000,00	0,00
4191009100000000000	Multas e juros previstos em contratos	751,78	21.415,09	0,00	15.000,00	0,00
4191009110000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4191009130000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	751,78	21.415,09	0,00	0,00	0,00
4192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	9.088,46	533.184,86	688.408,24	127.600,00	698.100,00
4192200000000000000	Restituições	9.088,46	533.184,86	688.408,24	127.600,00	698.100,00
4192299000000000000	Outras restituições	9.088,46	533.184,86	688.408,24	127.600,00	698.100,00
4192299100000000000	Outras restituições	9.088,46	533.184,86	688.408,24	127.600,00	698.100,00
4192299110000000000	Outras restituições - principal	9.088,46	497.497,62	675.900,28	124.000,00	682.100,00
4192299119900000000	Restituições diversas	9.088,46	497.497,62	675.900,28	124.000,00	682.100,00
4192299119901000000	Restituições diversas	9.088,46	29.255,14	462.256,39	100.000,00	450.000,00
4192299119902000000	Restituição Fonte 303	0,00	8.458,82	1.466,78	7.000,00	2.000,00
4192299119903000000	Restituição Fonte 505	0,00	10.547,81	19.111,34	15.000,00	20.000,00
4192299119904000000	Restituição Fonte 494	0,00	0,00	2.155,00	2.000,00	2.300,00
4192299119905000000	Restituição referente ao Processo MPPR - 0057.13.000267-8	0,00	270.344,55	12.310,11	0,00	13.000,00
4192299119906000000	Restituição Fonte 510	0,00	151.547,42	95.402,80	0,00	100.000,00
4192299119907000000	Restituição Ministério Publico / Poder Judiciário	0,00	27.343,88	78.676,19	0,00	82.000,00
4192299119908000000	Restituição Fonte 507	0,00	0,00	4.521,67	0,00	5.000,00
4192299119910000000	Restituição SEDS- Cestas Básicas das Aldeias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
4192299119911000000	Restituição de IRRF do CISCOPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
4192299120000000000	Outras restituições - multas e juros	0,00	1.320,05	26,94	3.000,00	3.000,00
4192299129900000000	Restituições diversas	0,00	1.320,05	26,94	3.000,00	3.000,00
4192299129901000000	Restituições diversas	0,00	1.320,05	26,94	1.000,00	1.000,00
4192299129902000000	Restituição Fonte 303	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4192299129903000000	Restituição Fonte 505	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4192299130000000000	Outras restituições - dívida ativa	0,00	2.239,49	3.333,55	300,00	3.500,00
4192299130100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná	0,00	1.251,45	0,00	0,00	0,00
4192299139900000000	Restituições diversas	0,00	988,04	3.333,55	300,00	3.500,00
4192299139901000000	Restituições diversas	0,00	988,04	3.333,55	100,00	3.500,00
4192299139902000000	Restituição Fonte 303	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4192299139903000000	Restituição Fonte 505	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4192299140000000000	Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	0,00	32.127,70	9.147,47	300,00	9.500,00
4192299140100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná	0,00	3.979,55	0,00	0,00	0,00
4192299149900000000	Restituições diversas	0,00	28.148,15	9.147,47	300,00	9.500,00
4192299149901000000	Restituições diversas	0,00	28.148,15	9.147,47	100,00	9.500,00
4192299149902000000	Restituição Fonte 303	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4192299149903000000	Restituição Fonte 505	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4199000000000000000	Demais receitas correntes	55.039,55	21.701,63	20.931,97	27.900,00	24.800,00
4199099000000000000	Outras receitas	55.039,55	21.701,63	20.931,97	27.900,00	24.800,00
4199099100000000000	Outras receitas - primárias	55.039,55	21.701,63	20.931,97	27.900,00	24.800,00
4199099110000000000	Outras receitas - primárias - principal	54.700,02	19.325,49	20.931,97	27.000,00	22.000,00
4199099110100000000	Outorga Onerosa	45.010,52	13.475,07	10.136,35	15.000,00	10.000,00
4199099110200000000	Receita do Leilão do Municipio	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4199099110400000000	Outras receitas	9.689,50	5.850,42	10.795,62	7.000,00	12.000,00
4199099120000000000	Outras receitas - primárias - multas e juros	0,00	0,00	0,00	300,00	400,00
4199099120100000000	Outorga Onerosa	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4199099120200000000	Receita do Leilão do Municipio	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4199099120400000000	Outras receitas	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4199099130000000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa	72,55	2.081,08	0,00	300,00	400,00
4199099130100000000	Outorga Onerosa	0,00	2.081,08	0,00	100,00	200,00
4199099130200000000	Receita do Leilão do Município	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4199099130400000000	Outras receitas	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4199099140000000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros	266,98	295,06	0,00	300,00	400,00
4199099140100000000	Outorga Onerosa	0,00	295,06	0,00	100,00	200,00
4199099140200000000	Receita do Leilão do Municipio	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
4199099140400000000	Outras receitas	0,00	0,00	0,00	100,00	200,00
4199099150000000000	Outras receitas - primárias - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
4199099150100000000	Outorga Onerosa	0,00	0,00	0,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

9169099100000000000	Outros serviços	0,00	0,00	(7,01)	0,00	0,00
9169099110000000000	Outros serviços - principal	0,00	0,00	(7,01)	0,00	0,00
9169099110100000000	Serviço de Cemitério	0,00	0,00	(7,01)	0,00	0,00
9170000000000000000	Transferências correntes	(5.256.404,34)	(8.694.130,45)	(9.327.051,83)	(9.393.500,00)	(9.569.100,00)
9171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(4.340.327,37)	(4.676.264,07)	(5.043.459,98)	(5.073.260,00)	(5.123.100,00)
9171800000000000000	Transferências da união - específica e/m	(4.340.327,37)	(4.676.264,07)	(5.043.459,98)	(5.073.260,00)	(5.123.100,00)
9171801000000000000	Participação na receita da união	(4.321.627,89)	(4.656.683,07)	(5.043.459,98)	(5.050.000,00)	(5.102.900,00)
9171801200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(4.238.608,13)	(4.536.508,81)	(4.935.178,91)	(4.950.000,00)	(4.990.900,00)
9171801210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(4.238.608,13)	(4.536.508,81)	(4.935.178,91)	(4.950.000,00)	(4.990.900,00)
9171801500000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(83.019,76)	(120.174,26)	(108.281,07)	(100.000,00)	(112.000,00)
9171801510000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(83.019,76)	(120.174,26)	(108.281,07)	(100.000,00)	(112.000,00)
9171806000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	(18.699,48)	(19.581,00)	0,00	(23.260,00)	(20.200,00)
9171806100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	(18.699,48)	(19.581,00)	0,00	(23.260,00)	(20.200,00)
9171806110000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	(18.699,48)	(19.581,00)	0,00	(23.260,00)	(20.200,00)
9172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.283.591,85)	(4.320.240,00)	(4.446.000,00)
9172800000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.283.591,85)	(4.320.240,00)	(4.446.000,00)
9172801000000000000	Participação na receita dos estados	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.283.591,85)	(4.320.240,00)	(4.446.000,00)
9172801100000000000	Cota-parte do ICMS	0,00	(3.058.590,96)	(3.290.835,27)	(3.350.000,00)	(3.405.000,00)
9172801110000000000	Cota-parte do ICMS - principal	0,00	(3.058.590,96)	(3.290.835,27)	(3.350.000,00)	(3.405.000,00)
9172801200000000000	Cota-parte do IPVA	(873.834,95)	(906.114,08)	(941.009,97)	(910.000,00)	(980.000,00)
9172801210000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(873.834,95)	(906.114,08)	(941.009,97)	(910.000,00)	(980.000,00)
9172801300000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(42.242,02)	(53.161,34)	(51.746,61)	(60.240,00)	(61.000,00)
9172801310000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(42.242,02)	(53.161,34)	(51.746,61)	(60.240,00)	(61.000,00)
9190000000000000000	Outras receitas correntes	0,00	0,00	(1.168,40)	0,00	0,00
9191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	(1.168,40)	0,00	0,00
9191006000000000000	Multas por danos ambientais	0,00	0,00	(1.168,40)	0,00	0,00
9191006100000000000	Multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	(1.168,40)	0,00	0,00
9191006110000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	0,00	0,00	(1.168,40)	0,00	0,00
9191006110300000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	(6,58)	0,00	0,00
9191006110400000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal - Outras	0,00	0,00	(1.161,82)	0,00	0,00
9200000000000000000	Receitas de capital	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
9220000000000000000	Alienação de bens	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
9222000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
9222000100000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
9222000110000000000	Alienação de bens imóveis - principal	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
9222000110300000000	Alienação de bens imóveis - principal - Descontos Concedidos	0,00	0,00	(9,76)	0,00	0,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	26.576.978,63	24.823.471,29	6.437.705,98	684.890,00	0,00
	Total Receita	97.462.196,53	113.675.572,37	132.478.938,18	144.908.540,00	171.603.690,00

		Despesa Realizada			Despesa Prevista	
Código	Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
3300000000000000000	Despesas correntes	90.573.755,56	101.203.473,55	106.571.344,85	114.201.878,00	132.789.946,00
3310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	48.473.040,28	51.171.555,72	54.117.617,36	60.681.699,00	66.998.744,00
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.953.826,54	3.689.476,03	4.187.246,93	6.161.000,00	6.221.000,00
3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.953.826,54	3.689.476,03	4.187.246,93	6.161.000,00	6.221.000,00
3317170110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	1.521.051,51	2.707.471,04	2.864.013,12	0,00	0,00
3317170130000000000	Obrigações patronais	180.375,65	284.892,90	318.804,84	0,00	0,00
3317170160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal	812.023,12	572.854,43	885.371,96	0,00	0,00
3317170460000000000	Auxílio-alimentação	61.155,38	124.257,66	119.057,01	0,00	0,00
3317170940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	379.220,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	45.519.213,74	47.482.079,69	49.930.370,43	54.520.699,00	60.777.744,00
3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	1.069.799,10	885.989,00	925.858,31	1.282.200,00	1.064.971,00
3319001010000000000	Proventos - pessoal civil	1.003.631,14	817.836,00	854.638,44	0,00	0,00
3319001060000000000	13º provento - pessoal civil	66.167,96	68.153,00	71.219,87	0,00	0,00
3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	97.449,82	100.373,26	104.890,24	110.150,00	119.518,00
3319003010000000000	Pensões - civis	89.953,68	92.652,24	96.821,76	0,00	0,00
3319003060000000000	13ª pensão	7.496,14	7.721,02	8.068,48	0,00	0,00
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.383.116,31	35.863.928,27	38.104.786,55	41.115.044,00	46.251.821,00
3319011010000000000	Vencimentos e salários	25.140.666,00	26.171.024,40	27.443.850,71	0,00	0,00
3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	24.157.116,12	24.938.937,37	26.095.353,67	0,00	0,00
3319011010200000000	Subsídios do prefeito	228.290,40	233.008,92	223.893,03	0,00	0,00
3319011010300000000	Subsídios do vice-prefeito	120.486,60	122.976,96	127.200,00	0,00	0,00
3319011010400000000	Subsídios de secretários municipais e agentes equiparados	634.772,88	876.101,15	930.691,87	0,00	0,00
3319011010500000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	0,00	0,00	66.712,14	0,00	0,00
3319011310000000000	Gratificação por exercício de cargos	3.113.922,10	3.770.066,96	4.103.046,51	0,00	0,00
3319011310100000000	Vencimento comissionados não ocupantes de cargo efetivo	2.016.609,31	2.414.279,88	2.890.234,86	0,00	0,00
3319011310200000000	Vencimento comissionados detentores de cargo permanente	1.097.312,79	1.355.787,08	1.212.811,65	0,00	0,00
3319011330000000000	Gratificação por exercício de funções	1.089.659,54	1.485.847,71	1.589.377,58	0,00	0,00
3319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	278.945,91	326.177,18	363.912,90	0,00	0,00
3319011420000000000	Férias indenizadas	88.833,13	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011430000000000	13º salário	2.467.915,37	2.599.199,05	2.757.636,79	0,00	0,00
3319011430100000000	13º salário - pessoal efetivo	0,00	2.222.428,80	2.349.443,12	0,00	0,00
3319011430400000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	74.676,02	78.328,32	0,00	0,00
3319011430600000000	13º salário - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	0,00	289.081,98	317.731,94	0,00	0,00
3319011430700000000	13º salário - membros de conselhos	0,00	13.012,25	12.133,41	0,00	0,00
3319011440000000000	Férias - abono pecuniário	49.914,94	37.334,59	54.996,85	0,00	0,00
3319011450000000000	Férias - abono constitucional	685.725,87	1.000.785,41	1.493.354,02	0,00	0,00
3319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	0,00	990.865,75	1.421.398,55	0,00	0,00
3319011450400000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	3.177,43	11.357,71	0,00	0,00
3319011450600000000	Férias - abono constitucional - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	0,00	6.742,23	55.577,04	0,00	0,00
3319011450700000000	Férias - abono constitucional - membros de conselhos	0,00	0,00	5.020,72	0,00	0,00
3319011470000000000	Licença-prêmio	364.094,89	358.307,83	180.647,31	0,00	0,00
3319011990000000000	Outras despesas fixas - pessoal civil	103.438,56	115.185,14	117.963,88	0,00	0,00
3319011990100000000	Gratificação por assiduidade	103.438,56	115.185,14	117.963,88	0,00	0,00
3319013000000000000	Obrigações patronais	8.526.210,86	8.791.375,89	9.266.752,33	10.149.345,00	11.393.934,00
3319013010000000000	FGTS	987.626,76	591.957,63	637.761,35	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	7.538.519,09	8.199.396,45	8.540.996,19	0,00	0,00
3319013050000000000	Contribuições ao INSS - agentes políticos e equiparados	0,00	0,00	83.069,26	0,00	0,00
3319013050300000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	0,00	0,00	69.604,46	0,00	0,00
3319013050400000000	INSS - subsídios dos vereadores	0,00	0,00	13.464,80	0,00	0,00
3319013100000000000	Contribuições ao INSS - comissionados não detentores de cargo efetivo	0,00	0,00	4.925,53	0,00	0,00
3319013180000000000	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	0,00	21,81	0,00	0,00	0,00
3319013990000000000	Outras obrigações patronais	65,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3319013990100000000	Contribuição ao INSS Folha Efetivo	65,01	0,00	0,00	0,00	0,00
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.031.467,79	1.330.286,38	1.146.957,53	1.226.460,00	1.128.500,00
3319016990000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.031.467,79	1.330.286,38	1.146.957,53	0,00	0,00
3319016990100000000	Gratif. P/h.extra Administração	2.031.467,79	1.330.286,38	1.146.957,53	0,00	0,00
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	411.169,86	510.126,89	381.125,47	637.500,00	819.000,00
3319094010000000000	Indenizações trabalhistas - ativo civil	411.169,86	510.126,89	381.125,47	0,00	0,00
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	182.363,29	214.357,41	360.888,24	502.084,00	502.100,00
3327100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	2.084,00	2.100,00
3327170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	0,00	0,00	2.084,00	2.100,00
3329000000000000000	Aplicações diretas	182.363,29	214.357,41	360.888,24	500.000,00	500.000,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	182.363,29	214.357,41	360.888,24	500.000,00	500.000,00
3329021020000000000	Juros sobre a dívida externa	83.217,45	117.735,38	267.355,58	0,00	0,00
3329021020100000000	Juros s/ Divida Interna Ag.fomento Pr	83.217,45	117.735,38	267.355,58	0,00	0,00
3329021990000000000	Outros juros da dívida contratada	99.145,84	96.622,03	93.532,66	0,00	0,00
3329021990100000000	Juros	99.145,84	96.622,03	93.532,66	0,00	0,00
3330000000000000000	Outras despesas correntes	41.918.351,99	49.817.560,42	52.092.839,25	53.018.095,00	65.289.102,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	89.997,85	89.961,65	89.966,94	184.520,00	184.520,00
3335043000000000000	Subvenções sociais	89.997,85	89.961,65	89.966,94	184.520,00	184.520,00
3335043150000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistencia social	49.997,85	49.999,60	0,00	0,00	0,00
3335043450000000000	Demais entidades do terceiro para promoção gratuita da educação	40.000,00	39.962,05	0,00	0,00	0,00
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	0,00	0,00	89.966,94	0,00	0,00
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	0,00	89.966,94	0,00	0,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.850.320,05	1.885.439,02	1.852.707,95	2.225.000,00	2.365.000,00
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.850.320,05	1.885.439,02	1.852.707,95	2.225.000,00	2.365.000,00
3337170300000000000	Material de consumo	33.797,86	28.559,30	26.695,30	0,00	0,00
3337170300100000000	Material de consumo	33.797,86	28.559,30	26.695,30	0,00	0,00
3337170390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.762.846,35	1.822.080,36	1.824.848,15	0,00	0,00
3337170390100000000	Rateio P/ Partic em Consórcios-ciscopar e consamu	1.735.583,87	1.797.325,63	1.799.395,25	0,00	0,00
3337170390200000000	Rateio P/ Partic em Consórcios-coripa	27.262,48	24.754,73	25.452,90	0,00	0,00
3337170460000000000	Auxílio-alimentação	52.755,24	33.760,85	0,00	0,00	0,00
3337170470000000000	Obrigações tributárias e contributivas	920,60	1.038,51	1.164,50	0,00	0,00
3337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	60.000,00	370.000,00	200.000,00
3337232000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	60.000,00	370.000,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	39.978.034,09	47.842.159,75	50.090.164,36	50.238.575,00	62.539.582,00
3339014000000000000	Diárias - civil	464.355,21	503.304,59	508.778,59	892.730,00	1.012.050,00
3339014140000000000	Diárias no país	464.355,21	503.304,59	508.778,59	0,00	0,00
3339014140100000000	Servidores efetivos	353.588,21	361.327,00	402.673,09	0,00	0,00
3339014140200000000	Servidores comissionados	39.095,50	31.449,00	28.562,00	0,00	0,00
3339014140300000000	Agentes políticos	65.601,50	104.211,59	76.300,50	0,00	0,00
3339014140400000000	Membros de conselhos	6.070,00	4.646,00	1.196,00	0,00	0,00
3339014140500000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores efetivos	0,00	1.671,00	47,00	0,00	0,00
3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	95.800,00	94.980,00	94.000,00	100.000,00	100.000,00
3339018990000000000	Outros auxílios financeiros a estudantes	95.800,00	94.980,00	94.000,00	0,00	0,00
3339030000000000000	Material de consumo	9.681.763,64	9.516.291,65	10.234.132,42	10.839.787,00	14.869.852,00
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.779.769,25	1.859.834,18	1.997.093,14	0,00	0,00
3339030010100000000	Etanol	9.781,23	24.448,69	16.635,64	0,00	0,00
3339030010200000000	Gasolina	506.192,84	487.758,75	539.061,91	0,00	0,00
3339030010300000000	Diesel	1.135.084,33	1.260.218,80	1.329.018,46	0,00	0,00
3339030010400000000	Biodiesel	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030010600000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00	159,58	458,70	0,00	0,00
3339030019900000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	128.539,85	87.248,36	111.918,43	0,00	0,00
3339030030000000000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	1.008,00	352,00	155,40	0,00	0,00
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	101.303,26	126.945,59	138.710,53	0,00	0,00
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	392.670,00	403.218,12	456.720,88	0,00	0,00
3339030071100000000	Alimentação hospitalar	12.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030071200000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	101,60	64.269,93	40.521,05	0,00	0,00
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	380.094,40	338.948,19	416.199,83	0,00	0,00
3339030090000000000	Material farmacológico	132.915,55	99.572,76	205.122,92	0,00	0,00
3339030100000000000	Material odontológico	37.694,77	29.404,76	28.890,27	0,00	0,00
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	41.416,82	55.063,05	147.138,89	0,00	0,00
3339030150000000000	Material para festividades e homenagens	4.614,12	4.895,45	2.294,45	0,00	0,00
3339030160000000000	Material de expediente	456.148,93	216.693,19	246.588,65	0,00	0,00
3339030170000000000	Material de processamento de dados	159.336,96	229.160,65	238.811,45	0,00	0,00
3339030180000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	15.901,10	30.363,09	44.284,38	0,00	0,00
3339030190000000000	Material de acondicionamento e embalagem	110,92	45.739,20	4.184,45	0,00	0,00
3339030200000000000	Material de cama, mesa e banho	5.703,81	18.974,15	16.511,57	0,00	0,00
3339030210000000000	Material de copa e cozinha	74.947,99	64.764,34	46.842,41	0,00	0,00
3339030220000000000	Material de limpeza e produtos de higienização	470.577,18	364.793,93	338.535,60	0,00	0,00
3339030230000000000	Uniformes, tecidos e aviamentos	92.844,13	192.101,09	38.756,79	0,00	0,00
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	504.761,90	553.790,68	976.019,39	0,00	0,00
3339030250000000000	Material para manutenção de bens móveis	89.375,04	93.115,12	104.106,90	0,00	0,00
3339030260000000000	Material elétrico e eletrônico	489.402,11	581.244,67	413.161,21	0,00	0,00
3339030270000000000	Material de manobra e patrulhamento	0,00	0,00	2.365,50	0,00	0,00
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	85.525,03	161.645,15	80.456,61	0,00	0,00
3339030300000000000	Material para comunicações	9.850,73	6.441,24	8.011,85	0,00	0,00
3339030310000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	88.175,94	0,00	0,00
3339030330000000000	Material para produção industrial	30.613,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030350000000000	Material laboratorial	11.716,23	14.209,17	10.206,15	0,00	0,00
3339030360000000000	Material hospitalar	362.343,99	401.832,95	723.428,09	0,00	0,00
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	1.165.826,36	1.098.649,52	1.064.122,70	0,00	0,00
3339030390100000000	Pneus	258.970,72	145.221,34	210.534,25	0,00	0,00
3339030390200000000	Câmaras de ar	5.834,00	3.761,50	6.705,50	0,00	0,00
3339030390300000000	Baterias	29.666,59	24.868,22	23.720,60	0,00	0,00
3339030390500000000	Lonas e pastilhas de freio	9.190,36	13.610,95	10.655,36	0,00	0,00
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	862.164,69	911.187,51	812.506,99	0,00	0,00
3339030400000000000	Material biológico	0,00	16.807,00	19.845,00	0,00	0,00
3339030420000000000	Ferramentas	12.656,50	14.151,60	21.067,41	0,00	0,00
3339030430000000000	Material para reabilitação profissional	0,00	1.891,39	0,00	0,00	0,00
3339030440000000000	Material de sinalização visual e afins	28.345,61	154.495,36	128.265,41	0,00	0,00
3339030470000000000	Aquisição de softwares de base	44.585,00	40.274,00	1.901,20	0,00	0,00
3339030500000000000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	3.672,00	18.360,00	21.783,51	0,00	0,00
3339030540000000000	Material p/manut. conserv. de estradas e vias	2.964.432,49	2.587.111,36	2.601.119,59	0,00	0,00
3339030960000000000	Material deconsumo - pagamento antecipado	0,00	0,00	785,40	0,00	0,00
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	111.694,76	30.396,89	18.668,78	0,00	0,00
3339030990100000000	Outros Materiais de Consumo	111.571,03	19.665,53	11.293,16	0,00	0,00
3339030999900000000	Outros Materiais de Consumo	123,73	10.731,36	7.375,62	0,00	0,00
3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	23.116,28	17.936,66	20.199,80	99.100,00	84.600,00
3339031010000000000	Premiações culturais	1.261,20	931,34	6.295,33	0,00	0,00
3339031020000000000	Premiações artísticas	549,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3339031040000000000	Premiações desportivas	18.064,31	16.242,22	8.944,80	0,00	0,00
3339031990000000000	Outras premiações	3.240,87	763,10	4.959,67	0,00	0,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.994.836,42	2.890.359,22	2.569.140,92	2.964.900,00	3.236.840,00
3339032010000000000	Materiais esportivos para distribuição gratuita	0,00	7.230,88	28.332,59	0,00	0,00
3339032020000000000	Materiais de educação para distribuição gratuita	923.551,50	769.093,18	2.933,60	0,00	0,00
3339032030000000000	Materiais de saúde para distribuição gratuita	705.489,33	559.143,06	864.184,23	0,00	0,00
3339032040000000000	Mat. p/distrib. gratuita em progr. de assist. social	173.002,37	359.136,62	317.954,86	0,00	0,00
3339032050000000000	Merenda escolar	825.716,89	877.546,00	1.008.584,84	0,00	0,00
3339032990000000000	Outros materiais para distribuição gratuita	367.076,33	318.209,48	347.150,80	0,00	0,00
3339032990200000000	Outros Materiais P/distribuição Gratuita	367.076,33	318.209,48	347.150,80	0,00	0,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.347.903,96	1.683.081,87	2.228.139,20	1.718.595,00	2.585.320,00
3339033010000000000	Passagens para o país	93.524,26	101.728,80	106.599,24	0,00	0,00
3339033030000000000	Despesas com transporte escolar	0,00	1.395.737,23	1.884.201,71	0,00	0,00
3339033050000000000	Locomoção urbana	102,40	2.641,60	0,00	0,00	0,00
3339033060000000000	Locação de veículos para locomoção	1.250.482,40	182.850,24	233.415,69	0,00	0,00
3339033990000000000	Outras despesas de locomoção	3.794,90	124,00	3.922,56	0,00	0,00
3339033990100000000	Outras Despesas de Locomoção	3.794,90	124,00	3.922,56	0,00	0,00
3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.371.493,39	560.974,26	0,00	0,00	0,00
3339035000000000000	Serviços de consultoria	53.460,00	40.095,00	53.460,00	193.000,00	78.000,00
3339035990000000000	Outros serviços de consultoria	53.460,00	40.095,00	53.460,00	0,00	0,00
3339035990100000000	Outros Serviços de Consultoria	53.460,00	40.095,00	53.460,00	0,00	0,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.381.210,32	2.889.505,12	2.798.167,65	2.907.500,00	2.719.596,00
3339036040000000000	Comissões e corretagens	0,00	0,00	761,20	0,00	0,00
3339036060000000000	Serviços técnicos profissionais	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00
3339036070000000000	Estagiários	2.299.043,75	2.769.134,10	2.669.021,36	0,00	0,00
3339036150000000000	Locação de imóveis	61.990,83	93.000,00	105.853,96	0,00	0,00
3339036200000000000	Manutenção e conservação de veículos	3.400,06	582,00	620,20	0,00	0,00
3339036200300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
3339036200400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00
3339036200700000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036200900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	3.265,06	582,00	425,80	0,00	0,00
3339036220000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	0,00	0,00	2.533,13	0,00	0,00
3339036230000000000	Fornecimento de alimentação	275,68	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036280000000000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	3.135,00	2.000,00	0,00	0,00
3339036660000000000	Serviços judiciários	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
3339036960000000000	Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	500,00	985,02	816,00	0,00	0,00
3339036990000000000	Outros serviços de pessoa física	16.000,00	22.400,00	16.481,80	0,00	0,00
3339036990100000000	Outros Serviços de Pessoa Fisica	16.000,00	22.400,00	16.481,80	0,00	0,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.738.072,18	21.920.961,28	24.766.720,34	23.324.193,00	30.742.224,00
3339039010000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	0,00	0,00	12.608,40	0,00	0,00
3339039030000000000	Comissões, corretagens e custódia	40.656,78	14.782,76	24.671,52	0,00	0,00
3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais	47.645,79	86.787,24	238.000,57	0,00	0,00
3339039100000000000	Locação de imóveis	16.360,00	11.185,40	5.586,00	0,00	0,00
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	759.334,11	1.148.399,08	1.677.053,79	0,00	0,00
3339039140000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	0,00	5.779,20	1.932,00	0,00	0,00
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	652.598,08	627.637,36	1.007.436,96	0,00	0,00
3339039170000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	161.930,91	154.399,06	230.051,36	0,00	0,00
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	419.741,10	506.127,38	533.275,26	0,00	0,00
3339039190100000000	Retífica e recuperação de motores	1.566,85	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039190200000000	Montagem e desmontagem de motores	3.878,29	1.627,52	0,00	0,00	0,00
3339039190300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	7.802,18	10.472,04	6.181,63	0,00	0,00
3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	113.357,42	117.069,47	90.125,12	0,00	0,00
3339039190500000000	Serviços gerais de elétrica veicular	56.549,07	53.427,70	43.938,27	0,00	0,00
3339039190700000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	17.406,17	16.355,87	5.571,30	0,00	0,00
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	219.181,12	307.174,78	387.458,94	0,00	0,00
3339039200000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	6.292,50	12.672,00	11.132,39	0,00	0,00
3339039210000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	89.200,00	1.513.516,08	2.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021

Órgão: 01 - Camara Municipal
Unidade: 001 - Camara Municipal
Programa: 0001 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO
Proj./Ativ.: 2001 - Fiscalização, Controle Externo e Atividades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades		0,0000	0,00	3.633.200,00	3.633.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.633.200,00**	**3.633.200,00**
			Total do Programa	**0,00**	**3.633.200,00**	**3.633.200,00**

Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
Proj./Ativ.: 1001 - Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo		0,0000	0,00	240.000,00	240.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**240.000,00**	**240.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.873.200,00**	**3.873.200,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.873.200,00**	**3.873.200,00**

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0003 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	732429,3400	0,00	885.337,00	885.337,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**885.337,00**	**885.337,00**
			Total do Programa	**0,00**	**885.337,00**	**885.337,00**

Programa: 0004 - ALISTAMENTO MILITAR
Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	Pessoas	43303,5400	0,00	42.600,00	42.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**42.600,00**	**42.600,00**
			Total do Programa	**0,00**	**42.600,00**	**42.600,00**

Programa: 0005 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Pessoas	44800,0800	0,00	60.200,00	60.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**60.200,00**	**60.200,00**
			Total do Programa	**0,00**	**60.200,00**	**60.200,00**

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

			Total da Unidade	**0,00**	**988.137,00**	**988.137,00**

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica
Programa: 0006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	34251111,4200	0,00	2.682.280,00	2.682.280,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.682.280,00**	**2.682.280,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.682.280,00**	**2.682.280,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.682.280,00**	**2.682.280,00**

Unidade: 003 - Controle Interno
Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	195615,4700	0,00	362.870,00	362.870,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**362.870,00**	**362.870,00**
			Total do Programa	**0,00**	**362.870,00**	**362.870,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**362.870,00**	**362.870,00**

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal
Programa: 0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Pessoas	150682,2700	0,00	158.213,00	158.213,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**158.213,00**	**158.213,00**
			Total do Programa	**0,00**	**158.213,00**	**158.213,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**158.213,00**	**158.213,00**

Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
Programa: 0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CASTRO
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro	Pessoas	304108,1000	0,00	495.715,00	495.715,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**495.715,00**	**495.715,00**
			Total do Programa	**0,00**	**495.715,00**	**495.715,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**495.715,00**	**495.715,00**

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
Programa: 0010 - SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	Pessoas	701752,2900	0,00	835.759,00	835.759,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**835.759,00**	**835.759,00**
			Total do Programa	**0,00**	**835.759,00**	**835.759,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**835.759,00**	**835.759,00**

Unidade: 007 - Secretaria Executiva
Programa: 0003 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	Outras Unidades e Medidas	161141,4100	0,00	193.480,00	193.480,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**193.480,00**	**193.480,00**
			Total do Programa	**0,00**	**193.480,00**	**193.480,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**193.480,00**	**193.480,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**5.716.454,00**	**5.716.454,00**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
Programa: 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Proj./Ativ.: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito	Outras Unidades e Medidas	5788,1300	0,00	60.000,00	60.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**

Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	Pessoas	12386,5900	0,00	237.701,00	237.701,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**237.701,00**	**237.701,00**
			Total do Programa	**0,00**	**297.701,00**	**297.701,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**297.701,00**	**297.701,00**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal
Programa: 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal	Outras Unidades e Medidas	3171394,7400	0,00	4.391.354,00	4.391.354,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.391.354,00**	**4.391.354,00**
			Total do Programa	**0,00**	**4.391.354,00**	**4.391.354,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**4.391.354,00**	**4.391.354,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**4.689.055,00**	**4.689.055,00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	Outras Unidades e Medidas	193554,9100	0,00	1.121.709,00	1.121.709,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.121.709,00**	**1.121.709,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.121.709,00**	**1.121.709,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.121.709,00**	**1.121.709,00**

Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	Outras Unidades e Medidas	198185,4000	0,00	487.218,00	487.218,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**487.218,00**	**487.218,00**
			Total do Programa	**0,00**	**487.218,00**	**487.218,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**487.218,00**	**487.218,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	Outras Unidades e Medidas	200500,6500	0,00	204.218,00	204.218,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**204.218,00**	**204.218,00**
			Total do Programa	**0,00**	**204.218,00**	**204.218,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**204.218,00**	**204.218,00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	Outras Unidades e Medidas	190082,0300	0,00	167.218,00	167.218,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**167.218,00**	**167.218,00**
			Total do Programa	**0,00**	**167.218,00**	**167.218,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**167.218,00**	**167.218,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**1.980.363,00**	**1.980.363,00**

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento
Programa: 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	Outras Unidades e Medidas	568046,6000	1.000.000,00	1.514.881,00	2.514.881,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.000.000,00**	**1.514.881,00**	**2.514.881,00**
			Total do Programa	**1.000.000,00**	**1.514.881,00**	**2.514.881,00**
			Total da Unidade	**1.000.000,00**	**1.514.881,00**	**2.514.881,00**

Unidade: 002 - Diretoria de Engenharia
Programa: 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção das Atividades de Engenharia	Outras Unidades e Medidas	841246,1000	0,00	1.030.616,00	1.030.616,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.030.616,00**	**1.030.616,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.030.616,00**	**1.030.616,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.030.616,00**	**1.030.616,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Habitação
Programa: 0014 - SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Proj./Ativ.: 1003 - Construções Executadas pela Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	CConstruções Executadas pela Habitação	Metros Quadrados	127338,7700	289.550,00	539.000,00	828.550,00
			Total Projeto/Atividade:	**289.550,00**	**539.000,00**	**828.550,00**

Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manutenção das Atividades da Habitação	Pessoas	361410,5300	0,00	557.837,00	557.837,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**557.837,00**	**557.837,00**
			Total do Programa	**289.550,00**	**1.096.837,00**	**1.386.387,00**

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 003 - Diretoria de Habitação

			Total da Unidade	**289.550,00**	**1.096.837,00**	**1.386.387,00**
			Total do Órgão	**1.289.550,00**	**3.642.334,00**	**4.931.884,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Pessoal
Programa: 0015 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	Outras Unidades e Medidas	3336911,9700	23.300,00	3.114.114,00	3.137.414,00
			Total Projeto/Atividade:	**23.300,00**	**3.114.114,00**	**3.137.414,00**

Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoas	1146048,7500	0,00	1.174.489,00	1.174.489,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.174.489,00**	**1.174.489,00**
			Total do Programa	**23.300,00**	**4.288.603,00**	**4.311.903,00**
			Total da Unidade	**23.300,00**	**4.288.603,00**	**4.311.903,00**

Unidade: 002 - Diretoria de Material e Patrimonio
Programa: 0016 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Proj./Ativ.: 1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	428321,2600	97.600,00	71.000,00	168.600,00
			Total Projeto/Atividade:	**97.600,00**	**71.000,00**	**168.600,00**

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	38447,2700	0,00	311.038,00	311.038,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**311.038,00**	**311.038,00**
			Total do Programa	**97.600,00**	**382.038,00**	**479.638,00**
			Total da Unidade	**97.600,00**	**382.038,00**	**479.638,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Frotas
Programa: 0017 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção das Atividades do Frotas	Outras Unidades e Medidas	191239,6600	0,00	246.837,00	246.837,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**246.837,00**	**246.837,00**
			Total do Programa	**0,00**	**246.837,00**	**246.837,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**246.837,00**	**246.837,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Programa: 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	Metros Quadrados	6945,7600	0,00	650.000,00	650.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**

Proj./Ativ.: 1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	Outras Unidades e Medidas	17364,3800	0,00	55.000,00	55.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**

Proj./Ativ.: 1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal	Metros Quadrados	57881,2500	1.000,00	105.000,00	106.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**105.000,00**	**106.000,00**

Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção das Atividades da Administração e Controle	Outras Unidades e Medidas	1231249,9700	0,00	1.542.830,00	1.542.830,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.542.830,00**	**1.542.830,00**

Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	Outras Unidades e Medidas	579622,8300	0,00	582.531,00	582.531,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**582.531,00**	**582.531,00**

Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal	Pessoas	304108,1100	0,00	634.123,00	634.123,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**634.123,00**	**634.123,00**

Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	Outras Unidades e Medidas	307002,1600	0,00	608.548,00	608.548,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**608.548,00**	**608.548,00**

Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	Outras Unidades e Medidas	371163,5200	0,00	504.617,00	504.617,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Programa: 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**504.617,00**	**504.617,00**
			Total do Programa	**1.000,00**	**4.682.649,00**	**4.683.649,00**
			Total da Unidade	**1.000,00**	**4.682.649,00**	**4.683.649,00**

Unidade: 005 - Diretoria de Compras e Licitações
Programa: 0019 - SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manutenção das Atividades do Compras e Licitações	Outras Unidades e Medidas	620139,7200	0,00	781.327,00	781.327,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**781.327,00**	**781.327,00**
			Total do Programa	**0,00**	**781.327,00**	**781.327,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**781.327,00**	**781.327,00**
			Total do Órgão	**121.900,00**	**10.381.454,00**	**10.503.354,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 001 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Programa: 0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	Outras Unidades e Medidas	741690,3600	0,00	874.585,00	874.585,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**874.585,00**	**874.585,00**

Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	Outras Unidades e Medidas	2776679,3300	7.000,00	3.331.688,00	3.338.688,00
			Total Projeto/Atividade:	**7.000,00**	**3.331.688,00**	**3.338.688,00**
			Total do Programa	**7.000,00**	**4.206.273,00**	**4.213.273,00**

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingencia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingencia	Outras Unidades e Medidas	231525,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
			Total da Unidade	**7.000,00**	**4.406.273,00**	**4.413.273,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 002 - Diretoria de Tributação
Programa: 0021 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Tributação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção das Atividades da Tributação	Outras Unidades e Medidas	828512,2200	0,00	719.034,00	719.034,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**719.034,00**	**719.034,00**
			Total do Programa	**0,00**	**719.034,00**	**719.034,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**719.034,00**	**719.034,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Fiscalização
Programa: 0022 - SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	Pessoas	390640,5600	0,00	520.099,00	520.099,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**520.099,00**	**520.099,00**
			Total do Programa	**0,00**	**520.099,00**	**520.099,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**520.099,00**	**520.099,00**
			Total do Órgão	**7.000,00**	**5.645.406,00**	**5.652.406,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0023 - SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%	Metros Quadrados	17364,3800	34.500,00	0,00	34.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**34.500,00**	**0,00**	**34.500,00**

Proj./Ativ.: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos	Metros Quadrados	405284,5100	0,00	23.200,00	23.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**23.200,00**	**23.200,00**

Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	Pessoas	10994311,9200	8.075.917,00	2.000,00	8.077.917,00
			Total Projeto/Atividade:	**8.075.917,00**	**2.000,00**	**8.077.917,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0023 - SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Pessoas	3955257,3400	2.005.000,00	1.087.342,00	3.092.342,00
			Total Projeto/Atividade:	**2.005.000,00**	**1.087.342,00**	**3.092.342,00**

Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Pessoas	3756357,6900	155.000,00	1.960.590,00	2.115.590,00
			Total Projeto/Atividade:	**155.000,00**	**1.960.590,00**	**2.115.590,00**
			Total do Programa	**10.270.417,00**	**3.073.132,00**	**13.343.549,00**

Programa: 0024 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2037 - Apoio a Estudantes

| Cód. Ação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
Programa: 0029 - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
Proj./Ativ.: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	Metros Quadrados	22040,0300	1.883.000,00	150.000,00	2.033.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.883.000,00**	**150.000,00**	**2.033.000,00**

Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	Pessoas	297507,3300	0,00	341.265,00	341.265,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**341.265,00**	**341.265,00**
			Total do Programa	**2.184.500,00**	**584.265,00**	**2.768.765,00**

Programa: 0030 - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	Pessoas	731619,0300	3.292.978,00	9.902.387,00	13.195.365,00
			Total Projeto/Atividade:	**3.292.978,00**	**9.902.387,00**	**13.195.365,00**

Proj./Ativ.: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	Pessoas	1107152,5600	365.700,00	796.532,00	1.162.232,00
			Total Projeto/Atividade:	**365.700,00**	**796.532,00**	**1.162.232,00**
			Total do Programa	**3.658.678,00**	**10.698.919,00**	**14.357.597,00**

Programa: 0031 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Pessoas	618866,3500	398.500,00	769.484,00	1.167.984,00
			Total Projeto/Atividade:	**398.500,00**	**769.484,00**	**1.167.984,00**

Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU	Pessoas	1620675,0000	1.935.000,00	3.156.800,00	5.091.800,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.935.000,00**	**3.156.800,00**	**5.091.800,00**

Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	Pessoas	5609619,2400	2.696.500,00	3.213.763,00	5.910.263,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
Programa: 0031 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

			Total Projeto/Atividade:	**2.696.500,00**	**3.213.763,00**	**5.910.263,00**

Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	Pessoas	1933233,7500	3.320.500,00	1.900.000,00	5.220.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**3.320.500,00**	**1.900.000,00**	**5.220.500,00**

Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação	Outras Unidades e Medidas	34728,7800	0,00	529.300,00	529.300,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**529.300,00**	**529.300,00**
			Total do Programa	**8.350.500,00**	**9.569.347,00**	**17.919.847,00**

Programa: 0032 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE
Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	Pessoas	824281,0900	469.272,00	911.863,00	1.381.135,00
			Total Projeto/Atividade:	**469.272,00**	**911.863,00**	**1.381.135,00**
			Total do Programa	**469.272,00**	**911.863,00**	**1.381.135,00**

Programa: 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)	Outras Unidades e Medidas	1082842,4700	337.170,00	768.486,00	1.105.656,00
			Total Projeto/Atividade:	**337.170,00**	**768.486,00**	**1.105.656,00**

Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses	Outras Unidades e Medidas	816976,5000	485.000,00	736.304,00	1.221.304,00
			Total Projeto/Atividade:	**485.000,00**	**736.304,00**	**1.221.304,00**

Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	Pessoas	460040,2000	126.300,00	349.453,00	475.753,00
			Total Projeto/Atividade:	**126.300,00**	**349.453,00**	**475.753,00**

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
Programa: 0033 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

			Total do Programa	**948.470,00**	**1.854.243,00**	**2.802.713,00**

Programa: 0057 - SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Proj./Ativ.: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.	Pessoas	0,0000	700.000,00	17.469,00	717.469,00
			Total Projeto/Atividade:	**700.000,00**	**17.469,00**	**717.469,00**
			Total do Programa	**700.000,00**	**17.469,00**	**717.469,00**
			Total da Unidade	**16.311.420,00**	**23.636.106,00**	**39.947.526,00**
			Total do Órgão	**16.311.420,00**	**23.636.106,00**	**39.947.526,00**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0034 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Proj./Ativ.: 1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	3472,8800	0,00	501.000,00	501.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**501.000,00**	**501.000,00**

Proj./Ativ.: 2062 - Assistência a Entidades

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Assistência a Entidades	Outras Unidades e Medidas	172496,5400	23.520,00	120.000,00	143.520,00
			Total Projeto/Atividade:	**23.520,00**	**120.000,00**	**143.520,00**
			Total do Programa	**23.520,00**	**621.000,00**	**644.520,00**

Programa: 0035 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	Outras Unidades e Medidas	1520792,8300	727.866,00	1.421.574,00	2.149.440,00
			Total Projeto/Atividade:	**727.866,00**	**1.421.574,00**	**2.149.440,00**
			Total do Programa	**727.866,00**	**1.421.574,00**	**2.149.440,00**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0036 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS
Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	Outras Unidades e Medidas	683346,0700	254.000,00	986.292,00	1.240.292,00
			Total Projeto/Atividade:	**254.000,00**	**986.292,00**	**1.240.292,00**
			Total do Programa	**254.000,00**	**986.292,00**	**1.240.292,00**

Programa: 0037 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	664557,8000	321.554,00	423.741,00	745.295,00
			Total Projeto/Atividade:	**321.554,00**	**423.741,00**	**745.295,00**
			Total do Programa	**321.554,00**	**423.741,00**	**745.295,00**

Programa: 0038 - SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Pessoas	301329,8000	0,00	362.267,00	362.267,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**362.267,00**	**362.267,00**
			Total do Programa	**0,00**	**362.267,00**	**362.267,00**
			Total da Unidade	**1.326.940,00**	**3.814.874,00**	**5.141.814,00**

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Programa: 0039 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Proj./Ativ.: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	Pessoas	163255,1400	177.950,00	92.860,00	270.810,00
			Total Projeto/Atividade:	**177.950,00**	**92.860,00**	**270.810,00**

Proj./Ativ.: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar	Pessoas	603122,6300	0,00	971.202,00	971.202,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**971.202,00**	**971.202,00**
			Total do Programa	**177.950,00**	**1.064.062,00**	**1.242.012,00**
			Total da Unidade	**177.950,00**	**1.064.062,00**	**1.242.012,00**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 003 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Programa: 0040 - SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Outras Unidades e Medidas	10997,4500	100,00	104.000,00	104.100,00
			Total Projeto/Atividade:	**100,00**	**104.000,00**	**104.100,00**
			Total do Programa	**100,00**	**104.000,00**	**104.100,00**
			Total da Unidade	**100,00**	**104.000,00**	**104.100,00**
			Total do Órgão	**1.504.990,00**	**4.982.936,00**	**6.487.926,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Diretoria de Limpeza Publica
Programa: 0041 - SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
Proj./Ativ.: 1101 - Projeto de Politica Municipal de Resíduos Sólidos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Projeto de Politica Municipal de Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	26625,3800	0,00	52.000,00	52.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**52.000,00**	**52.000,00**

Proj./Ativ.: 1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Politica Municipal de Resíduos Solidos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	Manutenção das Atividades do Projeto de Politica Municipal de Resíduos Solidos	Outras Unidades e Medidas	383405,3900	0,00	335.573,00	335.573,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**335.573,00**	**335.573,00**
			Total do Programa	**0,00**	**387.573,00**	**387.573,00**

Programa: 0042 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ.: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	Outras Unidades e Medidas	3162006,3800	0,00	2.733.570,00	2.733.570,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.733.570,00**	**2.733.570,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.733.570,00**	**2.733.570,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.121.143,00**	**3.121.143,00**

Unidade: 002 - Diretoria de Obras
Programa: 0043 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
Proj./Ativ.: 1015 - Construções dos Centros Administrativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Construções dos Centros Administrativos	Metros Quadrados	17364,3800	0,00	110.000,00	110.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 002 - Diretoria de Obras
Programa: 0043 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
Proj./Ativ.: 2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	Outras Unidades e Medidas	93420,3300	0,00	177.500,00	177.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**177.500,00**	**177.500,00**
			Total do Programa	**0,00**	**287.500,00**	**287.500,00**

Programa: 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Proj./Ativ.: 1016 - Construções em Bens de Domínio Publico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Construções em Bens de Domínio Publico	Metros Quadrados	343120,0600	239.900,00	250.000,00	489.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**239.900,00**	**250.000,00**	**489.900,00**

Proj./Ativ.: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	Metros Quadrados	8147654,1900	7.539.570,00	2.196.500,00	9.736.070,00
			Total Projeto/Atividade:	**7.539.570,00**	**2.196.500,00**	**9.736.070,00**

Proj./Ativ.: 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	Metros Quadrados	314874,0100	636.695,00	801.000,00	1.437.695,00
			Total Projeto/Atividade:	**636.695,00**	**801.000,00**	**1.437.695,00**

Proj./Ativ.: 1019 - Construções Executadas pela Obras

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1019	Construções Executadas pela Obras	Metros Quadrados	237313,1300	0,00	2.000,00	2.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1020	Extensão de Rede de Energia Elétrica	Metros Quadrados	463050,0000	0,00	851.000,00	851.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**851.000,00**	**851.000,00**

Proj./Ativ.: 1026 - Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1026	Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	Pessoas	800,0000	0,00	880.000,00	880.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**880.000,00**	**880.000,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 002 - Diretoria de Obras
Programa: 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Proj./Ativ.: 2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas	Outras Unidades e Medidas	173875,2700	0,00	85.200,00	85.200,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**85.200,00**	**85.200,00**

Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manutenção das Atividades de Obras	Outras Unidades e Medidas	2099584,4700	730.000,00	2.375.128,00	3.105.128,00
			Total Projeto/Atividade:	**730.000,00**	**2.375.128,00**	**3.105.128,00**

Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	Metros Quadrados	2938978,3800	428.960,00	3.245.100,00	3.674.060,00
			Total Projeto/Atividade:	**428.960,00**	**3.245.100,00**	**3.674.060,00**
			Total do Programa	**9.575.125,00**	**10.685.928,00**	**20.261.053,00**
			Total da Unidade	**9.575.125,00**	**10.973.428,00**	**20.548.553,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Urbanismo
Programa: 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	Outras Unidades e Medidas	1806589,5900	896.500,00	2.573.237,00	3.469.737,00
			Total Projeto/Atividade:	**896.500,00**	**2.573.237,00**	**3.469.737,00**
			Total do Programa	**896.500,00**	**2.573.237,00**	**3.469.737,00**
			Total da Unidade	**896.500,00**	**2.573.237,00**	**3.469.737,00**

Unidade: 004 - Diretoria de Agropecuaria
Programa: 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Proj./Ativ.: 1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	Metros Quadrados	2884801,5200	1.889.250,00	661.500,00	2.550.750,00
			Total Projeto/Atividade:	**1.889.250,00**	**661.500,00**	**2.550.750,00**

Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	Pessoas	1216027,2000	0,00	1.593.359,00	1.593.359,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.593.359,00**	**1.593.359,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 004 - Diretoria de Agropecuaria
Programa: 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.	Outras Unidades e Medidas	185220,0000	0,00	160.000,00	160.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**
			Total do Programa	**1.889.250,00**	**2.414.859,00**	**4.304.109,00**
			Total da Unidade	**1.889.250,00**	**2.414.859,00**	**4.304.109,00**

Unidade: 005 - Diretoria de Meio Ambiente
Programa: 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	998972,5300	94.050,00	1.048.931,00	1.142.981,00
			Total Projeto/Atividade:	**94.050,00**	**1.048.931,00**	**1.142.981,00**
			Total do Programa	**94.050,00**	**1.048.931,00**	**1.142.981,00**

Programa: 0046 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico	Outras Unidades e Medidas	780239,2700	0,00	835.900,00	835.900,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**835.900,00**	**835.900,00**

Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	103607,4600	0,00	185.000,00	185.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**185.000,00**	**185.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.020.900,00**	**1.020.900,00**
			Total da Unidade	**94.050,00**	**2.069.831,00**	**2.163.881,00**

Unidade: 006 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Programa: 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Proj./Ativ.: 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem	Metros Quadrados	24310,1400	0,00	7.500,00	7.500,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**7.500,00**	**7.500,00**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 006 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Programa: 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	Metros Quadrados	2551637,0200	0,00	2.108.969,00	2.108.969,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.108.969,00**	**2.108.969,00**
			Total do Programa	**0,00**	**2.116.469,00**	**2.116.469,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**2.116.469,00**	**2.116.469,00**
			Total do Órgão	**12.454.925,00**	**23.268.967,00**	**35.723.892,00**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 001 - Diretoria de Industria e Comercio
Programa: 0047 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
Proj./Ativ.: 1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1023	Obras de Incentivos Executadas pelo Depto de Industria e Comercio	Outras Unidades e Medidas	2315,2600	0,00	9.065.000,00	9.065.000,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.065.000,00**	**9.065.000,00**

Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manutenção das Atividades da Industria	Pessoas	310590,7900	0,00	438.529,00	438.529,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**438.529,00**	**438.529,00**
			Total do Programa	**0,00**	**9.503.529,00**	**9.503.529,00**

Programa: 0048 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO
Proj./Ativ.: 2081 - Manutenção das Atividades do Comercio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manutenção das Atividades do Comercio	Pessoas	69804,7900	0,00	106.327,00	106.327,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**106.327,00**	**106.327,00**
			Total do Programa	**0,00**	**106.327,00**	**106.327,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**9.609.856,00**	**9.609.856,00**

Unidade: 002 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE
Programa: 0049 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)	Pessoas	214971,0000	0,00	360.738,00	360.738,00
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**360.738,00**	**360.738,00**
			Total do Programa	**0,00**	**360.738,00**	**360.738,00**

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 002 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE

| |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2021 PPA: 2018 - 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

01 - Camara Municipal

001 - Camara Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	240.000,00	3.633.200,00	3.873.200,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	240.000,00	3.633.200,00	3.873.200,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	3.633.200,00	3.633.200,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	3.633.200,00	3.633.200,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legis	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**240.000,00**	**3.633.200,00**	**3.873.200,00**
	Total Orgão	**0,00**	**240.000,00**	**3.633.200,00**	**3.873.200,00**

02 - Governo Municipal

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	885.337,00	885.337,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	885.337,00	885.337,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	885.337,00	885.337,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	885.337,00	885.337,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
06.182.0005.2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	60.200,00	60.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**988.137,00**	**988.137,00**

002 - Procuradoria Juridica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	2.682.280,00	2.682.280,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	2.682.280,00	2.682.280,00
02.062.0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	2.682.280,00	2.682.280,00
02.062.0006.2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	2.682.280,00	2.682.280,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.682.280,00**	**2.682.280,00**

003 - Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	362.870,00	362.870,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	362.870,00	362.870,00
04.124.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	362.870,00	362.870,00
04.124.0007.2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	362.870,00	362.870,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**362.870,00**	**362.870,00**

004 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
14.422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
14.422.0008.2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**158.213,00**	**158.213,00**

005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	495.715,00	495.715,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	495.715,00	495.715,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CA	0,00	0,00	495.715,00	495.715,00
04.122.0009.2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Cas	0,00	0,00	495.715,00	495.715,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**495.715,00**	**495.715,00**

006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	835.759,00	835.759,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	835.759,00	835.759,00
04.131.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	835.759,00	835.759,00
04.131.0010.2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	0,00	0,00	835.759,00	835.759,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**835.759,00**	**835.759,00**

007 - Secretaria Executiva

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	193.480,00	193.480,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	193.480,00	193.480,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	193.480,00	193.480,00
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	0,00	0,00	193.480,00	193.480,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**193.480,00**	**193.480,00**
	Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**5.716.454,00**	**5.716.454,00**

03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito

001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	60.000,00	237.701,00	297.701,00
06.181	Policiamento	0,00	60.000,00	237.701,00	297.701,00
06.181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	60.000,00	237.701,00	297.701,00
06.181.0011.1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segura	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.0011.2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	0,00	0,00	237.701,00	237.701,00
	Total Unidade	**0,00**	**60.000,00**	**237.701,00**	**297.701,00**

002 - Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	4.391.354,00	4.391.354,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	4.391.354,00	4.391.354,00
06.181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	4.391.354,00	4.391.354,00
06.181.0011.2012	Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Mur	0,00	0,00	4.391.354,00	4.391.354,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.391.354,00**	**4.391.354,00**
	Total Orgão	**0,00**	**60.000,00**	**4.629.055,00**	**4.689.055,00**

04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

001 - Diretoria de Sistema de Informação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.121.709,00	1.121.709,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.121.709,00	1.121.709,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.121.709,00	1.121.709,00
04.126.0012.2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	0,00	0,00	1.121.709,00	1.121.709,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.121.709,00**	**1.121.709,00**

002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	487.218,00	487.218,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	487.218,00	487.218,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	487.218,00	487.218,00
04.126.0012.2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	0,00	0,00	487.218,00	487.218,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**487.218,00**	**487.218,00**

003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	204.218,00	204.218,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	204.218,00	204.218,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	204.218,00	204.218,00
04.126.0012.2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	0,00	0,00	204.218,00	204.218,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**204.218,00**	**204.218,00**

004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	167.218,00	167.218,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	167.218,00	167.218,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	167.218,00	167.218,00
04.126.0012.2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inov	0,00	0,00	167.218,00	167.218,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**167.218,00**	**167.218,00**
	Total Orgão	**0,00**	**0,00**	**1.980.363,00**	**1.980.363,00**

05 - Secretaria Municipal de Planejamento

001 - Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.514.881,00	2.514.881,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	2.514.881,00	2.514.881,00
04.127.0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	2.514.881,00	2.514.881,00
04.127.0013.2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	0,00	0,00	2.514.881,00	2.514.881,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.514.881,00**	**2.514.881,00**

002 - Diretoria de Engenharia

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.030.616,00	1.030.616,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	1.030.616,00	1.030.616,00
04.127.0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	1.030.616,00	1.030.616,00
04.127.0013.2018	Manutenção das Atividades de Engenharia	0,00	0,00	1.030.616,00	1.030.616,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.030.616,00**	**1.030.616,00**

003 - Diretoria de Habitação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
16.482.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
16.482.0014.1003	Construções Executadas pela Habitação	0,00	828.550,00	0,00	828.550,00
16.482.0014.2019	Manutenção das Atividades da Habitação	0,00	0,00	557.837,00	557.837,00
	Total Unidade	**0,00**	**828.550,00**	**557.837,00**	**1.386.387,00**
	Total Orgão	**0,00**	**828.550,00**	**4.103.334,00**	**4.931.884,00**

06 - Secretaria Municipal de Administração

001 - Diretoria de Pessoal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	4.311.903,00	4.311.903,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	4.311.903,00	4.311.903,00
04.122.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	4.311.903,00	4.311.903,00
04.122.0015.2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	0,00	0,00	3.137.414,00	3.137.414,00
04.122.0015.2021	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inu	0,00	0,00	1.174.489,00	1.174.489,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.311.903,00**	**4.311.903,00**

002 - Diretoria de Material e Patrimonio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	168.600,00	311.038,00	479.638,00
04.122	Administracao Geral	0,00	168.600,00	311.038,00	479.638,00
04.122.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MA	0,00	168.600,00	311.038,00	479.638,00
04.122.0016.1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	0,00	168.600,00	0,00	168.600,00
04.122.0016.2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	0,00	0,00	311.038,00	311.038,00
	Total Unidade	**0,00**	**168.600,00**	**311.038,00**	**479.638,00**

003 - Diretoria de Frotas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	246.837,00	246.837,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	246.837,00	246.837,00
04.122.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	246.837,00	246.837,00
04.122.0017.2023	Manutenção das Atividades do Frotas	0,00	0,00	246.837,00	246.837,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**246.837,00**	**246.837,00**

004 - Diretoria de Administração e Controle

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0018.1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
15	Urbanismo	0,00	161.000,00	3.872.649,00	4.033.649,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	161.000,00	3.872.649,00	4.033.649,00
15.452.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	161.000,00	3.872.649,00	4.033.649,00
15.452.0018.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15.452.0018.1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
15.452.0018.2024	Manutenção das Atividades da Administração e Controle	0,00	0,00	1.542.830,00	1.542.830,00
15.452.0018.2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	0,00	582.531,00	582.531,00
15.452.0018.2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal	0,00	0,00	634.123,00	634.123,00
15.452.0018.2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	608.548,00	608.548,00
15.452.0018.2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	0,00	0,00	504.617,00	504.617,00
	Total Unidade	**0,00**	**811.000,00**	**3.872.649,00**	**4.683.649,00**

005 - Diretoria de Compras e Licitações

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	781.327,00	781.327,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	781.327,00	781.327,00
04.122.0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	781.327,00	781.327,00
04.122.0019.2029	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	0,00	0,00	781.327,00	781.327,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**781.327,00**	**781.327,00**
	Total Orgão	**0,00**	**979.600,00**	**9.523.754,00**	**10.503.354,00**

07 - Secretaria Municipal de Fazenda

001 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	4.213.273,00	4.213.273,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.213.273,00	4.213.273,00
04.123.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.213.273,00	4.213.273,00
04.123.0020.2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	0,00	0,00	874.585,00	874.585,00
04.123.0020.2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	0,00	0,00	3.338.688,00	3.338.688,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999	Reserva de contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0099.9999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Unidade	**200.000,00**	**0,00**	**4.213.273,00**	**4.413.273,00**

002 - Diretoria de Tributação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	719.034,00	719.034,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	719.034,00	719.034,00
04.129.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	719.034,00	719.034,00
04.129.0021.2032	Manutenção das Atividades da Tributação	0,00	0,00	719.034,00	719.034,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**719.034,00**	**719.034,00**

003 - Diretoria de Fiscalização

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	520.099,00	520.099,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	520.099,00	520.099,00
04.125.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	520.099,00	520.099,00
04.125.0022.2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	0,00	0,00	520.099,00	520.099,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**520.099,00**	**520.099,00**
	Total Orgão	**200.000,00**	**0,00**	**5.452.406,00**	**5.652.406,00**

08 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Diretoria de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	172.700,00	21.502.732,00	21.675.432,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	57.700,00	13.285.849,00	13.343.549,00
12.361.0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	57.700,00	13.285.849,00	13.343.549,00
12.361.0023.1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
12.361.0023.1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis	0,00	23.200,00	0,00	23.200,00
12.361.0023.2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pesse	0,00	0,00	8.077.917,00	8.077.917,00
12.361.0023.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 4	0,00	0,00	3.092.342,00	3.092.342,00
12.361.0023.2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Rec	0,00	0,00	2.115.590,00	2.115.590,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024.2037	Apoio a Estudantes	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	115.000,00	8.011.615,00	8.126.615,00
12.365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	115.000,00	8.011.615,00	8.126.615,00
12.365.0025.1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.365.0025.2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%	0,00	0,00	5.933.715,00	5.933.715,00
12.365.0025.2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40%	0,00	0,00	602.200,00	602.200,00
12.365.0025.2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recur	0,00	0,00	1.475.700,00	1.475.700,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	104.768,00	104.768,00
12.366.0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E AD	0,00	0,00	104.768,00	104.768,00
12.366.0026.2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	59.368,00	59.368,00
12.366.0026.2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00
12.366.0026.2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**172.700,00**	**21.502.732,00**	**21.675.432,00**

002 - Diretoria de Educação Especial

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
12.367.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
12.367.0027.2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**553.116,00**	**553.116,00**

003 - Diretoria de Alimentação Escolar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.257.893,00	3.257.893,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.941.484,00	1.941.484,00
12.361.0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.941.484,00	1.941.484,00
12.361.0023.2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fun	0,00	0,00	1.941.484,00	1.941.484,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.316.409,00	1.316.409,00
12.365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.316.409,00	1.316.409,00
12.365.0025.2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação I	0,00	0,00	1.316.409,00	1.316.409,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.257.893,00**	**3.257.893,00**

004 - Diretoria de Transporte Escolar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	6.000,00	3.992.157,00	3.998.157,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	3.992.157,00	3.998.157,00
12.361.0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.000,00	3.992.157,00	3.998.157,00
12.361.0028.1011	Aquisição Bens Imobilizado p/ Transporte Escolar	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0028.2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	3.992.157,00	3.992.157,00
	Total Unidade	**0,00**	**6.000,00**	**3.992.157,00**	**3.998.157,00**
	Total Orgão	**0,00**	**178.700,00**	**29.305.898,00**	**29.484.598,00**

09 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.427.500,00	37.520.026,00	39.947.526,00
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	717.469,00	717.469,00
10.122.0057	SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊ	0,00	0,00	717.469,00	717.469,00
10.122.0057.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA E	0,00	0,00	717.469,00	717.469,00
10.301	Atenção Básica	0,00	2.427.500,00	14.698.862,00	17.126.362,00
10.301.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	2.427.500,00	341.265,00	2.768.765,00
10.301.0029.1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúd	0,00	394.500,00	0,00	394.500,00
10.301.0029.1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	0,00	2.033.000,00	0,00	2.033.000,00
10.301.0029.2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	0,00	0,00	341.265,00	341.265,00
10.301.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	0,00	0,00	14.357.597,00	14.357.597,00
10.301.0030.2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	0,00	0,00	13.195.365,00	13.195.365,00
10.301.0030.2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	0,00	0,00	1.162.232,00	1.162.232,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	19.300.982,00	19.300.982,00
10.302.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	17.919.847,00	17.919.847,00
10.302.0031.2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	0,00	1.167.984,00	1.167.984,00
10.302.0031.2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CON	0,00	0,00	5.091.800,00	5.091.800,00
10.302.0031.2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento -	0,00	0,00	5.910.263,00	5.910.263,00
10.302.0031.2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	0,00	0,00	5.220.500,00	5.220.500,00
10.302.0031.2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularizaçã	0,00	0,00	529.300,00	529.300,00
10.302.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.381.135,00	1.381.135,00
10.302.0032.2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alt	0,00	0,00	1.381.135,00	1.381.135,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.326.960,00	2.326.960,00
10.304.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.326.960,00	2.326.960,00
10.304.0033.2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de	0,00	0,00	1.105.656,00	1.105.656,00
10.304.0033.2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e	0,00	0,00	1.221.304,00	1.221.304,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	475.753,00	475.753,00
10.305.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	475.753,00	475.753,00
10.305.0033.2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológ	0,00	0,00	475.753,00	475.753,00
	Total Unidade	**0,00**	**2.427.500,00**	**37.520.026,00**	**39.947.526,00**
	Total Orgão	**0,00**	**2.427.500,00**	**37.520.026,00**	**39.947.526,00**

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	501.000,00	4.640.814,00	5.141.814,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	362.267,00	362.267,00
08.243.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Dotação		%
Órgão	03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	
Programa	0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Ação	2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	
03.001.0006.0181.0011.2011.3319013000000000000.00000	36.942,00	0,02
03.001.0006.0181.0011.2011.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
03.001.0006.0181.0011.2011.3319094000000000000.00000	10.000,00	0,01
03.001.0006.0181.0011.2011.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
03.001.0006.0181.0011.2011.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
03.001.0006.0181.0011.2011.3339030000000000000.00505	5.000,00	0,00
03.001.0006.0181.0011.2011.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
03.001.0006.0181.0011.2011.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
03.001.0006.0181.0011.2011.3339039000000000000.00505	8.000,00	0,00
Total Ação	**237.701,00**	**0,14**
Ação	2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal	
03.002.0006.0181.0011.2012.3319013000000000000.00000	2.200.189,00	1,28
03.002.0006.0181.0011.2012.3319013000000000000.00000	596.965,00	0,35
03.002.0006.0181.0011.2012.3319016000000000000.00000	142.000,00	0,08
03.002.0006.0181.0011.2012.3319094000000000000.00000	35.000,00	0,02
03.002.0006.0181.0011.2012.3339014000000000000.00505	1.500,00	0,00
03.002.0006.0181.0011.2012.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
03.002.0006.0181.0011.2012.3339030000000000000.00505	105.000,00	0,06
03.002.0006.0181.0011.2012.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
03.002.0006.0181.0011.2012.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
03.002.0006.0181.0011.2012.3339039000000000000.00505	1.310.000,00	0,76
Total Ação	**4.391.354,00**	**2,56**
Total Programa	**4.689.055,00**	**2,73**
Total Orgão	**4.689.055,00**	**2,73**
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	
Programa	0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
Ação	2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	
04.001.0004.0126.0012.2013.3319013000000000000.00000	220.093,00	0,13
04.001.0004.0126.0012.2013.3319013000000000000.00000	48.816,00	0,03
04.001.0004.0126.0012.2013.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.001.0004.0126.0012.2013.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3339030000000000000.00505	20.000,00	0,01
04.001.0004.0126.0012.2013.3339036000000000000.00505	2.000,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3339039000000000000.00505	60.000,00	0,03
04.001.0004.0126.0012.2013.3339040000000000000.00000	100,00	0,00
04.001.0004.0126.0012.2013.3339040000000000000.00505	750.000,00	0,44
04.001.0004.0126.0012.2013.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**1.121.709,00**	**0,65**
Ação	2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	
04.002.0004.0126.0012.2014.3319013000000000000.00000	85.545,00	0,05
04.002.0004.0126.0012.2014.3319013000000000000.00000	18.973,00	0,01
04.002.0004.0126.0012.2014.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.002.0004.0126.0012.2014.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3339030000000000000.00505	5.000,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3339036000000000000.00505	2.000,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
04.002.0004.0126.0012.2014.3339039000000000000.00505	250.000,00	0,15
04.002.0004.0126.0012.2014.3339040000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.002.0004.0126.0012.2014.3449052000000000000.00505	100.000,00	0,06
Total Ação	**487.218,00**	**0,28**

Dotação		%
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	
Programa	0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
Ação	2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	
04.003.0004.0126.0012.2015.3319013000000000000.00000	85.545,00	0,05
04.003.0004.0126.0012.2015.3319013000000000000.00000	18.973,00	0,01
04.003.0004.0126.0012.2015.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3339014000000000000.00505	5.000,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3339030000000000000.00505	25.000,00	0,01
04.003.0004.0126.0012.2015.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.003.0004.0126.0012.2015.3339040000000000000.00505	3.000,00	0,00
04.003.0004.0126.0012.2015.3449052000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**204.218,00**	**0,12**
Ação	2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	
04.004.0004.0126.0012.2016.3319013000000000000.00000	85.545,00	0,05
04.004.0004.0126.0012.2016.3319013000000000000.00000	18.973,00	0,01
04.004.0004.0126.0012.2016.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.004.0004.0126.0012.2016.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3339030000000000000.00505	5.000,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3339036000000000000.00505	2.000,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
04.004.0004.0126.0012.2016.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
04.004.0004.0126.0012.2016.3339040000000000000.00505	15.000,00	0,01
04.004.0004.0126.0012.2016.3449052000000000000.00505	15.000,00	0,01
Total Ação	**167.218,00**	**0,10**
Total Programa	**1.980.363,00**	**1,15**
Total Orgão	**1.980.363,00**	**1,15**
Órgão	05 - Secretaria Municipal de Planejamento	
Programa	0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Ação	2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento	
05.001.0004.0127.0013.2017.3319011000000000000.00000	585.596,00	0,34
05.001.0004.0127.0013.2017.3319013000000000000.00000	158.085,00	0,09
05.001.0004.0127.0013.2017.3319016000000000000.00000	2.000,00	0,00
05.001.0004.0127.0013.2017.3319094000000000000.00000	15.000,00	0,01
05.001.0004.0127.0013.2017.3339014000000000000.00505	8.000,00	0,00
05.001.0004.0127.0013.2017.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
05.001.0004.0127.0013.2017.3339030000000000000.00505	120.000,00	0,07
05.001.0004.0127.0013.2017.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
05.001.0004.0127.0013.2017.3339039000000000000.00505	500.100,00	0,29
05.001.0004.0127.0013.2017.3339039000000000000.00505	65.000,00	0,04
05.001.0004.0127.0013.2017.3449039000000000000.00505	50.000,00	0,03
05.001.0004.0127.0013.2017.3449039000000000000.00616	500.000,00	0,29
05.001.0004.0127.0013.2017.3449039000000000000.00620	500.000,00	0,29
05.001.0004.0127.0013.2017.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01
Total Ação	**2.514.881,00**	**1,47**
Ação	2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia	
05.002.0004.0127.0013.2018.3319011000000000000.00000	761.386,00	0,44
05.002.0004.0127.0013.2018.3319013000000000000.00000	191.030,00	0,11
05.002.0004.0127.0013.2018.3319016000000000000.00000	5.000,00	0,00
05.002.0004.0127.0013.2018.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
05.002.0004.0127.0013.2018.3339014000000000000.00505	6.000,00	0,00
05.002.0004.0127.0013.2018.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
05.002.0004.0127.0013.2018.3339030000000000000.00505	25.000,00	0,01
05.002.0004.0127.0013.2018.3339036000000000000.00505	2.000,00	0,00

Dotação		%
Órgão	05 - Secretaria Municipal de Planejamento	
Programa	0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Ação	2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia	
05.002.0004.0127.0013.2018.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
05.002.0004.0127.0013.2018.3339039000000000000.00505	25.000,00	0,01
05.002.0004.0127.0013.2018.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01
Total Ação	**1.030.616,00**	**0,60**
Total Programa	**3.545.497,00**	**2,07**
Programa	0014 - SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Ação	1003 - Construções Executadas pela Habitação	
05.003.0016.0482.0014.1003.3339039000000000000.00973	16.450,00	0,01
05.003.0016.0482.0014.1003.3339039000000000000.00973	1.000,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.1003.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.1003.3449051000000000000.00501	10.000,00	0,01
05.003.0016.0482.0014.1003.3449051000000000000.00505	533.000,00	0,31
05.003.0016.0482.0014.1003.3449051000000000000.00973	232.100,00	0,14
05.003.0016.0482.0014.1003.3449061000000000000.00501	30.000,00	0,02
05.003.0016.0482.0014.1003.3449061000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**828.550,00**	**0,48**
Ação	2019 - Manutenção das Atividades da Habitação	
05.003.0016.0482.0014.2019.3319011000000000000.00000	122.800,00	0,07
05.003.0016.0482.0014.2019.3319013000000000000.00000	27.237,00	0,02
05.003.0016.0482.0014.2019.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339014000000000000.00505	1.500,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339030000000000000.00505	30.000,00	0,02
05.003.0016.0482.0014.2019.3339036000000000000.00000	100,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339036000000000000.00505	150.000,00	0,09
05.003.0016.0482.0014.2019.3339039000000000000.00505	500,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
05.003.0016.0482.0014.2019.3339039000000000000.00505	30.000,00	0,02
05.003.0016.0482.0014.2019.3339048000000000000.00505	20.000,00	0,01
05.003.0016.0482.0014.2019.3339048000000000000.00505	150.000,00	0,09
05.003.0016.0482.0014.2019.3449052000000000000.00505	20.000,00	0,01
Total Ação	**557.837,00**	**0,33**
Total Programa	**1.386.387,00**	**0,81**
Total Orgão	**4.931.884,00**	**2,87**
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Administração	
Programa	0015 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Ação	2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal	
06.001.0004.0122.0015.2020.3319011000000000000.00000	605.831,00	0,35
06.001.0004.0122.0015.2020.3319013000000000000.00000	138.883,00	0,08
06.001.0004.0122.0015.2020.3319016000000000000.00000	18.100,00	0,01
06.001.0004.0122.0015.2020.3319094000000000000.00000	10.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0015.2020.3339014000000000000.00505	4.500,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339030000000000000.00505	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339032000000000000.00505	100,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339036000000000000.00505	30.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0015.2020.3339039000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339040000000000000.00505	650.000,00	0,38
06.001.0004.0122.0015.2020.3339092000000000000.00777	23.300,00	0,01
06.001.0004.0122.0015.2020.3339093000000000000.00000	100,00	0,00
06.001.0004.0122.0015.2020.3339093000000000000.00505	40.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0015.2020.3339094000000000000.00505	1.600.000,00	0,93
06.001.0004.0122.0015.2020.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01

Dotação		%
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Administração	
Programa	0015 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Ação	2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas	
06.001.0004.0122.0015.2021.3319001000000000000.00000	1.054.971,00	0,61
06.001.0004.0122.0015.2021.3319003000000000000.00000	119.518,00	0,07
Total Ação	**1.174.489,00**	**0,68**
Total Programa	**4.311.303,00**	**2,51**
Programa	0016 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
Ação	1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio	
06.002.0004.0122.0016.1004.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.1004.3449051000000000000.00505	50.000,00	0,03
06.002.0004.0122.0016.1004.3449061000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.1004.3449061000000000000.00501	97.600,00	0,06
06.002.0004.0122.0016.1004.3449061000000000000.00505	15.000,00	0,01
Total Ação	**168.600,00**	**0,10**
Ação	2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	
06.002.0004.0122.0016.2022.3319011000000000000.00000	205.303,00	0,12
06.002.0004.0122.0016.2022.3319013000000000000.00000	45.535,00	0,03
06.002.0004.0122.0016.2022.3319016000000000000.00000	3.500,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.2022.3319094000000000000.00000	10.000,00	0,01
06.002.0004.0122.0016.2022.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.2022.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.2022.3339030000000000000.00505	15.000,00	0,01
06.002.0004.0122.0016.2022.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.2022.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.002.0004.0122.0016.2022.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
06.002.0004.0122.0016.2022.3449052000000000000.00505	20.000,00	0,01
Total Ação	**311.038,00**	**0,18**
Total Programa	**479.638,00**	**0,28**
Programa	0017 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	
Ação	2023 - Manutenção das Atividades do Frotas	
06.003.0004.0122.0017.2023.3319011000000000000.00000	122.800,00	0,07
06.003.0004.0122.0017.2023.3319013000000000000.00000	27.237,00	0,02
06.003.0004.0122.0017.2023.3319016000000000000.00000	100,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3339030000000000000.00505	10.000,00	0,01
06.003.0004.0122.0017.2023.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.003.0004.0122.0017.2023.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
06.003.0004.0122.0017.2023.3339040000000000000.00505	70.000,00	0,04
06.003.0004.0122.0017.2023.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**246.837,00**	**0,14**
Total Programa	**246.837,00**	**0,14**
Programa	0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Ação	1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	
06.004.0004.0122.0018.1005.3449051000000000000.00505	600.000,00	0,35
06.004.0004.0122.0018.1005.3449052000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**650.000,00**	**0,38**
Ação	1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	
06.004.0015.0452.0018.1006.3449051000000000000.00505	50.000,00	0,03
06.004.0015.0452.0018.1006.3449061000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**55.000,00**	**0,03**
Ação	1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal	
06.004.0015.0452.0018.1007.3339093000000000000.00972	1.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.1007.3449051000000000000.00505	50.000,00	0,03

Dotação		%
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Administração	
Programa	0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Ação	1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal	
06.004.0015.0452.0018.1007.3449052000000000000.00505	55.000,00	0,03
Total Ação	**106.000,00**	**0,06**
Ação	2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle	
06.004.0015.0452.0018.2024.3319011000000000000.00000	537.739,00	0,31
06.004.0015.0452.0018.2024.3319013000000000000.00000	133.891,00	0,08
06.004.0015.0452.0018.2024.3319016000000000000.00000	10.000,00	0,01
06.004.0015.0452.0018.2024.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2024.3339014000000000000.00505	5.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2024.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2024.3339030000000000000.00505	150.000,00	0,09
06.004.0015.0452.0018.2024.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2024.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2024.3339039000000000000.00505	700.000,00	0,41
Total Ação	**1.542.830,00**	**0,90**
Ação	2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	
06.004.0015.0452.0018.2025.3319011000000000000.00000	20.732,00	0,01
06.004.0015.0452.0018.2025.3319013000000000000.00000	4.599,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3319094000000000000.00000	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3339014000000000000.00505	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3339030000000000000.00505	150.000,00	0,09
06.004.0015.0452.0018.2025.3339036000000000000.00505	5.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2025.3339039000000000000.00505	350.000,00	0,20
06.004.0015.0452.0018.2025.3449052000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**582.531,00**	**0,34**
Ação	2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal	
06.004.0015.0452.0018.2026.3319011000000000000.00000	57.639,00	0,03
06.004.0015.0452.0018.2026.3319013000000000000.00000	12.784,00	0,01
06.004.0015.0452.0018.2026.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3319094000000000000.00000	1.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
06.004.0015.0452.0018.2026.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3339030000000000000.00505	40.000,00	0,02
06.004.0015.0452.0018.2026.3339036000000000000.00505	5.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3339039000000000000.00505	500.000,00	0,29
06.004.0015.0452.0018.2026.3449051000000000000.00505	2.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2026.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**634.123,00**	**0,37**
Ação	2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
06.004.0015.0452.0018.2027.3319011000000000000.00000	113.595,00	0,07
06.004.0015.0452.0018.2027.3319013000000000000.00000	31.253,00	0,02
06.004.0015.0452.0018.2027.3319016000000000000.00000	2.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3319094000000000000.00000	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3339014000000000000.00505	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3339030000000000000.00505	50.000,00	0,03
06.004.0015.0452.0018.2027.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2027.3339039000000000000.00505	150.000,00	0,09
06.004.0015.0452.0018.2027.3449051000000000000.00505	250.000,00	0,15
06.004.0015.0452.0018.2027.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01
Total Ação	**608.548,00**	**0,35**

Dotação		%
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Administração	
Programa	0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Ação	2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional	
06.004.0015.0452.0018.2028.3319011000000000000.00000	107.151,00	0,06
06.004.0015.0452.0018.2028.3319013000000000000.00000	23.766,00	0,01
06.004.0015.0452.0018.2028.3319016000000000000.00000	1.500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3319094000000000000.00000	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3339030000000000000.00505	70.000,00	0,04
06.004.0015.0452.0018.2028.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.004.0015.0452.0018.2028.3339039000000000000.00505	300.000,00	0,17
Total Ação	**504.617,00**	**0,29**
Total Programa	**4.683.649,00**	**2,73**
Programa	0019 - SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Ação	2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações	
06.005.0004.0122.0019.2029.3319011000000000000.00000	416.489,00	0,24
06.005.0004.0122.0019.2029.3319013000000000000.00000	102.638,00	0,06
06.005.0004.0122.0019.2029.3319016000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3319094000000000000.00000	1.000,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3339014000000000000.00505	5.000,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3339030000000000000.00505	30.000,00	0,02
06.005.0004.0122.0019.2029.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
06.005.0004.0122.0019.2029.3339039000000000000.00505	160.000,00	0,09
06.005.0004.0122.0019.2029.3449052000000000000.00505	60.000,00	0,03
Total Ação	**781.327,00**	**0,46**
Total Programa	**781.327,00**	**0,46**
Total Orgão	**10.503.354,00**	**6,12**
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Fazenda	
Programa	0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Ação	2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	
07.001.0004.0123.0020.2030.3319011000000000000.00000	629.509,00	0,37
07.001.0004.0123.0020.2030.3319013000000000000.00000	149.876,00	0,09
07.001.0004.0123.0020.2030.3319016000000000000.00000	15.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2030.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2030.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339030000000000000.00505	25.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2030.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339036000000000000.00505	1.500,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2030.3339092000000000000.00505	5.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3339093000000000000.00505	3.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2030.3449052000000000000.00505	20.000,00	0,01
Total Ação	**874.585,00**	**0,51**
Ação	2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	
07.001.0004.0123.0020.2031.3319011000000000000.00000	68.823,00	0,04
07.001.0004.0123.0020.2031.3319013000000000000.00000	15.265,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2031.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3319094000000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3329021000000000000.00000	500.000,00	0,29
07.001.0004.0123.0020.2031.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3339030000000000000.00505	5.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3339036000000000000.00505	500,00	0,00

Dotação		%
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Fazenda	
Programa	0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Ação	2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	
07.001.0004.0123.0020.2031.3339039000000000000.00000	200.000,00	0,12
07.001.0004.0123.0020.2031.3339039000000000000.00505	120.000,00	0,07
07.001.0004.0123.0020.2031.3339047000000000000.00000	1.100.000,00	0,64
07.001.0004.0123.0020.2031.3339047000000000000.00504	7.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3339047000000000000.00505	500.000,00	0,29
07.001.0004.0123.0020.2031.3339093000000000000.00000	10.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2031.3339093000000000000.00505	20.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2031.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
07.001.0004.0123.0020.2031.3459064000000000000.00000	25.000,00	0,01
07.001.0004.0123.0020.2031.3469071000000000000.00000	760.000,00	0,44
Total Ação	**3.338.688,00**	**1,95**
Total Programa	**4.213.273,00**	**2,46**
Programa	0021 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
Ação	2032 - Manutenção das Atividades da Tributação	
07.002.0004.0129.0021.2032.3319011000000000000.00000	349.145,00	0,20
07.002.0004.0129.0021.2032.3319013000000000000.00000	85.689,00	0,05
07.002.0004.0129.0021.2032.3319016000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3319094000000000000.00000	1.000,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3339014000000000000.00505	2.000,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3339030000000000000.00505	15.000,00	0,01
07.002.0004.0129.0021.2032.3339035000000000000.00505	60.000,00	0,03
07.002.0004.0129.0021.2032.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
07.002.0004.0129.0021.2032.3339039000000000000.00505	140.000,00	0,08
07.002.0004.0129.0021.2032.3449052000000000000.00505	60.000,00	0,03
Total Ação	**719.034,00**	**0,42**
Total Programa	**719.034,00**	**0,42**
Programa	0022 - SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	
Ação	2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização	
07.003.0004.0125.0022.2033.3319011000000000000.00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Programa 0042 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica		
11.001.0015.0452.0042.2068.3319016000000000000.00000	78.000,00	0,05
11.001.0015.0452.0042.2068.3319094000000000000.00000	40.000,00	0,02
11.001.0015.0452.0042.2068.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0015.0452.0042.2068.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0015.0452.0042.2068.3339030000000000000.00505	500.000,00	0,29
11.001.0015.0452.0042.2068.3339030000000000000.00510	200.000,00	0,12
11.001.0015.0452.0042.2068.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0015.0452.0042.2068.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0015.0452.0042.2068.3339039000000000000.00505	250.000,00	0,15
11.001.0015.0452.0042.2068.3339039000000000000.00510	200.000,00	0,12
11.001.0015.0452.0042.2068.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**2.733.570,00**	**1,59**
Total Programa	**2.733.570,00**	**1,59**
Programa 0043 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS		
Ação 1015 - Construções dos Centros Administrativos		
11.002.0004.0122.0043.1015.3449051000000000000.00505	100.000,00	0,06
11.002.0004.0122.0043.1015.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01
Total Ação	**110.000,00**	**0,06**
Ação 2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos		
11.002.0004.0122.0043.2069.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0004.0122.0043.2069.3339030000000000000.00505	26.800,00	0,02
11.002.0004.0122.0043.2069.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.002.0004.0122.0043.2069.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0004.0122.0043.2069.3339039000000000000.00505	150.000,00	0,09
Total Ação	**177.500,00**	**0,10**
Total Programa	**287.500,00**	**0,17**
Programa 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação 1016 - Construções em Bens de Domínio Publico		
11.002.1015.0451.0044.1016.3339093000000000000.10831	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1016.3449051000000000000.00505	100.000,00	0,06
11.002.1015.0451.0044.1016.3449051000000000000.00510	150.000,00	0,09
11.002.1015.0451.0044.1016.3449051000000000000.10831	238.900,00	0,14
Total Ação	**489.900,00**	**0,29**
Ação 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos		
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00000	50.000,00	0,03
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00504	319.100,00	0,19
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00505	800.000,00	0,47
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00510	450.000,00	0,26
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00511	194.500,00	0,11
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00512	45.620,00	0,03
11.002.1015.0451.0044.1017.3339030000000000000.00723	50.000,00	0,03
11.002.1015.0451.0044.1017.3339039000000000000.00505	350.000,00	0,20
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.00963	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.00965	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.00985	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.00986	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.10824	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3339093000000000000.10825	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00505	350.000,00	0,20
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00615	1.252.100,00	0,73
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00619	5.000.000,00	2,91
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00963	89.150,00	0,05
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.00985	184.390,00	0,11
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.10824	293.500,00	0,17

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Programa 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos		
11.002.1015.0451.0044.1017.3449051000000000000.10825	299.710,00	0,17
11.002.1015.0451.0044.1017.3449061000000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Ação	**9.736.070,00**	**5,67**
Ação 1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento		
11.002.1015.0451.0044.1018.3339030000000000000.00504	100.000,00	0,06
11.002.1015.0451.0044.1018.3339030000000000000.00505	150.000,00	0,09
11.002.1015.0451.0044.1018.3339039000000000000.00505	400.000,00	0,23
11.002.1015.0451.0044.1018.3339093000000000000.00972	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1018.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1018.3449051000000000000.00505	250.000,00	0,15
11.002.1015.0451.0044.1018.3449051000000000000.00972	535.695,00	0,31
Total Ação	**1.437.695,00**	**0,84**
Ação 1019 - Construções Executadas pela Obras		
11.002.1015.0451.0044.1019.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.1019.3449051000000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Ação	**2.000,00**	**0,00**
Ação 1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica		
11.002.1015.0452.0044.1020.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.1015.0452.0044.1020.3449051000000000000.00505	500.000,00	0,29
11.002.1015.0452.0044.1020.3449051000000000000.00507	350.000,00	0,20
Total Ação	**851.000,00**	**0,50**
Ação 1026 - Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR		
11.002.1015.0451.0044.1026.3317170000000000000.00000	130.000,00	0,08
11.002.1015.0451.0044.1026.3337170000000000000.00000	200.000,00	0,12
11.002.1015.0451.0044.1026.3337170000000000000.00505	350.000,00	0,20
11.002.1015.0451.0044.1026.3447170000000000000.00000	150.000,00	0,09
11.002.1015.0451.0044.1026.3447170000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**880.000,00**	**0,51**
Ação 2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas		
11.002.1015.0451.0044.2070.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2070.3339030000000000000.00505	35.000,00	0,02
11.002.1015.0451.0044.2070.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2070.3339039000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**85.200,00**	**0,05**
Ação 2071 - Manutenção das Atividades de Obras		
11.002.1015.0451.0044.2071.3319011000000000000.00000	1.004.302,00	0,59
11.002.1015.0451.0044.2071.3319013000000000000.00000	275.126,00	0,16
11.002.1015.0451.0044.2071.3319016000000000000.00000	60.000,00	0,03
11.002.1015.0451.0044.2071.3319094000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.002.1015.0451.0044.2071.3339014000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2071.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2071.3339030000000000000.00505	400.000,00	0,23
11.002.1015.0451.0044.2071.3339033000000000000.00510	200.000,00	0,12
11.002.1015.0451.0044.2071.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2071.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.1015.0451.0044.2071.3339039000000000000.00505	250.000,00	0,15
11.002.1015.0451.0044.2071.3339039000000000000.00510	150.000,00	0,09
11.002.1015.0451.0044.2071.3449052000000000000.00505	20.000,00	0,01
11.002.1015.0451.0044.2071.3449052000000000000.00618	730.000,00	0,43
Total Ação	**3.105.128,00**	**1,81**
Ação 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica		
11.002.1015.0452.0044.2072.3319011000000000000.00507	58.337,00	0,03
11.002.1015.0452.0044.2072.3319013000000000000.00507	17.606,00	0,01
11.002.1015.0452.0044.2072.3319016000000000000.00507	10.000,00	0,01

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Programa 0044 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica		
11.002.1015.0452.0044.2072.3319094000000000000.00507	5.000,00	0,00
11.002.1015.0452.0044.2072.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.1015.0452.0044.2072.3339030000000000000.00505	10.000,00	0,01
11.002.1015.0452.0044.2072.3339033000000000000.00507	570.000,00	0,33
11.002.1015.0452.0044.2072.3339033000000000000.10823	427.960,00	0,25
11.002.1015.0452.0044.2072.3339039000000000000.00000	220.000,00	0,13
11.002.1015.0452.0044.2072.3339039000000000000.00505	50.000,00	0,03
11.002.1015.0452.0044.2072.3339039000000000000.00507	2.296.057,00	1,34
11.002.1015.0452.0044.2072.3339093000000000000.10823	1.000,00	0,00
11.002.1015.0452.0044.2072.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.002.1015.0452.0044.2072.3449052000000000000.00507	3.000,00	0,00
Total Ação	**3.674.060,00**	**2,14**
Ação 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo		
11.003.1015.0451.0044.2073.3319011000000000000.00000	646.221,00	0,38
11.003.1015.0451.0044.2073.3319013000000000000.00000	166.316,00	0,10
11.003.1015.0451.0044.2073.3319016000000000000.00000	20.000,00	0,01
11.003.1015.0451.0044.2073.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3339030000000000000.00505	600.000,00	0,35
11.003.1015.0451.0044.2073.3339039000000000000.00509	9.000,00	0,01
11.003.1015.0451.0044.2073.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3339039000000000000.00505	900.000,00	0,52
11.003.1015.0451.0044.2073.3339039000000000000.00509	15.000,00	0,01
11.003.1015.0451.0044.2073.3339039000000000000.00510	100.000,00	0,06
11.003.1015.0451.0044.2073.3339093000000000000.10817	1.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3449051000000000000.00505	100.000,00	0,06
11.003.1015.0451.0044.2073.3449051000000000000.00509	1.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3449051000000000000.00510	1.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3449051000000000000.10817	275.500,00	0,16
11.003.1015.0451.0044.2073.3449052000000000000.00505	8.000,00	0,00
11.003.1015.0451.0044.2073.3449052000000000000.00618	620.000,00	0,36
Total Ação	**3.469.737,00**	**2,02**
Total Programa	**23.730.790,00**	**13,83**
Programa 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
Ação 1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente		
11.004.0020.0606.0045.1021.3339093000000000000.00860	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.1021.3339093000000000000.10807	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.1021.3339093000000000000.10830	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.1021.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.1021.3449051000000000000.00505	100.000,00	0,06
11.004.0020.0606.0045.1021.3449051000000000000.00965	300.000,00	0,17
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.00000	500,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.00505	560.000,00	0,33
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.00618	650.000,00	0,38
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.00965	100.000,00	0,06
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.10807	716.250,00	0,42
11.004.0020.0606.0045.1021.3449052000000000000.10830	120.000,00	0,07
Total Ação	**2.550.750,00**	**1,49**
Ação 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem		
11.006.0020.0606.0045.1022.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.1022.3449051000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.1022.3449052000000000000.00000	500,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.1022.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**7.500,00**	**0,00**

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Programa 0045 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
Ação 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária		
11.004.0020.0606.0045.2074.3319011000000000000.00000	249.282,00	0,15
11.004.0020.0606.0045.2074.3319013000000000000.00000	56.877,00	0,03
11.004.0020.0606.0045.2074.3319016000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.004.0020.0606.0045.2074.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3335043000000000000.00505	500,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3339030000000000000.00505	600.000,00	0,35
11.004.0020.0606.0045.2074.3339033000000000000.00505	20.000,00	0,01
11.004.0020.0606.0045.2074.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.004.0020.0606.0045.2074.3339039000000000000.00505	650.000,00	0,38
Total Ação	**1.593.359,00**	**0,93**
Ação 2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.		
11.004.0020.0606.0045.2075.3317170000000000000.00000	70.000,00	0,04
11.004.0020.0606.0045.2075.3337170000000000000.00000	30.000,00	0,02
11.004.0020.0606.0045.2075.3337170000000000000.00505	60.000,00	0,03
Total Ação	**160.000,00**	**0,09**
Ação 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
11.005.0018.0541.0045.2076.3319011000000000000.00000	340.137,00	0,20
11.005.0018.0541.0045.2076.3319013000000000000.00000	77.594,00	0,05
11.005.0018.0541.0045.2076.3319016000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.005.0018.0541.0045.2076.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339014000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339030000000000000.00505	275.000,00	0,16
11.005.0018.0541.0045.2076.3339036000000000000.00965	10.000,00	0,01
11.005.0018.0541.0045.2076.3339033000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339036000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.005.0018.0541.0045.2076.3339039000000000000.00505	280.000,00	0,16
11.005.0018.0541.0045.2076.3339039000000000000.00965	34.050,00	0,02
11.005.0018.0541.0045.2076.3449052000000000000.00505	50.000,00	0,03
11.005.0018.0541.0045.2076.3449052000000000000.00965	50.000,00	0,03
Total Ação	**1.142.981,00**	**0,67**
Ação 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem		
11.006.0020.0606.0045.2079.3319011000000000000.00000	415.991,00	0,24
11.006.0020.0606.0045.2079.3319013000000000000.00000	103.378,00	0,06
11.006.0020.0606.0045.2079.3319016000000000000.00000	30.000,00	0,02
11.006.0020.0606.0045.2079.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.2079.3339014000000000000.00505	3.000,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.2079.3339030000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.2079.3339039000000000000.00505	900.000,00	0,52
11.006.0020.0606.0045.2079.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.2079.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
11.006.0020.0606.0045.2079.3339039000000000000.00505	650.000,00	0,38
Total Ação	**2.108.969,00**	**1,23**
Total Programa	**7.563.559,00**	**4,41**
Programa 0046 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		
Ação 2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico		
11.005.0018.0541.0046.2077.3319011000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.005.0018.0541.0046.2077.3319013000000000000.00000	7.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3319016000000000000.00000	400,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3319094000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3339030000000000000.00000	330.000,00	0,19

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
Programa 0046 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		
Ação 2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico		
11.005.0018.0541.0046.2077.3339032000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3339033000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3339039000000000000.00000	370.000,00	0,22
11.005.0018.0541.0046.2077.3449051000000000000.00000	50.000,00	0,03
11.005.0018.0541.0046.2077.3449052000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2077.3449061000000000000.00000	60.000,00	0,03
Total Ação	**835.900,00**	**0,49**
Ação 2078 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
11.005.0018.0541.0046.2078.3339014000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2078.3339030000000000000.00000	65.000,00	0,04
11.005.0018.0541.0046.2078.3339032000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2078.3339033000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2078.3339036000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2078.3339039000000000000.00000	55.000,00	0,03
11.005.0018.0541.0046.2078.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.0046.2078.3449052000000000000.00000	60.000,00	0,03
11.005.0018.0541.0046.2078.3449061000000000000.00000	1.000,00	0,00
Total Ação	**185.000,00**	**0,11**
Total Programa	**1.020.900,00**	**0,59**
Total Órgão	**35.723.892,00**	**20,82**
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		
Programa 0047 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA		
Ação 1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio		
12.001.0022.0661.0047.1023.3449051000000000000.00505	4.500.000,00	2,62
12.001.0022.0661.0047.1023.3449052000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.1023.3449061000000000000.00505	4.564.000,00	2,66
Total Ação	**9.065.000,00**	**5,28**
Ação 2080 - Manutenção das Atividades da Industria		
12.001.0022.0661.0047.2080.3319011000000000000.00000	174.439,00	0,10
12.001.0022.0661.0047.2080.3319013000000000000.00000	38.690,00	0,02
12.001.0022.0661.0047.2080.3319016000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.2080.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.2080.3339014000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.001.0022.0661.0047.2080.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.2080.3339030000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.001.0022.0661.0047.2080.3339036000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.2080.3339036000000000000.00505	150.000,00	0,09
12.001.0022.0661.0047.2080.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.0047.2080.3339039000000000000.00505	50.000,00	0,03
Total Ação	**438.529,00**	**0,26**
Total Programa	**9.503.529,00**	**5,54**
Programa 0048 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO		
Ação 2081 - Manutenção das Atividades do Comercio		
12.001.0023.0691.0048.2081.3319011000000000000.00000	51.176,00	0,03
12.001.0023.0691.0048.2081.3319013000000000000.00000	11.351,00	0,01
12.001.0023.0691.0048.2081.3319016000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3319094000000000000.00000	3.000,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339014000000000000.00505	2.000,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339030000000000000.00505	8.000,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339031000000000000.00505	20.000,00	0,01
12.001.0023.0691.0048.2081.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.0048.2081.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01

Dotação		%
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		
Programa 0048 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO		
Ação 2081 - Manutenção das Atividades do Comercio		
Total Ação	**106.327,00**	**0,06**
Total Programa	**106.327,00**	**0,06**
Programa 0049 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		
Ação 2082 - Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)		
12.002.0011.0331.0049.2082.3319011000000000000.00000	251.974,00	0,15
12.002.0011.0331.0049.2082.3319013000000000000.00000	65.564,00	0,04
12.002.0011.0331.0049.2082.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3319094000000000000.00000	3.000,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339014000000000000.00505	7.000,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339030000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.002.0011.0331.0049.2082.3339032000000000000.00505	500,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339033000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
12.002.0011.0331.0049.2082.3339039000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.002.0011.0331.0049.2082.3449052000000000000.00505	10.000,00	0,01
Total Ação	**360.738,00**	**0,21**
Total Programa	**360.738,00**	**0,21**
Programa 0050 - SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR		
Ação 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante		
12.003.0011.0333.0050.2083.3319011000000000000.00000	85.541,00	0,05
12.003.0011.0333.0050.2083.3319013000000000000.00000	18.973,00	0,01
12.003.0011.0333.0050.2083.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3339014000000000000.00505	3.000,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3339030000000000000.00505	15.000,00	0,01
12.003.0011.0333.0050.2083.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3339039000000000000.00505	200.000,00	0,12
12.003.0011.0333.0050.2083.3449051000000000000.00505	5.000,00	0,00
12.003.0011.0333.0050.2083.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**338.714,00**	**0,20**
Total Programa	**338.714,00**	**0,20**
Programa 0051 - SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULTURA		
Ação 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca		
12.004.0020.0606.0051.2084.3319011000000000000.00000	85.541,00	0,05
12.004.0020.0606.0051.2084.3319013000000000000.00000	18.973,00	0,01
12.004.0020.0606.0051.2084.3319016000000000000.00000	500,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3319094000000000000.00000	3.000,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339014000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339030000000000000.00505	25.000,00	0,01
12.004.0020.0606.0051.2084.3339032000000000000.00000	100,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339032000000000000.00505	35.000,00	0,02
12.004.0020.0606.0051.2084.3339035000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339036000000000000.00505	500,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
12.004.0020.0606.0051.2084.3339039000000000000.00505	120.000,00	0,07
12.004.0020.0606.0051.2084.3449051000000000000.00501	20.000,00	0,01
12.004.0020.0606.0051.2084.3449051000000000000.00505	30.000,00	0,02
12.004.0020.0606.0051.2084.3449052000000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Ação	**345.814,00**	**0,20**
Total Programa	**345.814,00**	**0,20**

Dotação		%
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		
Total Órgão	**10.655.122,00**	**6,21**
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Programa 0052 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER		
Ação 1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas		
13.001.0027.0812.0052.1024.3339093000000000000.10805	1.000,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.1024.3339093000000000000.10812	1.000,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.1024.3339093000000000000.10832	1.000,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.1024.3449051000000000000.00000	1.000,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.1024.3449051000000000000.00505	40.000,00	0,02
13.001.0027.0812.0052.1024.3449051000000000000.10805	1.206.250,00	0,70
13.001.0027.0812.0052.1024.3449051000000000000.10832	760.400,00	0,44
13.001.0027.0812.0052.1024.3449052000000000000.00505	30.000,00	0,02
13.001.0027.0812.0052.1024.3449052000000000000.10812	335.800,00	0,20
Total Ação	**2.376.450,00**	**1,38**
Ação 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas		
13.001.0027.0812.0052.2085.3339030000000000000.00000	100,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.2085.3339030000000000000.00505	200.000,00	0,12
13.001.0027.0812.0052.2085.3339039000000000000.00000	100,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.2085.3339039000000000000.00505	200.000,00	0,12
13.001.0027.0812.0052.2085.3339039000000000000.10805	114.600,00	0,07
13.001.0027.0812.0052.2085.3339039000000000000.10812	16.800,00	0,01
Total Ação	**531.600,00**	**0,31**
Ação 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer		
13.001.0027.0812.0052.2086.3319011000000000000.00000	337.634,00	0,20
13.001.0027.0812.0052.2086.3319013000000000000.00000	74.886,00	0,04
13.001.0027.0812.0052.2086.3319016000000000000.00000	15.000,00	0,01
13.001.0027.0812.0052.2086.3319094000000000000.00000	5.000,00	0,00
13.001.0027.0812.0052.2086.3339014000000000000.00505	5.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Origem (Receita)		Valor
411130311010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	811.500,00
411130311020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	87.500,00
411130312010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executi	1.250,00
411130312020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislati	500,00
411130341010100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	3.750,00
411130341020100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.750,00
411130342010100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	1.250,00
411130342020100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250,00
411180111000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	1.375.000,00
411180112000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	14.500,00
411180113000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	336.250,00
411180114000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e ju	222.000,00
411180115000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas	5.000,00
411180116000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	5.000,00
411180117000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	5.000,00
411180118000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de m	5.000,00
411180141000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	340.000,00
411180142000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.500,00
411180143000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.000,00
411180144000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
411180145000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.500,00
411180146000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.000,00
411180147000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
411180148000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
411180231000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	1.080.000,00
411180232000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	2.350,00
411180233000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	12.500,00
411180234000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	6.250,00
411180235000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	2.375,00
411180236000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	6.250,00
411180237000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	6.250,00
411180238000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	6.250,00
413100111010100000	Aluguel da estação rodoviária	19.500,00
413100111010200000	Aluguel de centros esportivos	2.500,00
413100111990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	2.500,00
413100111990200000	Termo de Permissão de Taxi	500,00
413100111990300000	Locação do Cinema	500,00
413100111990600000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	10.000,00
413100112010100000	Aluguel da estação rodoviária	750,00
413100112010200000	Aluguel de centros esportivos	125,00
413100112990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	250,00
413100112990200000	Termo de permissão de Taxi	75,00
413100112990300000	Locação do Cinema	25,00
413100113010100000	Aluguel da estação rodoviária	75,00
413100113010200000	Aluguel de centros esportivos	75,00
413100113990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	75,00
413100113990200000	Termo de Permissão de Taxi	75,00
413100113990300000	Locação do Cinema	75,00
413100114010100000	Aluguel da estação rodoviária	25,00
413100114010200000	Aluguel de centros esportivos	25,00
413100114990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	25,00
413100114990200000	Termo de permissão de Taxi	25,00
413100114990300000	Locação do Cinema	25,00
413100115010100000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
413100116010100000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
413100117010100000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
413100118010100000	Aluguel da estação rodoviária	50,00

413210011040200000	Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104	11.000,00
416100111030000000	Tarifa aeroportuária	8.000,00
416100111040000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	2.500,00
416100111050000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	68.750,00
416100111060000000	Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	5.120,00
417180131000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de	60.000,00
417180141000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês d	70.000,00
911180111030000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Co	(58.125,00)
	Subtotal Origem	**4.556.645,00**

Destino(Ação)		Valor
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Im	1.000,00
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Im	20.000,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Egptos p/ Educação Infantil	1.000,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Egptos p/ Educação Infantil	20.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	866.204,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	219.438,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	319.093,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	86.594,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	500,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	20.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	100.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	300.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	250.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	40.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	10.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	100.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	300.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	150.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	20.000,00
2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA	5.000,00
2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA	10.000,00
2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA	500,00
2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA	5.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	331.174,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	74.142,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	500,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	5.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	5.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	500,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	15.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	30.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	150.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	800.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	300.000,00
	Subtotal Destino	**4.556.645,00**

00105 - Alienação de Bens da Educação

Origem (Receita)		Valor
413210011040700000	Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105	200,00
	Subtotal Origem	**200,00**

Destino(Ação)		Valor
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Im	200,00
	Subtotal Destino	**200,00**

00107 - Salario Educação

Origem (Receita)		Valor
413210011040300000	Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107	3.600,00
417180511000000000	Transferências do salário-educação - principal	1.300.000,00
	Subtotal Origem	**1.303.600,00**

Destino(Ação)		Valor
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	50.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	45.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	60.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	10.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	50.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.000,00
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	70.000,00
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	460.000,00
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	500,00
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	15.000,00
2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	65.000,00
2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	320.000,00
2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	500,00
2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	10.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	45.600,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	100.000,00
	Subtotal Destino	**1.303.600,00**

00110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Origem (Receita)		Valor
413210011040400000	Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110	2.200,00
417180531000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação e	373.100,00
	Subtotal Origem	**375.300,00**

Destino(Ação)		Valor
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	206.300,00
2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	169.000,00
	Subtotal Destino	**375.300,00**

00118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR

Origem (Receita)		Valor
413210011040500000	Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118	500,00
417180541000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao tran	93.200,00
	Subtotal Origem	**93.700,00**

Destino(Ação)		Valor
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	31.700,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	37.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	25.000,00
	Subtotal Destino	**93.700,00**

00132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR

Origem (Receita)		Valor
413210011040600000	Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132	1.800,00
417281021010000000	Convênios Transporte Escolar - Estadual	325.000,00
	Subtotal Origem	**326.800,00**

Destino(Ação)		Valor
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	70.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	206.800,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	50.000,00
	Subtotal Destino	**326.800,00**

00133 - REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE

Origem (Receita)		Valor
413210011040800000	Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133	100,00
417180521000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola	4.400,00
	Subtotal Origem	**4.500,00**

Destino(Ação)		Valor
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	4.500,00
	Subtotal Destino	**4.500,00**

00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

Origem (Receita)		Valor
411130311010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	486.900,00
411130311020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	52.500,00
411130312010000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executi	750,00
411130312020000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislati	300,00
411130341010100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	2.250,00
411130341020100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.250,00
411130342010100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	750,00
411130342020100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	750,00
411180111000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	825.000,00
411180112000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	8.700,00
411180113000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	210.000,00
411180114000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e ju	135.000,00
411180115000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas	3.000,00
411180116000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	3.000,00
411180117000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	3.000,00
411180118000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de m	3.000,00
411180141000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	210.000,00
411180142000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.500,00
411180143000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.200,00
411180144000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
411180145000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.500,00
411180146000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.200,00
411180147000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
411180148000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
411180231000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	660.000,00
411180232000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	1.500,00
411180233000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	7.500,00
411180234000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	3.750,00
411180235000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	1.500,00
411180236000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	4.500,00
411180237000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	4.500,00
411180238000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	4.500,00
413100111010100000	Aluguel da estação rodoviária	15.000,00
413100111010200000	Aluguel de centros esportivos	1.500,00
413100111990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	1.500,00
413100111990200000	Termo de Permissão de Taxi	300,00
413100111990300000	Locação do Cinema	300,00
413100111990600000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	10.000,00
413100112010100000	Aluguel da estação rodoviária	500,00
413100112010200000	Aluguel de centros esportivos	75,00
413100112990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	150,00
413100112990200000	Termo de permissão de Taxi	45,00
413100112990300000	Locação do Cinema	15,00
413100113010100000	Aluguel da estação rodoviária	45,00
413100113010200000	Aluguel de centros esportivos	45,00
413100113990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	45,00
413100113990200000	Termo de Permissão de Taxi	45,00
413100113990300000	Locação do Cinema	45,00
413100114010100000	Aluguel da estação rodoviária	15,00
413100114010200000	Aluguel de centros esportivos	15,00
413100114990100000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	15,00
413100114990200000	Termo de permissão de Taxi	15,00
413100114990300000	Locação do Cinema	15,00
413100115010100000	Aluguel da estação rodoviária	30,00
413100116010100000	Aluguel da estação rodoviária	30,00
413100117010100000	Aluguel da estação rodoviária	30,00
413100118010100000	Aluguel da estação rodoviária	30,00

413210011020100000	Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303	35.000,00
416100111030000000	Tarifa aeroportuária	5.000,00
416100111040000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	1.500,00
416100111050000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	45.000,00
416100111060000000	Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	3.100,00
417180121000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	3.930.000,00
417180151000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	85.000,00
417180611000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	15.200,00
417280111000000000	Cota-parte do ICMS - principal	2.650.000,00
417280121000000000	Cota-parte do IPVA - principal	770.000,00
417280131000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	50.000,00
419229911990200000	Restituição Fonte 303	2.000,00
419229912990200000	Restituição Fonte 303	1.000,00
911180111030000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Co	(34.875,00)
917180151000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(16.800,00)
917180611000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	(3.030,00)
	Subtotal Origem	**10.209.550,00**

Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	70.000,00
2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	1.000,00
2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	1.000,00
2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	1.000,00
2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	1.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	850.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	436.070,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	100.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	25.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	200.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	250.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	350.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	363.790,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	500,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	200.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	40.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	536.507,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	147.225,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	2.500,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	5.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	1.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	50.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	50.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	1.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	1.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	15.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	20.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	10.000,00
2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU	1.410.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	1.700.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	200.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	44.950,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	25.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	30.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	1.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	300.000,00

2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	500,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	300.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	10.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	1.000,00
2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	550.000,00
2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	20.000,00
2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	200.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	417.664,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	92.636,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	2.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	5.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	5.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	500,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	1.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	5.000,00
2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e A	500,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	571.637,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	125.949,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	5.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	5.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	5.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	30.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	500,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	15.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	5.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	5.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	1.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	100,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	100,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	15.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	213.205,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	60.448,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	20.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	500,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	100,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	20.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	30.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	5.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	5.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	5.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	2.469,00
	Subtotal Destino	**10.209.550,00**

00304 - Alienação de Bens da Saúde

Origem (Receita)		Valor
413210011020200000	Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Fonte 304	500,00
422130011030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	40.000,00
422130012030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	200,00
422130013030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	200,00
422130014030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	200,00
422130017030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	200,00
422130018030000000	Alienação de Bens Móveis Saúde.	200,00
	Subtotal Origem	**41.500,00**

Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	41.500,00
	Subtotal Destino	**41.500,00**

00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013

Origem (Receita)		Valor
417289911060000000	Conv. FUNASA Projeto Reciclа Guaira	33.220,00
	Subtotal Origem	**33.220,00**

Destino(Ação)		Valor
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	1.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	1.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	10.620,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	19.600,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	1.000,00
	Subtotal Destino	**33.220,00**

00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS

Origem (Receita)		Valor
413210011021000000	Rend. Aplic. Financ. SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do	500,00
417289911010000000	SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS	1.320.000,00
	Subtotal Origem	**1.320.500,00**

Destino(Ação)		Valor
2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	1.320.500,00
	Subtotal Destino	**1.320.500,00**

00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta

Origem (Receita)		Valor
413210011021300000	Rend. da Aplic. Financ. 26.671-X SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS	1.000,00
424281091130000000	SESA - Res. 783/2019 - Aquis. de Veículo.	585.000,00
	Subtotal Origem	**586.000,00**

Destino(Ação)		Valor
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	1.000,00
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	585.000,00
	Subtotal Destino	**586.000,00**

00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.

Origem (Receita)		Valor
413210011021400000	Rend. da Aplic. Financ. 26.619-1 SESA - Resolução 783/2019 - Aquis. de Veículo	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**

Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos

Origem (Receita)		Valor
413210011021500000	Rend. da Aplic. Financ. 26.626-4 SESA - Resolução 780/2019 - Aquis. de Equipa	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**

Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)

Origem (Receita)		Valor
424281091160000000	Repasse SESA Resolução nº 647/2020 - Aquisição de Equipamentos	14.000,00
	Subtotal Origem	**14.000,00**

Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	13.000,00
	Subtotal Destino	**14.000,00**

00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)

Origem (Receita)		Valor
413210011021900000	Rend. da Aplic. Financ. 26.810-0 SESA - Resolução 631/2020	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**

Destino(Ação)		Valor
1012

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)

Origem (Receita)		Valor
4132100110505000000	Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934	700,00
4171812110101000000	Serv. Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) - Piso Basico Fixo	100.800,00
4171812110102000000	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Piso Basico Variável (SCFV)	128.300,00
	Subtotal Origem	**229.800,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	67.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	15.700,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	58.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	66.100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	5.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	10.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	5.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	3.000,00
	Subtotal Destino	**229.800,00**

00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)

Origem (Receita)		Valor
4132100110506000000	Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936	100,00
4171812110201000000	IGD-M - IGD SUAS	10.450,00
	Subtotal Origem	**10.550,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	550,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	5.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	4.500,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
	Subtotal Destino	**10.550,00**

00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015

Origem (Receita)		Valor
4132100110507000000	Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938	350,00
4132100110514000000	Rend. Aplic. Financ. FNAS Bloco de Atenção Media , Alta complexidade	400,00
4171812110301000000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo	78.000,00
4171812110302000000	Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducat	26.400,00
	Subtotal Origem	**105.150,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2062	Assistência a Entidades	11.200,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	5.996,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	8.850,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	10.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	15.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	24.104,00
	Subtotal Destino	**105.150,00**

00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015

Origem (Receita)		Valor
4171812110401000000	Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	17.520,00
	Subtotal Origem	**17.520,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2062	Assistência a Entidades	12.320,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	1.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	4.000,00
	Subtotal Destino	**17.520,00**

00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 115/2015

Origem (Receita)		Valor
4132100110509000000	Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Família e Cadastro Único- Fonte 940	850,00
4171812110502000000	Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único	64.500,00
	Subtotal Origem	**65.350,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	17.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	2.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	1.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	9.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	30.350,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1.000,00
	Subtotal Destino	**65.350,00**

00963 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00

Origem (Receita)		Valor
4241810911300000000	MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	90.150,00
	Subtotal Origem	**90.150,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	89.150,00
	Subtotal Destino	**90.150,00**

00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2.etapa-proposta 27595/2017-487.500,00

Origem (Receita)		Valor
4241810911400000000	MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Mar	147.250,00
	Subtotal Origem	**147.250,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	1.000,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	146.250,00
	Subtotal Destino	**147.250,00**

00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020

Origem (Receita)		Valor
4244809191010000000	Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	495.050,00
	Subtotal Origem	**495.050,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	300.000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	100.000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	10.000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	34.050,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	50.000,00
	Subtotal Destino	**495.050,00**

00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia

Origem (Receita)		Valor
4132100110512000000	Rend. Aplic. Financ. CEDCA - Programa crescer em Familia - Fonte 967	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo

Origem (Receita)		Valor
4132100110511000000	Rend. Aplic. Financ. FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vi	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey

Origem (Receita)		Valor
4242899112200000000	Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	537.695,00
	Subtotal Origem	**537.695,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da	1.000,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	1.000,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	535.695,00
	Subtotal Destino	**537.695,00**

00973 - Conv. ITAIPU - Casas

Origem (Receita)		Valor
4174810110500000000	Repasse do Conv. ITAIPU - Casas	17.450,00
4244809191020000000	Recurso do Conv. ITAIPU - Casas	232.100,00
	Subtotal Origem	**249.550,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1003	Construções Executadas pela Habitação	16.450,00
1003	Construções Executadas pela Habitação	1.000,00
1003	Construções Executadas pela Habitação	232.100,00
	Subtotal Destino	**249.550,00**

00983 - Repasse Estadual do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Origem (Receita)		Valor
4132100110699280000	Remuneração de depósitos bancários - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO	100,00
	Subtotal Origem	**100,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	100,00
	Subtotal Destino	**100,00**

00985 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas

Origem (Receita)		Valor
4242899111400000000	MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas	185.390,00
	Subtotal Origem	**185.390,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	184.390,00
	Subtotal Destino	**185.390,00**

00986 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.

Origem (Receita)		Valor
4242899111400000000	MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.

Origem (Receita)		Valor
4242899111800000000	ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marin	2.463.230,00
	Subtotal Origem	**2.463.230,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	1.000,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	2.462.230,00
	Subtotal Destino	**2.463.230,00**

00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Familia e Desenv Social - Aquis. Veiculo

Origem (Receita)		Valor
4132100110515000000	Rend. Aplic. Financ. Veiculo Adaptado - 25.342-1	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00995 - Conv. 081/2016 - FIA/PR

Origem (Receita)		Valor
4172899111200000000	Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00996 - Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Familia Paranaense

Origem (Receita)		Valor
4242810910900000000	Repasse do Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Familias Adolesc Internados po	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00997 - Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Familia Paranaense V

Origem (Receita)		Valor
4172899111000000000	Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Familia Paranaense V	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

00998 - Conv 107/2017 - CEDCA / PR

Origem (Receita)		Valor
4242810911000000000	Recurso do Conv 107/2017 - CEDCA / PR - Fortalecimento do Conselho Tutelar	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência

Origem (Receita)		Valor
4242810911400000000	SESA - Resolução 780/2019 - Aquis. de Equipamentos	586.000,00
	Subtotal Origem	**586.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	1.000,00
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	585.000,00
	Subtotal Destino	**586.000,00**

10801 - Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR

Origem (Receita)		Valor
4172899111100000000	Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR	1.000,00
	Subtotal Origem	**1.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
	Subtotal Destino	**1.000,00**

10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.

Origem (Receita)		Valor
4171899119901000000	Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA	113.950,00
	Subtotal Origem	**113.950,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	13.950,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	10.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	20.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	10.000,00
6056	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	60.000,00
	Subtotal Destino	**113.950,00**

10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.

Origem (Receita)		Valor
4241810911800000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Cobertur	1.321.850,00
	Subtotal Origem	**1.321.850,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	1.000,00
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	1.206.250,00
2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	114.600,00
	Subtotal Destino	**1.321.850,00**

10807 - Convênio 892082/2019 -MAPA Patrulha Mecanizada.

Origem (Receita)		Valor
4241810912000000000	MAPA - Convênio 892082/2019 - Patrulha Mecanizada.	717.250,00
	Subtotal Origem	**717.250,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	1.000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	716.250,00
	Subtotal Destino	**717.250,00**

10809 - Deliberação nº 089/2019 - CEDCA-PR

Origem (Receita)		Valor
4172899112000000000	Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019	40.000,00
	Subtotal Origem	**40.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	10.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	10.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	20.000,00
	Subtotal Destino	**40.000,00**

10810 - Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR

Origem (Receita)		Valor
4172899112100000000	Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019	13.000,00
	Subtotal Origem	**13.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	1.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	2.000,00
6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	10.000,00
	Subtotal Destino	**13.000,00**

10811 - Incentivo Familia Paranaense VI - FEAS-PR

Origem (Receita)		Valor
4172899111900000000	Recurso FEAS-PR Incentivo Familia Paranaense VI	40.000,00
	Subtotal Origem	**40.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	30.000,00
	Subtotal Destino	**40.000,00**

10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis

Origem (Receita)		Valor
4171899119908000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginás	16.800,00
4241810912100000000	SEDU - Convênio 84/2019 - Aquisição de Pá Carregadeira	336.800,00
	Subtotal Origem	**353.600,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	1.000,00
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	335.800,00
2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	16.800,00
	Subtotal Destino	**353.600,00**

10813 - FEAS-PR - Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.

Origem (Receita)		Valor
4172899112200000000	Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eve	40.000,00
	Subtotal Origem	**40.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	30.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
	Subtotal Destino	**40.000,00**

10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavirus (COVID-19)

Origem (Receita)		Valor
4171803910200000000	FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10814	175.000,00
4171803910400000000	Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Med. e Alta complexidade- 10814	175.000,00
	Subtotal Origem	**350.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	200.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	150.000,00
	Subtotal Destino	**350.000,00**

10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM

Origem (Receita)		Valor
4171899119909000000	Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	2.916.300,00
	Subtotal Origem	**2.916.300,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	570.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	140.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	2.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	920.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	220.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	40.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	130.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	87.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	20.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	5.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	169.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	95.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Muni	45.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Muni	12.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Muni	2.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zo	45.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zo	12.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zo	2.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	40.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	12.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	4.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	45.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	4.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	35.200,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	30.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	91.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	23.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	5.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	50.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	19.000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	32.100,00
	Subtotal Destino	**2.916.300,00**

10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus

Origem (Receita)		Valor
4171803910300000000	FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10816	175.000,00
4171803910500000000	Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Atenção Primária- 10816	175.000,00
	Subtotal Origem	**350.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	200.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (	150.000,00
	Subtotal Destino	**350.000,00**

10817 - Inst. Água e Terra - Convênio 31/2020 - Fundo de Vale

Origem (Receita)		Valor
4242899112500000000	Repasse Convênio nº 31/2020 - Implantação de um Parque Urbano (Fundo de V	276.500,00
	Subtotal Origem	**276.500,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	1.000,00
2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	275.500,00
	Subtotal Destino	**276.500,00**

10819 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos

Origem (Receita)		Valor
4171899119911000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cida	44.850,00
	Subtotal Origem	**44.850,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	44.850,00
	Subtotal Destino	**44.850,00**

10820 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) incremento Temp. Ações Combate a Covid-19

Origem (Receita)		Valor
4171899119913000000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Aç	59.200,00
	Subtotal Origem	**59.200,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	29.200,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	30.000,00
	Subtotal Destino	**59.200,00**

10821 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.

Origem (Receita)		Valor
4171899119914000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - In	33.300,00
	Subtotal Origem	**33.300,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	16.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	17.300,00
	Subtotal Destino	**33.300,00**

10822 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.

Origem (Receita)		Valor
4171899119904000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - C	178.000,00
	Subtotal Origem	**178.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	178.000,00
	Subtotal Destino	**178.000,00**

10823 - Eletrobras - Convênio 34/2020 - Iluminação Pública

Origem (Receita)		Valor
4171810910000000000	Outras transferências de convênios da união - principal	428.960,00
	Subtotal Origem	**428.960,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	427.960,00
2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	1.000,00
	Subtotal Destino	**428.960,00**

10824 - SEIL - Convênio 49/2020 - Pavimentação Rua Albino Guzella

Origem (Receita)		Valor
4242899112700000000	Recurso do Convênio 49/2020 - SEIL - Pavimentação Rua Albino Guzella	294.500,00
	Subtotal Origem	**294.500,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	293.500,00
	Subtotal Destino	**294.500,00**

10825 - SEIL - Convenio 52/2020 - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal.

Origem (Receita)		Valor
4242899112800000000	Recurso do Convenio 52/2020 - SEIL - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Mi	300.710,00
	Subtotal Origem	**300.710,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	299.710,00
	Subtotal Destino	**300.710,00**

10828 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º

Origem (Receita)		Valor
4171899119915000000	Recurso Auxilio Fin. COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	59.920,00
	Subtotal Origem	**59.920,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	42.920,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	15.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	2.000,00
	Subtotal Destino	**59.920,00**

10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social

Origem (Receita)		Valor
4171812110601000000	Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação S	101.000,00
	Subtotal Origem	**101.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	25.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	1.000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	25.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	25.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	25.000,00
	Subtotal Destino	**101.000,00**

10830 - SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola

Origem (Receita)		Valor
4242810912200000000	SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola	121.000,00
	Subtotal Origem	**121.000,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	1.000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	120.000,00
	Subtotal Destino	**121.000,00**

10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.

Origem (Receita)		Valor
4241810912200000000	SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola	239.900,00
	Subtotal Origem	**239.900,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1016	Construções em Bens de Domínio Publico	1.000,00
1016	Construções em Bens de Domínio Publico	238.900,00
	Subtotal Destino	**239.900,00**

10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41

Origem (Receita)		Valor
4241810912300000000	Recurso M.ESPORTES - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação	761.400,00
	Subtotal Origem	**761.400,00**
Destino(Ação)		**Valor**
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	1.000,00
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	760.400,00
	Subtotal Destino	**761.400,00**

10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.

Origem (Receita)		Valor
4241899119902010000	Recurso M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	136.600,00
	**Sub

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Rend. da Aplic. Financ. 26.810-0 SESA - Resolução 631/2020	4132100110219000000	A	1.000,00	0,00
Rend da Aplic. Financ 26.811-9 - SESA - Resolução 596/2020	4132100110222000000	A	1.000,00	0,00
Rend. da Aplic. Financ 26.812-7 SESA - Resolução 644/2020	4132100110221000000	A	1.000,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB	4132100110300000000	S	29.500,00	0,02
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101	4132100110301000000	A	20.500,00	0,01
Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102	4132100110302000000	A	9.000,00	0,01
Remuneração de depósitos bancários - Manutenção e Desenv. Ensino	4132100110400000000	S	21.900,00	0,01
Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103	4132100110401000000	A	2.500,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. 25% Demais Impostos - Fonte 104	4132100110402000000	A	11.000,00	0,01
Rend. Aplic. Financ. Salario Educação - Fonte 107	4132100110403000000	A	3.600,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNAE - Fonte 110	4132100110404000000	A	2.200,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. PNATE - Fonte 118	4132100110405000000	A	500,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. PETE - Fonte 132	4132100110406000000	A	1.800,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Alienação de Ativos - Fonte 105	4132100110407000000	A	200,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. PDDE - Fonte 133	4132100110408000000	A	100,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - FMAS	4132100110500000000	S	7.350,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. FMDCA - Fonte 1000	4132100110501000000	A	950,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934	4132100110505000000	A	700,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936	4132100110506000000	A	100,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938	4132100110507000000	A	350,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Programa Bolsa Familia e Cadastro Único- Fonte 940	4132100110509000000	A	850,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 968	4132100110511000000	A	1.000,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. CEDCA - Programa crescer em Familia - Fonte 967	4132100110512000000	A	1.000,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Repasse FIA Liberdade Cidadã - Fonte 850	4132100110513000000	A	1.000,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. FNAS Bloco de Atenção Media , Alta complexidade	4132100110514000000	A	400,00	0,00
Rend. Aplic. Financ. Veículo Adaptado - 26.342-1	4132100110515000000	A	1.000,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculaçoes	4132100110600000000	S	16.400,00	0,01
Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	4132100110699000000	S	16.400,00	0,01
Rendimentos de Aplic.conv. Correio	4132100110699020000	A	3.300,00	0,00
Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit	4132100110699040000	A	13.000,00	0,01
Remuneração de depósitos bancários - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	4132100110699280000	A	100,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários	4132100111000000000	A	25.000,00	0,01
Dividendos	4132200000000000000	S	60.500,00	0,04
Dividendos	4132200100000000000	S	60.500,00	0,04
Dividendos - principal	4132200111000000000	S	60.500,00	0,04
Dividendos de Ações Sanepar	4132200111010000000	A	18.500,00	0,01
Juros de Títulos da Divida Agraria	4132200111020000000	A	42.000,00	0,02
Exploração de recursos naturais	4134000000000000000	S	47.697.700,00	27,80
Exploração de recursos hídricos	4134500000000000000	S	47.697.700,00	27,80
Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	4134503000000000000	S	47.697.700,00	27,80
Utilização de recursos hídricos - Itaipu	4134503100000000000	S	47.684.000,00	27,79
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - principal	4134503111000000000	A	47.674.000,00	27,78
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - multas e juros	4134503112000000000	A	2.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - dívida ativa	4134503113000000000	A	2.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - dívida ativa - multas e juros	4134503114000000000	A	2.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - multas	4134503115000000000	A	1.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - juros de mora	4134503116000000000	A	1.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - dívida ativa - multas	4134503117000000000	A	1.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - Itaipu - dívida ativa - juros de mora	4134503118000000000	A	1.000,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas	4134503200000000000	S	13.700,00	0,01
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal	4134503210000000000	A	12.500,00	0,01
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros	4134503220000000000	A	200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa	4134503230000000000	A	200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros	4134503240000000000	A	200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas	4134503250000000000	A	200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas	4134503270000000000	A	200,00	0,00
Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora	4134503280000000000	A	200,00	0,00
Receita industrial	4150000000000000000	S	15.700,00	0,01

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita industrial	4150000010000000000	S	15.700,00	0,01
Receita industrial - principal	4150000011000000000	S	15.000,00	0,01
Receita Extração Mineral	4150000011020000000	A	15.000,00	0,01
Receita industrial - multas e juros	4150000012000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000012020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - dívida ativa	4150000013000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000013020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - dívida ativa - multas e juros	4150000014000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000014020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - multas	4150000015000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000015020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - juros de mora	4150000016000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000016020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - dívida ativa - multas	4150000017000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000017020000000	A	100,00	0,00
Receita industrial - dívida ativa - juros de mora	4150000018000000000	S	100,00	0,00
Receita Extração Mineral	4150000018020000000	A	100,00	0,00
Receita de serviços	4160000000000000000	S	600.270,00	0,35
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	391.670,00	0,23
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001000000000000	S	391.670,00	0,23
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001100000000000	S	391.670,00	0,23
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	4161001111000000000	S	341.470,00	0,20
Tarifa aeroportuária	4161001111030000000	A	32.200,00	0,02
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001111040000000	A	10.000,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001111050000000	A	278.750,00	0,16
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001111060000000	A	20.520,00	0,01
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	4161001112000000000	S	800,00	0,00
Tarifa aeroportuária	4161001112030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001112040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001112050000000	A	200,00	0,00
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001112060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	4161001113000000000	S	35.600,00	0,02
Tarifa aeroportuária	4161001113030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001113040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001113050000000	A	35.000,00	0,02
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001113060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	4161001114000000000	S	10.600,00	0,01
Tarifa aeroportuária	4161001114030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001114040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001114050000000	A	10.000,00	0,01
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001114060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - multas	4161001115000000000	S	800,00	0,00
Tarifa aeroportuária	4161001115030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001115040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001115050000000	A	200,00	0,00
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001115060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - juros de mora	4161001116000000000	S	800,00	0,00
Tarifa aeroportuária	4161001116030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001116040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001116050000000	A	200,00	0,00
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001116060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas	4161001117000000000	S	800,00	0,00
Tarifa aeroportuária	4161001117030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001117040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001117050000000	A	200,00	0,00
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001117060000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - juros de mora	4161001118000000000	S	800,00	0,00
Tarifa aeroportuária	4161001118030000000	A	200,00	0,00
Serv. Locação de Equip. em Geral	4161001118040000000	A	200,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161001118050000000	A	200,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019	4161001118060000000	A	200,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	4162000000000000000	S	179.400,00	0,10
Serviços de transporte	4162002000000000000	S	179.400,00	0,10
Serviços de transporte	4162002100000000000	S	179.400,00	0,10
Serviços de transporte - principal	4162002110000000000	S	178.000,00	0,10
Receita de terminais rodoviários	4162002110200000000	A	178.000,00	0,10
Serviços de transporte - multas e juros	4162002120000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002120200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - dívida ativa	4162002130000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002130200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - dívida ativa - multas e juros	4162002140000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002140200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - multas	4162002150000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002150200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - juros de mora	4162002160000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002160200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - dívida ativa - multas	4162002170000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002170200000000	A	200,00	0,00
Serviços de transporte - dívida ativa - juros de mora	4162002180000000000	S	200,00	0,00
Receita de terminais rodoviários	4162002180200000000	A	200,00	0,00
Outros serviços	4169000000000000000	S	29.200,00	0,02
Outros serviços	4169099000000000000	S	29.200,00	0,02
Outros serviços	4169099100000000000	S	29.200,00	0,02
Outros serviços - principal	4169099111000000000	S	25.000,00	0,01
Serviços de cemitério	4169099111010000000	A	25.000,00	0,01
Outros serviços - multas e juros	4169099112000000000	S	150,00	0,00
Serviços de cemitério	4169099112010000000	A	150,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa	4169099113000000000	S	3.000,00	0,00
Serviços de cemitério	4169099113010000000	A	3.000,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	4169099114000000000	S	250,00	0,00
Serviços de cemitério	4169099114010000000	A	250,00	0,00
Outros serviços - multas	4169099115000000000	S	200,00	0,00
Outros serviços - multas	4169099115010000000	A	200,00	0,00
Outros serviços - juros de mora	4169099116000000000	S	200,00	0,00
Outros serviços - juros de mora	4169099116010000000	A	200,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa - multas	4169099117000000000	S	200,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa - multas	4169099117010000000	A	200,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa - juros de mora	4169099118000000000	S	200,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa - juros de mora	4169099118010000000	A	200,00	0,00
Transferências correntes	4170000000000000000	S	88.090.760,00	51,33
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	47.120.590,00	27,46
Transferências da união - específica e/m	4171800000000000000	S	47.120.590,00	27,46
Participação na receita da união	4171801000000000000	S	29.551.000,00	17,22
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171801200000000000	S	26.590.000,00	15,50
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171801210000000000	A	26.590.000,00	15,50
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	4171801300000000000	S	1.200.000,00	0,70
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171801310000000000	A	1.200.000,00	0,70
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	4171801400000000000	S	1.200.000,00	0,70
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	4171801410000000000	A	1.200.000,00	0,70
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171801500000000000	S	561.000,00	0,33
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171801510000000000	A	561.000,00	0,33
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171802000000000000	S	408.500,00	0,24
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89	4171802300000000000	S	3.500,00	0,00
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	4171802310000000000	A	3.500,00	0,00
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	4171802600000000000	S	405.000,00	0,24

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	4171802610000000000	A	405.000,00	0,24
Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde	4171803000000000000	S	10.861.200,00	6,33
Transferência de recursos do SUS atenção básica	4171803100000000000	S	4.761.300,00	2,77
Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal	4171803110000000000	S	4.761.300,00	2,77
Agente Comunitário de Saúde	4171803110200000000	A	655.200,00	0,38
Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo	4171803110300000000	A	852.400,00	0,50
Piso de Atenção Basica Variável - PAB	4171803110400000000	A	714.200,00	0,42
Programa de Informatização das APS	4171803110500000000	A	142.800,00	0,08
Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho	4171803110600000000	A	302.800,00	0,18
Incentivo Financeiro Da APS - PER CAPITA De Transição	4171803110700000000	A	197.100,00	0,11
Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	4171803110800000000	A	1.827.750,00	1,07
Incentivo Para Ações Estratégicas	4171803110900000000	A	56.200,00	0,03
Programa de Informatização das UBS	4171803111000000000	A	11.900,00	0,01
Implementação Políticas para Rede Cegonha	4171803111100000000	A	950,00	0,00
Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	4171803200000000000	S	4.991.350,00	2,91
Transferência de recursos do SUS atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - principal	4171803210000000000	S	4.991.350,00	2,91
Atenção a Saúde para procedimentos MAC	4171803210300000000	A	4.250.000,00	2,48
SAMU - Federal	4171803210500000000	A	366.300,00	0,21
SAMU - Estadual	4171803210600000000	A	374.400,00	0,22
Apoio a implementação da Rede Cegonha	4171803210700000000	A	650,00	0,00
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde	4171803300000000000	S	384.550,00	0,22
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal	4171803310000000000	S	384.550,00	0,22
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal	4171803310100000000	S	30.000,00	0,02
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DSTAIDS E HEPATITES VIRAIS	4171803310101000000	A	30.000,00	0,02
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	4171803310200000000	A	65.950,00	0,04
Agentes de Combate as Endemias	4171803310300000000	A	268.800,00	0,16
Vigilância Sanitária	4171803310400000000	A	19.800,00	0,01
Transferência de recursos do SUS gestão do SUS	4171803500000000000	S	24.000,00	0,01
Transferência de recursos do SUS gestão do SUS - principal	4171803510000000000	S	24.000,00	0,01
Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI	4171803510200000000	A	24.000,00	0,01
Transferência de recursos do SUS outros programas financiados por transferências fundo a fundo	4171803900000000000	S	700.000,00	0,41
Transferência de recursos do SUS outros programas financiados por transferências fundo a fundo	4171803910000000000	A	700.000,00	0,41
FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10814	4171803910200000000	A	175.000,00	0,10
FNS - Enfrentamento Corona Virus (Covid 19) - Fonte 10816	4171803910300000000	A	175.000,00	0,10
Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Med. e Atia complexidade- 10814	4171803910400000000	A	175.000,00	0,10
Recurso FNS Portaria 1.666/2020 - Atenção Primária- 10816	4171803910500000000	A	175.000,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	4171805000000000000	S	1.770.700,00	1,03
Transferências do salário-educação	4171805100000000000	S	1.300.000,00	0,76
Transferências do salário-educação - principal	4171805111000000000	A	1.300.000,00	0,76
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	4171805200000000000	S	4.400,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	4171805210000000000	A	4.400,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	4171805300000000000	S	373.100,00	0,22
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	4171805310000000000	A	373.100,00	0,22
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	4171805400000000000	S	93.200,00	0,05
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	4171805410000000000	A	93.200,00	0,05
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	4171806000000000000	S	100.940,00	0,06
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	4171806110000000000	S	100.940,00	0,06
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	A	100.940,00	0,06
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171810000000000000	S	428.960,00	0,25
Outras transferências de convênios da união	4171810900000000000	S	428.960,00	0,25

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências de convênios da união - principal	4171810910000000000	A	428.960,00	0,25
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	4171812000000000000	S	526.970,00	0,31
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	4171812100000000000	S	526.970,00	0,31
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	4171812110000000000	S	526.970,00	0,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934	4171812110100000000	S	229.100,00	0,13
Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo	4171812110101000000	A	100.800,00	0,06
Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)	4171812110102000000	A	128.300,00	0,07
Bolsa Família - 936	4171812110200000000	S	10.450,00	0,01
IGD-M - IGD SUAS	4171812110201000000	A	10.450,00	0,01
Bloco de Proteção Social Especial - 938	4171812110300000000	S	104.400,00	0,06
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade	4171812110301000000	A	78.000,00	0,05
Serviço da Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socieducativas Piso Fixo de media complexidade	4171812110302000000	A	26.400,00	0,02
Bloco da Proteção Social Especial - 939	4171812110400000000	S	17.520,00	0,01
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	4171812110401000000	A	17.520,00	0,01
Bloco de Gestão - 940	4171812110500000000	S	64.500,00	0,04
Transf. SUAS - IGD Bolsa Familia Cad. Único	4171812110502000000	A	64.500,00	0,04
Bloco Emendas Parlamentares	4171812110600000000	S	101.000,00	0,06
Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social - Custeio	4171812110601000000	A	101.000,00	0,06
Outras transferências da união	4171899000000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união	4171899100000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união - principal	4171899110000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união - outras	4171899119900000000	S	3.472.320,00	2,02
Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA	4171899119901000000	A	113.950,00	0,07
Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex	4171899119903000000	A	50.000,00	0,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.	4171899119904000000	A	178.000,00	0,10
M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	4171899119908000000	A	16.800,00	0,01
Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	4171899119909000000	A	2.916.300,00	1,70
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos	4171899119911000000	A	44.850,00	0,03
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19	4171899119913000000	A	59.200,00	0,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.	4171899119914000000	A	33.300,00	0,02
Recurso Auxílio Fin. COVID-19 - L C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	4171899119915000000	A	59.920,00	0,03
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	24.963.720,00	14,55
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000000	S	24.963.720,00	14,55
Participação na receita dos estados	4172801000000000000	S	23.004.500,00	13,41
Cota-parte do ICMS	4172801100000000000	S	17.525.000,00	10,21
Cota-parte do ICMS - principal	4172801110000000000	A	17.525.000,00	10,21
Cota-parte do IPVA	4172801200000000000	S	5.105.000,00	2,97
Cota-parte do IPVA - principal	4172801210000000000	A	5.105.000,00	2,97
Cota-parte do IPI - municípios	4172801300000000000	S	305.000,00	0,18
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172801310000000000	A	305.000,00	0,18
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172801400000000000	S	45.000,00	0,03
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172801410000000000	A	45.000,00	0,03
Outras participações na receita dos estados	4172801500000000000	S	24.500,00	0,01
Outras participações na receita dos estados - principal	4172801510000000000	S	24.500,00	0,01
Gerência de Transito (multas Detran)	4172801510100000000	A	24.500,00	0,01
Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172810000000000000	S	325.000,00	0,19
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação	4172810200000000000	S	325.000,00	0,19
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	4172810210000000000	A	325.000,00	0,19
Convênios Transporte Escolar - Estadual	4172810210100000000	A	325.000,00	0,19
Outras transferências dos estados	4172899000000000000	S	1.634.220,00	0,95
Outras transferências dos estados	4172899100000000000	S	1.634.220,00	0,95

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências dos estados - principal	4172899110000000000	S	1.634.220,00	0,95
SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS	4172899110100000000	A	1.320.000,00	0,77
Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00	4172899110200000000	A	145.000,00	0,08
Conv. FUNASA Projeto Reciclá Guaira	4172899110600000000	A	33.220,00	0,02
Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Familia Paranaense V	4172899111000000000	A	1.000,00	0,00
Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR	4172899111100000000	A	1.000,00	0,00
Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR	4172899111200000000	A	1.000,00	0,00
Recurso FEAS-PR Incentivo Familia Paranaense VI	4172899111900000000	A	40.000,00	0,02
Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019	4172899112000000000	A	40.000,00	0,02
Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019	4172899112100000000	A	13.000,00	0,01
Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.	4172899112200000000	A	40.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	37.450,00	0,02
Transferências de instituições privadas - específica e/m	4174800000000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	4174810000000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	4174810100000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente principal	4174810101000000000	S	37.450,00	0,02
Repasse Convenio Correios	4174810101010000000	A	20.000,00	0,01
Repasse do Conv. ITAIPU - Casas	4174810101050000000	A	17.450,00	0,01
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	4175800000000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175801100000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175801110000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	4175801110000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101	4175801110100000000	A	13.336.500,00	7,77
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102	4175801110200000000	A	2.632.500,00	1,53
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	732.860,00	0,43
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	9.960,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191001000000000000	S	1.860,00	0,00
Multas previstas em legislação específica	4191001100000000000	S	1.860,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - principal	4191001110000000000	S	1.860,00	0,00
Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca	4191001110100000000	A	1.860,00	0,00
Multas por danos ambientais	4191006000000000000	S	8.100,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais	4191006100000000000	S	8.100,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - principal	4191006110000000000	A	5.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	4191006120000000000	A	200,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	4191006130000000000	A	150,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CORIPA

Extrato de Contrato nº. 009/2020.
Dispensa de Licitação nº. 006/2020.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ nº. 00.678.603/0001-47 e BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA – CNPJ nº. 07.274.456/0001-99.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE CALENDÁRIOS DE MESA, PERSONALIZADOS, ANO DE 2021 E 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE AGENDAS PERSONALIZADAS, CONTENDO A LOGO DO CONSÓRCIO, REFERENTE AO ANO DE 2.021, COM PERSONALIZAÇÃO DE CAPA, CONTRACAPA E APRESENTAÇÃO MENSAL.
Valor: Valor Global de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será executado em parcela única, após assinatura deste contrato, emissão da nota fiscal e a entrega dos materiais ora especificados no objeto contratado, podendo a administração recusar o recebimento em caso de erro ou vício do produto, sendo a seu critério, a possibilidade de rescindir unilateralmente o contrato nos termos do art. 79, inciso I, ou, ainda, de forma amigável, conforme disposto no art. 79, II da Lei 8.666/93.
Vigência: O presente Contrato terá vigência na data da assinatura até o momento da entrega dos objetos contratos bem como apresentação da Nota Fiscal e posterior pagamento.
São Jorge do Patrocínio, 11 de Dezembro de 2020.
Altair Donizete de Pádua
Presidente

CORIPA

PORTARIA Nº. 16/2020

Estabelece trabalho em caráter *Home Office* aos servidores do consórcio.
O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais estabelecidos pelo Estatuto de Criação e Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212/2020, que promulga texto do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO as Portarias MS/GM nº 188/2020 e 356 do Ministério da Saúde que declaram a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e outras regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1°. A partir do dia 14/12/2020 à 23/12/2020, estabelece o trabalho *Home Office* aos servidores do consórcio.

Art. 2°. Estabelece em 24/12/2020 à 31/12/2020, recesso administrativo, podendo ocorrer trabalhos internos neste período.

Art. 3º. Fica Estabelecido a partir de 04/01/2021 o retorno aos trabalhos ao consórcio em caráter presencial.

Art. 4º. As determinações acima expostas não excluem outras providências que poderão ser tomadas durante esse período para atender os interesses da administração pública.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Presidente

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2020

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.
Órgão Gerenciador: Município de Perobal.

Fornecedor:	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSP. E FARMACEUTICA EIRELLI
CNPJ:	04.880.586/0001-87

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material médico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Perobal, para posterior distribuição às unidades de saúde do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

Preços Registrados:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	1	AGULHA HIPODERMICA. MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONADO. DIMENSÃO: 24GX3/4". TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO. TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO. TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTERIL. CAIXA COM 1000 CODIGO BR 0439811	CX	100	DESCARPACK	6,45	645,00
6	1	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21G * 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECOTR LUER LOCK EM PLSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLASTICO. CAIXA COM 100 CODIGO BR 0439804	CX	30	DESCARPACK	6,53	195,90
9	1	ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADAO, TEOR ALCOOLICO: 70%. APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO 500ML. CODIGO BR 0269943	FR	100	ALPES	3,38	338,00
18	1	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S CODIGO BR 0437179	UN	800	SOLIDOR	1,36	1.088,00
19	1	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S CODIGO BR 0437180	UN	500	SOLIDOR	1,35	675,00
58	1	TRICLOSONA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE LIQUIDO CREMOSO, CARACTERISTICAS ADICIONAL: COM AROMATIZANTE. FRASCO 1000ML CODIGO BR 0388261	FR	80	FACILIMPE	10,55	844,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 3.785,90 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo de Vigência: 08/12/2020 até 08/12/2021.
Data da Assinatura da Ata: 08/12/2020

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2020

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 21/2020.
Órgão Gerenciador: Município de Perobal.

Fornecedor:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI ME
CNPJ:	27.789.446/0001-01

OBJETO: A presente Ata tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material médico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Perobal, para posterior distribuição às unidades de saúde do Município de Perobal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

Preços Registrados:

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	ÁGUA DESTILIDA, ASPECTO FISICO: ESTERIL E APIROGENICA. GALÃO 5 LTS. CODIGO BR 0276839	GA	30	SS PLUS	6,75	202,50
2	1	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO : 10 VOLUMES. FRASCO 1LT. CODIGO BR 0277319	LT	15	FARMAX	4,69	70,35
4	1	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26G * 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECOTR LUER LOCK EM PLSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLASTICO. CAIXA COM 100 - CODIGO BR 0397513	CX	50	SR	3,83	191,50
5	1	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22G * 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECOTR LUER LOCK EM PLSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLASTICO. CAIXA COM 100 CODIGO BR 0439807	CX	50	SR	3,75	187,50
7	1	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18G * 1 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECOTR LUER LOCK EM PLSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLASTICO.CAIXA COM 100 CODIGO BR 04398799	CX	10	SR	4,44	44,40
8	1	ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADAO, TEOR ALCOOLICO: 70%. APRESENTAÇÃO LIQUIDO. FRASCO 1 LT. CODIGO BR 0269941	FR	150	ARAUCARIA	4,04	606,00
10	1	ALGODÃO TIPO HIDROFILO. APRESENTAÇÃO EM MANTAS. MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. CARACTERISITCAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTRILIDADE: NÃO ESTERIL. ROLO 500 GR. CODIGO BR 0279726	RL	50	NATHY	9,54	477,00
12	1	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL CODIGO BR 0444356	DZ	1.000	ERIMAX	5,17	5.170,00
13	1	ATADURA TIPO:1. CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2. EMBALGEM INDIVIDUAL. ROLO 4,50M . COGIDO BR 0444365	DZ	1.000	ERIMAX	7,39	7.390,00
16	1	COLETOR DE URINA, PVC ESPECIAL, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000ML, ANTIREFLUXO, PONTEIRA COM TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA FLUXO, PONTO PARA COLETA ESTERIL, ALÇA FIXAÇÃO. CODIGO BR 0302457	UN	30	DESCARPACK	3,74	112,20
23	1	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS. ACESSORIOS ALÇAS RIGIDAS E TAMPA , COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE: TIPO USO: DESCARTAVEL. CODIGO BR 0363484	UN	60	DESCARBOX	2,12	127,20
26	1	DETERZENTE ENZIMATICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. FRASCO 1LT. CODIGO BR 0328077	FR	15	PROLINK	15,14	227,10
32	1	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES; ADESIVO ACRILICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25MM. CARACTERISITCAS ADICIONAIS: HIPOALERGENICA. ROLO 4,50M CODIGO BR 0437883	RL	60	MISSNER	1,75	105,00
35	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIAMIDA, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 40 MICRA, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, TIPO USO:USO ÚNICO - ROLO 100 MT - CODIGO BR 0442385	R10	10	HOSPFLEX	38,29	382,90
36	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q - ROLO 100MT - CODIGO BR 0443438	R10	10	HOSPFLEX	49,99	499,90
37	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q - ROLO 100 MT - CODIGO BR 0442384	R10	10	HOSPFLEX	79,99	799,90
42	1	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERIL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICA, TIPO USO: DESCARTAVEL, FORMATO: ANATOMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB. CODIGO BR 0269839	PA	20	MAXITEX	1,44	28,80
50	1	MASCARA TIPO USO: DESCARTAVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELASTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALERGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CAONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BFE 99% PARA PARTICULAS 0,1 MICRON. CAIXA COM 50 UNIDADES. CODIGO BR 0340407	CX	50	DESCARBOX	16,00	800,00
51	1	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR CODIGO BR 0313379	UN	1.000	SAFETY	1,00	1.000,00
57	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS.	PC	500	POP	8,00	4.000,00
59	1	SACO PLASTICO LIXO. CAPACIDADE 50LTS. COR: BRANCA. APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63CM, ALTURA:80CM. CARACTERISITICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0296529	PC	200	JUREMA	21,80	4.360,00
62	1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL - CODIGO BR 0444392	UN	800	SR	0,12	96,00
64	1	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP: TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIGO BR 0439624	UN	1.500	SR	0,12	180,00
65	1	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP: TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVUAL CODIGO BR 0439626	UN	1.000	SR	0,23	230,00
66	1	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL - CODIGO BR 0439627	UN	1.000	SR	0,35	350,00
76	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO:0,09% - SOULÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTÉMA FECHADO. BOLSA 100 ML. CODIGO BR 0268236	BLS	1.000	JP	1,89	1.890,00
77	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO:0,09% - SOULÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTÉMA FECHADO. BOLSA 250 ML. CODIGO BR 0268236	BLS	1.000	JP	1,84	1.840,00
78	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO:0,09% - SOULÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTÉMA FECHADO. BOLSA 500 ML. CODIGO BR 0268236	BLS	1.000	JP	2,88	2.880,00
79	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO:0,09% - SOULÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTÉMA FECHADO. BOLSA 1000 ML. CODIGO BR 0268236	BLS	150	JP	4,48	672,00
80	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250ml - CODIGO BR 0366913	UN	60	JP	2,50	150,00
82	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 MLCODIGO BR 0357880	BLS	60	JP	2,92	175,20

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 35.245,45 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: 08/12/2020 até 08/12/2021.
Data da Assinatura da Ata: 08/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
07.12.2020	CONVÊNIO - REFORMA E CONSTRUÇÃO PRAÇA CURITIBA	73.142,85
TOTAL		**73.142,85**

Perobal, 07 de Dezembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
10.12.2020	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV.EDUC.-Transporte Escolar-ESTADUAL	14.204,17
TOTAL		**14.204,17**

Perobal, 10 de Dezembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
02.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS	8.027,97
03.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS	40.867,57
04.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS	210,00
07.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS	2.191,12
09.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS	45.650,00
TOTAL		**96.946,66**

Perobal, 09 de Dezembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
03.12.2020	FMS- CUSTEIO SUS (COVID-19) - SAPS	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Perobal, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº642020
Concede Auxilio Natalidade ao servidor JOEL JUNIOR FERREIRA MALHEIRO, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Pérola).
RESOLVE:
Artigo. 1º Conceder Auxilio Natalidade ao servidor JOEL JUNIOR FERREIRA MALHEIRO, matricula nº 2360-4, ocupando o Cargo motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de sua filha, Stella Oliveira Malheiro, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2020.
Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 11 de dezembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO nº 396, de 11 de dezembro de 2020.
Súmula: Atendimento ao Processo nº375646/2019 – Admissão de Pessoal – Instrução nº22356/2020/CAGE - PSS – Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2019, realizado pelo Município de Pérola, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que se trata do primeiro processo que todas as inscrições foram feitas online, no site do Município, que foram efetuadas várias inscrições como teste para verificar se o sistema estava atendendo todas as especificações contidas no Edital;
CONSIDERANDO, que após restauração do sistema pela empresa que faz a hospedagem do site, para que se desse início às inscrições reais, somente o nome mencionado permaneceu e não foi notado, por falha humana na revisão dos atos;
CONSIDERANDO, que o suposto candidato mencionado é servidor ocupante de cargo em comissão deste Município. Trata-se, portanto, de erro de restauração do sistema e de verificação humana, não tendo acarretado prejuízo a nenhum outro candidato, visto que o último convocado obteve a 17ª classificação e não há previsão para chamamento de novos candidatos, em razão da pandemia.
CONSIDERANDO, que a sugestão proferida através da Instrução nº20604/2020/CAGE, sendo necessário lançamento no sistema SIAP para sanar a irregularidade apontada, poderia ser utilizada a situação "Excluído Sindicância". Tendo em vista que não foi possível atender a sugestão pois o sistema SIAP não habilita a fazer a correção e o salvamento.
DECRETA:
Artigo. 1º. Fica eliminado do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2019, Homologado através do Edital nº004/2019, o candidato ROBSON LACERDA FERRARI, inscrito e aprovado para o cargo de Professor 20h, classificado em 36º colocado.
Artigo. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 11 de dezembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 641/2020
Concede Férias ao servidor FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matricula nº 2407-4, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020) de 09/01/2021 a 07/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 11 de Dezembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 640/2020
Retorna a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI à jornada normal de trabalho e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 096, de 31 de Maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora LETICIA CRISTINA BOLSON TRENTINI, matricula nº 1572-5, ocupando o cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à jornada normal de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 01 de Janeiro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 439, de 12 de Julho de 2019.
Pérola, 11 de Dezembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.156/2020
Data: 11.12.2020
Ementa: estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras disposições.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Guaíra, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165, parágrafo 5o da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei 1863 de 18/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 a 2021 e da Lei 2.140 de 25/06/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:
I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Guaíra do Estado do Paraná, estima uma arrecadação total de R$ 171.603.690,00 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa reais), cujo valor fixa as receitas e as despesas para o exercício financeiro de 2021, conforme quadro I demonstrado em anexo.
Art. 3º A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, e as Receitas de Capital, na fórma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo II.
§ 1° A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas.
§ 2° Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita com os seguintes valores:

Receitas correntes	161.107.815,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.691.725,00
Contribuições	3.300.000,00
Receita patrimonial	48.676.500,00
Receita agropecuária	0,00
Receita industrial	15.700,00
Receita de serviços	600.270,00
Transferências correntes	88.090.760,00
Outras receitas correntes	732.860,00
Receitas de capital	20.297.475,00
Operações de crédito	9.252.100,00
Alienação de bens	257.000,00
Amortização de empréstimos	0,00
Transferências de capital	10.788.375,00
Outras receitas de capital	0,00
Dedução FUNDEB	(9.801.600,00)
Total	171.603.690,00

Art. 4º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:
POR ÓRGÃOS
a) Orçamento Fiscal

01 - Câmara Municipal	3.873.200,00	
02 - Governo Municipal	5.716.454,00	
03 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	4.689.055,00	
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação		1.980.363,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	4.931.884,00	
06 - Secretaria Municipal de Administração	10.503.354,00	
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	5.652.406,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação	29.484.598,00	
09 - Secretaria Municipal de Saúde	39.947.526,00	
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	6.487.926,00	
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		35.723.892,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		10.655.122,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	11.957.910,00	
TOTAL	171.603.690,00	

POR FUNÇÕES

a)	Orçamento Fiscal
Administração	20.508.632,00
Agricultura	6.766.392,00
Assistência Social	6.487.926,00
Comércio e Serviços	6.133.999,00
Cultura	1.471.268,00
Defesa Nacional	42.600,00
Desporto e Lazer	4.458.970,00
Direitos da Cidadania	158.213,00
Educação	29.484.598,00
Gestão Ambiental	2.163.881,00
Habitação	1.386.387,00
Indústria	9.503.529,00
Judiciária	2.682.280,00
Legislativa	3.873.200,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Saneamento	387.573,00
Saúde	39.947.526,00
Segurança Pública	4.749.255,00
Trabalho	699.452,00
Urbanismo	30.498.009,00
TOTAL	171.603.690,00

POR SUBFUNÇÕES

b)	Orçamento Fiscal		
1	Legislativa	3.873.200,00	
2	Judiciária	2.682.280,00	
4	Administração	20.508.632,00	
5	Defesa Nacional	42.600,00	
6	Segurança Pública		4.749.255,00
8	Assistência Social		6.487.926,00
10	Saúde	39.947.526,00	
11	Trabalho	699.452,00	
12	Educação	29.484.598,00	
13	Cultura	1.471.268,00	
14	Direitos da Cidadania		158.213,00
15	Urbanismo	30.498.009,00	
16	Habitação	1.386.387,00	
17	Saneamento	387.573,00	
18	Gestão Ambiental	2.163.881,00	
20	Agricultura	6.766.392,00	
22	Indústria	9.503.529,00	
23	Comércio e Serviços		6.133.999,00
27	Desporto e Lazer	4.458.970,00	
99	Reserva de Contingência		200.000,00
TOTAL		171.603.690,00	

POR NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

c) Orçamento Fiscal	
3 – Despesas Correntes	
Despesas correntes	132.789.946,00
Pessoal e encargos sociais	66.998.744,00
Juros e encargos da divida	502.100,00
Outras despesas correntes	65.289.102,00
4 – Despesas de Capital	
Despesas de capital	38.613.744,00
Investimentos	37.826.044,00
Inversões financeiras	25.000,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	762.700,00
9 – Reserva de Contingência	
Reserva de contingência	200.000,00
Reserva de contingência	200.000,00
TOTAL	171.603.690,00

Art. 5o Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, alterar a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2021, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), da despesa autorizada, para o Orçamento Fiscal de 2021, nos termos da Lei Municipal 1.990 de 30/06/2016.
Parágrafo único. As alterações orçamentárias mencionadas no caput deste artigo referem-se também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
Art. 6o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:
I – Suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta lei, as autorizações contempladas neste artigo.
Art. 7o Para fins de atendimento ao que determina o artigo 48, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da prestação de contas quadrimestrais perante a Câmara Municipal, o Poder Executivo deverá prestar informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.
Art. 8o Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1o ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	161.107.815,00	Despesas correntes	132.789.946,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.691.725,00	Pessoal e encargos sociais	66.998.744,00
Contribuições	3.300.000,00	Juros e encargos da divida	502.100,00
Receita patrimonial	48.676.500,00	Outras despesas correntes	65.289.102,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	15.700,00		
Receita de serviços	600.270,00		
Transferências correntes	88.090.760,00		
Outras receitas correntes	732.860,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(9.801.600,00)		
Receitas correntes	(9.801.600,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(232.500,00)		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(9.569.100,00)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas Correntes	151.306.215,00	**Total das Depesas Correntes**	132.789.946,00
Déficit	0,00	**Superávit**	18.516.269,00
Soma	151.306.215,00	**Soma**	151.306.215,00
Superávit do Orçamento Corrente	18.516.269,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	20.297.475,00	Despesas de capital	38.613.744,00
Operações de crédito	9.252.100,00	Investimentos	37.826.044,00
Alienação de bens	257.000,00	Inversões financeiras	25.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	762.700,00
Transferências de capital	10.788.375,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	20.297.475,00	**Total das Depesas de Capital**	38.613.744,00
		-(Reserva de contingência	200.000,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	18.316.269,00	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	151.306.215,00	Despesas Correntes	132.789.946,00
Receitas de Capital	20.297.475,00	Despesas de Capital	38.613.744,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	171.603.690,00	**Subtotal**	171.603.690,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	171.603.690,00	**Total**	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL251101-016-CXALIKOXADLMEH-3 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 11/09/2020 08:39:45 -03:00
Atende.Net - WPL v:2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes		161.107.815,00	Administração	20.508.632,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.691.725,00		Agricultura	6.766.392,00
Contribuições	3.300.000,00		Assistência Social	6.487.926,00
Receita patrimonial	48.676.500,00		Comércio e Serviços	6.133.999,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	1.471.268,00
Receita industrial	15.700,00		Defesa Nacional	42.600,00
Receita de serviços	600.270,00		Desporto e Lazer	4.458.970,00
Transferências correntes	88.090.760,00		Direitos da Cidadania	158.213,00
Outras receitas correntes	732.860,00		Educação	29.484.598,00
Receitas de capital		20.297.475,00	Gestão Ambiental	2.163.881,00
Operações de crédito	9.252.100,00		Habitação	1.386.387,00
Alienação de bens	257.000,00		Indústria	9.503.529,00
Amortização de empréstimos	0,00		Judiciária	2.682.280,00
Transferências de capital	10.788.375,00		Legislativa	3.873.200,00
Outras receitas de capital	0,00		Reserva de Contingência	200.000,00
Receitas correntes		0,00	Saneamento	387.573,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		Saúde	39.947.526,00
Contribuições	0,00		Segurança Pública	4.749.255,00
Receita patrimonial	0,00		Trabalho	699.452,00
Receita agropecuária	0,00		Urbanismo	30.498.009,00
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
A classificar		0,00		
A classificar	0,00			
Receita Orçamentária		(9.801.600,00)		
Receitas correntes	(9.801.600,00)			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(232.500,00)			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	(9.569.100,00)			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
	Subtotal	171.603.690,00	**Subtotal**	171.603.690,00
	Transferências Financeiras	0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
	Total	171.603.690,00	**Total**	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL131101-016-PFXWWMNZENIYLG-5 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 11/09/2020 08:41:11 -03:00
Atende.Net - WPL v:2013.01

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021 Listar Analíticas: Não

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			132.789.946,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			66.998.744,00
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		6.221.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		60.777.744,00	
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			502.100,00
327100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.100,00	
329000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00	
330000000000000000	Outras despesas correntes			65.289.102,00
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		184.520,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.365.000,00	
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		62.539.582,00	
400000000000000000	Despesas de capital			38.613.744,00
440000000000000000	Investimentos			37.826.044,00
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		242.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		37.584.044,00	
450000000000000000	Inversões financeiras			25.000,00
459000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00	
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			762.700,00
467100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.700,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		760.000,00	
900000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
999990000000000000	Reserva de contingência		200.000,00	
			Total	171.603.690,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL151101-016-UWKDBLAFTOFWVB-9 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 11/09/2020 08:42:19 -03:00
Atende.Net - WPL v:2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2021

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			151.306.215,00
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		19.459.225,00	
111000000000000000	Impostos	17.480.825,00		
111000000000000000	Impostos	(232.500,00)		
112000000000000000	Taxas	2.210.900,00		
120000000000000000	Contribuições		3.300.000,00	
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.300.000,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		48.676.500,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	187.230,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	791.570,00		
134000000000000000	Exploração de recursos naturais	47.697.700,00		
150000000000000000	Receita industrial		15.700,00	
150000110200000000	Receita Extração Mineral	15.000,00		
150000120200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000130200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000140200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000150200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000160200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000170200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
150000180200000000	Receita Extração Mineral	100,00		
160000000000000000	Receita de serviços		600.270,00	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	391.670,00		
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	179.400,00		
169000000000000000	Outros serviços	29.200,00		
170000000000000000	Transferências correntes		78.521.660,00	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	47.120.590,00		
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(5.123.100,00)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24.963.720,00		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(4.446.000,00)		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	37.450,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	15.969.000,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		732.860,00	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	9.960,00		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	698.100,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes	24.800,00		
200000000000000000	Receitas de capital			20.297.475,00
210000000000000000	Operações de crédito		9.252.100,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	9.252.100,00		
220000000000000000	Alienação de bens		257.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	132.800,00		
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	124.200,00		
240000000000000000	Transferências de capital		10.788.375,00	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	3.993.200,00		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	6.068.025,00		
244000000000000000	Transferências de instituições privadas	727.150,00		
			Total	**171.603.690,00**

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2021
Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0002	Judiciária	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciár
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0124	Controle Interno
		0125	Normatização e Fiscalização
		0126	Tecnologia da Informação
		0127	Ordenamento Territorial
		0129	Administração de Receitas
		0131	Comunicação Social
0005	Defesa Nacional	0153	Defesa Terrestre
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
		0182	Defesa Civil
0008	Assistência Social	0241	Assistência ao Idoso
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0011	Trabalho	0331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador
		0333	Empregabilidade
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental
		0364	Ensino Superior
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		0392	Difusão Cultural
0014	Direitos da Cidadania	0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
0020	Agricultura	0606	Extensão Rural
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0691	Promoção Comercial
		0695	Turismo
0027	Desporto e Lazer	0812	Desporto Comunitário
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Compatibilização da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais
Ano LOA: 2021

Pág 1 / 1

Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021		LOA 2021		2022		2023	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	171.603.690,00	171.603.690,00	171.603.690,00	171.603.690,00	149.395.691,83	149.395.691,83	153.877.562,66	153.877.562,66
Receitas Primárias (I)	161.620.520,00	161.620.520,00	161.620.520,00	161.620.520,00	146.648.862,08	146.648.862,08	151.048.328,01	151.048.328,01
Despesa Total	167.730.490,00	167.730.490,00	167.730.490,00	167.730.490,00	144.487.849,98	144.487.849,98	148.822.485,49	148.822.485,49
Despesas Primárias (II)	166.440.690,00	166.440.690,00	166.440.690,00	166.440.690,00	142.886.519,28	142.886.519,28	147.173.114,86	147.173.114,86
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	3.762.342,80	3.762.342,80	3.875.213,15	3.875.213,15
Resultado Nominal	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	(4.820.170,00)	3.762.342,80	3.762.342,80	3.875.213,15	3.875.213,15
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 11/09/2020, às 09:10:10.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - Camara Municipal	2.730.000,00		903.200,00	3.633.200,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	762.937,00		210.200,00	973.137,00
02.02 - Procuradoria Jurídica	590.780,00		2.081.500,00	2.672.280,00
02.03 - Controle Interno	321.670,00		31.200,00	352.870,00
02.04 - Ouvidoria Municipal	105.513,00		32.700,00	138.213,00
02.05 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro	174.515,00		251.200,00	425.715,00
02.06 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	74.059,00		711.700,00	785.759,00
02.07 - Secretaria Executiva	169.280,00		14.200,00	183.480,00
03.01 - Diretoria de Segurança Publica e Transito	214.001,00		23.700,00	237.701,00
03.02 - Superintendência da Guarda Municipal	2.974.154,00		1.417.200,00	4.391.354,00
04.01 - Diretoria de Sistema de Informação	274.409,00		842.300,00	1.116.709,00
04.02 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados	110.018,00		277.200,00	387.218,00
04.03 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico	110.018,00		44.200,00	154.218,00
04.04 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	110.018,00		42.200,00	152.218,00
05.01 - Diretoria de Planejamento	760.681,00		694.200,00	1.454.881,00
05.02 - Diretoria de Engenharia	962.416,00		58.200,00	1.020.616,00
05.03 - Diretoria de Habitação	155.537,00		399.750,00	555.287,00
06.01 - Diretoria de Pessoal	1.947.303,00		2.354.600,00	4.301.903,00
06.02 - Diretoria de Material e Patrimonio	264.338,00		26.700,00	291.038,00
06.03 - Diretoria de Frotas	155.137,00		21.700,00	176.837,00
06.04 - Diretoria de Administração e Controle	1.065.149,00		2.491.500,00	3.556.649,00
06.05 - Diretoria de Compras e Licitações	525.127,00		196.200,00	721.327,00
07.01 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira	884.473,00	500.000,00	2.018.800,00	3.403.273,00
07.02 - Diretoria de Tributação	440.834,00		218.200,00	659.034,00
07.03 - Diretoria de Fiscalização	412.399,00		47.700,00	460.099,00
08.01 - Diretoria de Educação	16.931.029,00		4.570.703,00	21.501.732,00
08.02 - Diretoria de Educação Especial	406.816,00		96.200,00	503.016,00
08.03 - Diretoria de Alimentação Escolar	1.528.693,00		1.619.200,00	3.147.893,00
08.04 - Diretoria de Transporte Escolar	819.357,00		3.172.800,00	3.992.157,00
09.01 - Fundo Municipal de Saude	20.806.675,00	2.100,00	16.617.782,00	37.426.557,00
10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.229.894,00		2.293.470,00	4.523.364,00
10.02 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	635.202,00		524.810,00	1.160.012,00
10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021 Listar Analíticas: Não

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Camara Municipal

Unidade: 001 - Camara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.633.200,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.730.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.730.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		903.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	903.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			240.000,00
4400000000000000000	Investimentos		240.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	240.000,00		
			Total Unidade	3.873.200,00
			Total Órgão	3.873.200,00

Orgão: 02 - Governo Municipal

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			973.137,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		762.937,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	762.937,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		210.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	210.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			15.000,00
4400000000000000000	Investimentos		15.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
			Total Unidade	988.137,00

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.672.280,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		590.780,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	590.780,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.081.500,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.081.500,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	2.682.280,00

Unidade: 003 - Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			352.870,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		321.670,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	321.670,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		31.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	31.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	362.870,00

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			138.213,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		105.513,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	105.513,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		32.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	32.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			20.000,00
4400000000000000000	Investimentos		20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	20.000,00		
			Total Unidade	158.213,00

Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			425.715,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		174.515,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	174.515,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		251.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	251.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			70.000,00
4400000000000000000	Investimentos		70.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00		
			Total Unidade	495.715,00

Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			785.759,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		74.059,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	74.059,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		711.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	711.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Unidade	835.759,00

Unidade: 007 - Secretaria Executiva

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			183.480,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		169.280,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	169.280,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		14.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	14.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	193.480,00
			Total Órgão	5.716.454,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito

Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			237.701,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		214.001,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	214.001,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		23.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	23.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			60.000,00
4400000000000000000	Investimentos		60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
			Total Unidade	297.701,00

Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			4.391.354,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.974.154,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.974.154,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.417.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.417.200,00		
			Total Unidade	4.391.354,00
			Total Órgão	4.689.055,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.116.709,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		274.409,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	274.409,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		842.300,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	842.300,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	1.121.709,00

Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			387.218,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		110.018,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	110.018,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		277.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	277.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			100.000,00
4400000000000000000	Investimentos		100.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	100.000,00		
			Total Unidade	487.218,00

Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			154.218,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		110.018,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	110.018,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		44.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	44.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Unidade	204.218,00

Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			152.218,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		110.018,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	110.018,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		42.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	42.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			15.000,00
4400000000000000000	Investimentos		15.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	15.000,00		
			Total Unidade	167.218,00
			Total Órgão	1.980.363,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.454.881,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		760.681,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	760.681,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		694.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	694.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.060.000,00
4400000000000000000	Investimentos		1.060.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.060.000,00		
			Total Unidade	2.514.881,00

Unidade: 002 - Diretoria de Engenharia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.020.616,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		962.416,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	962.416,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		58.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	58.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	1.030.616,00

Unidade: 003 - Diretoria de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			555.287,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		155.537,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	155.537,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		399.750,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	399.750,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			831.100,00
4400000000000000000	Investimentos		831.100,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	831.100,00		
			Total Unidade	1.386.387,00
			Total Órgão	4.931.884,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Diretoria de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			4.301.903,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.947.303,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.947.303,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.354.600,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.354.600,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	4.311.903,00

Unidade: 002 - Diretoria de Material e Patrimonio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			291.038,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		264.338,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	264.338,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		26.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	26.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			188.600,00
4400000000000000000	Investimentos		188.600,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	188.600,00		
			Total Unidade	479.638,00

Unidade: 003 - Diretoria de Frotas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			176.837,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		155.137,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	155.137,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		21.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	21.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			70.000,00
4400000000000000000	Investimentos		70.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00		
			Total Unidade	246.837,00

Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.556.649,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.065.149,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.065.149,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.491.500,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.491.500,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.127.000,00
4400000000000000000	Investimentos		1.127.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.127.000,00		
			Total Unidade	4.683.649,00

Unidade: 005 - Diretoria de Compras e Licitações

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			721.327,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		525.127,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	525.127,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		196.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	196.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			60.000,00
4400000000000000000	Investimentos		60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
			Total Unidade	781.327,00
			Total Órgão	10.503.354,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 001 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.403.273,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		884.473,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	884.473,00		
3200000000000000000	Juros e encargos da divida		500.000,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas	500.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.018.800,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.018.800,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			810.000,00
4400000000000000000	Investimentos		25.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
4500000000000000000	Inversões financeiras		25.000,00	
4590000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		760.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas	760.000,00		
9000000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência		200.000,00	
9999900000000000000	Reserva de contingência	200.000,00		
			Total Unidade	4.413.273,00

Unidade: 002 - Diretoria de Tributação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			659.034,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		440.834,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	440.834,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		218.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	218.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			60.000,00
4400000000000000000	Investimentos		60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
			Total Unidade	719.034,00

Unidade: 003 - Diretoria de Fiscalização

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			460.099,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		412.399,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	412.399,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		47.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	47.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			60.000,00
4400000000000000000	Investimentos		60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
			Total Unidade	520.099,00
			Total Órgão	5.652.406,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Diretoria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			21.501.732,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		16.931.029,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	16.931.029,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		4.570.703,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	500,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.570.203,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			173.700,00
4400000000000000000	Investimentos		173.700,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	173.700,00		
			Total Unidade	21.675.432,00

Unidade: 002 - Diretoria de Educação Especial

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			503.016,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		406.816,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	406.816,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		96.200,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	40.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	56.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.100,00
4400000000000000000	Investimentos		50.100,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.100,00		
			Total Unidade	553.116,00

Unidade: 003 - Diretoria de Alimentação Escolar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.147.893,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.528.693,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.528.693,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.619.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.619.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			110.000,00
4400000000000000000	Investimentos		110.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	110.000,00		
			Total Unidade	3.257.893,00

Unidade: 004 - Diretoria de Transporte Escolar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.992.157,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		819.357,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	819.357,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		3.172.800,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.172.800,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			6.000,00
4400000000000000000	Investimentos		6.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00		
			Total Unidade	3.998.157,00
			Total Órgão	29.484.598,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			37.426.557,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		20.806.675,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	6.021.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	14.785.675,00		
3200000000000000000	Juros e encargos da divida		2.100,00	
3271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	2.100,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		16.617.782,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	1.725.000,00		
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	200.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	14.692.782,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.520.969,00
4400000000000000000	Investimentos		2.518.269,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	42.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.476.269,00		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.700,00	
4671000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	2.700,00		
			Total Unidade	39.947.526,00
			Total Órgão	39.947.526,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			4.523.364,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.229.894,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.229.894,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.293.470,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	143.520,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.149.950,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			618.450,00
4400000000000000000	Investimentos		618.450,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	618.450,00		
			Total Unidade	5.141.814,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.160.012,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		635.202,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	635.202,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		524.810,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	524.810,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			82.000,00
4400000000000000000	Investimentos		82.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	82.000,00		
			Total Unidade	1.242.012,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			84.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		84.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	84.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			20.100,00
4400000000000000000	Investimentos		20.100,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	20.100,00		
			Total Unidade	104.100,00
			Total Órgão	6.487.926,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Diretoria de Limpeza Publica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.064.143,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.631.443,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.631.443,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.432.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.432.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			57.000,00
4400000000000000000	Investimentos		57.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	57.000,00		
			Total Unidade	3.121.143,00

Unidade: 002 - Diretoria de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			9.881.108,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.570.371,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	130.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.440.371,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		8.310.737,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	550.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	7.760.737,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.667.445,00
4400000000000000000	Investimentos		10.667.445,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	200.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.467.445,00		
			Total Unidade	20.548.553,00

Unidade: 003 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.464.237,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		837.537,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	837.537,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.626.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.626.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.005.500,00
4400000000000000000	Investimentos		1.005.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.005.500,00		
			Total Unidade	3.469.737,00

Unidade: 004 - Diretoria de Agropecuaria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.756.359,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		391.159,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	70.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	321.159,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.365.200,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	500,00		
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate	90.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.274.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.547.750,00
4400000000000000000	Investimentos		2.547.750,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.547.750,00		
			Total Unidade	4.304.109,00

Unidade: 005 - Diretoria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.886.881,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		450.631,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	450.631,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.436.250,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.436.250,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			277.000,00
4400000000000000000	Investimentos		277.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	277.000,00		
			Total Unidade	2.163.881,00

Unidade: 006 - Diretoria de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.108.969,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		554.369,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	554.369,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.554.600,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.554.600,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			7.500,00
4400000000000000000	Investimentos		7.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	7.500,00		
			Total Unidade	2.116.469,00
			Total Órgão	35.723.892,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Unidade: 001 - Diretoria de Industria e Comercio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			544.856,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		283.856,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	283.856,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		261.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	261.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			9.065.000,00
4400000000000000000	Investimentos		9.065.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	9.065.000,00		
			Total Unidade	9.609.856,00

Unidade: 002 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			350.738,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		321.038,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	321.038,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		29.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	29.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	360.738,00

Unidade: 003 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			328.714,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		110.014,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	110.014,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		218.700,00	
3390

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

339000000000000000	Aplicações diretas		58.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	6.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	1.030.616,00
				Total Unidade	1.030.616,00

Unidade: 3 - Diretoria de Habitação

0016.0482.0014.1003 - Construções Executadas pela Habitação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.450,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			17.450,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		17.450,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.450,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				811.100,00
440000000000000000	Investimentos			811.100,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		811.100,00		
449051000000000000	Obras e instalações	776.100,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	35.000,00			
				Total Ação	828.550,00

0016.0482.0014.2019 - Manutenção das Atividades da Habitação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				537.837,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			155.537,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		155.537,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.800,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	27.237,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			382.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		382.300,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.100,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.100,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	170.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	557.837,00
				Total Unidade	1.386.387,00
				Total Órgão	4.931.884,00

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal

0004.0122.0015.2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.127.414,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			772.814,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		772.814,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	605.831,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	138.883,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.100,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.354.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.354.600,00		
339014000000000000	Diárias - civil	4.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	674.300,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.100,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.600.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	3.137.414,00

0004.0122.0015.2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.174.489,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.174.489,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.174.489,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e	1.054.971,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	119.518,00			
				Total Ação	1.174.489,00
				Total Unidade	4.311.903,00

Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimonio

0004.0122.0016.1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				168.600,00
440000000000000000	Investimentos			168.600,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		168.600,00		
449051000000000000	Obras e instalações	51.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	117.600,00			
				Total Ação	168.600,00

0004.0122.0016.2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				291.038,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			264.338,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		264.338,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	205.303,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	45.535,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			26.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		26.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	311.038,00
				Total Unidade	479.638,00

Unidade: 3 - Diretoria de Frotas

0004.0122.0017.2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				176.837,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			155.137,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		155.137,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.800,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	27.237,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
440000000000000000	Investimentos			70.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00			
				Total Ação	246.837,00
				Total Unidade	246.837,00

Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle

0004.0122.0018.1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				650.000,00
440000000000000000	Investimentos			650.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		650.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	600.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	650.000,00

0015.0452.0018.1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				55.000,00
440000000000000000	Investimentos			55.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		55.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	5.000,00			
				Total Ação	55.000,00

0015.0452.0018.1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				105.000,00
440000000000000000	Investimentos			105.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		105.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	55.000,00			
				Total Ação	106.000,00

0015.0452.0018.2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.542.830,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			686.630,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		686.630,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	537.739,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	133.891,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			856.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		856.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	150.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
				Total Ação	1.542.830,00

0015.0452.0018.2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				532.531,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			26.331,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		26.331,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.732,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	4.599,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			506.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		506.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	150.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	582.531,00

0015.0452.0018.2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				627.123,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			71.923,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		71.923,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	57.639,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	12.784,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			555.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		555.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	40.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
440000000000000000	Investimentos			7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	634.123,00

0015.0452.0018.2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				348.548,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			147.348,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		147.348,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	113.595,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	31.253,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			201.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		201.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	50.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				260.000,00
440000000000000000	Investimentos			260.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		260.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	250.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	608.548,00

0015.0452.0018.2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				504.617,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			132.917,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		132.917,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.151,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	23.766,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			371.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		371.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	70.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.100,00			
				Total Ação	504.617,00
				Total Unidade	4.683.649,00

Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações

0004.0122.0019.2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				721.327,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			525.127,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		525.127,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	416.489,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	102.638,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			196.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		196.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
				Total Ação	781.327,00
				Total Unidade	781.327,00
				Total Órgão	10.503.354,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira

0004.0123.0020.2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				854.585,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			799.385,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		799.385,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	629.509,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	149.876,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			55.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		55.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	8.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	874.585,00

0004.0123.0020.2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.548.688,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			85.088,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		85.088,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	68.823,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	15.265,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			500.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	500.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.963.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.963.600,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	320.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.607.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				790.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
450000000000000000	Inversões financeiras			25.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
459064000000000000	Aquisição de títulos representativos de capital já	25.000,00			
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			760.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		760.000,00		
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	760.000,00			
				Total Ação	3.338.688,00

0099.0999.0099.9999 - Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				200.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência		200.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	200.000,00			
				Total Ação	200.000,00
				Total Unidade	4.413.273,00

Unidade: 2 - Diretoria de Tributação

0004.0129.0021.2032 - Manutenção das Atividades da Tributação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				659.034,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			440.834,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		440.834,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	349.145,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	85.689,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			218.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		218.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	60.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
				Total Ação	719.034,00
				Total Unidade	719.034,00

Unidade: 3 - Diretoria de Fiscalização

0004.0125.0022.2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				460.099,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			412.399,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		412.399,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	298.024,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	67.375,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	32.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			47.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		47.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	20.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
				Total Ação	520.099,00
				Total Unidade	520.099,00
				Total Órgão	5.652.406,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Diretoria de Educação

0012.0361.0023.1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				34.500,00
440000000000000000	Investimentos			34.500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		34.500,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	33.500,00			
				Total Ação	34.500,00

0012.0361.0023.1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				23.200,00
440000000000000000	Investimentos			23.200,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		23.200,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	21.200,00			
				Total Ação	23.200,00

0012.0361.0023.2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.077.917,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.077.917,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.077.917,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.363.466,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	1.640.951,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	70.000,00			
				Total Ação	8.077.917,00

0012.0361.0023.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.091.342,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.345.142,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.345.142,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.867.204,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	437.938,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			746.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		746.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	100.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.100,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	40.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	3.092.342,00

0012.0361.0023.2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.115.590,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			514.887,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		514.887,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	385.793,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	98.594,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.600.703,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.600.703,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	251.100,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas,	5.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	495.000,00			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

				Total Ação	489.900,00

0015.0451.0044.1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.265.220,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			2.265.220,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		2.265.220,00		
3390300000000000	Material de consumo	1.909.220,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	6.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				7.470.850,00
4400000000000000	Investimentos			7.470.850,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		7.470.850,00		
4490510000000000	Obras e instalações	7.469.850,00			
4490610000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
				Total Ação	9.736.070,00

0015.0451.0044.1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				651.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			651.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		651.000,00		
3390300000000000	Material de consumo	250.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				786.695,00
4400000000000000	Investimentos			786.695,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		786.695,00		
4490510000000000	Obras e instalações	786.695,00			
				Total Ação	1.437.695,00

0015.0451.0044.1019 - Construções Executadas pela Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
4400000000000000	Investimentos			2.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	2.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0015.0451.0044.1026 - Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				680.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3171000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato [illegible]		130.000,00		
3171710000000000	Rateio pela participação em consórcio público	130.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			550.000,00	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato [illegible]		550.000,00		
3371710000000000	Rateio pela participação em consórcio público	550.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				200.000,00
4400000000000000	Investimentos			200.000,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato [illegible]		200.000,00		
4471710000000000	Rateio pela participação em consórcio público	200.000,00			
				Total Ação	880.000,00

0015.0451.0044.2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				85.200,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			85.200,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		85.200,00		
3390300000000000	Material de consumo	35.100,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.100,00			
				Total Ação	85.200,00

0015.0451.0044.2071 - Manutenção das Atividades de Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.355.128,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.349.428,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		1.349.428,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.004.302,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	275.126,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	60.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.005.700,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		1.005.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	600.100,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.100,00			
4000000000000000	Despesas de capital				750.000,00
4400000000000000	Investimentos			750.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		750.000,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	750.000,00			
				Total Ação	3.105.128,00

0015.0452.0044.1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				851.000,00
4400000000000000	Investimentos			851.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		851.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	851.000,00			
				Total Ação	851.000,00

0015.0452.0044.2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				3.666.060,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			90.943,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		90.943,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	58.337,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	17.606,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			3.575.117,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		3.575.117,00		
3390300000000000	Material de consumo	1.008.060,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.566.057,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				8.000,00
4400000000000000	Investimentos			8.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
				Total Ação	3.674.060,00
				Total Unidade	20.548.553,00

Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo

0015.0451.0044.2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.464.237,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			837.537,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		837.537,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	646.221,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	166.316,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.626.700,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		1.626.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	609.100,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.015.100,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				1.005.500,00
4400000000000000	Investimentos			1.005.500,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		1.005.500,00		
4490510000000000	Obras e instalações	377.500,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	628.000,00			
				Total Ação	3.469.737,00
				Total Unidade	3.469.737,00

Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuaria

0020.0606.0045.1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
3390930000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				2.547.750,00
4400000000000000	Investimentos			2.547.750,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		2.547.750,00		
4490510000000000	Obras e instalações	401.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	2.146.750,00			
				Total Ação	2.550.750,00

0020.0606.0045.2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				1.593.359,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			321.159,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		321.159,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	249.282,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	56.877,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.272.200,00	
3350000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins [illegible]		500,00		
3350430000000000	Subvenções sociais	500,00			
3390000000000000	Aplicações diretas		1.271.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	600.100,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	650.100,00			
				Total Ação	1.593.359,00

0020.0606.0045.2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				160.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3171000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato [illegible]		70.000,00		
3171710000000000	Rateio pela participação em consórcio público	70.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			90.000,00	
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato [illegible]		90.000,00		
3371710000000000	Rateio pela participação em consórcio público	90.000,00			
				Total Ação	160.000,00
				Total Unidade	4.304.109,00

Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente

0018.0541.0045.2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				1.042.981,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			432.731,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		432.731,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	340.137,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	77.594,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			610.250,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		610.250,00		
3390140000000000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	285.100,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	314.150,00			
4000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
4400000000000000	Investimentos			100.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
				Total Ação	1.142.981,00

0018.0541.0046.2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				720.900,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			17.900,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		17.900,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	7.000,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	400,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			703.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		703.000,00		
3390140000000000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	330.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				115.000,00
4400000000000000	Investimentos			115.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		115.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	50.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
4490610000000000	Aquisição de imóveis	60.000,00			
				Total Ação	835.900,00

0018.0541.0046.2078 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				123.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			123.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		123.000,00		
3390140000000000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	65.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				62.000,00
4400000000000000	Investimentos			62.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		62.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	1.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
4490610000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
				Total Ação	185.000,00
				Total Unidade	2.163.881,00

Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem

0020.0606.0045.1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				7.500,00
4400000000000000	Investimentos			7.500,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		7.500,00		
4490510000000000	Obras e instalações	2.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	5.500,00			
				Total Ação	7.500,00

0020.0606.0045.2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.108.969,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			554.369,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		554.369,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	415.991,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	103.378,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			1.554.600,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		1.554.600,00		
3390140000000000	Diárias - civil	3.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	901.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	650.100,00			
				Total Ação	2.108.969,00
				Total Unidade	2.116.469,00
				Total Órgão	35.723.892,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio

0022.0661.0047.1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000	Despesas de capital				9.065.000,00
4400000000000000	Investimentos			9.065.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		9.065.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	4.500.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
4490610000000000	Aquisição de imóveis	4.564.000,00			
				Total Ação	9.065.000,00

0022.0661.0047.2080 - Manutenção das Atividades da Industria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				438.529,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			218.229,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		218.229,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	174.439,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	38.690,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			220.300,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		220.300,00		
3390140000000000	Diárias - civil	10.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	10.100,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.100,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.100,00			
				Total Ação	438.529,00

0023.0691.0048.2081 - Manutenção das Atividades do Comercio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				106.327,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			65.627,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		65.627,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	51.176,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	11.351,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			40.700,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		40.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	8.100,00			
3390310000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, [illegible]	20.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
				Total Ação	106.327,00
				Total Unidade	9.609.856,00

Unidade: 2 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE

0011.0331.0049.2082 - Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				350.738,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			321.038,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		321.038,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	251.974,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	65.564,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			29.700,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		29.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	7.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	10.100,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
4000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	360.738,00
				Total Unidade	360.738,00

Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante

0011.0333.0050.2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				328.714,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			110.014,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		110.014,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.541,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			218.700,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		218.700,00		
3390140000000000	Diárias - civil	3.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	15.100,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.100,00			
4000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	5.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	338.714,00
				Total Unidade	338.714,00

Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura

0020.0606.0051.2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				290.814,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			108.014,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		108.014,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.541,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			182.800,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		182.800,00		
3390140000000000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	25.100,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.100,00			
3390350000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.100,00			
4000000000000000	Despesas de capital				55.000,00
4400000000000000	Investimentos			55.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		55.000,00		
4490510000000000	Obras e instalações	50.000,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	345.814,00
				Total Unidade	345.814,00
				Total Órgão	10.655.122,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer

0027.0812.0052.1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
3390930000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				2.373.450,00
4400000000000000	Investimentos			2.373.450,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		2.373.450,00		
4490510000000000	Obras e instalações	2.007.650,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	365.800,00			
				Total Ação	2.376.450,00

0027.0812.0052.2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				531.600,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			531.600,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		531.600,00		
3390300000000000	Material de consumo	200.100,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	331.500,00			
				Total Ação	531.600,00

0027.0812.0052.2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				1.265.320,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			432.520,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		432.520,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	337.634,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	74.886,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			832.800,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		832.800,00		
3390140000000000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000000000	Material de consumo	130.100,00			
3390310000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, [illegible]	30.000,00			
3390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00			
3390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	125.100,00			
3390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00			
3390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.100,00			
3390930000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				285.600,00
4400000000000000	Investimentos			285.600,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		285.600,00		
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	285.600,00			
				Total Ação	1.550.920,00
				Total Unidade	4.458.970,00

Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turisticas

0023.0695.0053.1025 - Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390930000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
4000000000000000	Despesas de capital				3.519.480,00
4400000000000000	Investimentos			3.519.480,00	
4490000000000000	Aplicações diretas		3.519.480,00		
4490510000000000	Obras e instalações	3.369.480,00			
4490520000000000	Equipamentos e material permanente	150.000,00			
				Total Ação	3.521.480,00

0023.0695.0054.2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000	Despesas correntes				2.506.192,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais			439.992,00	
3190000000000000	Aplicações diretas		439.992,00		
3190111000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	354.799,00			
3190130000000000	Obrigações patronais	78.693,00			
3190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00			
3190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
3300000000000000	Outras despesas correntes			2.066.200,00	
3390000000000000	Aplicações diretas		2.066.200,00		
3390140000000000	Diárias - civil	6.000,00			
3390300000000000	Material de consumo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

0012.0365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	115.000,00	9.328.024,00	9.443.024,00
0012.0365.0025.1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Espitos p/ Educação Infantil	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
0012.0365.0025.2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	0,00	0,00	5.933.715,00	5.933.715,00
0012.0365.0025.2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	0,00	0,00	602.200,00	602.200,00
0012.0365.0025.2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	0,00	0,00	1.475.700,00	1.475.700,00
0012.0365.0025.2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	1.316.409,00	1.316.409,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	104.768,00	104.768,00
0012.0366.0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADI	0,00	0,00	104.768,00	104.768,00
0012.0366.0026.2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - FUNDEB 60% - Pessoal	0,00	0,00	59.368,00	59.368,00
0012.0366.0026.2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - FUNDEB 40% - ADM	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00
0012.0366.0026.2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - Outros Recursos	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
0012.0367	Educacao Especial	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
0012.0367.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
0012.0367.0027.2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	553.116,00	553.116,00
0013	Cultura	0,00	0,00	1.471.268,00	1.471.268,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
0013.0391.0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
0013.0391.0055.2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
0013.0392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.315.568,00	1.315.568,00
0013.0392.0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.315.568,00	1.315.568,00
0013.0392.0056.2089	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	0,00	1.315.568,00	1.315.568,00
0014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
0014.0422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
0014.0422.0008.2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	158.213,00	158.213,00
0015	Urbanismo	0,00	13.557.665,00	16.940.344,00	30.498.009,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	12.545.665,00	6.660.065,00	19.205.730,00
0015.0451.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	12.545.665,00	6.660.065,00	19.205.730,00
0015.0451.0044.1016	Construções em Bens de Domínio Público	0,00	489.900,00	0,00	489.900,00
0015.0451.0044.1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	0,00	9.736.070,00	0,00	9.736.070,00
0015.0451.0044.1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	1.437.695,00	0,00	1.437.695,00
0015.0451.0044.1019	Construções Executadas pela Obras	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0015.0451.0044.1026	Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
0015.0451.0044.2070	Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
0015.0451.0044.2071	Manutenção das Atividades de Obras	0,00	0,00	3.105.128,00	3.105.128,00
0015.0451.0044.2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	0,00	0,00	3.469.737,00	3.469.737,00
0015.0452	Servicos Urbanos	0,00	1.012.000,00	10.280.279,00	11.292.279,00
0015.0452.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	161.000,00	3.872.649,00	4.033.649,00
0015.0452.0018.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
0015.0452.0018.1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
0015.0452.0018.2024	Manutenção das Atividades da Administração e Controle	0,00	0,00	1.542.830,00	1.542.830,00
0015.0452.0018.2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	0,00	582.531,00	582.531,00
0015.0452.0018.2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal	0,00	0,00	634.123,00	634.123,00
0015.0452.0018.2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	608.548,00	608.548,00
0015.0452.0018.2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	0,00	0,00	504.617,00	504.617,00
0015.0452.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.733.570,00	2.733.570,00
0015.0452.0042.2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	0,00	0,00	2.733.570,00	2.733.570,00
0015.0452.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	851.000,00	3.674.060,00	4.525.060,00
0015.0452.0044.1020	Extensão de Rede de Energia Elétrica	0,00	851.000,00	0,00	851.000,00
0015.0452.0044.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	0,00	0,00	3.674.060,00	3.674.060,00
0016	Habitação	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
0016.0482	Habitacao Urbana	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
0016.0482.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	828.550,00	557.837,00	1.386.387,00
0016.0482.0014.1003	Construções Executadas pela Habitação	0,00	828.550,00	0,00	828.550,00
0016.0482.0014.2019	Manutenção das Atividades da Habitação	0,00	0,00	557.837,00	557.837,00
0017	Saneamento	0,00	52.000,00	335.573,00	387.573,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	0,00	52.000,00	335.573,00	387.573,00
0017.0512.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	52.000,00	335.573,00	387.573,00
0017.0512.0041.1101	Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
0017.0512.0041.1201	Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Solidos	0,00	0,00	335.573,00	335.573,00
0018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.163.881,00	2.163.881,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.163.881,00	2.163.881,00
0018.0541.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	1.142.981,00	1.142.981,00
0018.0541.0045.2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.142.981,00	1.142.981,00
0018.0541.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.020.900,00	1.020.900,00
0018.0541.0046.2077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	835.900,00	835.900,00
0018.0541.0046.2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
0020	Agricultura	0,00	2.558.250,00	4.208.142,00	6.766.392,00
0020.0606	Extensão Rural	0,00	2.558.250,00	4.208.142,00	6.766.392,00
0020.0606.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	2.558.250,00	3.862.328,00	6.420.578,00
0020.0606.0045.1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	0,00	2.550.750,00	0,00	2.550.750,00
0020.0606.0045.1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
0020.0606.0045.2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	0,00	0,00	1.593.359,00	1.593.359,00
0020.0606.0045.2075	Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
0020.0606.0045.2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	0,00	0,00	2.108.969,00	2.108.969,00
0020.0606.0051	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULT	0,00	0,00	345.814,00	345.814,00
0020.0606.0051.2084	Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	345.814,00	345.814,00
0022	Indústria	0,00	9.065.000,00	438.529,00	9.503.529,00
0022.0661	Promoção Industrial	0,00	9.065.000,00	438.529,00	9.503.529,00
0022.0661.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	9.065.000,00	438.529,00	9.503.529,00
0022.0661.0047.1023	Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio	0,00	9.065.000,00	0,00	9.065.000,00
0022.0661.0047.2080	Manutenção das Atividades da Industria	0,00	0,00	438.529,00	438.529,00
0023	Comércio e Serviços	0,00	3.521.480,00	2.612.519,00	6.133.999,00
0023.0691	Promoção Comercial	0,00	0,00	106.327,00	106.327,00
0023.0691.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO	0,00	0,00	106.327,00	106.327,00
0023.0691.0048.2081	Manutenção das Atividades do Comercio	0,00	0,00	106.327,00	106.327,00
0023.0695	Turismo	0,00	3.521.480,00	2.506.192,00	6.027.672,00
0023.0695.0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORT	0,00	3.521.480,00	0,00	3.521.480,00
0023.0695.0053.1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	3.521.480,00	0,00	3.521.480,00
0023.0695.0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	2.506.192,00	2.506.192,00
0023.0695.0054.2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas	0,00	0,00	2.506.192,00	2.506.192,00
0027	Desporto e Lazer	0,00	2.376.450,00	2.082.520,00	4.458.970,00
0027.0812	Desporto Comunitário	0,00	2.376.450,00	2.082.520,00	4.458.970,00
0027.0812.0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	0,00	2.376.450,00	2.082.520,00	4.458.970,00
0027.0812.0052.1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	0,00	2.376.450,00	0,00	2.376.450,00
0027.0812.0052.2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	0,00	0,00	531.600,00	531.600,00
0027.0812.0052.2086	Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.550.920,00	1.550.920,00
0099	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0099.0999.0099.9999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Geral	**200.000,00**	**36.295.195,00**	**135.108.495,00**	**171.603.690,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL291101-016-KY0NXGCASYRL2 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 11/09/2020 09:01:53 -03:00

Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0001	Legislativa	3.873.200,00	0,00	3.873.200,00
0001.0031	Acao Legislativa	3.873.200,00	0,00	3.873.200,00
0001.0031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	3.633.200,00	0,00	3.633.200,00
0001.0031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	240.000,00	0,00	240.000,00
0002	Judiciária	2.682.280,00	0,00	2.682.280,00
0002.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.682.280,00	0,00	2.682.280,00
0002.0062.0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	2.682.280,00	0,00	2.682.280,00
0004	Administração	19.380.732,00	1.127.900,00	20.508.632,00
0004.0122	Administracao Geral	8.210.837,00	120.900,00	8.331.737,00
0004.0122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	1.078.817,00	0,00	1.078.817,00
0004.0122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CASTRO	495.715,00	0,00	495.715,00
0004.0122.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	4.288.603,00	23.300,00	4.311.903,00
0004.0122.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATI	382.038,00	97.600,00	479.638,00
0004.0122.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	246.837,00	0,00	246.837,00
0004.0122.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	0,00	650.000,00
0004.0122.0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	781.327,00	0,00	781.327,00
0004.0122.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIV	287.500,00	0,00	287.500,00
0004.0123	Administração Financeira	4.206.273,00	7.000,00	4.213.273,00
0004.0123.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.206.273,00	7.000,00	4.213.273,00
0004.0124	Controle Interno	362.870,00	0,00	362.870,00
0004.0124.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	362.870,00	0,00	362.870,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização	520.099,00	0,00	520.099,00
0004.0125.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	520.099,00	0,00	520.099,00
0004.0126	Tecnologia da Informação	1.980.363,00	0,00	1.980.363,00
0004.0126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1.980.363,00	0,00	1.980.363,00
0004.0127	Ordenamento Territorial	2.545.497,00	1.000.000,00	3.545.497,00
0004.0127.0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.545.497,00	1.000.000,00	3.545.497,00
0004.0129	Administração de Receitas	719.034,00	0,00	719.034,00
0004.0129.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	719.034,00	0,00	719.034,00
0004.0131	Comunicação Social	835.759,00	0,00	835.759,00
0004.0131.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	835.759,00	0,00	835.759,00
0005	Defesa Nacional	42.600,00	0,00	42.600,00
0005.0153	Defesa Terrestre	42.600,00	0,00	42.600,00
0005.0153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	42.600,00	0,00	42.600,00
0006	Segurança Pública	4.749.255,00	0,00	4.749.255,00
0006.0181	Policiamento	4.689.055,00	0,00	4.689.055,00
0006.0181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	4.689.055,00	0,00	4.689.055,00
0006.0182	Defesa Civil	60.200,00	0,00	60.200,00
0006.0182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	60.200,00	0,00	60.200,00
0008	Assistência Social	4.982.936,00	1.504.990,00	6.487.926,00
0008.0241	Assistência ao Idoso	104.000,00	100,00	104.100,00
0008.0241.0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	104.000,00	100,00	104.100,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.426.329,00	177.950,00	1.604.279,00
0008.0243.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	362.267,00	0,00	362.267,00
0008.0243.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESC	1.064.062,00	177.950,00	1.242.012,00
0008.0244	Assistência Comunitária	3.452.607,00	1.326.940,00	4.779.547,00
0008.0244.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	621.000,00	23.520,00	644.520,00
0008.0244.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.421.574,00	727.866,00	2.149.440,00
0008.0244.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS	986.292,00	254.000,00	1.240.292,00
0008.0244.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA C	423.741,00	321.554,00	745.295,00
0010	Saúde	23.636.106,00	16.311.420,00	39.947.526,00
0010.0122	Administracao Geral	17.469,00	700.000,00	717.469,00
0010.0122.0057	SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	17.469,00	700.000,00	717.469,00
0010.0301	Atenção Básica	11.283.184,00	5.843.178,00	17.126.362,00
0010.0301.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	584.265,00	2.184.500,00	2.768.765,00
0010.0301.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	10.698.919,00	3.658.678,00	14.357.597,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.481.210,00	8.819.772,00	19.300.982,00
0010.0302.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	9.569.347,00	8.350.500,00	17.919.847,00
0010.0302.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE	911.863,00	469.272,00	1.381.135,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	1.504.790,00	822.170,00	2.326.960,00
0010.0304.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.504.790,00	822.170,00	2.326.960,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	349.453,00	126.300,00	475.753,00
0010.0305.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	349.453,00	126.300,00	475.753,00
0011	Trabalho	699.452,00	0,00	699.452,00
0011.0331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.738,00	0,00	360.738,00
0011.0331.0049	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR	360.738,00	0,00	360.738,00
0011.0333	Empregabilidade	338.714,00	0,00	338.714,00
0011.0333.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR	338.714,00	0,00	338.714,00
0012	Educação	10.611.698,00	18.872.900,00	29.484.598,00
0012.0361	Ensino Fundamental	7.694.873,00	11.588.317,00	19.283.190,00
0012.0361.0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.262.816,00	11.022.217,00	15.285.033,00
0012.0361.0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.432.057,00	566.100,00	3.998.157,00
0012.0364	Ensino Superior	100.500,00	0,00	100.500,00
0012.0364.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	100.500,00	0,00	100.500,00
0012.0365	Educação Infantil	2.246.309,00	7.196.715,00	9.443.024,00
0012.0365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.246.309,00	7.196.715,00	9.443.024,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	24.900,00	79.868,00	104.768,00
0012.0366.0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.900,00	79.868,00	104.768,00
0012.0367	Educacao Especial	545.116,00	8.000,00	553.116,00
0012.0367.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	545.116,00	8.000,00	553.116,00
0013	Cultura	1.471.268,00	0,00	1.471.268,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	155.700,00	0,00	155.700,00
0013.0391.0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO PUBLICO	155.700,00	0,00	155.700,00
0013.0392	Difusão Cultural	1.315.568,00	0,00	1.315.568,00
0013.0392.0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	1.315.568,00	0,00	1.315.568,00
0014	Direitos da Cidadania	158.213,00	0,00	158.213,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	158.213,00	0,00	158.213,00
0014.0422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	158.213,00	0,00	158.213,00
0015	Urbanismo	20.025.384,00	10.472.625,00	30.498.009,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	9.163.065,00	10.042.665,00	19.205.730,00
0015.0451.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	9.163.065,00	10.042.665,00	19.205.730,00
0015.0452	Servicos Urbanos	10.862.319,00	429.960,00	11.292.279,00
0015.0452.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	4.032.649,00	1.000,00	4.033.649,00
0015.0452.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.733.570,00	0,00	2.733.570,00
0015.0452.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	4.096.100,00	428.960,00	4.525.060,00
0016	Habitação	1.096.837,00	289.550,00	1.386.387,00
0016.0482	Habitacao Urbana	1.096.837,00	289.550,00	1.386.387,00
0016.0482.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	1.096.837,00	289.550,00	1.386.387,00
0017	Saneamento	387.573,00	0,00	387.573,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	387.573,00	0,00	387.573,00
0017.0512.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	387.573,00	0,00	387.573,00
0018	Gestão Ambiental	2.069.831,00	94.050,00	2.163.881,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	2.069.831,00	94.050,00	2.163.881,00
0018.0541.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.048.931,00	94.050,00	1.142.981,00
0018.0541.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	1.020.900,00	0,00	1.020.900,00
0020	Agricultura	4.857.142,00	1.909.250,00	6.766.392,00
0020.0606	Extensão Rural	4.857.142,00	1.909.250,00	6.766.392,00
0020.0606.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	4.531.328,00	1.889.250,00	6.420.578,00
0020.0606.0051	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULTURA	325.814,00	20.000,00	345.814,00
0022	Indústria	9.503.529,00	0,00	9.503.529,00
0022.0661	Promoção Industrial	9.503.529,00	0,00	9.503.529,00
0022.0661.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	9.503.529,00	0,00	9.503.529,00
0023	Comércio e Serviços	3.523.519,00	2.610.480,00	6.133.999,00
0023.0691	Promoção Comercial	106.327,00	0,00	106.327,00
0023.0691.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO	106.327,00	0,00	106.327,00
0023.0695	Turismo	3.417.192,00	2.610.480,00	6.027.672,00
0023.0695.0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E CULTURA	911.000,00	2.610.480,00	3.521.480,00
0023.0695.0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	2.506.192,00	0,00	2.506.192,00
0027	Desporto e Lazer	1.885.520,00	2.573.450,00	4.458.970,00
0027.0812	Desporto Comunitário	1.885.520,00	2.573.450,00	4.458.970,00
0027.0812.0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	1.885.520,00	2.573.450,00	4.458.970,00
0099	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total Geral	**115.837.075,00**	**55.766.615,00**	**171.603.690,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL271101-016-NBBLYVJDVDCDEC-O - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 11/09/2020 09:04:23 -03:00

Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

Pág 1 / 5

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 - Camara Municipal	3.873.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Governo Municipal	0,00	2.682.280,00	0,00	2.773.161,00	42.600,00	60.200,00
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689.055,00
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	0,00	0,00	0,00	1.980.363,00	0,00	0,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	3.545.497,00	0,00	0,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	6.469.705,00	0,00	0,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	5.452.406,00	0,00	0,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	287.500,00	0,00	0,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.873.200,00**	**2.682.280,00**	**0,00**	**20.508.632,00**	**42.600,00**	**4.749.255,00**

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 - Camara

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
LOA: 2021 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2017	2018	2019	Receita Prevista 2020	2021
10000000000000000000	Receitas correntes	98.251.970,80	105.142.659,46	119.486.475,57	128.641.719,00	151.306.215,00
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.583.695,16	15.080.639,96	16.945.462,43	17.520.800,00	19.459.225,00
11100000000000000000	Impostos	11.764.823,33	13.118.077,10	14.886.280,26	15.391.500,00	17.248.325,00
11130000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	2.346.711,54	2.607.156,90	2.933.873,46	2.871.000,00	3.643.000,00
11133000000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	2.346.711,54	2.607.156,90	2.933.873,46	2.871.000,00	3.643.000,00
11133010000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	2.338.139,03	2.593.402,70	2.921.672,90	2.832.000,00	3.603.000,00
11133011000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	2.338.139,03	2.593.402,70	2.921.672,90	2.800.000,00	3.596.000,00
11133011010000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	2.138.977,08	2.429.205,72	2.710.680,76	2.600.000,00	3.246.000,00
11133011020000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	199.161,95	164.196,98	210.992,14	200.000,00	350.000,00
11133012000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	0,00	0,00	0,00	32.000,00	7.000,00
11133012010000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00
11133012020000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
11133040000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	8.572,51	13.754,20	12.200,56	39.000,00	40.000,00
11133041000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	8.572,51	13.754,20	12.200,56	30.000,00	30.000,00
11133041010000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	8.572,51	13.754,20	12.200,56	15.000,00	15.000,00
11133041010100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	8.572,51	13.754,20	12.200,56	15.000,00	15.000,00
11133041020000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11133041020100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11133042000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	0,00	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00
11133042010000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - multas e juros	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00
11133042010100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00
11133042020000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - multas e juros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
11133042020100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
11180000000000000000	Impostos especificos de estados/df/ municipios	9.324.050,04	10.510.920,20	11.952.408,80	12.520.500,00	13.605.325,00
11180100000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municipios	6.164.261,41	6.989.875,81	7.682.662,02	8.451.500,00	9.093.950,00
11180110000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	5.199.176,91	5.705.509,68	6.372.793,15	7.136.500,00	7.678.950,00
11180111000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4.091.002,56	4.201.986,89	4.498.239,06	5.450.000,00	5.500.000,00
11180111010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(291.748,71)	(284.487,73)	(299.024,82)	(300.000,00)	(232.500,00)
11180112000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	24.055,61	33.405,09	55.818,86	26.500,00	58.200,00
11180113000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	793.384,76	1.062.519,04	1.278.647,72	1.130.000,00	1.366.250,00
11180114000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	582.482,69	692.076,39	847.112,33	750.000,00	907.000,00
11180115000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11180116000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11180117000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11180118000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11180119000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - principal	937.319,05	1.280.298,95	1.285.451,13	1.270.000,00	1.370.000,00
11180142000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	17.724,29	605,94	10.748,97	10.000,00	10.000,00
11180143000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	6.071,48	1.587,68	8.827,66	8.000,00	8.000,00
11180144000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multa e juros	3.969,68	1.873,56	4.841,11	3.000,00	3.000,00
11180145000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11180146000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11180147000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
11180148000000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
11180200000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	3.159.788,63	3.521.044,39	4.269.744,76	4.069.000,00	4.511.375,00
11183000000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	3.159.788,63	3.521.044,39	4.269.744,76	4.069.000,00	4.511.375,00
11183021000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	3.064.333,21	3.455.261,60	4.095.995,78	3.900.000,00	4.340.000,00
11183021010000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(49,80)	(67,38)	0,00	0,00	0,00
11183021020000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Descontos Concedidos	(709,50)	(83,22)	(1,05)	0,00	0,00
11183023000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	1.240,75	1.839,90	1.563,96	9.500,00	9.550,00
11183023010000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	53.980,35	35.749,76	49.929,03	50.000,00	50.000,00
11183023020000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Descontos Concedidos	(5,18)	0,00	0,00	0,00	0,00
11183024000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	40.998,80	28.343,73	122.257,06	25.000,00	25.000,00
11183025000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.575,00
11183026000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
11183027000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
11183028000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.750,00
11190000000000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
11190100000000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
11190110000000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
11190113000000000000	Outros impostos - dívida ativa	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
11190113010000000000	Outros impostos	94.061,75	0,00	0,00	0,00	0,00
12000000000000000000	Taxas	1.818.871,85	1.971.562,88	2.059.212,17	2.129.300,00	2.210.900,00
12100000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de política	1.532.498,66	1.789.800,58	1.882.101,85	1.954.800,00	2.016.400,00
12110000000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.532.498,66	1.789.800,58	1.882.101,85	1.954.800,00	2.016.400,00
12110111000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.532.498,66	1.789.800,58	1.882.101,85	1.954.800,00	2.016.400,00
12110111000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.413.012,38	1.517.149,82	1.580.308,66	1.699.000,00	1.652.750,00
12110111010000000000	Taxa de Fiscalização	350.812,36	1.457.567,75	1.486.196,18	1.630.000,00	1.555.000,00
12110111010100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	(8,16)	0,00	0,00
12110111020000000000	Taxa de Licença de execução de obras	0,00	28.748,73	39.278,26	30.000,00	42.000,00
12110111030000000000	Taxa de utilização de área de domínio público	0,00	1.015,44	1.489,88	2.000,00	2.450,00
12110111990000000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de política	71.267,88	30.552,58	33.344,54	37.000,00	53.300,00
12110111990100000000	Taxa de Comercio Eventual	2.289,60	3.552,76	1.885,16	5.000,00	5.000,00
12110111990200000000	Taxa de Expediente	4.068,92	2.552,15	1.584,54	2.500,00	2.500,00
12110111990300000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00
12110111990400000000	Taxa de Emissão de Certidão	16.097,68	21.250,24	24.532,20	21.500,00	26.000,00
12110111990500000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00
12110111990700000000	Taxa de Alvará de Demolição	671,87	0,00	0,00	0,00	500,00
12110111990800000000	Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento	2.580,25	169,24	4.644,92	3.500,00	4.800,00
12110111990900000000	Taxa de Licença de Funcionamento em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110111991000000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	44.853,91	1.338,04	157,75	1.000,00	10.000,00
12110111991200000000	Taxa de Inscrição	0,00	1.269,30	613,48	1.000,00	1.000,00
12110111991300000000	Taxa de Publicidade Comercial	705,67	420,85	146,49	500,00	500,00
12110112000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	19.863,53	13.722,08	34.053,08	19.000,00	21.500,00
12110112010000000000	Taxa de Fiscalização	18.101,77	14.188,64	31.986,45	16.000,00	17.000,00
12110112010200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - Renúncia	0,00	(527,85)	(1,75)	0,00	0,00
12110112020000000000	Taxa de Licença de execução de obras	348,68	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112030000000000	Taxa de utilização de área de domínio público	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112990000000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de política	1.413,08	61,30	68,38	3.000,00	3.500,00
12110112990100000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	53,60	40,41	500,00	500,00
12110112990200000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112990300000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112990400000000	Taxa de Emissão de Certidão	0,00	0,00	1,97	500,00	500,00
12110112990500000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112990600000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12110112990900000000	Taxa de Licença de Funcionamento em Horário Especial	1.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00
12110112991000000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	7,70	26,00	0,00	500,00
12110113000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	81.204,85	179.704,17	207.195,37	155.100,00	225.150,00
12110113010000000000	Taxa de Fiscalização	81.204,85	179.546,36	206.869,39	150.000,00	220.000,00
12110113020000000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	52,05	15,86	3.000,00	3.000,00
12110113030000000000	Taxa de utilização de área de domínio público	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
12110113990000000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	105,76	310,12	1.800,00	1.850,00
12110113990100000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	102,44	303,55	300,00	350,00
12110113990200000000	Taxa de Expediente	0,00	3,32	6,57	300,00	300,00
12110113990300000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
12110113990400000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
12110113990500000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
12110113990600000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
12110114000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	18.415,90	78.857,30	100.543,98	73.700,00	109.000,00
12110114010000000000	Taxa de Fiscalização	277,73	76.714,00	99.957,85	70.000,00	105.000,00
12110114020000000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	1.809,79	218,29	3.000,00	3.000,00
12110114030000000000	Taxa de utilização de área de domínio público	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
12110114990000000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	333,51	367,84	600,00	900,00
12110114990100000000	Taxa de comercio eventual	0,00	82,95	230,44	100,00	250,00
12110114990200000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	10,29	100,00	100,00
12110114990300000000	Taxa de demarcação	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
12110114990400000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
12110114990500000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
12110114990600000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
12110114990700000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	250,56	127,11	0,00	150,00
12110115000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110115010000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110115020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora	0,00	0,00	0,66	2.000,00	2.000,00
12110116000000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110117000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110117010000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110118000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12110118010000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12220000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220100000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220110000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220111000000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	262.051,57	105.713,77	144.496,61	130.000,00	155.000,00
12220111010000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12220111020000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220111030000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220111990000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220111990100000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	262.051,57	105.713,77	144.496,61	130.000,00	155.000,00
12220111990100100000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12220000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220100000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220110000000000000	Taxas pela prestação de serviços	286.375,19	181.762,28	177.110,32	174.500,00	194.500,00
12220111000000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	262.051,57	105.713,77	144.496,61	130.000,00	155.000,00
12220111010000000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	(17,52)	0,00	0,00
12220111020000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	63,22	74,77	10.762,30	500,00	12.000,00
12220113000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	15.967,59	14.976,93	16.482,25	10.000,00	17.500,00
12220114000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	8.292,81	61.079,76	5.386,68	30.000,00	6.000,00
12220115000000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12220116000000000000	Taxas pela prestação de serviços - juros de mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12220117000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12220118000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12300000000000000000	Contribuições	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
12400011000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	2.836.031,55	2.923.771,47	3.101.628,94	3.254.800,00	3.300.000,00
12400011010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	2.836.027,90	2.923.771,47	3.101.628,94	3.250.000,00	3.295.000,00
12400011020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12400011030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	0,68	0,00	0,00	500,00	500,00
12400014000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	2,97	0,00	0,00	300,00	500,00
12400015000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12400016000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - juros de mora	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12400017000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
12400018000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
13000000000000000000	Receita patrimonial	17.879.629,50	20.414.856,39	28.311.670,66	34.411.450,08	48.676.500,00
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	85.521,70	116.470,55	125.458,83	176.700,00	187.230,00
13110000000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmio,taxa de ocupação	85.521,70	116.470,55	123.381,24	176.700,00	187.230,00
13110011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	85.521,70	116.470,55	123.381,24	176.700,00	187.230,00
13110011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	85.521,68	116.405,55	123.215,90	139.000,00	149.500,00
13110011101000000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	83.725,73	77.047,82	100.000,00	91.500,00
13110011101010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	81.118,29	74.837,61	90.000,00	81.500,00
13110011101020000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	2.184,34	2.210,21	10.000,00	10.000,00
13110011101030000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	(2,54)	(3,96)	0,00	0,00
13110011101040000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	423,10	0,00	0,00	0,00
13110011101050000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Outras	0,00	(0,10)	(104,36)	0,00	0,00
13110011199000000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	14.014,93	32.685,00	46.280,39	39.000,00	58.000,00
13110011199010000000	Aluguel do Centro Náutico Marinas	10.979,71	4.335,24	6.045,69	10.000,00	10.000,00
13110011199020000000	Termo de Permissão de Taxi	2.075,50	2.115,50	2.191,00	2.000,00	2.000,00
13110011199030000000	Locação do Cinema	959,72	1.082,83	1.402,24	2.000,00	2.000,00
13110011199060000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	25.171,43	36.641,46	25.000,00	44.000,00
13110011200000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	0,00	62,41	161,38	34.900,00	34.930,00
13110011201000000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	62,41	161,38	3.500,00	3.550,00
13110011201010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	62,41	161,38	3.000,00	3.050,00
13110011201020000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
13110011299000000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	31.400,00	31.380,00
13110011299010000000	Aluguel do Centro Náutico Marinas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13110011299020000000	Termo de permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	300,00	280,00
13110011299030000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011299060000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13110011300000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	0,02	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13110011301000000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,02	0,00	0,00	600,00	600,00
13110011301010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011301020000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011399000000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
13110011399010000000	Aluguel do Centro Náutico Marinas	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011399020000000	Termo de Permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011399030000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011400000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
13110011401000000000	Aluguéis de imóveis urbanos	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011401010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011401020000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011499000000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
13110011499010000000	Aluguel do Centro Náutico Marinas	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011499020000000	Termo de permissão de Taxi	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011499030000000	Locação do Cinema	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
13110011499060000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110011500000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011501000000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011600000000000	Aluguéis e arrendamentos - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011601000000000	Aluguéis e arrendamentos - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011601010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011700000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011701000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011701010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011800000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011801000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110011801010000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
13110020000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	0,00	0,00	2.077,59	0,00	0,00
13110021000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	0,00	0,00	2.077,59	0,00	0,00
13110021300000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa	0,00	0,00	1.791,21	0,00	0,00
13110021400000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	286,38	0,00	0,00
13200000000000000000	Valores mobiliários	1.355.643,73	987.182,88	887.282,14	1.234.750,00	791.570,00
13210000000000000000	Juros e correções monetárias	348.408,76	934.676,87	829.620,89	1.159.250,00	731.070,00
13210010000000000000	Remuneração de depósitos bancários	348.408,76	934.676,87	829.620,89	1.159.250,00	731.070,00
13210011000000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	348.408,76	934.676,87	829.620,89	1.159.250,00	731.070,00
13210011010000000000	Remuneração de depósitos bancários - Rec. Vinculados	291.305,49	628.447,76	598.146,62	1.058.400,00	588.920,00
13210011010100000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	291.305,49	253.081,01	282.665,76	305.000,00	298.500,00
13210011010200000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	96.549,76	77.274,65	288.400,00	49.700,00
13210011010300000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	10.486,13	3.887,62	1.000,00	0,00
13210011010400000000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - CIDE	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	885.337,00

0005.0153.0004.2003 - Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				39.600,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			30.900,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		30.900,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	24.050,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	5.350,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.600,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
				Total Ação	42.600,00

0006.0182.0005.2004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				58.200,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			58.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		58.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.600,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
				Total Ação	60.200,00
				Total Unidade	988.137,00

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica

0002.0062.0006.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.672.280,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			590.780,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		590.780,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	469.340,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	106.440,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.081.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.081.500,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.100,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	2.043.800,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	2.682.280,00
				Total Unidade	2.682.280,00

Unidade: 003 - Controle Interno

0004.0124.0007.2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				352.870,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			321.670,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		321.670,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	241.100,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	64.570,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			31.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		31.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	362.870,00
				Total Unidade	362.870,00

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal

0014.0422.0008.2007 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				138.213,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			105.513,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		105.513,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.540,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			32.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		32.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	7.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	158.213,00
				Total Unidade	158.213,00

Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro

0004.0122.0009.2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				425.715,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			174.515,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		174.515,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	138.330,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	30.685,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			251.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		251.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	150.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
440000000000000000	Investimentos			70.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	495.715,00
				Total Unidade	495.715,00

Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

0004.0131.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				785.759,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			74.059,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		74.059,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.654,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	9.905,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	19.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			711.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		711.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	835.759,00
				Total Unidade	835.759,00

Unidade: 007 - Secretaria Executiva

0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				183.480,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			169.280,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		169.280,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	125.810,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	37.970,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			14.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		14.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	193.480,00
				Total Unidade	193.480,00
				Total Orgão	5.716.454,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito

Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

0006.0181.0011.1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	60.000,00

0006.0181.0011.2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				237.701,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			214.001,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		214.001,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	166.559,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	36.942,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			23.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		23.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.100,00			
				Total Ação	237.701,00
				Total Unidade	297.701,00

Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal

0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.391.354,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.974.154,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.974.154,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.200.189,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	596.965,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	142.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.417.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.417.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	105.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.310.100,00			
				Total Ação	4.391.354,00
				Total Unidade	4.391.354,00
				Total Orgão	4.689.055,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação

0004.0126.0012.2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.116.709,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			274.409,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		274.409,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.093,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	48.816,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			842.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		842.300,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	20.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.100,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	750.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	1.121.709,00
				Total Unidade	1.121.709,00

Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados

0004.0126.0012.2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				387.218,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			110.018,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		110.018,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.545,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			277.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		277.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.100,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
440000000000000000	Investimentos			100.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
				Total Ação	487.218,00
				Total Unidade	487.218,00

Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico

0004.0126.0012.2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				154.218,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			110.018,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		110.018,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.545,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			44.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		44.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	204.218,00
				Total Unidade	204.218,00

Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

0004.0126.0012.2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				152.218,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			110.018,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		110.018,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	18.973,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			42.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		42.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.100,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	674.300,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.100,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.600.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	3.137.414,00

0004.0122.0015.2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.174.489,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.174.489,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.174.489,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas	1.054.971,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	119.518,00			
				Total Ação	1.174.489,00
				Total Unidade	4.311.903,00

Unidade: 002 - Diretoria de Material e Patrimonio

0004.0122.0016.1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				168.600,00
440000000000000000	Investimentos			168.600,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		168.600,00		
449051000000000000	Obras e instalações	51.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	117.600,00			
				Total Ação	168.600,00

0004.0122.0016.2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				291.038,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			264.338,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		264.338,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	205.303,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	45.535,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			26.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		26.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	311.038,00
				Total Unidade	479.638,00

Unidade: 003 - Diretoria de Frotas

0004.0122.0017.2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				176.837,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			155.137,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		155.137,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	122.800,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	27.237,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00			
				Total Ação	246.837,00
				Total Unidade	246.837,00

Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle

0004.0122.0018.1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				650.000,00
440000000000000000	Investimentos			650.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		650.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	600.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	650.000,00

0015.0452.0018.1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				55.000,00
440000000000000000	Investimentos			55.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		55.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	5.000,00			
				Total Ação	55.000,00

0015.0452.0018.1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				105.000,00
440000000000000000	Investimentos			105.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		105.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	55.000,00			
				Total Ação	106.000,00

0015.0452.0018.2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.542.830,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			686.630,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		686.630,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	537.739,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	133.891,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			856.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		856.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	150.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
				Total Ação	1.542.830,00

0015.0452.0018.2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				532.531,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			26.331,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		26.331,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.732,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	4.599,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			506.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		506.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	150.100,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	582.531,00

0015.0452.0018.2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				627.123,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			71.923,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		71.923,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	57.639,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	12.784,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			555.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		555.200,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	40.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
440000000000000000	Investimentos			7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	634.123,00

0015.0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

339030000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500,00
440000000000000000	Investimentos			500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
				Total Ação	529.300,00

0010.0302.0032.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.381.135,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			291.863,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		291.863,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	233.136,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	55.227,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.089.272,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.089.272,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	63.272,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00			
				Total Ação	1.381.135,00

0010.0304.0033.2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.100.556,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			833.536,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		833.536,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	668.587,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	151.949,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			267.020,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		267.020,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.100,00			
339030000000000000	Material de consumo	116.100,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.620,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	119.700,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.100,00
440000000000000000	Investimentos			5.100,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.100,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.100,00			
				Total Ação	1.105.656,00

0010.0304.0033.2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.191.304,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			808.904,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		808.904,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	630.095,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	164.809,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			382.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		382.400,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	180.200,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.200,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
				Total Ação	1.221.304,00

0010.0305.0033.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				470.753,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			367.453,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		367.453,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	266.405,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	76.048,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	24.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			103.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		103.300,00		
339014000000000000	Diárias - civil	2.100,00			
339030000000000000	Material de consumo	50.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	475.753,00
				Total Unidade	39.947.526,00
				Total Orgão	39.947.526,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0243.0038.2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				332.267,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			247.267,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		247.267,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	185.929,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	41.238,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			85.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		85.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.200,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
				Total Ação	362.267,00

0008.0244.0034.1014 - Construções, Reformas, Egitos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				501.000,00
440000000000000000	Investimentos			501.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		501.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	501.000,00

0008.0244.0034.2062 - Assistência a Entidades

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				143.520,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			143.520,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		143.520,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	143.520,00			
				Total Ação	143.520,00

0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.589.090,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			750.194,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		750.194,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	583.749,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	142.945,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.338.896,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.338.896,00		
339014000000000000	Diárias - civil	27.550,00			
339030000000000000	Material de consumo	278.500,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	464.950,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	76.700,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	133.996,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	355.200,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.350,00
440000000000000000	Investimentos			60.350,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.350,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.350,00			
				Total Ação	2.149.440,00

0008.0244.0036.2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.239.192,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			928.892,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		928.892,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	730.986,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	177.906,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			310.300,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		310.300,00		
339014000000000000	Diárias - civil	13.500,00			
339030000000000000	Material de consumo	61.100,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	69.100,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.100,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	108.300,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	7.200,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.100,00
440000000000000000	Investimentos			1.100,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.100,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.100,00			
				Total Ação	1.240.292,00

0008.0244.0037.2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				719.295,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			303.541,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		303.541,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	229.739,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	53.802,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			415.754,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		415.754,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.100,00			
339030000000000000	Material de consumo	80.050,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	45.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.604,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				26.000,00
440000000000000000	Investimentos			26.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		26.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	26.000,00			
				Total Ação	745.295,00
				Total Unidade	5.141.814,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente

0008.0243.0039.6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				189.810,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			189.810,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		189.810,00		
339030000000000000	Material de consumo	33.950,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	32.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	91.860,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	7.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				81.000,00
440000000000000000	Investimentos			81.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		81.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	81.000,00			
				Total Ação	270.810,00

0008.0243.0039.6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				970.202,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			635.202,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		635.202,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	478.266,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	121.436,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	35.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			335.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		335.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	25.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	971.202,00
				Total Unidade	1.242.012,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

0008.0241.0040.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				84.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			84.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		84.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.100,00
440000000000000000	Investimentos			20.100,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.100,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.100,00			
				Total Ação	104.100,00
				Total Unidade	104.100,00
				Total Orgão	6.487.926,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Diretoria de Limpeza Publica

0015.0452.0042.2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.728.570,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.576.870,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.576.870,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.080.200,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	378.670,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	78.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.151.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.151.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	700.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	2.733.570,00

0017.0512.0041.1101 - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				52.000,00
440000000000000000	Investimentos			52.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		52.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
				Total Ação	52.000,00

0017.0512.0041.1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Solidos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				335.573,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			54.573,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		54.573,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.175,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	9.798,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			281.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		281.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
				Total Ação	335.573,00
				Total Unidade	3.121.143,00

Unidade: 002 - Diretoria de Obras

0004.0122.0043.1015 - Construções dos Centros Administrativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				110.000,00
440000000000000000	Investimentos			110.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		110.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	100.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	110.000,00

0004.0122.0043.2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				177.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			177.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		177.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	26.900,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.100,00			
				Total Ação	177.500,00

0015.0451.0044.1016 - Construções em Bens de Domínio Publico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				488.900,00
440000000000000000	Investimentos			488.900,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		488.900,00		
449051000000000000	Obras e instalações	488.900,00			
				Total Ação	489.900,00

0015.0451.0044.1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.265.220,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.265.220,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.265.220,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.909.220,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	6.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.470.850,00
440000000000000000	Investimentos			7.470.850,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.470.850,00		
449051000000000000	Obras e instalações	7.469.850,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
				Total Ação	9.736.070,00

0015.0451.0044.1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				651.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			651.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		651.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	250.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				786.695,00
440000000000000000	Investimentos			786.695,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		786.695,00		
449051000000000000	Obras e instalações	786.695,00			
				Total Ação	1.437.695,00

0015.0451.0044.1019 - Construções Executadas pela Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0015.0451.0044.1026 - Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				680.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato		130.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	130.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			550.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato		550.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	550.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				200.000,00
440000000000000000	Investimentos			200.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato		200.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	200.000,00			
				Total Ação	880.000,00

0015.0451.0044.2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				85.200,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			85.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		85.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	35.100,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.100,00			
				Total Ação	85.200,00

0015.0451.0044.2071 - Manutenção das Atividades de Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.355.128,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.349.428,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.349.428,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.004.302,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	275.126,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	60.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.005.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.005.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	600.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.100,00			
400000000000000000	Despesas de capital				750.000,00
440000000000000000	Investimentos			750.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		750.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	750.000,00			
				Total Ação	3.105.128,00

0015.0452.0044.1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				851.000,00
440000000000000000	Investimentos			851.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		851.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	851.000,00			
				Total Ação	851.000,00

0015.0452.0044.2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.666.060,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			90.943,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		90.943,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	58.337,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	17.606,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.575.117,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.575.117,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.008.060,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.566.057,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				8.000,00
440000000000000000	Investimentos			8.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
				Total Ação	3.674.060,00
				Total Unidade	20.548.553,00

Unidade: 003 - Diretoria de Urbanismo

0015.0451.0044.2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.464.237,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			837.537,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		837.537,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	646.221,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	166.316,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.626.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.626.700,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	609.100,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.015.100,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.005.500,00
440000000000000000	Investimentos			1.005.500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.005.500,00		
449051000000000000	Obras e instal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2021

Pág 1 / 59

01 - Camara Municipal
001 - Camara Municipal
0001.0031.0001.2001 - Fiscalização, Controle Externo e Atividades

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas d	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.160.000,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	480.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
/ Plano Municipal	339035000000000000	Serviços de consultoria	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	368.200,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pes	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
/ Plano Municipal	339046000000000000	Auxílio-alimentação	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
			Total Ação	3.633.200,00

0001.0031.0002.1001 - Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00
			Total Ação	240.000,00
			Total Unidade	3.873.200,00
			Total Órgão	3.873.200,00

02 - Governo Municipal
001 - Gabinete do Prefeito
0004.0122.0003.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	583.987,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	129.550,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	45.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00

02 - Governo Municipal
001 - Gabinete do Prefeito
0004.0122.0003.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	45.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	885.337,00

0005.0153.0004.2003 - Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	24.050,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.350,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.500,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.000,00
			Total Ação	42.600,00

0006.0182.0005.2004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.500,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
			Total Ação	60.200,00
			Total Unidade	988.137,00

02 - Governo Municipal
002 - Procuradoria Jurídica
0002.0062.0006.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	469.340,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	106.440,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339035000000000000	Serviços de consultoria	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal	339091000000000000	Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	2.043.800,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	2.682.280,00
			Total Unidade	2.682.280,00

003 - Controle Interno
0004.0124.0007.2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	241.100,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	64.570,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	15.500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	362.870,00
			Total Unidade	362.870,00

02 - Governo Municipal
004 - Ouvidoria Municipal
0014.0422.0008.2007 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.540,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	7.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
			Total Ação	158.213,00
			Total Unidade	158.213,00

005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
0004.0122.0009.2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	138.330,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	30.685,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
			Total Ação	495.715,00
			Total Unidade	495.715,00

02 - Governo Municipal
006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
0004.0131.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	44.654,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	9.905,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	19.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	700.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
			Total Ação	835.759,00
			Total Unidade	835.759,00

007 - Secretaria Executiva
0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	125.810,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	37.970,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	8.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	193.480,00
			Total Unidade	193.480,00
			Total Órgão	5.716.454,00

03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
0006.0181.0011.1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	60.000,00

0006.0181.0011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	166.559,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	36.942,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	8.000,00
			Total Ação	237.701,00
			Total Unidade	297.701,00

002 - Superintendência da Guarda Municipal
0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	2.200.189,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	596.965,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	142.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	35.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.500,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	105.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.310.000,00
			Total Ação	4.391.354,00
			Total Unidade	4.391.354,00
			Total Órgão	4.689.055,00

04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
001 - Diretoria de Sistema de Informação
0004.0126.0012.2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	220.093,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	48.818,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	60.000,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	750.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	1.121.709,00
			Total Unidade	1.121.709,00

002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
0004.0126.0012.2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.545,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	250.000,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100.000,00
			Total Ação	487.218,00
			Total Unidade	487.218,00

04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
003 - Diretoria de Assistência a Suporte Técnico
0004.0126.0012.2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.545,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
			Total Ação	204.218,00
			Total Unidade	204.218,00

004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
0004.0126.0012.2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.545,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pe	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
			Total Ação	167.218,00
			Total Unidade	167.218,00
			Total Órgão	1.980.363,00

05 - Secretaria Municipal de Planejamento
001 - Diretoria de Planejamento
0004.0127.0013.2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	585.596,00
/ Plano Municipal	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	158.085,00
/ Plano Municipal	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	2.000,00
/ Plano Municipal	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	15.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	8.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	120.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

08 - Secretaria Municipal de Educação
004 - Diretoria de Transporte Escolar
0012.0361.0028.2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	31.700,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	70.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	500.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	800.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00107 - Salario Educação	100.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	37.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	206.800,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	400.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	180.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	300.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	25.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	50.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00
			Total Ação	3.992.157,00
			Total Unidade	3.998.157,00
			Total Órgão	29.484.598,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0122.0057.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavirus (COVID-19)	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10814 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavirus (COVID-19)	150.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10816 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus	150.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0122.0057.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.469,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	717.469,00

0010.0301.0029.1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00376 - SESA - Resolução 644/2020 - Transporte Sanitário (van e automóvel básico)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	41.500,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)	13.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00
			Total Ação	394.500,00

0010.0301.0029.1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339093000000000000	Indenizações e restituições	00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência	585.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta	585.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula	700.000,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0301.0029.1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00501 - Receitas de Alienação de Ativos	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
			Total Ação	2.033.000,00

0010.0301.0029.2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	255.988,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	56.777,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339035000000000000	Serviços de consultoria	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação per	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
			Total Ação	341.265,00

0010.0301.0030.2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	4.687.789,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	920.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	850.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.378,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	873.838,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	220.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	436.070,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0301.0030.2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	120.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	40.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	337123000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	130.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	363.790,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	450.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	250.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação per	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação per	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339046000000000000	Auxílio-alimentação	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	13.195.365,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0301.0030.2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	536.507,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.200,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	147.225,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.500,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00
			Total Ação	1.162.232,00

0010.0302.0031.2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	554.117,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	148.267,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	11.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0302.0031.2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação per	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação per	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
			Total Ação	1.167.984,00

0010.0302.0031.2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.410.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.860.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	650.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	344717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	42.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	346717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.700,00
			Total Ação	5.091.800,00

0010.0302.0031.2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.700.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339017000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	75.727,00

09 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0302.0031.2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	87.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	22.786,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	20.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.950,00
/ Plano Municipal de Saúde	319013000000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10815 - Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	339039000000000000	Outros serviços de tercei

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
005 - Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0045.2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	77.594,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	275.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	10.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	280.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	34.050,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	50.000,00
			Total Ação	1.142.981,00

0018.0541.0046.2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	7.000,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	400,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	330.000,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	370.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	50.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	344906100000000000	Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60.000,00
			Total Ação	835.900,00

11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
005 - Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0046.2078 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	65.000,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	55.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60.000,00
/ Plano Municipal	344906100000000000	Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
			Total Ação	185.000,00
			Total Unidade	2.163.881,00

006 - Diretoria de Estradas de Rodagem
0020.0606.0045.1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	7.500,00

0020.0606.0045.2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	415.991,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	103.378,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	30.000,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	900.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	650.000,00
			Total Ação	2.108.969,00
			Total Unidade	2.116.469,00

11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Total Órgão	35.723.892,00

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
001 - Diretoria de Industria e Comercio
0022.0661.0047.1023 - Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	4.500.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	344906100000000000	Aquisição de imóveis	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	4.564.000,00
			Total Ação	9.065.000,00

0022.0661.0047.2080 - Manutenção das Atividades da Industria

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	174.439,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	38.690,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
			Total Ação	438.529,00

0023.0691.0048.2081 - Manutenção das Atividades do Comercio

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	51.176,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	11.351,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	8.000,00
/ Plano Municipal	339033100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e c	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	20.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
001 - Diretoria de Industria e Comercio
0023.0691.0048.2081 - Manutenção das Atividades do Comercio

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
			Total Ação	106.327,00
			Total Unidade	9.609.856,00

002 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE
0011.0331.0049.2082 - Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	251.974,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	65.564,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	7.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00
			Total Ação	360.738,00
			Total Unidade	360.738,00

003 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante
0011.0333.0050.2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.541,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	3.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
003 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante
0011.0333.0050.2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	338.714,00
			Total Unidade	338.714,00

004 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
0020.0606.0051.2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	85.541,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	18.973,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	25.000,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	35.000,00
/ Plano Municipal	339035000000000000	Serviços de consultoria	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	120.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00501 - Receitas de Alienação de Ativos	20.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	345.814,00
			Total Unidade	345.814,00
			Total Orgão	10.655.122,00

13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
001 - Diretoria de Esporte e Lazer
0027.0812.0052.1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.	1.000,00

13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
001 - Diretoria de Esporte e Lazer
0027.0812.0052.1024 - Ampliação e Reforma das Praças Desportivas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	1.000,00
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41	1.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.	1.206.250,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41	760.400,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	40.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	335.800,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00
			Total Ação	2.376.450,00

0027.0812.0052.2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras.	114.600,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10812 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	16.800,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00
			Total Ação	531.600,00

0027.0812.0052.2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	337.634,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	74.886,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	15.000,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	130.000,00
/ Plano Municipal	339033100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e c	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00

13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
001 - Diretoria de Esporte e Lazer
0027.0812.0052.2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	40.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	125.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500.000,00
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	1.000,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	135.600,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
			Total Ação	1.550.920,00
			Total Unidade	4.458.970,00

002 - Diretoria de Atividades Turísticas
0023.0695.0053.1025 - Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2.etapa-proposta 27595/2017-487.500,00	1.000,00
/ Plano Municipal	339093000000000000	Indenizações e restituições	00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	1.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	760.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2.etapa-proposta 27595/2017-487.500,00	146.250,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	2.462.230,00
/ Plano Municipal	344905200000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00
			Total Ação	3.521.480,00

0023.0695.0054.2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	354.799,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	78.693,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.500,00

13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
002 - Diretoria de Atividades Turísticas
0023.0695.0054.2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	6.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	330.000,00
/ Plano Municipal	339033100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e c	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339033100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e c	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	8.000,00
/ Plano Municipal	339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	6.000,00
/ Plano Municipal	339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	300.000,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.400.000,00
			Total Ação	2.506.192,00
			Total Unidade	6.027.672,00

003 - Diretoria de Cultura
0013.0391.0055.2088 - Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00
/ Plano Municipal	339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	500,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100.000,00
/ Plano Municipal	344905100000000000	Obras e instalações	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
			Total Ação	155.700,00

0013.0392.0056.2089 - Manutenção das Atividades da Cultura

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	171.270,00
/ Plano Municipal	339013000000000000	Obrigações patronais	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	40.098,00
/ Plano Municipal	339016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	1.000,00
/ Plano Municipal	339109400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal	339014000000000000	Diárias - civil	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	339030000000000000	Material de consumo	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	110.000,00
/ Plano Municipal	339033100000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e c	00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00

13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
003 - Diretoria de Cultura
0013.0392.0056.2089 - Manutenção das Atividades da Cultura

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	339

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	4171805200000000000	S	4.400,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	4171805210000000000	A	4.400,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	4171805300000000000	S	373.100,00	0,22
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	4171805310000000000	A	373.100,00	0,22
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	4171805400000000000	S	93.200,00	0,05
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	4171805410000000000	A	93.200,00	0,05
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	4171806000000000000	S	100.940,00	0,06
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	A	100.940,00	0,06
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171810000000000000	S	428.960,00	0,25
Outras transferências de convênios da união	4171810900000000000	S	428.960,00	0,25
Outras transferências de convênios da união - principal	4171810910000000000	A	428.960,00	0,25
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	4171812000000000000	S	526.970,00	0,31
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	4171812100000000000	S	526.970,00	0,31
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	4171812110000000000	S	526.970,00	0,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934	4171812110100000000	S	229.100,00	0,13
Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo	4171812110101000000	A	100.800,00	0,06
Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)	4171812110102000000	A	128.300,00	0,07
Bolsa Família - 936	4171812110200000000	S	10.450,00	0,01
IGD-M - IGD SUAS	4171812110201000000	A	10.450,00	0,01
Bloco de Proteção Social Especial - 938	4171812110300000000	S	104.400,00	0,06
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade	4171812110301000000	A	78.000,00	0,05
Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade	4171812110302000000	A	26.400,00	0,02
Boco da Proteção Social Especial - 939	4171812110400000000	S	17.520,00	0,01
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	4171812110401000000	A	17.520,00	0,01
Bloco de Gestão - 940	4171812110500000000	S	64.500,00	0,04
Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único	4171812110502000000	A	64.500,00	0,04
Bloco Emendas Parlamentares	4171812110600000000	S	101.000,00	0,06
Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social - Custeio	4171812110601000000	A	101.000,00	0,06
Outras transferências da união	4171899000000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união	4171899100000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união - principal	4171899110000000000	S	3.472.320,00	2,02
Outras transferências da união - outras	4171899119900000000	S	3.472.320,00	2,02
Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA	4171899119901000000	A	113.950,00	0,07
Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex	4171899119903000000	A	50.000,00	0,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Covid-19 Acolhimento.	4171899119904000000	A	178.000,00	0,10
M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson Reis	4171899119908000000	A	16.800,00	0,01
Apoio Financeiro aos Municípios para enfrentamento da COVID-19 - AFM	4171899119909000000	A	2.916.300,00	1,70
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Portaria 369/2020 Min.Cidadania - Aquisição de Alimentos	4171899119911000000	A	44.850,00	0,03
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) Incremento Temp. Ações Combate a Covid-19	4171899119913000000	A	59.200,00	0,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.	4171899119914000000	A	33.300,00	0,02
Recurso Auxílio Fin. COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I, art. 5º	4171899119915000000	A	59.920,00	0,03
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	24.963.720,00	14,55
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000000	S	24.963.720,00	14,55
Participação na receita dos estados	4172801000000000000	S	23.004.500,00	13,41

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do ICMS	4172801100000000000	S	17.525.000,00	10,21
Cota-parte do ICMS - principal	4172801110000000000	A	17.525.000,00	10,21
Cota-parte do IPVA	4172801200000000000	S	5.105.000,00	2,97
Cota-parte do IPVA - principal	4172801210000000000	A	5.105.000,00	2,97
Cota-parte do IPI - municípios	4172801300000000000	S	305.000,00	0,18
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172801310000000000	A	305.000,00	0,18
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172801400000000000	S	45.000,00	0,03
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172801410000000000	A	45.000,00	0,03
Outras participações na receita dos estados	4172801500000000000	S	24.500,00	0,01
Outras participações na receita dos estados - principal	4172801510000000000	S	24.500,00	0,01
Gerência de Transito (multas Detran)	4172801510100000000	A	24.500,00	0,01
Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172810000000000000	S	325.000,00	0,19
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação	4172810200000000000	S	325.000,00	0,19
Transferências de convênio dos estados destinadas a programas de educação - principal	4172810210000000000	S	325.000,00	0,19
Convênios Transporte Escolar - Estadual	4172810210100000000	A	325.000,00	0,19
Outras transferências dos estados	4172899000000000000	S	1.634.220,00	0,95
Outras transferências dos estados	4172899100000000000	S	1.634.220,00	0,95
Outras transferências dos estados - principal	4172899110000000000	S	1.634.220,00	0,95
SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS	4172899110100000000	A	1.320.000,00	0,77
Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00	4172899110200000000	A	145.000,00	0,08
Conv. FUNASA Projeto Recicla Guaira	4172899110600000000	A	33.220,00	0,02
Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V	4172899111000000000	A	1.000,00	0,00
Recurso do Conv. 065/2017 - CEAS/PR - Cons. Estadual de Assistência Soc PR	4172899111100000000	A	1.000,00	0,00
Recurso Conv. 081/2016 - FIA/PR	4172899111200000000	A	1.000,00	0,00
Recurso FEAS-PR Incentivo Família Paranaense VI	4172899111900000000	A	40.000,00	0,02
Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 089/2019	4172899112000000000	A	40.000,00	0,02
Recurso CEDCA-PR - Deliberação nº 084/2019	4172899112100000000	A	13.000,00	0,01
Repasse CEAS/PR -Resolução Ad Referendum 04/2020 - Incentivo Beneficio Eventual COVID-19.	4172899112200000000	A	40.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	37.450,00	0,02
Transferências de instituições privadas - específica e/m	4174800000000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	4174810000000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente	4174810100000000000	S	37.450,00	0,02
Outras transferência de instituições privadas para est/df/mun - não especificadas anteriormente - principal	4174810110000000000	S	37.450,00	0,02
Repasse Convenio Correios	4174810110100000000	A	20.000,00	0,01
Repasse do Conv. ITAIPU - Casas	4174810110500000000	A	17.450,00	0,01
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	4175800000000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175801000000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175801100000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	4175801110000000000	S	15.969.000,00	9,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101	4175801110100000000	A	13.336.500,00	7,77
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102	4175801110200000000	A	2.632.500,00	1,53
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	732.860,00	0,43
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	9.960,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191001000000000000	S	1.860,00	0,00
Multas previstas em legislação específica	4191001100000000000	S	1.860,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - principal	4191001110000000000	S	1.860,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca	4191001110100000000	A	1.860,00	0,00
Multas por danos ambientais	4191006000000000000	S	8.100,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais	4191006100000000000	S	8.100,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - principal	4191006110000000000	A	5.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	4191006120000000000	A	200,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	4191006130000000000	A	150,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	4191006140000000000	A	150,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas	4191006170000000000	A	2.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora	4191006180000000000	A	600,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	698.100,00	0,41
Restituições	4192200000000000000	S	698.100,00	0,41
Outras restituições	4192299000000000000	S	698.100,00	0,41
Outras restituições	4192299100000000000	S	698.100,00	0,41
Outras restituições - principal	4192299110000000000	S	682.100,00	0,40
Restituições diversas - principal	4192299119900000000	S	682.100,00	0,40
Restituições diversas	4192299119901000000	A	450.000,00	0,26
Restituição Fonte 303	4192299119902000000	A	2.000,00	0,00
Restituição Fonte 505	4192299119903000000	A	20.000,00	0,01
Restituição Fonte 494	4192299119904000000	A	2.300,00	0,00
Restituição referente ao Processo MPPR - 0057.13.000267-8	4192299119905000000	A	13.000,00	0,01
Restituição Fonte 510	4192299119906000000	A	100.000,00	0,06
Restituição Ministério Publico / Poder Judiciário	4192299119907000000	A	82.000,00	0,05
Restituição Fonte 507	4192299119908000000	A	5.000,00	0,00
Restituição SEDS- Cestas Básicas das Aldeias	4192299119910000000	A	6.500,00	0,00
Restituição de IRRF do CISCOPAR	4192299119911000000	A	1.300,00	0,00
Outras restituições - multas e juros	4192299120000000000	S	3.000,00	0,00
Restituições diversas - multas e juros	4192299129900000000	S	3.000,00	0,00
Restituições diversas	4192299129901000000	A	1.000,00	0,00
Restituição Fonte 303	4192299129902000000	A	1.000,00	0,00
Restituição Fonte 505	4192299129903000000	A	1.000,00	0,00
Outras restituições - dívida ativa	4192299130000000000	S	3.500,00	0,00
Restituições diversas - dívida ativa	4192299139900000000	S	3.500,00	0,00
Restituições diversas	4192299139901000000	A	3.500,00	0,00
Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	4192299140000000000	S	9.500,00	0,01
Restituições diversas - dívida ativa - multas e juros	4192299149900000000	S	9.500,00	0,01
Restituições diversas	4192299149901000000	A	9.500,00	0,01
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	24.800,00	0,01
Outras receitas	4199099000000000000	S	24.800,00	0,01
Outras receitas - primárias	4199099100000000000	S	24.800,00	0,01
Outras receitas - primárias - principal	4199099110000000000	S	22.000,00	0,01
Outorga Onerosa	4199099110100000000	A	10.000,00	0,01
Outras receitas	4199099110400000000	A	12.000,00	0,01
Outras receitas - primárias - multas e juros	4199099120000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099120100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099120400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa	4199099130000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099130100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099130400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros	4199099140000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099140100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099140400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - multas	4199099150000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099150100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099150400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - juros de mora	4199099160000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099160100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099160400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas	4199099170000000000	S	400,00	0,00

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outorga Onerosa	4199099170100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099170400000000	A	200,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa - juros de mora	4199099180000000000	S	400,00	0,00
Outorga Onerosa	4199099180100000000	A	200,00	0,00
Outras receitas	4199099180400000000	A	200,00	0,00
Receitas de capital	4200000000000000000	S	20.297.475,00	11,83
Operações de crédito	4210000000000000000	S	9.252.100,00	5,39
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	9.252.100,00	5,39
Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	4211800000000000000	S	9.252.100,00	5,39
Operações de crédito internas de estados/df/municípios	4211801000000000000	S	9.252.100,00	5,39
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	4211801500000000000	S	9.252.100,00	5,39
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	4211801510000000000	S	9.252.100,00	5,39
SEDU/PR CIDADE - Pavimentação	4211801510300000000	A	1.252.100,00	0,73
Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade	4211801510400000000	A	500.000,00	0,29
Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica	4211801510700000000	A	2.000.000,00	1,17
Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento	4211801510800000000	A	5.000.000,00	2,91
Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana	4211801510900000000	A	500.000,00	0,29
Alienação de bens	4220000000000000000	S	257.000,00	0,15
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	132.800,00	0,08
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	132.800,00	0,08
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300100000000000	S	132.800,00	0,08
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221300110000000000	S	130.000,00	0,08
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300110100000000	A	90.000,00	0,05
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300110300000000	A	40.000,00	0,02
Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros	4221300120000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300120100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300120300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa	4221300130000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300130100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300130300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas e juros	4221300140000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300140100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300140300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - multas	4221300150000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300150100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300150300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - juros de mora	4221300160000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300160100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300160300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas	4221300170000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300170100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300170300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - juros de mora	4221300180000000000	S	400,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	4221300180100000000	A	200,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	4221300180300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis	4222000000000000000	S	124.200,00	0,07
Alienação de bens imóveis	4222000100000000000	S	124.200,00	0,07
Alienação de bens imóveis - principal	4222000110000000000	A	120.000,00	0,07
Alienação de bens imóveis - multas e juros	4222000120000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa	4222000130000000000	A	3.000,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros	4222000140000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - multas	4222000150000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - juros de mora	4222000160000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas	4222000170000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa - juros de mora	4222000180000000000	A	200,00	0,00
Transferências de capital	4240000000000000000	S	10.788.375,00	6,29
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	3.993.200,00	2,33

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	4241800000000000000	S	3.993.200,00	2,33
Transferência de convênios da união e de suas entidades	4241810000000000000	S	3.856.600,00	2,25
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde SUS	4241810100000000000	S	241.000,00	0,14
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde SUS - principal	4241810110000000000	S	241.000,00	0,14
Recurso MSaúde proposta 95725.438000/1200-07- aquisição de eqptos.	4241810111000000000	A	241.000,00	0,14
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	4241810500000000000	S	1.000,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	4241810510000000000	A	1.000,00	0,00
Outras transferências de convênios da união	4241810900000000000	S	3.614.600,00	2,11
Outras transferências de convênios da união - principal	4241810910000000000	S	3.614.600,00	2,11
MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	4241810911300000000	A	90.150,00	0,05
MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00	4241810911400000000	A	147.250,00	0,09
M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras	4241810911800000000	A	1.321.850,00	0,77
Recurso MAPA - Convênio 892082/2019 - Patrulha Mecanizada.	4241810912000000000	A	717.250,00	0,42
M. ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/Ginásio Robinson Reis	4241810912100000000	A	336.800,00	0,20
SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola	4241810912200000000	A	239.900,00	0,14
Recurso M.ESPORTES - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação	4241810912300000000	A	761.400,00	0,44
Outras transferências da união	4241899000000000000	S	136.600,00	0,08
Outras transferências da união	4241899100000000000	S	136.600,00	0,08
Outras transferências da união - principal	4241899110000000000	S	136.600,00	0,08
Outras transferências da união - principal	4241899119900000000	S	136.600,00	0,08
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	4241899119902000000	S	136.600,00	0,08
Recurso M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	4241899119902010000	A	136.600,00	0,08
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242000000000000000	S	6.068.025,00	3,54
Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	4242800000000000000	S	6.068.025,00	3,54
Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242810000000000000	S	2.009.000,00	1,17
Outras transferências de convênio dos estados	4242810900000000000	S	2.009.000,00	1,17
Outras transferências de convênio dos estados - principal	4242810910000000000	S	2.009.000,00	1,17
Repasse do Conv. 095/2017 - AFAI - Atenção as Famílias Adolesc Internados por medida Socioeducativas do Prog Família Paranaense	4242810910900000000	A	1.000,00	0,00
Recurso do Conv 107/2017 - CEDCA / PR - Fortalecimento do Conselho Tutelar	4242810911000000000	A	1.000,00	0,00
Resurso SESA - Convênio Res. 784/2020 - Constr. UBS Vila Alta	4242810911300000000	A	585.000,00	0,34
Recurso SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Pq. Hortencia	4242810911400000000	A	586.000,00	0,34
Repasse SESA Resolução nº 647/2020 - Aquisição de Equipamentos	4242810911600000000	A	14.000,00	0,01
Recurso SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula	4242810912100000000	A	701.000,00	0,41
SEAB - CONV. 302/2020 - Aquisição Trator Agricola	4242810912200000000	A	121.000,00	0,07
Outras transferências dos estados	4242899000000000000	S	4.059.025,00	2,37
Outras transferências dos estados	4242899100000000000	S	4.059.025,00	2,37
Outras transferências dos estados	4242899110000000000	S	4.059.025,00	2,37
Outras transferências dos estados - principal	4242899111000000000	S	4.059.025,00	2,37
MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas	4242899111300000000	A	185.390,00	0,11
MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.	4242899111400000000	A	1.000,00	0,00
ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	4242899111800000000	A	2.463.230,00	1,44
Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	4242899112200000000	A	537.695,00	0,31
Repasse Convênio nº 31/2020 - Implantação de um Parque Urbano (Fundo de Vale)	4242899112500000000	A	276.500,00	0,16
Recurso do Convênio 49/2020 - SEIL - Pavimentação Rua Albino Guzella	4242899112700000000	A	294.500,00	0,17
Recurso do Convenio 52/2020 - SEIL - Reperfilamento e Recape Asfáltico Av. Marginal	4242899112800000000	A	300.710,00	0,18
Transferências de instituições privadas	4244000000000000000	S	727.150,00	0,42

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de instituições privadas - específicas de estados, df e municípios	4244800000000000000	S	727.150,00	0,42
Transferências de convênios de instituições privadas	4244801000000000000	S	727.150,00	0,42
Outras transferências de convênios de instituições privadas	4244801900000000000	S	727.150,00	0,42
Outras transferências de convênios de instituições privadas - principal	4244801910000000000	S	727.150,00	0,42
Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	4244801910100000000	A	495.050,00	0,29
Recurso do Conv. ITAIPU - Casas	4244801910200000000	A	232.100,00	0,14
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(9.801.600,00)	(5,71)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(9.801.600,00)	(5,71)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Impostos	9111000000000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Impostos específicos de estados/df municípios	9111800000000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	9111801000000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111801100000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111801110000000000	S	(232.500,00)	(0,14)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	9111801110300000000	A	(232.500,00)	(0,14)
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(9.569.100,00)	(5,58)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(5.123.100,00)	(2,99)
Transferências da união - específica e/m	9171800000000000000	S	(5.123.100,00)	(2,99)
Participação na receita da união	9171801000000000000	S	(5.102.900,00)	(2,97)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171801200000000000	S	(4.990.900,00)	(2,91)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171801210000000000	A	(4.990.900,00)	(2,91)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171801500000000000	S	(112.000,00)	(0,07)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171801510000000000	A	(112.000,00)	(0,07)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	9171806000000000000	S	(20.200,00)	(0,01)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	9171806110000000000	S	(20.200,00)	(0,01)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	9171806110000000000	A	(20.200,00)	(0,01)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(4.446.000,00)	(2,59)
Transferências dos estados - específica e/m	9172800000000000000	S	(4.446.000,00)	(2,59)
Participação na receita dos estados	9172801000000000000	S	(4.446.000,00)	(2,59)
Cota-parte do ICMS	9172801100000000000	S	(3.405.000,00)	(1,98)
Cota-parte do ICMS - principal	9172801110000000000	A	(3.405.000,00)	(1,98)
Cota-parte do IPVA	9172801200000000000	S	(980.000,00)	(0,57)
Cota-parte do IPVA - principal	9172801210000000000	A	(980.000,00)	(0,57)
Cota-parte do IPI - municípios	9172801300000000000	S	(61.000,00)	(0,04)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172801310000000000	A	(61.000,00)	(0,04)
		Total:	171.603.690,00	100,00

Resumo po Vínculo

Vínculo	Valor
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	44.513.260,00
00101 - FUNDEB 60%	13.357.000,00
00102 - FUNDEB 40%	2.641.500,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	2.925.060,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	4.556.645,00
00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	200,00
00107 - Salario Educação	1.303.600,00
00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	375.300,00
00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	93.700,00
00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	326.800,00
00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE	4.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.209.550,00
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	41.500,00
00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013	33.220,00
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS	1.320.500,00
00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta	586.000,00
00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.	1.000,00

Vínculo	Valor
00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos	1.000,00
00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)	14.000,00
00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)	1.000,00
00376 - SESA - Resolução 644/2020 - Transporte Sanitário (van e automóvel básico)	1.000,00
00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)	1.000,00
00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula	701.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.213.200,00
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	226.100,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	426.100,00
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	48.000.000,00
00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF	3.310.000,00
00509 - Gerenciamento do Transito	25.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	2.101.000,00
00511 - Taxas -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

11/12/

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Novembro/2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**33.696.691,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.314.629,68 1.827.278,81	1.261.742,01 1.299.619,00	1.474.342,01 1.579.042,01	1.455.242,01 1.322.742,01	1.378.992,01 1.273.342,01	1.295.442,01 1.261.742,01	16.744.155,58	16.744.155,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.044,00 -10.004,00	9.996,00 -4,00	9.996,00 -4,00	-10.004,00 -5.004,00	-10.004,00 4.996,00	9.996,00 9.996,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.212.055,37 1.936.269,93	1.300.684,09 1.417.954,77	1.424.704,77 1.404.695,97	1.439.461,27 867.841,28	1.471.980,71 1.143.853,89	1.143.229,38 1.169.804,77	16.932.536,20	16.932.536,20
Despesas de Capital							-	**9.715.895,68**
INVESTIMENTOS	1.622.438,13 -82.437,16	893.300,94 33.225,94	158.865,94 421.416,44	4.009.670,13 550.378,65	1.279.900,27 283.225,94	251.184,52 258.225,94	9.679.395,68	9.679.395,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.140,90 -16.921,90	13.078,10 3.078,10	-8.421,90 -6.921,90	13.078,10 -921,90	-6.921,90 8.078,10	13.078,10 13.078,10	36.500,00	36.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.449,19 12.389,71	12.389,71 12.389,71	12.389,71 12.389,71	12.389,71 12.389,71	12.389,71 12.389,71	12.389,71 12.389,71	148.736,00	148.736,00
Total da Unidade Gestora 0	**5.184.757,27** **3.666.575,39**	**3.491.190,85** **2.766.263,52**	**3.071.876,53** **3.410.618,23**	**6.919.837,22** **2.747.425,75**	**4.126.336,80** **2.725.885,65**	**2.725.319,72** **2.725.236,53**	**43.561.323,46**	**43.561.323,46**
TOTAL GERAL	5.184.757,27 3.666.575,39	3.491.190,85 2.766.263,52	3.071.876,53 3.410.618,23	6.919.837,22 2.747.425,75	4.126.336,80 2.725.885,65	2.725.319,72 2.725.236,53	43.561.323,46	43.561.323,46

11/12/2020 (

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
6º Bimestre/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total	Previsão
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Programação Financeira	Atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (A)	6.791.930,70 6.791.930,70	6.695.155,40 13.487.086,10	6.846.280,52 20.333.366,62	7.531.155,94 27.864.522,56	7.343.857,48 35.208.380,04	6.645.746,18 41.854.126,22	41.854.126,22	41.854.126,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.697,90 402.697,90	401.733,46 804.431,36	401.733,46 1.206.164,82	401.733,46 1.607.898,28	431.438,30 2.039.336,58	401.733,46 2.441.070,04	2.441.070,04	2.441.070,04
Impostos	328.600,20 328.600,20	327.813,20 656.413,40	327.813,20 984.226,60	327.813,20 1.312.039,80	327.813,20 1.639.853,00	327.813,20 1.967.666,20	1.967.666,20	1.967.666,20
Taxas	66.691,30 66.691,30	66.531,54 133.222,84	66.531,54 199.754,38	66.531,54 266.285,92	96.236,38 362.522,30	66.531,54 429.053,84	429.053,84	429.053,84
Contribuição de Melhoria	7.406,40 7.406,40	7.388,72 14.795,12	7.388,72 22.183,84	7.388,72 29.572,56	7.388,72 36.961,28	7.388,72 44.350,00	44.350,00	44.350,00
Contribuições	85.170,00 85.170,00	84.966,00 170.136,00	84.966,00 255.102,00	84.966,00 340.068,00	84.966,00 425.034,00	84.966,00 510.000,00	510.000,00	510.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.170,00 85.170,00	84.966,00 170.136,00	84.966,00 255.102,00	84.966,00 340.068,00	84.966,00 425.034,00	84.966,00 510.000,00	510.000,00	510.000,00
Receita Patrimonial	42.941,91 42.941,91	42.753,94 85.695,85	42.778,79 128.474,64	42.801,67 171.276,31	46.879,44 218.155,75	43.344,72 261.500,47	261.500,47	261.500,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.446,64 1.446,64	1.443,16 2.889,80	1.443,16 4.332,96	1.443,16 5.776,12	1.443,16 7.219,28	1.443,16 8.662,44	8.662,44	8.662,44
Valores Mobiliários	41.495,27 41.495,27	41.310,78 82.806,05	41.335,63 124.141,68	41.358,51 165.500,19	45.436,28 210.936,47	41.901,56 252.838,03	252.838,03	252.838,03
Receita Agropecuária	1.608,20 1.608,20	1.604,36 3.212,56	1.604,36 4.816,92	1.604,36 6.421,28	1.604,36 8.025,64	1.604,36 9.630,00	9.630,00	9.630,00
Receita Industrial	893,40 893,40	891,32 1.784,72	891,32 2.676,04	891,32 3.567,36	891,32 4.458,68	891,32 5.350,00	5.350,00	5.350,00
Receita de Serviços	11.374,60 11.374,60	11.347,36 22.721,96	11.347,36 34.069,32	11.347,36 45.416,68	11.347,36 56.764,04	11.347,36 68.111,40	68.111,40	68.111,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.409,70 10.409,70	10.384,74 20.794,44	10.384,74 31.179,18	10.384,74 41.563,92	10.384,74 51.948,66	10.384,74 62.333,40	62.333,40	62.333,40

GOVBR PL - Emissão: 11/12/2020 às 6h27min - Duração: 0h00m10seg (4)

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total	Previsão
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre	Programação Financeira	Atualizada 2020
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	964,90 964,90	962,62 1.927,52	962,62 2.890,14	962,62 3.852,76	962,62 4.815,38	962,62 5.778,00	5.778,00	5.778,00
Transferências Correntes	6.240.328,79 6.240.328,79	6.144.959,82 12.385.288,61	6.296.060,09 18.681.348,70	6.980.912,63 25.662.261,33	6.759.831,56 32.422.092,89	6.094.959,82 38.517.052,71	38.517.052,71	38.517.052,71
Transferências da União e de suas Entidades	2.656.855,19 2.656.855,19	2.570.069,34 5.226.924,53	2.684.656,43 7.911.580,96	3.120.008,93 11.031.589,89	2.831.971,34 13.863.561,23	2.520.069,34 16.383.630,57	16.383.630,57	16.383.630,57
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.042.974,70 3.042.974,70	3.035.686,26 6.078.660,96	3.072.199,44 9.150.860,40	3.321.699,48 12.472.559,88	3.388.656,00 15.861.215,88	3.035.686,26 18.896.902,14	18.896.902,14	18.896.902,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	48.672,50 48.672,50	48.555,90 97.228,40	48.555,90 145.784,30	48.555,90 194.340,20	48.555,90 242.896,10	48.555,90 291.452,00	291.452,00	291.452,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	491.826,40 491.826,40	490.648,32 982.474,72	490.648,32 1.473.123,04	490.648,32 1.963.771,36	490.648,32 2.454.419,68	490.648,32 2.945.068,00	2.945.068,00	2.945.068,00
Outras Receitas Correntes	6.915,90 6.915,90	6.899,14 13.815,04	6.899,14 20.714,18	6.899,14 27.613,32	6.899,14 34.512,46	6.899,14 41.411,60	41.411,60	41.411,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	482,50 482,50	481,30 963,80	481,30 1.445,10	481,30 1.926,40	481,30 2.407,70	481,30 2.889,00	2.889,00	2.889,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.275,40 5.275,40	5.262,72 10.538,12	5.262,72 15.800,84	5.262,72 21.063,56	5.262,72 26.326,28	5.262,72 31.589,00	31.589,00	31.589,00
Demais Receitas Correntes	1.158,00 1.158,00	1.155,12 2.313,12	1.155,12 3.468,24	1.155,12 4.623,36	1.155,12 5.778,48	1.155,12 6.933,60	6.933,60	6.933,60
DEDUÇÕES (B)	-981.756,30 -981.756,30	-979.404,74 -1.961.161,04	-979.404,74 -2.940.565,78	-979.404,74 -3.919.970,52	-979.404,74 -4.899.375,26	-979.404,74 -5.878.780,00	-5.878.780,00	-5.878.780,00
RECEITAS CAPITAL (D)	881.006,24 881.006,24	4.514.201,13 5.395.207,37	2.623.018,78 8.018.226,15	119.325,75 8.137.551,90	31.829,28 8.169.381,18	23.018,78 8.192.399,96	8.192.399,96	6.792.399,96
RECEITA TOTAL (A-B+D)	6.691.180,64 6.691.180,64	10.229.951,79 16.921.132,43	8.489.894,56 25.411.026,99	6.671.076,95 32.082.103,94	6.396.282,02 38.478.385,96	5.689.360,22 44.167.746,18	44.167.746,18	42.767.746,18

11/12/2C

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Novembro/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES (A)	3.338.502,85 4.167.580,42	3.453.427,85 3.363.575,52	3.322.548,53 3.999.119,73	3.372.606,87 3.344.737,75	3.523.648,80 3.323.197,65	3.322.631,72 3.322.548,53	41.854.126,22	41.854.126,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.831,17 200.866,73	200.866,73 200.866,73	200.866,73 220.866,73	200.866,73 210.571,57	200.866,73 200.866,73	200.866,73 200.866,73	2.441.070,04	2.441.070,04
Impostos	164.693,60 163.906,60	163.906,60 163.906,60	163.906,60 163.906,60	163.906,60 163.906,60	163.906,60 163.906,60	163.906,60 163.906,60	1.967.666,20	1.967.666,20
Taxas	33.425,53 33.265,77	33.265,77 33.265,77	33.265,77 53.265,77	33.265,77 42.970,61	33.265,77 33.265,77	33.265,77 33.265,77	429.053,84	429.053,84
Contribuição de Melhoria	3.712,04 3.694,36	3.694,36 3.694,36	3.694,36 3.694,36	3.694,36 3.694,36	3.694,36 3.694,36	3.694,36 3.694,36	44.350,00	44.350,00
Contribuições	42.687,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	510.000,00	510.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.687,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	42.483,00 42.483,00	510.000,00	510.000,00
Receita Patrimonial	21.450,08 21.453,87	21.491,83 21.347,80	21.347,80 22.561,26	21.406,14 24.318,18	21.347,80 21.996,92	21.430,99 21.347,80	261.500,47	261.500,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	725,06 721,58	721,58 721,58	721,58 721,58	721,58 721,58	721,58 721,58	721,58 721,58	8.662,44	8.662,44
Valores Mobiliários	20.725,02 20.732,29	20.770,25 20.626,22	20.626,22 21.839,68	20.684,56 23.596,60	20.626,22 21.275,34	20.709,41 20.626,22	252.838,03	252.838,03
Receita Agropecuária	806,02 802,18	802,18 802,18	802,18 802,18	802,18 802,18	802,18 802,18	802,18 802,18	9.630,00	9.630,00
Receita Industrial	447,74 445,66	445,66 445,66	445,66 445,66	445,66 445,66	445,66 445,66	445,66 445,66	5.350,00	5.350,00
Receita de Serviços	5.700,92 5.673,68	5.673,68 5.673,68	5.673,68 5.673,68	5.673,68 5.673,68	5.673,68 5.673,68	5.673,68 5.673,68	68.111,40	68.111,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.217,33 5.192,37	5.192,37 5.192,37	5.192,37 5.192,37	5.192,37 5.192,37	5.192,37 5.192,37	5.192,37 5.192,37	62.333,40	62.333,40

GOVBR PL - Emissão: 11/12/2020 às 6h35min - Duração: 0h00m11seg (4)

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Atualizada 2020
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	483,59 481,31	481,31 481,31	481,31 481,31	481,31 481,31	481,31 481,31	481,31 481,31	5.778,00	5.778,00
Transferências Correntes	3.062.113,59 3.892.405,73	3.178.215,20 3.088.506,90	3.047.479,91 3.702.837,65	3.097.479,91 3.056.993,91	3.248.580,18 3.047.479,91	3.047.479,91 3.047.479,91	38.517.052,71	38.517.052,71
Transferências da União e de suas Entidades	1.266.085,23 1.818.947,27	1.390.769,96 1.301.061,66	1.260.034,67 1.562.422,67	1.310.034,67 1.269.548,67	1.424.621,76 1.260.034,67	1.260.034,67 1.260.034,67	16.383.630,57	16.383.630,57
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.525.131,57 1.803.856,35	1.517.843,13 1.517.843,13	1.517.843,13 1.870.812,87	1.517.843,13 1.517.843,13	1.554.356,31 1.517.843,13	1.517.843,13 1.517.843,13	18.896.902,14	18.896.902,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	24.394,55 24.277,95	24.277,95 24.277,95	24.277,95 24.277,95	24.277,95 24.277,95	24.277,95 24.277,95	24.277,95 24.277,95	291.452,00	291.452,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	246.502,24 245.324,16	245.324,16 245.324,16	245.324,16 245.324,16	245.324,16 245.324,16	245.324,16 245.324,16	245.324,16 245.324,16	2.945.068,00	2.945.068,00
Outras Receitas Correntes	3.466,33 3.449,57	3.449,57 3.449,57	3.449,57 3.449,57	3.449,57 3.449,57	3.449,57 3.449,57	3.449,57 3.449,57	41.411,60	41.411,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	241,85 240,65	240,65 240,65	240,65 240,65	240,65 240,65	240,65 240,65	240,65 240,65	2.889,00	2.889,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.644,04 2.631,36	2.631,36 2.631,36	2.631,36 2.631,36	2.631,36 2.631,36	2.631,36 2.631,36	2.631,36 2.631,36	31.589,00	31.589,00
Demais Receitas Correntes	580,44 577,56	577,56 577,56	577,56 577,56	577,56 577,56	577,56 577,56	577,56 577,56	6.933,60	6.933,60
DEDUÇÕES (B)	-492.053,93 -489.702,37	-489.702,37 -489.702,37	-489.702,37 -489.702,37	-489.702,37 -489.702,37	-489.702,37 -489.702,37	-489.702,37 -489.702,37	-5.878.780,00	-5.878.780,00
RECEITAS CAPITAL (D)	234.421,85 107.816,36	646.584,39 11.509,39	358.149,39 20.319,89	4.156.051,74 11.509,39	2.611.509,39 11.509,39	11.509,39 11.509,39	8.192.399,96	6.792.399,96
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.080.870,77 3.785.694,41	3.610.309,87 2.885.382,54	3.190.995,55 3.529.737,25	7.038.956,24 2.866.544,77	5.645.455,82 2.845.004,67	2.844.438,74 2.844.355,55	44.167.746,18	42.767.746,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA - EIRELI.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 092/2019.
PRAZO: 128 (cento e vinte e oito) dias, a partir de 22/12/2020 a 29/04/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 22 de dezembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: ALFA HOME CONSTRUTORA LTDA – ME.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2018.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 091/2018.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/12/2020 a 29/04/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 30 de dezembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 064/2020 , CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIRAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM , PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINELA COVID- 19,REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, SENDO QUE , CADA PLANTÃO NECESSITA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) TÉCNICOS, 02 (UM) ENFERMEIRAS E 1 (UM) MÉDICO.
Sendo os seguintes profissionais:
- MGM SAÚDE LTDA;
- AS DELGADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME;
- EGASHIRA E CIA LTDA;
- MACLA SAÚDE LTDA;
- GSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- CAROLINE RODRIGUES;
- ILDA APARECIDA PEPA;
- MARIA INES FAXINA;
- MARALHA RADIJE BARAVIEIRA;
- MARISA MENEGASSO;
- VANESSA RUIZ FIMINO;
- LIANE NEVES;

O valor total da aquisição é de R$-139.867,63 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos).
Tapejara, 11 de dezembro de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 102/2019.
PRAZO: 136 (cento e trinta) dias, a partir de 14/12/2020 a 29/04/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 14 de dezembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato e execução de obra, ao Contrato Administrativo nº 093/2019.
PRAZO: 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 23/12/2020 a 29/04/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 23 de dezembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Rua Paranaguá, 518 - Cx. P. 31 CEP 87830-000 - Fone: (44) 3679-8000
CNPJ. 75 801 738/0001-57
"DECRETO N.º 1823/2020."
O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná,
usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A :
Art. 1. º - Ficam reajustados para o exercício de 2021 em 3,93% (Três vírgula noventa e três por cento), os valores de referência para cálculo das taxas de serviços urbanos, taxas de serviços diversos e impostos constantes na Lei n.º 028/90.
Art. 2. º - Ficam igualmente reajustados a planta genérica de valores e os valores expressos em reais na Lei n.º 027/90, os valores expressos em reais na Lei n.º 016/84 e os valores expressos em reais na Lei n.º 197/2009.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Município de Tapira

Estado do Paraná

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, DE EMPRESAS, DE PRODUTORAS, DE AGENTES, DE ESPAÇOS, DE INICIATIVAS, DE CURSOS, DE PRODUÇÕES, DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E TAMBÉM PRESENCIAIS, CONFORME INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020(LEI ALDIR BLANC)

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 abaixo detalhado:

ITEM 01 – CARREATA NATALINA

VALOR DO PROJETO	VENCEDOR
R$ 25.000,00	RAFAELA DUMONT NEGRELLI 1010193711 CNPJ: 33.161.796/0001-13 PROJETO: CARREATA NATAL ENCANTADO

ITEM 02 – PROJETOS VARIADOS

VALOR DO PROJETO	VENCEDOR
1 PREMIO R$ 8.000,00	CRISTIAN MENDONÇA DE OLIVEIRA CPF: 024.762.249-44 PROJETO: AULAS DE MÚSICA PARA TODOS
1 PREMIO R$ 5.000,00	GUSTAVO MOLOGNE DE OLIVEIRA CPF: 058.535.799-40 PROJETO: CONTANDO CULTURA
2 PREMIOS R$ 3.000,00	SAMUEL BAZILIO LOBO CPF: 092.798.519-50 PROJETO: VIOLÃO PARA IDOSOS KEITY PRISCILA FRANÇA CALABREZI 06639914980 CNPJ: 13.904.969/0001-39 PROJETO: WORKSHOP PARA CORPO DE BANDEIRAS
6 PREMIOS R$ 2.132,66	SAMUEL CERQUEIRA CPF: 079.340.809-13 PROJETO: WORKSHOP PARA MOR DE COMANDO KEITY PRISCILA FRANÇA CALABREZI 06639914980 CNPJ: 13.904.969/0001-39 PROJETO: WORKSHOP DE LIRAS KEITY PRISCILA FRANÇA CALABREZI 06639914980 CNPJ: 13.904.969/0001-39 PROJETO: WORKSHOP PARA CORPO COREOGRÁFICO WESLEY GONÇALVES SANTANA CPF: 319.238.778-52 PROJETO: LEVANDO MÚSICA DE A À Z THIAGO HECTH ALCANTARA CPF: 075.211.159-02 PROJETO: VIRADA CULTURA CIRCO ALYNE ANGEL DA SILVA SOARES CPF: 078.625.039-96 PROJETO: GRAVAÇÃO EM ESTUDIO PARA ARTISTAS

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 11 de Dezembro de 2020

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, DE EMPRESAS, DE PRODUTORAS, DE AGENTES, DE ESPAÇOS, DE INICIATIVAS, DE CURSOS, DE PRODUÇÕES, DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS E TAMBÉM PRESENCIAIS, CONFORME INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020(LEI ALDIR BLANC)
Ratifico o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020 de autoria do Sr. EDNER JOÃO PERES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Tapira, 11 de Dezembro de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2018-SMAM
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com sede na Av. Rio Branco nº 3717, centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. LUIZ GENESIO PICOLOTO, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº. 1.669.434-7, inscrito no CPF sob o nº 318.591.519-49, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e de outro a COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.11.705.745/0001-72, com sede Rua Naga nº 1120 – CEP. 87507-150 – Parque Industrial II, na cidade de Umuarama-Paraná, representada pelo seu Dirigente ADEMIR RAGAZI, portador da c

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 358/2020
Altera o Decreto Municipal nº 336, 27 de novembro de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 439, de 6 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO a proximidade do Natal e o consequente aumento da procura pelo comércio e prestadores de serviço em geral, o que tende a intensificar o risco de aglomerações caso o horário de funcionamento desses setores permaneça reduzido;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem as demais medidas de restrição frente ao ainda existente risco de o sistema hospitalar público não suportar a demanda de infectados que venham a dele necessitar;
CONSIDERANDO a compatibilização da Saúde Pública e do não colapso econômico e consequentemente social, já que o equilíbrio da Economia inexoravelmente também contribui para a saúde da população, saúde aqui tomada de forma ampla;
CONSIDERANDO a habilitação de novos leitos para atendimento aos pacientes infectados por COVID-19, pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a anuência do Centro de Operações de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, nesta data, apontando a necessidade de se continuar evitando a ocorrência de aglomerações e a probabilidade de que o horário reduzido, nos próximos dias, acabe indo de encontro com essa recomendação;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública e à Economia;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 336, de 27 de novembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º O horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço, estipulado no Decreto Municipal nº 201, de 27 de agosto de 2018, fica temporariamente alterado, da seguinte forma:
I - das 9 (nove) às 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para os prestadores de serviço e comércio em geral, inclusive para as lojas de departamento;
II - das 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para os mercados, mercearias, açougues, peixarias e outros do mesmo gênero;
III - das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, de segunda-feira a sábado, para as indústrias e os prestadores de serviço do setor da construção civil;
IV - das 8 (oito) até as 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, carrinhos de lanche, pastelarias, padarias que se igualam aos demais estabelecimentos deste inciso, docerias, cafeterias, sorveterias, comércios de assados e outros do mesmo gênero;
V - das 8 (oito) até as 14 (catorze) horas, de segunda-feira a sábado, para os bares; e
VI - das 8 (oito) até as 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para as conveniências;
VII - das 8 (oito) até as 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para os pesqueiros;
VIII - das 6 (seis) às 22 (vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para as padarias, somente na parte em que se igualam aos estabelecimentos do inciso II; e
IX - das 7 (sete) às 22(vinte e duas) horas, em qualquer dia da semana, para as lotéricas.
§1º As restrições previstas nos incisos deste artigo não se aplicam aos postos de combustíveis, ao comércio de água e gás, às farmácias e aos prestadores de serviço de reparo em veículos de transporte ou em aparelhos que sirvam à subsistência das pessoas ou dos animais, inclusive aos prestadores serviço de saúde humana e animal, que poderão desempenhar suas funções 24 (vinte e quatro) horas por dia.
§2º A expressão delivery consiste no fornecimento do serviço ou produto no domicílio do consumidor e a expressão drive thru no fornecimento do serviço ou produto ao consumidor em seu veículo, sem desembarque, ou no balcão do estabelecimento, sem permanência no local.
§3º Para os estabelecimentos referidos nos incisos VIII fica proibido o consumo de alimentos e bebidas no local acessível ao público.
§4º Revogado.
§5º Para fins do §1º do artigo 3º deste Decreto, as academias de ginástica e as clínicas de estética e similares não se consideram prestadores de serviço de saúde." (NR)
Art. 2º Fica alterado o artigo 9º-A do Decreto Municipal nº 336, de 27 de novembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 9º-A Ficam proibidas as feiras nos espaços privados e públicos, exceto a de quarta-feira, denominada Feira do Produtor, a de sexta-feira e a de domingo, denominadas Feiras Livres, desde que a de quarta e a de sexta-feira ocorram concomitantemente nesses dois dias da semana, cada uma em seus respectivos espaços, e desde que em todas elas sejam observados os seguintes procedimentos:
I - as barracas devem ser alocadas com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre elas;
II - os fornecedores devem obrigatoriamente usar máscara e álcool gel 70% ou similar, com frequência e antes de cada atendimento, especialmente após o manuseio de produtos e dinheiro;
III - os fornecedores devem disponibilizar álcool gel 70% ou similar aos consumidores;
IV - os bebedouros públicos devem ser lacrados;
V - os banheiros devem ser mantidos abertos e abastecidos com água e sabão;
VI - não disponibilizar mesas, cadeiras, bancos ou similares aos clientes;
VII - os fornecedores deverão organizar eventual fila de consumidores que se formar em sua barraca, orientando que seja mantido o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas;
VIII - os fornecedores deverão evitar que a pessoa responsável pelo recebimento dos valores decorrentes das vendas manuseie os produtos, devendo esta frequentemente higienizar as mãos.
§1º Fica proibido o consumo de alimentos ou bebidas no local das feiras e em suas imediações.
§2º Fica proibida a montagem de brinquedos ou outros equipamentos similares.
§3º Os feirantes ainda deverão observar as regras previstas para o comércio e prestadores de serviço em geral, no que couber.
§4º Para os comerciantes das feiras ainda não permitidas, permanece autorizada a comercialização dos produtos por sistema de entrega em domicílio desde que tomadas as medidas adequadas para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19.
§5º O horário de atendimento ao público, das feiras mencionadas no caput deste artigo, fica limitado às 20 (vinte) horas."
Art. 3º Fica alterado artigo 12 do Decreto Municipal nº 336, de 27 de novembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 12. O funcionamento dos restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências e qualquer outro estabelecimento que forneça gênero alimentício pronto para a ingestão ou bebida no Município de Umuarama, deve respeitar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos preconizados pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde:
I - observar as restrições aplicáveis ao comércio em geral e aos prestadores de serviço, no que cabível;
II - atender com restrição de público a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação conforme o respectivo alvará de funcionamento, evitando aglomeração de pessoas no interior do estabelecimento e suas imediações;
III - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o máximo exposto no inciso anterior, organizando eventual fila que se forme no exterior do estabelecimento durante o período em que se aguarda para nele adentrar, orientando os usuários a manterem distância mínima de 2 (dois) metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;
IV - manter as mesas e respectivas cadeiras distantes 2 (dois) metros, no mínimo, umas das outras;
V - O manuseio ou preparo dos alimentos e bebidas a serem comercializados sem embalagem vedada deve ser obrigatoriamente precedida da higienização das mãos do funcionário que o fará e que deverá necessariamente utilizar máscara;
VI - evitar a manipulação de utensílios de uso coletivo, como colheres, espátulas, pegadores, conchas;
VII - recolher talheres e pratos e desinfetar as superfícies das mesas, balcões e cadeiras imediatamente após cada refeição;
VIII - intensificar os procedimentos de higiene na cozinha;
IX - disponibilizar talheres embalados individualmente;
X - não permitir que os clientes adentrem ao estabelecimento ou nele permaneçam sem máscara, exceto enquanto estiverem comendo ou bebendo;
XI - disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando-os a fazerem a higienização das mãos antes de adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;
XII - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, máscara e álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a utilização desses equipamentos, inclusive para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XIII - não executar ou divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca do estabelecimento pelos usuários num mesmo período de tempo;
XIV - propiciar o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre seus servidores, se possível, inclusive por meio de rodízio a fim de diminuir o número deles num mesmo horário ou, se não possível, propiciar-lhes e exigir-lhes o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão;
XV - exigir que os funcionários dos caixas higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial as bancadas de empacotamento dos produtos e as máquinas para pagamento com cartão;
XVI - evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação dos produtos;
XVII - não utilizar de mão-de-obra de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, portadoras de doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticas, hipertensas e, com a imunidade ou a saúde debilitada;
XVIII - disponibilizar locais e produtos, como álcool gel, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;
XIX - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico, bem como da necessidade de que se afastem das pessoas do grupo de risco;
XX - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se possível, a quantidade máxima de 4 (quatro) pessoas para cada 100 (cem) metros quadrados e o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas e, em não sendo possível, orientar que utilizem máscaras de proteção e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;
XXI - exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;
XXII - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;
XXIII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;
XXIV - evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e para com os clientes, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XXV - organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída do estabelecimento, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;
XXVI - preferir a compra via internet, telefone, delivery ou por qualquer outro meio não presencial, dos itens a serem vendidos aos consumidores;
XXVII - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal;
XXVIII - priorizar medidas para distribuir a atuação da força de trabalho ao longo do dia no estabelecimento, evitando a concentração de pessoas num único período;
XXIX - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotadas durante o uso do transporte público, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;
XXX- adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato dos trabalhadores entre eles e com eventual público externo;
XXXI- determinar a utilização individual dos elevadores, quando houver;
XXXII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco;
XXXIII - higienizar os cestos e carrinhos de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos consumidores;
XXXIV - adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19.
XXXV - dar visibilidade aos procedimentos de segurança adotados pelo estabelecimento, assim como publicar cartazes com as recomendações ao - cliente, estimulando-o a lavar as mãos, a manter-se em silêncio o quanto possível, a respeitar o distanciamento adequado em relação às demais pessoas, a ser breve na escolha dos pratos e outras pertinentes;
XXXVI - no serviço no sistema self service ou buffet, utilizar sistema de senhas ou outro eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas durante a escolha do alimento, que deve ser feita por uma pessoa de cada vez;
XXXVII - não oferecer temperos ao cliente, que não sejam em sachê;
XXXVIII - disponibilizar a todos os funcionários luvas e máscaras, bem como exigir-lhes a utilização desses equipamentos;
XXXIX - no caso de serviço no sistema self service ou buffet, fazer identificação no piso acerca do local em que cada cliente que esteja na fila aguardando se servir, saiba onde deve ficar para manter o distanciamento de 2 (dois) metros do outro cliente;
XL - no caso de serviço no sistema self service, utilizar protetor salivar eficiente, disponibilizar ao cliente luvas de plástico individuais e descartáveis, bem como exigir-lhe o uso desse equipamento no momento em que o cliente estiver se servindo;
XLI - não colocar mesa no passeio público; e
XLII - só servir as pessoas que se encontrem sentadas às mesas colocadas consoante exigido pelo incisos anteriores.
Parágrafo único. Fica proibida a execução de música ao vivo."
Art. 4º Este decreto entra em vigor no dia 14 de dezembro de 2020, ficando revogado o §4º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 336, de 27 de novembro de 2020.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
-PORTARIA Nº 165/2020
Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
PRORROGA: a Srª. SONIA FAVARO GONÇALO portador (a) do RG º 5.738.052-7 e inscrito (a) no CPF nº 813.627.909-82, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, a Licença por 60 dias para fins de cuidar de pessoa da família, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos, a partir de 02/12/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 07 de dezembro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SVA – Setor de Vigilância Ambiental
SVE – Setor de Vigilância Epidemiológica
SVS – Setor de Vigilância Sanitária & Saúde do Trabalhador

Julgamento e Decisão

Processo Administrativo Sanitário n.º 71/2020.

Autuada: Cristiane de Araújo (COMPANHIA DO LANCHE)

Autuante: Vigilância Sanitária

Relatório

No **dia 12 de julho de 2020, às 19h15m** (dezenove horas e quinze minutos), foi lavrado Auto de Infração nº. 274/2020 em desfavor da Autuada, **em razão de estar com o estabelecimento em funcionamento aos domingos, entregando lanches nos veículos (modalidade *drive thru*)**, violando o contido no Decreto Municipal nº. 172/2020.

Após, a Autuada apresentou defesa no dia 15 de julho de 2020.

A Autuada não possui processo administrativo em tramite.

Foi juntado aos autos o Relatório de Autuação realizado pelo agente sanitário e encaminhado para o devido Julgamento.

Este é o relatório.

Sobre a Infração

Fundamentação: No **dia 12 de julho de 2020, às 19h15m** (dezenove horas e quinze minutos), foi lavrado Auto de Infração nº. 274/2020 em desfavor da Autuada, por transgredir normas legais ou regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme a Lei nº. 13.331/01, art. 63, inciso XLIV[1], e pelo evidente descumprimento dos Decretos Municipais vigentes no momento da conduta para o enfrentamento do COVID-19, em especial o Decreto Municipal nº. 172/2020, **em razão de estar com o estabelecimento em funcionamento aos domingos, entregando lanches nos veículos (modalidade *drive thru*).**

[1] Art. 63. Constituem infrações sanitárias as condutas tipificadas abaixo:
[...] XLIV. transgredir qualquer norma legal ou regulamentar destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Vigilância em Saúde | Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 5253
Telefone: (44) 3906-1145

A respeito da conduta cometida pela Autuada, o Decreto Municipal nº. 172/2020, é claro no sentido de que as lanchonetes, **carrinhos de lanche** e afins poderão abrir ao público somente de segunda a sábado até as 18 (dezoito) horas, podendo funcionar em sistema de *drive thru* e *delivery* até as 22 (vinte e duas) horas desses mesmos dias, **não podendo funcionar aos domingos**:

> Art. 1° Fica alterado o §4°, o §5° e o §7° do artigo 3° do Decreto Municipal n° 082, de 4 de abril de 2020, que passam a ter a seguinte redação:
> §5° As padarias, os restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, carrinhos de lanche, sorveterias, confeitarias, cafeterias, docerias, conveniências, distribuidoras de bebidas alcoólicas e afins poderão abrir ao publico somente de segunda a sábado até as 18 (dezoito) horas, podendo funcionar em sistema de *drive thru* e *delivery* até as 22 (vinte e duas) horas desses mesmos dias, não podendo funcionar aos domingos.

Ocorre que a defesa pugnou pela conversão da penalidade imposta em advertência, bem como indagou o critério da dupla visita.

Sobre a conversão da penalidade de multa em advertência, não há tal possibilidade, vez que os Decretos Municipais dispõem no sentido de aplicação de multa e demais sanções do art. 17 do Decreto Municipal nº. 82/2020, podendo estas penalidades ser aplicadas de forma cumulativa, não afastando as demais sanções previstas nas legislações vigentes.

Quanto à alegação de que a dupla visita não ocorreu, tem-se que o §2º, do art. 17 autoriza que a fiscalização referente às barreiras sanitárias para o combate ao COVID-19, estão autorizadas a entrarem no estabelecimento privado e ali permanecerem para verificar o regular cumprimento das exigências e, em caso de constatação de descumprimento, tomará as medidas cabíveis nos termos da legislação, valendo-se inclusive da força policial quando necessário.

Portanto, conclui-se que em razão do descumprimento ao art. 1º, do Decreto Municipal nº. 172/2020, a Autuada estará sujeita ao pagamento de multa no valor entre R$300,00 (trezentos reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais), **que pode ser aplicada cumulativamente** com a cassação da licença de funcionamento, o fechamento compulsório e imediato do estabelecimento e a paralisação compulsória e imediata da atividade (art. 17, do Decreto Municipal nº. 82/2020), **não afastando a aplicação de outras sanções previstas nas demais legislações vigentes** (art. 63, inciso XLIV, da Lei nº. 13.331/01).

Sobre o direito de recorrer, como os Decretos Municipais são omissos a essa questão, e levando em conta o direito à ampla defesa e contraditório, bem como o devido processo legal, necessário frisar que da decisão da autoridade superior, mantendo ou não a aplicação da penalidade, caberá recurso em Segunda e última instância ao Secretário Municipal de Saúde, conforme o contido no §3º, do Decreto nº. 5.711/2002:

> Art. 561[...]
> §3º. Da decisão da autoridade superior, mantendo ou não a aplicação da penalidade, **caberá recurso em Segunda e última instância ao Secretário de Estado de Saúde ou ao Secretário Municipal de Saúde**, conforme a jurisdição em que haja instaurado o processo. (gn)

Decisão: Posto isto, tendo em vista de que a Autuada infringiu ao art. 1º, do Decreto Municipal nº. 172/2020; e art. 63, inciso XLIV, da Lei nº. 13.331/01 c/c Decreto nº. 5.711/02, bem como levando em consideração a complexidade da conduta em questão **JULGO PROCEDENTE** o Auto/Termo de Infração nº. 274/2020, condenando a Autuada à penalidade de multa no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais),** com fulcro no art. 17, do Decreto Municipal nº. 82/2020, e na forma do art. 563, do Decreto nº. 5.711/2002[2].

Que lavre os procedimentos legais.

Intime-se.

Umuarama – PR, 29 de Julho de 2020.

Luizim Rosa
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

[2] Art. 563. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será cientificado para efetuar o recolhimento à conta do respectivo Fundo de Saúde, no prazo de 30 dias, contados da data desta ciência.

§1º. A cientificação será feita pessoalmente, via correio, através de aviso de recebimento, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial do município, uma única vez, quando o infrator estiver em local incerto e não sabido.

§2º. O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS

AUTO / TERMO N.º 413/2020 FL(s) 01/01

NOME FANTASIA: Companhia do Lanche	RAZÃO SOCIAL: Cristiane de Araújo 04620034932	
CNPJ/CPF: 24281.815/0001-54	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE: 984098483
ENDEREÇO: Av. Londrina, 4086- Zona II	BAIRRO/LOCALIDADE: Centro	MUNICÍPIO: Umuarama- PR
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL: ----------	ÓRGÃO DE CLASSE E N.º: ----------	R.G. E ÓRGÃO EXPEDIDOR: ----------
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SETOR: ----------	ÓRGÃO DE CLASSE E N.º: ----------	R.G. E ÓRGÃO EXPEDIDOR: ----------
AUTORIDADE SANITÁRIA: Luizim Rosa - Coordenador Vigilância Sanitária	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA FUNCIONAL: 674901
AUTO DE: ----------	TERMO DE: Imposição de Penalidades	
DATA: ---------- HORA: ----------	DATA: 26/08/2020	HORA: 21:40
PELO FATO DE	ATRAVÉS DO QUAL FICA	

DOS FATOS E A BASE LEGAL RESPECTIVA:
BASE LEGAL: Conforme descrito no julgamento e decisão do dia 14 de julho de 2020, fica aplicado a
Seguinte penalidade:
A- Multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no art. 17, do Decreto Municipal 82/2020, e na forma do art. 563, do Decreto nº 5.711/2002.

NOTIFICAÇÃO:
A. O valor da multa deve ser recolhido através da GAM Tipo 02- Dívida 120- a retirar no serviço de Vigilância Sanitária, situada na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 Zona 1, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que foi notificado. O não recolhimento acarretará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial conforme determina Decreto 5711/02 artigo 563. O valor da multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que foi notificado, implicando na desistência tácita de recurso conforme determina a Lei Complementar 380/14.
B. Que o condenado terá o prazo de 10 (dez) dias caso queira o recurso.
C. Foi entregue a 1ª via do julgamento e decisão na íntegra.
NOTIFICAÇÃO: NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 5.711/02 ART 561. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA POR ESCRITO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, FDI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA.

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA ___/___/___ DATA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
Em caso de recusa, apontar a justificativa e procede com a assinatura de 2(duas) testemunhas:
___/___/___ AUTORIDADE SANITÁRIA 1ª TESTEMUNHA 2ª TESTEMUNHA
Reinspeção:
Autoridade: Data: ___/___/___ Responsável:

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 71/2020

Autuada: CRISTIANE DE ARAÚJO (CPF: 046.200.349-32) – COMAPANHIA DO LANCHE

Autuante: Vigilância Sanitária

Tendo em vista de que conforme documento anexo da Receita Federal, a autuada realizou a baixa de sua pessoa jurídica (MEI), requer seja dado prosseguimento ao feito em nome da pessoa física.

Umuarama – PR, 10 de dezembro de 2020.

Luizim Rosa
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 354/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 354 DE 10/12/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000
	R$	95.000,00	
TOTAL GERAL	R$	95.000,00	

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00		
MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	100.000,00
TOTAL GERAL	R$	100.000,00	
TOTAL GERAL		195.000,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 354 DE 10/12/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1000
R$ 195.000,00			
TOTAL GERAL	R$	195.000,00	
TOTAL GERAL		195.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 354/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 354 DE 10/12/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000
	R$	95.000,00	
TOTAL GERAL	R$	95.000,00	

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00		
MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	100.000,00
TOTAL GERAL	R$	100.000,00	
TOTAL GERAL		195.000,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 354 DE 10/12/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1000
R$ 195.000,00			
TOTAL GERAL	R$	195.000,00	
TOTAL GERAL		195.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.099/2020
Demitir a pedido DANIEL WILLY GRASEL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido DANIEL WILLY GRASEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.056-5SESP/PR, inscrito no CPF nº